



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES

**DINÂMICA DAS CIDADES-GÊMEAS DA FRONTEIRA GUYANA (LETHEM) -
BRASIL (BONFIM) E A QUESTÃO ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA**

Boa Vista, RR
2014

SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES

**DINÂMICA DAS CIDADES-GÊMEAS DA FRONTEIRA GUYANA (LETHEM) -
BRASIL (BONFIM) E A QUESTÃO ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Fronteiras. Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Elói Martins Senhoras.

Boa Vista, RR
2014

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

S593d Simões, Sulamita Oliveira.
Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem) –
Brasil (Bonfim) e a questão aduaneira/tributária / Sulamita Oliveira
Simões – Boa Vista, 2014.
197 f.: il.
Orientador: Prof. Dr. Elói Martins Senhoras.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Roraima,
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

1 – Comércio exterior. 2 – Fronteira. 3 – Brasil. 4 – Guyana. 5
– Relações internacionais. I - Título. II – Senhoras, Elói Martins
(orientador).

CDU – 339.5

SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES

**DINÂMICA DAS CIDADES-GÊMEAS DA FRONTEIRA GUYANA (LETHEM) -
BRASIL (BONFIM) E A QUESTÃO ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA**

Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima. Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia. Defendida em 03 de fevereiro de 2014 e avaliada pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Elói Martins Senhoras
Orientador / Curso de Relações Internacionais – UFRR

Prof.^a Dra. Marcelle Ivie da Costa Silva
Curso de Relações Internacionais – UFRR

Prof.^a Dra. Maria das Graças Santos Dias Magalhães
Curso de História – UFRR

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Curso de História – UFRR

A Deus, que a tudo me atende.

Aos meus pais, pela sabedoria e educação
transmitidas.

Ao meu esposo e companheiro de vida, Pedro Staevie,
pelo amor e carinho em todas as horas.

Aos meus queridos irmãos, Sâmia, Sara, Sânia e Antônio,
pelos laços de amor que nos une.

AGRADECIMENTOS

Agradecer ou atribuir a alguém o resultado de uma pesquisa não é tarefa fácil, sobretudo quando um trabalho científico não advém simplesmente do pesquisador, mas sim de um construto coletivo fundado no decorrer de um período, tanto no âmbito acadêmico, quanto pessoal. Durante os dois anos de mestrado, muitas pessoas fizeram parte desse resultado, sem as quais não poderia deixar de agradecer.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador, prof. Dr. Elói Senhoras, pela confiança e disposição no desenvolvimento deste trabalho. Obrigada por suas orientações, experiências e ensinamentos e pela paciência despendida no último ano.

Aos meus pais, Lourdes e Simões, exemplos de luta e força, pelo apoio, sabedoria e educação transmitidos. Meu sincero respeito e amor. Por tudo lhes sou eternamente grata. Obrigada Deus por tê-los em minha vida.

Ao meu esposo, Pedro, pelo amor e apoio dedicados e compreensão de minhas ausências desde o início deste projeto, sem os quais não seria possível. Amor, você é minha inspiração, você sabe o quanto és importante na minha vida.

À minha família por compartilharmos todos os momentos de nossas vidas e pelo amor e respeito que nos une.

Em segundo lugar, agradeço ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) pela oportunidade em colaborar com a formação da dissertação perante o conhecimento transmitido durante as disciplinas ministradas, e pelo incentivo e apoio à pesquisa.

Aos meus colegas de mestrado, Nathália Veras, Paulo Sérgio, Janaína Lira, Antônio Meneses e, em particular, aos colegas do “*vacation free*”, Denison Pereira, Arieche Lima, Nelita Frank e Ana Paula, pelas experiências compartilhadas durante a pesquisa de campo.

Agradeço especialmente ao Welisson Araújo pela colaboração no trabalho de campo e pelo serviço técnico prestado.

Às minhas amigas e colegas de profissão do Escritório de Advocacia Coimbra, Margareth Coimbra e Fátima Amaro. Obrigada pelo incentivo e sabedoria.

Aos amigos Mara, Marília, Saiuri, Eduardo, Luís Felipe, Nara, Flávia, Felipe, Francisca e Baraúna, pelos momentos felizes da minha vida.

Ao programa REUNI, especialmente ao povo brasileiro, pela bolsa de mestrado concedida, apoio fundamental durante toda a pesquisa.

[...] E como, na mercadoria, a separação faz parte da própria forma do objeto, que se distingue em valor de uso e valor de troca e se transforma em fetiche inapreensível, assim agora tudo o que é feito, produzido e vivido – também o corpo humano, também a sexualidade, também a linguagem – acaba sendo dividido por si mesmo e deslocado para uma esfera separada que já não define nenhuma divisão substancial e na qual todo uso se torna duravelmente impossível. Esta esfera é o consumo. Se, conforme foi sugerido, denominamos a fase extrema do capitalismo que estamos vivendo como espetáculo, na qual todas as coisas são exibidas na sua separação de si mesmas, então espetáculo e consumo são as duas faces de uma única impossibilidade de usar. [...] Se profanar significa restituir ao uso comum o que havia sido separado na esfera do sagrado, a religião capitalista, na sua fase extrema, está voltada para a criação de algo absolutamente Improfanável.

(Giorgio Agamben)

RESUMO

No âmbito da fronteira internacional, uma configuração peculiar surge diante de adensamentos populacionais cortados pela linha internacional, os quais são caracterizados por uma série de interações espaciais constituídas pelas chamadas cidades-gêmeas. Foi observando as características das cidades da fronteira internacional que o Estado brasileiro direcionou políticas públicas para a fronteira, por considerá-las um espaço propício ao desenvolvimento de fluxos, ora legais, ora ilegais, mas, principalmente, com o escopo de manter a soberania e o controle nessas regiões. Grande parte das políticas fronteiriças foi direcionada à Amazônia brasileira, justamente porque apresenta regiões socioeconomicamente menos desenvolvidas que as demais regiões do país, a exemplo da política fiscal imbricada em Áreas de Livre Comércio, mas também porque configura um espaço onde a soberania é constantemente testada, considerando o partilhamento de fronteiras com diversos países da América do Sul. A cidade de Bonfim, em Roraima, faz parte desse contexto. A presente pesquisa tem como objetivo a análise da dinâmica de fronteira entre Guyana-Brasil, tendo como foco as cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim, a fim de levantar o problema do vazamento da renda roraimense no país vizinho, que tem consequência imediata sobre a política fiscal. Para entender a problemática, a pesquisa foi esboçada em quatro objetivos específicos: o primeiro apresentando as interpretações sobre a fronteira; o segundo, a respeito das políticas de fronteira; o terceiro demonstrando os aspectos estáticos e dinâmicos das cidades da fronteira e, o último, dedicando-se a apresentar os resultados da pesquisa de campo. A investigação é desenvolvida por meio de um instrumental técnico-metodológico que levanta discussões teóricas, históricas e empíricas. As dinâmicas e as interações espaciais gradativamente vêm transformando essa fronteira em razão do crescente fluxo de pessoas e de mercadorias, este último, notado pelo comércio formiga, motivo pelo qual se atribui a titulação da presente pesquisa no estudo da “Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem) – Brasil (Bonfim) e a questão aduaneira/tributária”, já que tem como ponto de reflexão o regime aduaneiro especial criado para Bonfim. A economia que gira em torno de Lethem reflete negativamente em Bonfim, impactando diretamente na proposta fiscal direcionada ao município roraimense.

Palavras-chave: Brasil; cidades-gêmeas; comércio formiga; fronteira; Guyana; Roraima.

ABSTRACT

Within the international border, a peculiar configuration appears in response to a high density population that is divided by the international line (geopolitical border), along which is characterized by a series of spatial interactions, which give rise to the so-called twin-cities. In response to its observations on the characteristics of cities along the international border, the Brazilian State directed a number of public policies to address border issues. This has been in response to the consideration that the borderline is a suitable space for the development of trade flows, sometimes legal, sometimes illegal, but mainly with the aim of maintaining sovereignty and control in these regions. Much of border policy was directed to the Brazilian Amazon, precisely because it is socioeconomically less developed than other regions of the country. Such policies include the fiscal policy in Free Trade Areas. It must be noted that this is a geographical space, in which Brazil shares international borders with several countries in South America, sovereignty is being constantly tested. Being part of the Amazon Bonfim, Roraima falls within this context. This research aims to analyze the dynamics along the Guyana - Brazil border, focusing on the twin-cities of Lethem and Bonfim, in order to raise the problem of income leakage from Roraima into neighboring Guyana, which has immediate effect on the fiscal policy. In order to understand the problem, the research was outlined in four specific objectives: the first presenting interpretations of the border; the second about the border policies and; the third showing the static and dynamic aspects of border towns. The final objective is devoted to the results of field study. The research is developed through with the use of technical and methodological tools that yielded theoretical, historical and empirical discussions. The dynamics and spatial interactions have been gradually transforming this frontier because of increasing flows of people and goods; the latter of which, noticeably the ant trade, is the reason why this research to study is entitled, "Dynamics of the twin - cities Guyana (Lethem) border - Brazil (Bonfim) and customs / tax issue", based on a reflection on the special customs regime crafted for Bonfim. The Lethem's local economy impacts negatively on Bonfim, thus, impacting directly on the tax proposal directed to roraimense municipality.

Keywords: Brazil, twin cities, ant trade, border, Guyana, Roraima.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Municípios da Faixa de Fronteira	75
Figura 2 - Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira	77
Figura 3 - Zona de Fronteira – Cidades-gêmeas	78
Figura 4 - Cidades-gêmeas e tipologia das sub-regiões da faixa de fronteira	80
Figura 5 - Áreas de Livre Comércio na Amazônia	86
Figura 6 – Localização do município de Bonfim em Roraima	100
Figura 7 – Divisão político-administrativa da Guyana	105
Figura 8 - Localização de Lethem na Guyana	111
Figura 9 – Esquema do comércio formiga	157

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa das cidades-gêmeas Lethem e Bonfim	127
Mapa 2 – Mapa e georreferenciamento da região central de Lethem	130
Mapa 3 – Mapa e georreferenciamento das lojas de brasileiros em Lethem	151
Mapa 4 – Mapa e georreferenciamento dos pontos em Lethem (em fundo branco)	152

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – As fronteiras no mundo	32
Quadro 2 – Escalas de fronteira segundo Foucher	52
Quadro 3 – Políticas territoriais de fronteira dos países limítrofes com o Brasil	76
Quadro 4 - Tipologia das interações transfronteiriças	81
Quadro 5 – Postos de fiscalização da fronteira Guyana-Brasil	133
Quadro 6 – Fachada das empresas que usufruem os benefícios da ALCB	136
Quadro 7 – Opinião dos empresários em Bonfim acerca do comércio em Lethem	138
Quadro 8 – Estrutura física das lojas antigas em Lethem: fachada predial	144
Quadro 9 – Estrutura das novas lojas em Lethem: fachada predial	145
Quadro 10 – Fluxo de veículos brasileiros na fronteira Guyana-Brasil	146
Quadro 11 – Fluxo de veículos de Bonfim e demais localidades no mês de julho de 2012...	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População de Roraima e Bonfim e porcentagem da população de Bonfim	97
Tabela 2 - População indígena de Bonfim - 1991-2010	99
Tabela 3 - Concentração demográfica por grupos étnicos na Guyana	106
Tabela 4 - Concentração demográfica de indígenas por região	107
Tabela 5 - Concentração demográfica por grupos étnicos da Região 9	110
Tabela 6 – Movimento mensal de veículos na fronteira Guyana-Brasil (2012-2013)	146
Tabela 7 – Resumo da distribuição dos pontos do georreferenciamento em Lethem	148
Tabela 8 – Principal portfólio de produtos nas lojas em Lethem	149
Tabela 9 – Detalhamento do PIB de Bonfim em 2010 por setor e PIB <i>per capita</i> (R\$mil)...	154

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual das vendas para guyanenses / faturamento anual	137
Gráfico 2 – Representação gráfica da Tabela 8	149
Gráfico 3 – Tamanho das empresas em Lethem em relação ao número de trabalhadores	153

LISTA DE BOX

Box 1 – A questão do Pirara	96
Box 2 – Breves considerações acerca da presença europeia na Guyana	104
Box 3 – Aspectos da etnicidade na Guyana	107
Box 4 – Um ator importante na dinâmica da fronteira Guyana-Brasil	147

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário - empresas estabelecidas no município de Bonfim.....	181
APÊNDICE B – Roteiro de Observação – Empresas estabelecidas em Lethem.....	183
APÊNDICE C - Termo de Consentimento e Livre Esclarecido (TCLE).....	184
APÊNDICE D - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Depoimentos.....	185
APÊNDICE E – Detalhamento do mapa e do georreferenciamento da região central de Lethem – Guyana.....	186

LISTA DE SIGLAS

ALC(s) – Área(s) de Livre Comércio

ALCB – Área de Livre Comércio de Bonfim

ALCBV – Área de Livre Comércio de Boa Vista

ALCP - Área de Livre Comércio de Pacaraima

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BoS – *Bureau of Statistics (Government of Guyana Agency)*

BRR - *Barrack Retreat Road* (principal rua comercial de Lethem)

CARICOM - Comunidade do Caribe

CDIF - Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CORE – Coordenação Regional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EISOF - Entrepasto Internacional da Zona Franca de Manaus

ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GEIFRON - Grupo de Estudo Interdisciplinar Fronteiras

GER – Governo do Estado de Roraima

GPS - *Global Positioning System*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

II - Imposto de Importação

IOM - *International Organization for Migration*

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NAPRI - Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais

PCDL - Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites

PCN - Projeto Calha Norte

PDFF - Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PIB – Produto Interno Bruto
PIN - Programa de Integração Nacional
PIS - Programa de Integração Social
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGSOF – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras
PPP – *People's Progressive Party*
RF – Região Fiscal
RTU – Regime de Tributação Unificada
SCDL – Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites
SEAI - Secretaria Extraordinária de Assuntos Internacionais de Roraima
SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima
SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior
SRF - Secretaria da Receita Federal
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus
TI - Terra Indígena
ZEE – Zona Econômica Exclusiva
ZFM – Zona Franca de Manaus
ZPE - Zona de Processamento de Exportação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
2 CAPÍTULO 1 UMA VISÃO CALEIDOSCÓPICA SOBRE A FRONTEIRA.....	29
2.1 INTRODUÇÃO.....	31
2.2 A FRONTEIRA JURÍDICO-POLÍTICA COMO CONCEPÇÃO DE SOBERANIA.....	34
2.3 A FRONTEIRA GEOGRÁFICA COMO CONCEPÇÃO DE LIMITE ESPACIAL: DO ESPAÇO CONFLITIVO AO ESPAÇO COOPERATIVO.....	41
2.4 A FRONTEIRA SOCIOLÓGICA E ANTROPOLÓGICA COMO CONCEPÇÃO HUMANÍSTICA.....	47
2.5 A FRONTEIRA ECONÔMICA COMO CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO....	51
2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	58
3 CAPÍTULO 2 A EVOLUCAO DE FRONTEIRA NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA TERRITORIAL BRASILEIRA.....	60
3.1 INTRODUÇÃO.....	62
3.2 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM ZONA.....	66
3.3 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM FAIXA.....	73
3.4 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM LINHA: A POLÍTICA FISCAL NA AMAZÔNIA NO LIMIAR DO SÉCULO XXI.....	84
3.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	87
4 CAPÍTULO 3 AS CIDADES DA FRONTEIRA E A FRONTEIRA DAS CIDADES..	89
4.1 INTRODUÇÃO.....	91
4.2 UMA VISÃO ESTÁTICA DAS CIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA.....	92
4.2.1 Boa Vista.....	92
4.2.2 Bonfim.....	95
4.2.2.1 A Área de Livre Comércio em Bonfim.....	102
4.2.3 Características gerais do país Guyana.....	103
4.2.3.1 Lethem.....	110
4.3 UMA VISÃO DINÂMICA DAS CIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA.....	112
4.3.1 Comércio formiga: uma visão multifacetada.....	116
4.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	120

5	CAPÍTULO 4 AS CIDADES-GÊMEAS SOB A ÓTICA ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA.....	122
5.1	INTRODUÇÃO.....	124
5.2	DINÂMICA FRONTEIRIÇA COMERCIAL ENTRE GUYANA-BRASIL.....	127
5.3	ELEMENTOS CONTENTORES DA ANÁLISE DO PROBLEMA.....	134
5.3.1	Resultados da dinâmica empresarial em Bonfim.....	135
5.3.1.1	Resultados extras da pesquisa de campo.....	140
5.3.2	Projeção futura para a linha de fronteira brasileira: as lojas francas.....	141
5.4	ELEMENTOS DIFUSORES DA ANÁLISE DO PROBLEMA.....	143
5.4.1	Os empresários em Lethem.....	144
5.4.2	O comércio paralelo ao Estado: considerações acerca do comércio formiga ilegal e a questão tributária.....	155
5.5	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	159
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	160
	REFERÊNCIAS.....	166
	APÊNDICES.....	180

INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

Os estudos ligados aos temas fronteiriços cada vez mais são voltados a uma pluralidade de enfoques e perspectivas, buscando na ciência ferramentas teóricas e metodológicas para compreender os fenômenos por vezes complexos. No espaço da fronteira internacional diversos fenômenos podem ser observados, proporcionando ao pesquisador uma visão diferenciada de tais fenômenos diante do arcabouço científico.

Por um longo período, o entendimento clássico sobre a fronteira restringia o campo de estudo ao âmbito da ciência geográfica e, posteriormente, da geopolítica. Entretanto, mais recentemente, percebeu-se que uma série de fenômenos intrinsecamente ligava o objeto dessas ciências a outros campos disciplinares, decorrendo a necessidade de aprofundar o entendimento da temática de fronteira dentro de outras áreas da ciência, como a antropologia, o direito, a economia, a história, a sociologia etc.

O entrelaçamento do estudo da fronteira a essas ciências proporcionou uma melhor compreensão do tema não apenas no mundo acadêmico, mas também provocou o Estado a se pronunciar diante dos fenômenos, a fim de direcionar diversas políticas a respeito, ainda mais quando tais fenômenos estão imbricados nas transformações do mundo no limiar do século XXI.

A fronteira internacional indica um lugar propício para a visualização dos fenômenos, já que é onde se destaca uma configuração peculiar no que tange à intensidade das interações espaciais: o surgimento de cidades aos pares na linde internacional, conhecidas como cidades-gêmeas.

O Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2005) considera as cidades-gêmeas como adensamentos populacionais cortados pela linha de fronteira (fluvial ou seca), articulada ou não por obra de infraestrutura, apresentando vetores convergentes a partir do grande potencial de integração econômica e cultural, assim como vetores divergentes oriundos de problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, afetando diretamente o desenvolvimento regional e a cidadania.

Foi observando as características das cidades da fronteira internacional que o Brasil instituiu uma série de políticas públicas de fronteira, justamente por considerar espaços propícios ao desenvolvimento de fluxos (pessoas, mercadorias, etc.), ora legais, ora ilegais, mas, principalmente, com o escopo de manter a soberania e o controle nessas regiões.

Algumas políticas são exclusivamente voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das cidades da fronteira, especialmente da Amazônia. O enfoque passou então a contemplar aspectos não apenas ambientais tão debatidos na Região Amazônica, mas temáticas relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O conceito de desenvolvimento então observa aspectos como a redução da pobreza, a igualdade de gêneros, o reconhecimento das populações tradicionais, a diminuição da criminalidade, o incentivo ao desenvolvimento socioeconômico das regiões etc.

A política de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico de regiões menos favorecidas no Brasil tem ligação direta com o planejamento territorial. Uma vez implantada, a política geral que abrange todo o território é suspensa em razão da criação de territórios delimitados ou territórios especiais com o objetivo de concretizar as estratégias ao longo prazo para essas regiões. A partir disso, por exemplo, surgem regimes aduaneiros em áreas especiais.

Uma das medidas é a instituição legal de zonas francas e de zonas de livre comércio ou áreas de livre comércio, em que o aspecto aduaneiro se torna o principal incentivador ao desenvolvimento das regiões. Concretizar tal medida significa dizer que o Estado deixa de captar parcela da cobrança de direitos alfandegários diante da circulação de alguns produtos, a fim de incentivar o comércio localizado nesses territórios e então, aumentar a circulação da renda e a arrecadação dos tributos.

No contexto brasileiro, alguns territórios especiais foram criados, a saber: uma zona franca – Zona Franca de Manaus e várias zonas ou áreas de livres de comércio controladas pelo governo federal. A criação desses territórios especiais é explicada como política reativa a fim de tornar o comércio mais atrativo nas cidades da fronteira. Primeiro, porque o Estado incentiva o aquecimento do comércio isentando os tributos de determinados produtos; segundo, porque o Estado acredita que a criação dessas áreas especiais reduziria a desigualdade intra-regional.

O Brasil criou zonas de livre comércio no sul do país e sete Áreas de Livre Comércio (ALC) na Amazônia, todas em áreas fronteiriças. Referidas regiões se destacam por estabelecerem regimes aduaneiros diferenciados, uma vez que “Áreas de Livre Comércio” foram criadas especialmente para a Amazônia para usufruírem benefícios fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus, diferentemente das zonas de livre comércio.

Em Roraima, a política fiscal também delimitou territórios especiais. O governo federal criou em 1991 duas dessas áreas: uma no município de Pacaraima, que faz fronteira

com a Venezuela e, outra no município de Bonfim, que faz fronteira com a Guyana¹. Em 2008, determinados fatores fizeram com que a área de Pacaraima fosse transferida para a capital, Boa Vista. Nesse particular, chamou-nos atenção a manutenção da Área de Livre Comércio de Bonfim (ALCB), por ser parte de uma fronteira internacional pouco explorada.

Pensando nas políticas fiscais de cunho socioeconômico para a fronteira norte do país é que vislumbramos a pertinência em estudar as diversas dinâmicas que ocorrem nesse espaço. É na fronteira entre Guyana e Brasil, como recorte espacial da pesquisa, que desenvolvemos um estudo voltado às dinâmicas das cidades-gêmeas, ou seja, entre Lethem-Guyana e Bonfim, no Estado de Roraima-Brasil, tendo como ponto de reflexão a Área de Livre Comércio de Bonfim, justamente porque a política fiscal foi criada visando promover o desenvolvimento nessa fronteira.

O recorte temporal proposto na pesquisa é ao mesmo tempo flexível, quando abordamos elementos de curta e longa periodização em determinadas discussões teóricas e em dados levantados, como também rígido, quando identificamos marcos de periodização, que vão desde o século XV ao XVIII, a respeito da política europeia de fronteira destinada ao território brasileiro, passando pelo período pós-independência, até os dias atuais, quando apresentamos os principais instrumentos jurídico-políticos brasileiros para a fronteira e os resultados da pesquisa de campo.

A importância da pesquisa também se deve ao fato de que as relações entre Guyana e Brasil cada vez se tornam estreitas, na medida em que o governo brasileiro viabiliza o acesso terrestre ao país vizinho, inclusive, com a conclusão da ponte sobre o rio Tacutu, bem como celebra Acordos e Protocolos de Intenções via Ministério das Relações Exteriores em seus mais diversos assuntos, como saúde, educação, combate ao crime etc., tendo em vista estarem relacionados ao espaço transfronteiriço.

O fluxo de pessoas e de mercadorias nessa fronteira, cada vez mais crescente nos últimos anos, estimula o pesquisador a estudar os fenômenos ocorridos nesse espaço, principalmente, porque também cresce o número de estabelecimentos comerciais e de serviços na cidade de Lethem, que acabam, de certa maneira, criando sensibilidades negativas frente ao objetivo da Área de Livre Comércio de Bonfim, afóra o fato de que o próprio espaço vem gradativamente se transformando.

¹ A Guyana colonial era chamada de *British Guiana*. Atualmente, o nome oficial da Guyana é *Co-operative Republic of Guyana*, independente da Inglaterra desde 1966. Adotamos a denominação República da Guyana, ou simplesmente Guyana, para se referir ao nome oficial desse país. Segundo Romero (1982), na língua ameríndia Arawak, Guyana significa “terra de muitas águas” ou “terra de muitos rios”.

Diante das transformações recentes evidenciadas na fronteira Guyana-Brasil, a problemática vislumbrada na presente pesquisa é a questão do vazamento da renda, e a conseqüente perda de tributação pelo Brasil, engendrado pelo comércio formiga² da cidade de Lethem, o que reflete de forma negativa na proposta da Área de Livre Comércio de Bonfim. Diante disso, supõe-se que é insuficiente combater o vazamento da renda por uma série de fatores, que varia desde a atuação das famílias, da política de governo, bem como pela dinâmica empresarial brasileira em Lethem, o que, eventualmente, tem ampliado o problema.

Nesse sentido, podemos levantar um problema e elencar duas hipóteses: Por que existe o vazamento da renda (rendimentos ou recursos monetários) roraimense em direção à Lethem, uma vez que foi criado um território especial em Bonfim? Hipótese 1 – variável independente: porque existe uma dinâmica de fluxos de comércio formiga que permite a interação com fixos comerciais na Guyana; Hipótese 2 – variável dependente: os fluxos de comércio formiga surgem, pois existem diferentes regimes (câmbio, tributação, trabalhista, etc.) que tornam os produtos nos países vizinhos do Brasil mais baratos, repercutindo no vazamento dos rendimentos.

A questão aduaneira e tributária na fronteira Guyana-Brasil é assunto pouco pesquisado no meio acadêmico, uma vez que uma das primeiras dificuldades encontradas na abordagem da temática advém dos próprios limites políticos e jurídicos de cada país. A Área de Livre Comércio de Bonfim ainda é pouco explorada em termos econômicos, evidenciando uma problemática quanto ao projeto brasileiro para esse território especial.

Dada a escassa produção científica sobre a temática da presente dissertação, a mesma contribuirá com estudos futuros acerca do tema, de fundamental importância para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da pós-graduação da Universidade Federal de Roraima e do próprio estado de Roraima. Pesquisas sobre a dinâmica de cidades-gêmeas têm se tornado cada vez mais presentes em programas de mestrado e doutorado em diversas universidades brasileiras. Desta feita, a pesquisa que realizamos na presente dissertação contribuirá não só para a produção científica futura acerca das dinâmicas da pan-Amazônia na própria região, mas também no restante do Brasil e na Guyana, países objeto da pesquisa.

No âmbito científico local/regional, como já destacamos, os estudos sobre as relações Brasil-Guyana ainda são escassos. Entretanto, dentro do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima (UFRR), alguns docentes e discentes têm se debruçado sobre este tema, contribuindo para o enriquecimento e

² No presente momento não discutiremos o conceito de comércio formiga, de forma que ele será feito em momento pertinente, no Capítulo 3, quando abordaremos as visões acerca de tal conceito.

sistematização dos estudos desta temática. Ao fazer parte deste programa, acreditamos que o presente trabalho contribuirá de forma original para este esforço coletivo de desenvolvimento da pesquisa científica na área das ciências humanas e sociais na UFRR e no estado de Roraima. Ademais, dado o caráter de ser um estudo sobre o Brasil e a Guyana, a presente pesquisa contribuirá para a integração científica de dois países tão diferentes, mas, ao mesmo tempo, permeados por elementos comuns em suas dinâmicas sociais, econômicas e culturais.

Além disso, o desenvolvimento da pesquisa ampliará os estudos científicos sobre fronteiras desenvolvidos pelas linhas de pesquisa tanto do Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais – NAPRI, quanto do Grupo de Estudo Interdisciplinar Fronteiras - GEIFRON, da Universidade Federal de Roraima, tendo em vista que os pesquisadores abordam temas relacionados às políticas públicas em cidades-gêmeas, mas quase nenhuma pesquisa sobre a questão aduaneira e tributária na fronteira Guyana-Brasil.

Em termos de relevância social, o presente estudo também é evidenciado na medida em que a problemática do vazamento da renda tem consequência direta com a perda de arrecadação do Estado, já que a tributação é um dos principais pilares do Estado na consecução do bem comum. Nesse sentido, poderemos perceber se a política fiscal imbricada na Área de Livre Comércio de Bonfim está sendo viável como proposta. Ademais, proporciona, como mote futuro, apontar comparações a respeito das possíveis diferenças quanto ao desenvolvimento das demais Áreas de Livre Comércio no restante do país e até mesmo frente a recente aprovação da lei pelo Congresso Nacional que autoriza a instalação de lojas francas em cidades-gêmeas da fronteira brasileira.

A escolha da temática aduaneira/tributária para o desenvolvimento da dissertação tem ligação direta com os aspectos pessoais desta pesquisadora, pois o Direito Tributário foi oportunamente estudado na graduação em Direito e no curso de especialização em Direito Tributário, tendo como objeto de pesquisa a tributação da renda oriunda de atividades ilícitas no Brasil, motivo do interesse pessoal em desenvolver estudos sobre a Área de Livre Comércio em Bonfim, já que a política fiscal voltada a esse município trata de questões em matéria tributária e aduaneira.

Vislumbra-se importância desta pesquisa desenvolvida no mestrado em Sociedade e Fronteiras no sentido de proporcionar respostas ao problema proposto, de maneira a ampliar as formulações teóricas a esse respeito, bem como, contribuir com a construção teórico-empírica em matéria de fronteira e de direito tributário.

A presente pesquisa, cadastrada na Plataforma Brasil e devidamente aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Roraima (Anexo), foi financiada pelo

programa REUNI, por intermédio da concessão da bolsa de mestrado desde o mês de junho de 2012. Ademais, foi imprescindível o auxílio financeiro do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, no sentido de custear parte da pesquisa de campo realizada interruptamente entre os meses de agosto e setembro de 2013, nas cidades da fronteira – Lethem e Bonfim - e na capital da Guyana, Georgetown.

Contextualizados o objeto e o problema da pesquisa, o objetivo geral do estudo foi analisar a dinâmica de fronteira entre Guyana-Brasil, tendo como foco as cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim, de maneira a evidenciar a problemática do vazamento da renda roraimense no país vizinho, a qual tem uma relação com a temática aduaneira e tributária, com periodização delimitada a partir da criação da Área de Livre Comércio de Bonfim até os dias atuais.

Para alcançar o objetivo geral proposto, a pesquisa foi composta em quatro objetivos específicos, os quais serão explorados nos capítulos da dissertação. O primeiro objetivo foi desenvolver uma revisão da literatura acerca das diferentes interpretações e correntes teóricas que versam sobre o conceito de fronteira, com o intento de sistematizar algumas vertentes teóricas de destaque que respondam a complexidade do fenômeno fronteiriço.

No segundo objetivo, discutiu-se o surgimento de regimes aduaneiro/tributário tomando como referência a evolução histórica de fronteira existente no planejamento territorial brasileiro, o qual esteve marcado por concepções que se iniciam com zona, passam por categoria de faixa e, surgem, atualmente, ao entendimento de linha.

O terceiro objetivo propôs construir argumentos históricos e atuais estabelecidos entre as cidades da faixa de fronteira, demonstrando aspectos tanto estáticos, pormenorizados nas cidades da fronteira brasileira – Boa Vista e Bonfim, e na cidade da fronteira guyanense – Lethem, quanto dinâmicos da relação triangular entre essas cidades.

Por fim, o quarto objetivo analisou a dinâmica dos fluxos que passam pelo eixo das cidades-gêmeas Guyana-Brasil, no intuito de discutir os principais polos de contenção e difusão de fluxos, o primeiro tomando como referência a dinâmica empresarial da ALCB e a projeção futura e, o segundo tomando como referência a dinâmica empresarial brasileira em Lethem e a relação com o comércio formiga.

Para analisar o tema quanto à dinâmica na fronteira Guyana-Brasil no que tange à questão aduaneira e tributária, a presente investigação é desenvolvida por meio de instrumental técnico-metodológico os quais trazem, respectivamente, discussões teóricas, históricas (em particular nos Capítulos 1, 2 e 3) e empíricas (em particular no Capítulo 4), estas baseadas nos resultados da pesquisa de campo.

A discussão do espaço e do poder constitui-se num dos fundamentos teóricos da presente pesquisa, embasada num arcabouço teórico referenciado em trabalhos como os de Santos (2004; 2012a; 2012b) e Moraes (2005a; 2005b; 2005c), Raffestin (1993) e Foucault (1996), respectivamente.

Além do instrumental metodológico, utilizamos como técnica de pesquisa um mapeamento da cidade de Lethem a fim de levantar e identificar pontos comerciais existentes, em especial, de proprietários brasileiros, para entender como se move a dinâmica empresarial brasileira no outro lado da fronteira, fator preponderante para analisar a questão do vazamento da renda brasileira na Guyana. Os procedimentos metodológicos da pesquisa fundamentam um estudo exploratório cuja natureza é quanti-qualitativa, os quais se baseiam tanto em dados secundários, por meio de uma revisão da literatura, quanto em dados primários, obtidos no trabalho de campo; quanto por registro fotográfico, entrevistas e dados oficiais.

Cabe uma advertência ao leitor. Em que pese as discussões levarem em conta uma leitura multidisciplinar, elas partem de um paradigma que transita entre uma perspectiva liberal e nacional-realista, motivo pelo qual os textos científicos utilizados apresentam essa natureza, que mesmo sendo multidisciplinar, repousam-se numa estrutura crítica.

Com base nessas discussões e nos procedimentos metodológicos anteriormente expostos, a presente dissertação de mestrado intitulada “Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem) – Brasil (Bonfim) e a questão aduaneira/tributária” totaliza 197 páginas, de maneira que foi estruturada em quatro capítulos, os quais foram funcionalmente articulados dentro de uma sequência lógica dedutiva, partindo de marcos teóricos até o trabalho de campo.

O primeiro capítulo intitulado “Uma Visão Caleidoscópica Sobre a Fronteira” desenvolveu uma leitura multidisciplinar acerca das diferentes visões sobre o conceito de fronteira com o objetivo de sistematizar algumas vertentes teóricas de destaque que respondam a complexidade do fenômeno fronteiriço.

Intenciona-se nesse capítulo, portanto, abordar a temática de fronteira sob o viés que mais se adequa ao tema proposto, imbricada nas concepções da fronteira jurídico-política, da fronteira antropológica e sociológica, da fronteira geográfica e da fronteira econômica, as quais serão apresentadas nas subseções e que terão importância nos debates a serem realizados ao longo do desenvolvimento dos próximos capítulos.

O segundo capítulo intitulado “A Evolução de Fronteira na Perspectiva da Política Territorial Brasileira” descreveu as principais políticas de fronteira voltadas ao planejamento territorial brasileiro. Nesse sentido, esse capítulo apresenta de maneira geral a concepção da

fronteira histórica, a fim de traçar uma linha do tempo que tem como objetivo a política voltada aos regimes aduaneiros, onde a concepção de fronteira foi idealizada em zona, faixa e, mais recentemente, a tendência em se adotar a linha dentro da política fiscal.

O terceiro capítulo intitulado “As Cidades da Fronteira e a Fronteira das Cidades” levantou argumentos que consolidam a ideia triangular histórica e atual entre as cidades de Boa Vista, Bonfim e Lethem, propondo-se, sobretudo, levantar a importância da visão triangular nas dinâmicas da fronteira em questão. A construção dos argumentos teve como fundamento a visão estática das cidades da fronteira e, diante das redes e fluxos, a visão dinâmica das cidades da fronteira.

O quarto capítulo intitulado “As Cidades-gêmeas da Fronteira Guyana-Brasil sob a Ótica Aduaneira/Tributária” apresenta os resultados da pesquisa de campo no intuito de analisar sob essa ótica a dinâmica das cidades-gêmeas de Lethem-Bonfim, elegendo alguns elementos, que no capítulo foram nominados de contentores e difusores, correlacionando-os ao problema lançado. Por fim, últimas considerações são trazidas à guisa de conclusão a fim de destacar os elementos principais do debate e apresentar os resultados finais da pesquisa, bem como indicar pontos a serem abordados em estudos futuros sobre o tema.

CAPÍTULO 1

UMA VISÃO CALEIDOSCÓPICA SOBRE A FRONTEIRA

UMA VISÃO CALEIDOSCÓPICA SOBRE A FRONTEIRA

O presente capítulo pretende desenvolver uma leitura multidisciplinar acerca das diferentes visões e interpretações sobre o conceito de fronteira com o objetivo de sistematizar algumas vertentes teóricas de destaque que respondam a complexidade do fenômeno fronteiriço. Dessa forma, desenvolver a leitura da fronteira nesse sentido é aproveitar contribuições advindas de outras ciências, atrelando-as a um campo de estudo a partir da realidade empírica explorada.

Percebe-se que a perspectiva que se confere às visões apresentadas contribuirá para uma melhor reflexão a respeito do tema, tendo em vista ser o recorte espacial proposto uma fronteira internacional pela qual se apresentam dinâmicas que não seriam compreendidas simplesmente por meio de uma concepção isolada de fronteira, o que, provavelmente, tornaria incompleto o estudo da problemática levantada.

Em primeiro lugar, apresentaremos uma breve evolução do entendimento da fronteira jurídico-política, tendo em vista que a delimitação dessa fronteira por parte do Estado dentro do território nos fornece conhecer a ideia do espaço e do poder, estes funcionando como principais elementos para a atuação da soberania.

Em segundo lugar, evidenciaremos as relevantes correntes teóricas a respeito da concepção da fronteira no âmbito da geografia política e da geopolítica, mas, sobretudo concentrando o estudo da fronteira pela geografia política por ser o seu objeto de estudo a principal vertente para a compreensão do limite como sendo um espaço conflitivo e cooperativo.

Em terceiro lugar, a visão sociológica e antropológica proporciona entender a fronteira sob outra vertente, qual seja, a fronteira como concepção humanística. Consideramos que a atuação do homem, seja na perspectiva junto à sociedade e ao Estado, seja atuando como ser humano, gera construções simbólicas e representações coletivas que determinam o modo dessa atuação, práticas que são visualizadas com mais proeminência em regiões de fronteira internacional.

Por fim, a fronteira também é estudada no campo econômico. No cenário atual marcado pelas grandes transformações vivenciadas no mundo, tais como a tecnologia, o aumento do fluxo de pessoas e do comércio, a fronteira econômica representa fonte de reflexão quando o tema é o desenvolvimento. O espaço nos proporciona compreender tais fenômenos a partir da análise tanto micro, quanto macroeconômica da fronteira.

2.1 INTRODUÇÃO

O conceito de fronteira ao longo do tempo vem se modificando, sobretudo quando se afasta de um campo específico inicialmente difundido em algumas ciências, como geopolítica, geografia política ou direito internacional. Atualmente, a concepção tende a ser muito mais abrangente, tendo em vista que são inúmeros os elementos que tornam o entendimento do tema complexo, porém, passível de ser apreendido quando articulado às mais variadas visões. A análise nas/das fronteiras deve envolver os mais variados estudos advindos de outras ciências, tais como a sociologia, a antropologia, a economia, a história e etc.

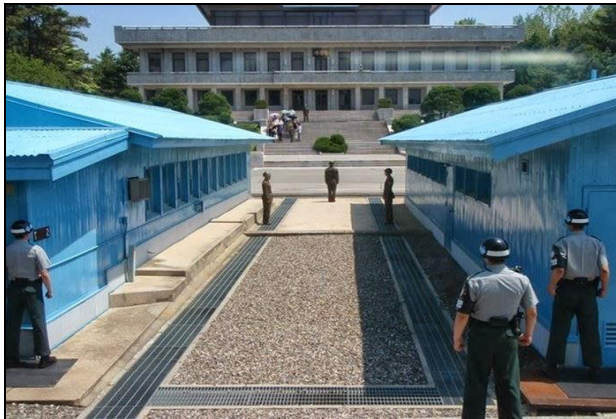
Nesse sentido, pensar em conceitos é refletir acerca dos processos reais que envolvem diversas dinâmicas. O modo como percebemos determinados conceitos nos leva a apreender que há o entrelaçamento de outros conceitos ou processos. A fronteira internacional parece ser um desses conceitos, tendo em vista a complexidade de fatores, o que não os tornam fixos, variando de acordo com o entendimento e o dinamismo em que se quer explicar um determinado contexto.

No Brasil, utilizamos a palavra fronteira para designar uma série de fenômenos relacionados ao espaço, diferentemente, por exemplo, dos estudiosos anglo-saxônicos que contextualizam a fronteira como sendo *border* ou *frontier*, para designar situações distintas ligadas a esse espaço. Sobre essa diferenciação, Pereira (2012) aponta que os estudiosos anglo-saxônicos utilizam *frontier* ao se referirem ao espaço entre sistemas com dinâmicas socioeconômicas heterogêneas e *border* ao se referirem aos limites geográficos entre unidades espaciais diferentes, tais como estados, regiões ou nações.

Grimson (2003) afirma que o estudo das fronteiras não busca somente a novos sujeitos, mas sim os conflitos, dilemas e estigmas existentes e propiciados por eles nesses espaços. Já Sánchez (1992, p. 173) entende que "*la frontera muestra la situación correspondiente a un momento dado, ya que puede haber sido distinta en el pasado, o serlo en el futuro*".

Diversos campos epistemológicos interpretam a fronteira à luz das transformações vivenciadas pelo mundo no limiar do século XXI. Sugerir uma visão caleidoscópica sobre a fronteira é nos permitir apreender os seus mais variados significados, contextos e aplicações. O Quadro 1 apresenta algumas das fronteiras existentes no mundo, por um lado conflitivas, por outro, indicando apenas um construto do Estado.

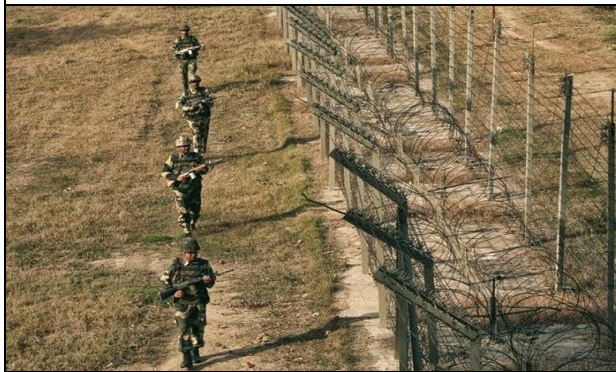
Quadro 1 – As fronteiras no mundo



A - Fronteira entre Coreia do Sul e Coreia do Norte



B - Fronteira entre México e Estados Unidos



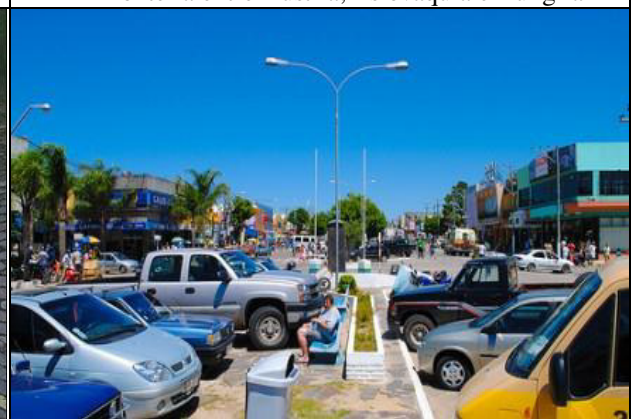
C - Fronteira entre Índia e Paquistão



D - Fronteira entre Áustria, Eslováquia e Hungria



E - Fronteira entre Holanda e Bélgica



F - Fronteira entre Brasil e Uruguai



G - Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina



H - Fronteira entre Brasil e Guayana

Fonte: RITEMAIL, 2013 (fotos A, B, C, D, E e G); RORAIMA, s/d (foto H); CHARÃO, 2013 (foto F).

O Quadro 1 demonstra algumas fronteiras no mundo completamente militarizadas, a exemplo da fronteira entre as duas Coreias e entre a Índia e o Paquistão (fotografias A e C). Por outro lado, algumas fronteiras da Europa, como apontado nas fotografias D e E praticamente são invisíveis numa primeira análise. A fronteira dos Estados Unidos com o México é bastante militarizada, tendo em vista a problemática das drogas e da imigração ilegal, todavia, a fotografia B é emblemática, pois aponta claramente o construto da fronteira pelo Estado. Nas fotografias G e H, a fronteira natural demarcada pelos rios Paraná e Iguazu, e Tacutu, respectivamente.

Cada vez mais o tema volta-se às questões de integração e de cooperação, diferentemente do entendimento de uma fronteira fechada, sobretudo, conflitiva em que o diálogo entre diversos atores encontra as mais variadas limitações. Entretanto, os temas conflitivos ainda são constantemente retomados no estudo da fronteira.

Ao discorrer a respeito das peculiaridades presentes na fronteira, Becker (2009) afirma que, embora esta se apresente como um fator de integração, cada lado contém estruturas diferenciadoras, como culturais, sociais, econômicas, políticas e demográficas, além de serem locais de instabilidade e mutabilidade, onde podem surgir reações e conflitos de diferentes aspirações das populações que vivem nessas zonas.

A importância de se abordar a temática sob o ponto de vista das mais variadas formas de conhecimento nos propiciará evidenciar seus pontos comuns ou, quando pertinentes, pontos incomuns, inferindo que os dinamismos presentes no estudo desse objeto nas diferentes ciências se complementam, permitindo-nos compreender a realidade existente no que diz respeito ao tema fronteiras.

Percebe-se a relevância de propor o estudo da fronteira desde uma perspectiva multidisciplinar, permitindo que o pesquisador supere as limitações reconhecidas nas tradicionais ciências do conhecimento, que assentam o entendimento da temática em um prisma muito mais voltado à militarização, à burocratização, à legitimação dos estados nacionais, dentre outros, e que acabam deixando à margem os processos e dinâmicas envolvidos.

Desenvolver essa perspectiva é aproveitar as inúmeras contribuições advindas da geografia política, da economia, das ciências sociais, do direito e etc., as quais serão apresentadas nas subseções a seguir, sempre na tentativa de atrelar o campo de estudo do presente capítulo à fronteira e à realidade empírica - com a dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira norte do Brasil, a ser explorada.

2.2 A FRONTEIRA JURÍDICO-POLÍTICA COMO CONCEPÇÃO DE SOBERANIA

Segundo Foucher (2009, p. 10), mais de 26 mil quilômetros de novas fronteiras internacionais foram instituídos a partir de 1991³, sendo outros 24 mil, objeto de acordos de delimitação e de demarcação. Ainda de acordo com o autor, o mundo contemporâneo está estruturado por 248 mil quilômetros de fronteiras políticas terrestres e 332 fronteiras entre Estados, que o autor chama de “díades” ou os limites comuns a dois Estados contíguos. As fronteiras políticas devem ser compreendidas a partir da própria compreensão histórica do mundo, onde o território e a soberania foram fatores determinantes para a sua extensão.

Para Silva (2008), a fronteira política fundamentava-se nas clássicas premissas geopolíticas, principalmente, difundidas por Ratzel - considerados um dos precursores da geopolítica clássica, tendo como escopo a separação dos Estados e o surgimento da soberania. Segundo Machado (2002), mais precisamente nos séculos XVIII e XIX o conceito de soberania moderno⁴ aparece traduzido na concepção de território do Estado, como sendo um espaço limitado e policiado pela administração soberana.

Machado (2002) menciona ainda que os tratados de limites estabelecidos entre as principais potências europeias, em meados do século XVIII, começam a fazer referência sobre a utilização de estudos de topografia e de engenharia para a demarcação de limites, contudo, desprendendo-se da questão da estabilidade das fronteiras. Foi no século XIX que os limites internacionais foram completamente estabelecidos, fato que não se restringiu somente à Europa, mas em outras partes do mundo, como no caso do Brasil, surgindo, nesse período, o direito internacional nos moldes da modernidade.

A noção de fronteira na concepção teórica do Estado moderno requer um estudo mais aprofundado sobre o tema, tendo em vista que o seu significado inicialmente definido há muito vem se deslocando. Segundo Silva (2008), é com o advento dos Estados modernos que a fronteira aparece como um limite à soberania. Podemos apreender que, se por um lado, a fronteira assegura limites – legais e físicos - no sentido de demarcar geograficamente um espaço, por outro, proporciona por meio da soberania do Estado a manutenção do seu *status quo*.

³ Ainda de acordo com Foucher (2009, p. 10) “Contavam-se 51 Estados independentes em 1945 contra 159 em 1990 e 193 em 2007. O número de Estados representados nas Nações Unidas foi, assim, multiplicado por quatro”.

⁴ O conceito de soberania remonta ao Direito Internacional, caracterizando-se como um consórcio de poder que, em sem domínio, possui maior e mais absoluto direito de decisão, ou seja, trata-se de uma autoridade sobremaneira suprema, que não deriva e nem está vinculada a nenhuma vinculação externa (HÖFFE, 2005; FERRAJOLI, 2002).

Silva (2008, p. 8) menciona ainda que, do século XVI ao XIX, “os princípios de continuidade e de coesão territorial impuseram a necessidade de traços mais exatos entre as nações”⁵. Nesse contexto, de acordo com o autor, convencionou-se chamar a Paz de Vestfália o marco em que as fronteiras dos Estados-nação se tornaram mais claras do ponto de vista da atuação de suas soberanias.

A Paz de Vestfália ou Tratado de Vestfália foi um conjunto de tratados elaborados em 1648 que pôs fim a Guerra dos Trinta anos, reconhecendo as Províncias Unidas. É considerada como um marco inicial da diplomacia moderna com o sistema atual dos Estados-nação, reconhecendo pela primeira vez a soberania de cada Estado envolvido nessa guerra. De acordo com Foucher (2009, p. 11), foi a partir do tratado que se criou a noção moderna de Estado, “com base em dois princípios: “territorialidade e soberania”.

No cenário histórico do Tratado de Vestfália, o surgimento de *linhas* de fronteiras (limites internacionais) acompanhou o progresso do pensamento moderno na construção do território, participando, outrossim, dos aperfeiçoamentos da cartografia e da evolução das estratégias militares (SILVA, 2008).

O Estado nacional aparece como um ator importante quanto aos aspectos conceituais de uma fronteira política. O exercício da soberania de um Estado atrela-se a um dado espaço territorial e a ele fica circunscrito por meio de limites que, na maioria das vezes, são acidentes naturais (rios ou cadeias de montanhas), outras, frutos da atuação do Estado, restando circunscritos a uma rua ou estrada⁶.

É interessante ressaltar que a geografia teve um papel fundamental na divulgação de algumas teorias que se hegemonizaram no século XIX⁷, residindo na exata correspondência entre escalas de dominação estatal - poder soberano e auto-identificação de sujeitos individuais – e da comunidade de interesse objetivada pelas próprias ações do Estado, em que a fronteira aparece como destaque (MORAES, 2005a).

⁵ A superação da política feudal e da legitimidade dinástica implicava a construção simbólica de novos laços de coesão social entre os países da Europa, a fim de legitimar a forma estatal de dominação social. O discurso geográfico moderno nasceu nos países onde esse processo necessitou de forte dose de indução que, por meio desse construto, culminou na consolidação do Estado nacional (MORAES, 2005a).

⁶ Machado (2002, p. 5) observa que a gênese da noção de fronteira é diferente e muito mais antiga daquela de limite, uma vez que há relatos na própria literatura que considera o Império Romano e o Império da China como casos paradigmáticos na investigação das origens da concepção de fronteira e da evolução de seu significado no tempo. Lembra ainda a autora que “Os romanos, por exemplo, não tinham interesse em estabelecer *limites* aos seus domínios; no entanto, criaram um sistema administrativo e defensivo de *fronteira* (período dos Augustos), primordialmente para dificultar a expansão dos povos bárbaros nas fimbrias do Império”.

⁷ Muitas dessas teorias procuraram estudar a posição jurídica do território com relação ao papel do Estado e sua soberania. A discussão da fronteira sob a perspectiva das políticas territoriais será explorada no Capítulo 2.

Por outro lado, outra concepção moderna de fronteira acompanhada do progresso do pensamento moderno de território ia surgindo. Para Foucher (1991 *apud* SILVA 2008, p. 8), em decorrência do processo de imposição dos costumes europeus em outros continentes, conhecido como colonização, “a fronteira dos Estados se configurou fora da Europa e depois se impôs ao conjunto do planeta”.

Os limites de um Estado, seja ele construído pela natureza, ou não, foram se estabelecendo ao longo de um processo histórico, envolvendo, em sua maioria, guerras e conquistas, bem como reconhecidos por meio de acordos e tratados⁸. Valenciano (1996, p. 190) aponta que:

La frontera es vinculada conceptualmente con la delimitación de un espacio político o econômico, tema este que fue objeto de estudio y de posicionamiento de distintas escuelas de pensamiento. El concepto de espacio político-económico está ligado con los grandes conflictos de la humanidad.

Importante evidenciar que nos processos históricos, mais especificamente no moderno sistema de estado, a fronteira política aparece como sendo atrelada à ideia de estabelecer, por parte dos Estados, os espaços e as escalas de poder. A base jurídica ou o direito é a linguagem em que o poder se exerce e onde estabelece os limites dentro de um território, sendo essa base o principal fundamento da soberania⁹. Para Foucher (2009, p. 22):

As fronteiras são descontinuidades territoriais, com a função de marcação política. Nesse sentido, trata-se de instituições estabelecidas por decisões políticas, projetadas ou impostas, e administradas por textos jurídicos: as leis de um Estado soberano em seu interior, o direito internacional público como lei comum da coexistência dos Estados, mesmo quando estes se desfazem, porque os tratados territoriais são os únicos pelos quais a sucessão de Estado é automática.

O poder é primordial para o entendimento da soberania de um Estado e volta-se ao direito para materializar e manter as estruturas dentro de uma organização estatal. Silva (2008) conclui que a fronteira política é um lugar privilegiado de afirmação e de reconhecimento do poder político, sendo que o atributo do poder é quem fixa limites, muitas vezes, imposto.

⁸ Segundo Foucher (2009, p. 11) uma versão moderna da antiga linha fortificada se difunde com o objetivo de conter ameaças à segurança do território, primeiro para decidir unilateralmente um traçado definitivo em um território contestado e, segundo, para diminuir os fluxos migratórios. Nesse cenário, surgem linhas artificiais ou “paisagens militarizadas” onde equipamentos são instalados a um alto custo, tais como cercas, muros e barreiras.

⁹ A Teoria do Estado, fundamentada nos preceitos filosóficos de Jean Bodin e Hobbes, a qual materializou a ideologia do Tratado de Vestfália de 1648, nunca excluiu dependências econômicas, culturais e políticas entre os Estados. O interesse do tratado não objetivava o nascimento de uma autarquia econômica, cultural ou política, mas sim a não-submissão dos poderes públicos (legislativo, Governo e Judiciário) do Estado a nenhum desses poderes no âmbito estrangeiro (HÖFFE, 2005).

Em muitos aspectos esse entendimento é relevante. Em primeiro lugar, como consequência da própria estrutura organizacional do sistema moderno, o Estado, ao fixar limites dentro do território, de certa forma, condiciona e subjuga a sociedade; em segundo lugar, o poder soberano assenta essa ideia fundamentando-se no ordenamento jurídico; por fim, o próprio ordenamento jurídico, consolidado na ideia de soberania, impõe medidas quando esse limite é desrespeitado, tanto na relação com a sociedade, quando na relação com os demais Estados. Esse último aspecto desloca a fronteira política para uma fronteira conflitiva.

García (2006) comenta que as normas e as leis, em geral, refletem a visão do político sobre a fronteira, exercendo uma influência de caráter estrutural, quase que imediata, sobre os demais níveis e que, provavelmente, seja no nível normativo-legal que se produz uma correlação mais direta entre as ações e as consequências.

O autor comenta ainda que a análise do repertório legal sobre a fronteira deve ser complementada com o estudo dos processos concretos para a tomada de decisões e executá-las, identificar e medir, na medida do possível, as variáveis que influenciam sobre os resultados desses processos. As fronteiras internacionais requerem um aprofundamento no estudo por parte do Estado no que diz respeito às políticas de direito e de soberania.

Ao tratarmos das fronteiras internacionais, inevitavelmente, adentramos no campo das relações internacionais¹⁰. As relações políticas entre dois ou mais Estados, em especial, as normas internacionais que versem sobre fronteira pactuadas entre eles, tendem a evoluir para um intercâmbio de experiências práticas vivenciadas em cada lado da fronteira, principalmente no campo econômico¹¹. O aspecto da soberania no campo das relações internacionais inclina-se para uma maior relativização de seu conceito já que “a ordem política moderna implica o reconhecimento, pelos outros, de fronteiras de Estado demarcadas, com base territorial e soberana” (FOUCHER, 2009, p. 22).

¹⁰ Sob as forças que operam numa escala internacional, Becker (1982) comenta que o estilo de desenvolvimento nacional marcados por um período de transição econômica e política e as formas de apropriação do espaço é fundamental para se compreender a fronteira mundial de um país, cujo modelo de desenvolvimento é tributário do exterior. No caso do Brasil, assim como dos demais países da América Latina, cita a autora, a escala mundial é uma fronteira de recursos, tendo em sua história forte vinculação com a divisão internacional do trabalho.

¹¹ É oportuno lembrar que em alguns países, sobretudo em países da Ásia e do Oriente Médio, o aspecto da integração e da cooperação ainda não são temas amplamente debatidos em suas agendas internacionais. Em alguns, inclusive, temas inexistentes, como aponta Foucher (2009, p. 10): “A situação da península coreana é um caso único de mundo fechado por fronteiras militares e quase intransponíveis aos seus habitantes, e onde o regime mantém uma autarquia de outra época, mostrada como um “paraíso” que reserva a uma estreita casta os benefícios dos contatos com o exterior”. Uma série de motivações quanto a isso podem ser respondidas pelos entraves políticos, históricos e religiosos, o que nos leva a pensar tratar-se a fronteira como rígida, fechada, conflituosa e tensa.

A soberania é o conceito, ao mesmo tempo jurídico e político, em torno do qual se concentram todos os problemas de um Estado, como observa Ferrajoli (2002) tornando-se, inclusive, uma aporia dentro da teoria juspositivista (ou seja, em termos gerais, que utiliza textos legais para um julgamento) do direito e do Estado. No atual sistema de Estado, a soberania deve acompanhar a dinâmica dos processos vinculados ao papel do Estado e sua relação com a sociedade¹².

Analisando os velhos e os novos significados da fronteira, Costa (2010) elucida a importância de se relativizar o conceito de soberania, apontando três situações: o legal (o conjunto de leis de um país), o fiscal (cada vez mais mitigados pelos acordos tarifários) e o de controle (especialmente o de migrações), concluindo ser o princípio da soberania gradativamente relativizado, com a consequente “disfuncionalização” das fronteiras.

Nesse aspecto, podemos inferir que a soberania deve estar em consonância tanto com a própria organização interna, como em suas relações com outras soberanias ou Estados, de forma a proporcionar também uma relativização no conceito de fronteira. Assim, para Orlando (1915 *apud* SPRANDEL, 2005, p. 155):

[...] resulta que a soberania de um povo se mede pela extensão de suas fronteiras, quando estas estão de acordo com a organização interna da nacionalidade e suas relações exteriores. As fronteiras servem de limites não somente ao território, mas à soberania. Esta, portanto, não pode ter o caráter absoluto, que lhe atribuem os juristas, colocando-se acima das condições do país, de sua geografia, dos elementos étnicos, de seus recursos econômicos, de seus costumes, de suas tradições, de seus ideais e até mesmo de seu efetivo militar.

A perspectiva da fronteira sob um prisma internacional nos leva a compreender os fenômenos e a forma de interação e apropriação de um determinado espaço. No modo de produção capitalista vivenciado pela grande maioria dos países do mundo, essa percepção pode determinar o estilo de desenvolvimento nacional e, em certo ponto, dependente de um modelo exterior dominante, como afirmado pelos estudiosos da teoria da dependência.

Passemos a analisar outra significação da fronteira política quando a soberania está atrelada à noção de *zona de fronteira* ou *faixa de fronteira*. Em termos de fronteiras internacionais, nem todos os Estados têm a mesma concepção do que sejam essas duas

¹² Para um melhor aprofundamento no assunto ver: Ferrajoli, Luigi. A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional. Tradução Carlo Coccioli. São Paulo: Martins Fontes, 2002. O autor discute a crise da soberania frente à dinâmica atual, apontando, três aporias (ou dificuldade lógica de se compreender; sem solução) ligadas à soberania do Estado moderno: a primeira diz respeito ao significado filosófico da ideia de soberania; a segunda, diz respeito à história, teórica e prática da ideia de soberania como *potestas absoluta superiorem non recognoscens* (poder absoluto que não reconhece outro acima) e; a terceira, diz respeito à consistência e à legitimidade conceitual da ideia de soberania do ponto de vista da teoria do direito.

categorias. Cada um pode atribuir-lhes um caráter distinto e regulamentando-os de acordo com o entendimento interno do país.

O Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2005, p. 21) distingue a zona da faixa de fronteira:

Enquanto a faixa de fronteira constitui uma expressão de *jure*, associada aos limites territoriais do poder do Estado, o conceito de zona de fronteira aponta para um espaço de interação, uma paisagem específica, com espaço social transitivo, composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças, cuja territorialização mais evoluída é a das cidades-gêmeas. Produto de processos e interações econômicas, culturais e políticas, tanto espontâneas como promovidas, a zona de fronteira é o espaço-teste de políticas públicas de integração e cooperação, espaço-exemplo das diferenças de expectativas e transações do local e do internacional, e espaço-limite do desejo de homogeneizar a geografia dos Estados nacionais.

A zona de fronteira, ainda que separada por um limite legalmente estabelecido entre os países, cria um *locus* de interação peculiar, produzindo no âmbito das cidades pertencentes a ela uma interface cujas influências recíprocas determinam comportamentos socioeconômicos e culturais que as diferenciam do restante de seus respectivos países (BRASIL, 2005).

No espaço político da zona de fronteira há peculiaridades que não são observadas em determinadas regiões de um país. Os fluxos de pessoas, a língua, o comércio, a cultura, a identidade, a simbologia, enfim, elementos que transcendem o próprio entendimento de soberania, restando fluida a noção de fronteira quando esta se vincula ao poder do Estado.

Quanto à faixa de fronteira, podemos afirmar que se trata de uma extensão muito maior se comparada à zona de fronteira, porém, o seu papel é restrito à soberania de cada Estado. No Brasil, por exemplo, há uma legislação específica definindo a faixa de fronteira¹³.

Segundo Becker (2009), a faixa de fronteira tem um papel fundamental na dinâmica dos Estados-Nação, representando um desafio concreto à soberania desses estados. No caso do Brasil, mais especificamente da Amazônia brasileira, o desafio se torna maior ainda, em razão de ser a fronteira terrestre consideravelmente extensa (15.719 Km de fronteira terrestre), estar longe dos centros de poder nacional e pela dificuldade de acesso, impedindo a fiscalização e o controle necessários, sobretudo com o impacto de novos atores econômicos e

¹³ De acordo com o art. 1º da Lei 6.634/79: “É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.” A faixa de fronteira brasileira, com os seus 15.716 Km, faz divisa com dez países da América do Sul.

sociais que encontram nesse espaço um terreno fértil, em grande parte ilegais, para sua atuação.

O papel da fronteira jurídico-política como concepção de soberania deve ser pensado a partir das novas dinâmicas atuais experimentadas pelo mundo. A ideia de convergir diferentes prismas deve ser vista frente aos novos agenciamentos do poder político e econômico, levando em consideração as especificidades existentes no espaço-fronteira.

Nesse sentido, tais especificidades devem ser levadas em conta na tomada de decisões públicas. Sobre a cultura, por exemplo, Camargo (2012) aduz ser relevante e imprescindível aos olhos do Estado na formulação de políticas públicas que a cultura seja levada em consideração, fazendo com que o conceito de soberania seja ampliado para além de um significado mais relacionado com o poder do Estado, proporcionando extrapolar o entendimento de fronteira, pois esta é vista como um lugar de construções de narrativas identitárias.

Cada vez mais a soberania vem sendo frequentemente debatida, principalmente, no campo das relações internacionais. Uma das maiores discussões diz respeito aos questionamentos da perda ou da renúncia total do Estado. O certo é que, nos últimos séculos, há uma interdependência econômica e um aumento das relações internacionais promovidas pelas mudanças no cenário global.

A tendência é que os Estados cada vez mais aumentem o aspecto cooperativo, como apontam teoricamente os agrupamentos funcionais, a exemplo do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) e das alianças aduaneiras, demonstrando que a fronteira política também acompanha essa dinâmica. Por outro lado, Foucher (2009, p. 19) menciona que o cenário fronteiriço atual mitiga essa tendência, pois o aspecto fronteira “é marcado por um duplo movimento de obsolescência e de resistência de seus atributos”.

Ainda de acordo com esse autor, na medida em que aumenta a amplitude dos fenômenos de circulação, o volume de bens e serviços, a taxa de abertura econômica e os fluxos financeiros, observam-se fenômenos de resistência, tais como o retorno da problemática migratória ligada na Europa, América do Norte e Rússia, às tentativas de regulamentação dos fluxos, retornando o debate às questões de segurança internacional e, no plano econômico, a constatação por economistas de que os fluxos internos são mais elevados que os fluxos entre os Estados.

2.3 A FRONTEIRA GEOGRÁFICA COMO CONCEPÇÃO DE LIMITE ESPACIAL: DO ESPAÇO CONFLITIVO AO ESPAÇO COOPERATIVO

É importante advertir, inicialmente, que há um debate acerca das diferenças no campo de estudo da Geopolítica e da Geografia Política. Contudo, em que pese interessar principalmente pela atuação da segunda ciência no desenvolvimento desta pesquisa, breves considerações serão lançadas entre esses dois ramos de conhecimento, a fim de estabelecer os debates acerca da temática fronteira.

Assim como ocorre com a maioria dos conceitos em ciências sociais, tanto a geografia política quanto a geopolítica não dispõem de um conceito unívoco e aceito por toda a comunidade científica, tendo em vista que ambas as ciências foram evoluindo consideravelmente desde as suas premissas clássicas.

Historicamente, a geopolítica foi entendida de várias formas, todas elas atreladas ao espaço territorial e às estratégias de ação dos Estados. Segundo Heinsfeld (2003), a geopolítica vinculava-se ao poder e uso pelos Estados, no sentido de estar ligada ao solo, ao território e ao espaço vital.

O primeiro estudioso a empregar o termo *geopolítica* foi o jurista sueco Rudolf Kjéllen em seu ensaio intitulado “As grandes potências”, publicado em 1905. Em 1916, reafirmando as bases dessa “nova disciplina”, o autor lança “O Estado como forma de vida”¹⁴, que teria como objetivo fundamental a discussão a respeito da questão do poderio mundial.

Para o pioneiro do estudo geopolítico como conhecimento, a geopolítica tinha um objeto de estudo semelhante ao da geografia política, sendo esta sistematizada por F. Ratzel, um dos seus principais expoentes¹⁵. Contudo, Kjéllen procurou estabelecer diferenças entre essas duas formas de conhecimento.

Segundo Vesentini (2009), Kjéllen apontaria como sendo uma das principais diferenças a abordagem dada aos dois estudos. Por um lado, a geografia política daria ênfase

¹⁴ Kjellén conceituou neste livro a geopolítica como sendo o “ramo da política que estuda o Estado como organismo geográfico ou como fenômeno de espaço, portanto, como país, *territorium* e *dominium* [...]” (BACKHEUSER, 1945 *apud* HEINSFELD, 2003, p. 17).

¹⁵ Ratzel, em cuja obra se encontra as premissas intelectuais da Geopolítica, já havia sinalizado o fato de que sem fronteiras não há Estado ao iniciar a sistematização do conhecimento inerente ao poder político e suas relações de espaço geográfico (HEINSFELD, 2003). O pensador criou o termo *espaço vital – lebensraum* – significando que, assim como o organismo necessitaria de ar para respirar, o Estado necessitaria de um espaço vital e de recursos para sobreviver e que ele (o Estado) lutaria por esse espaço. Cumpre salientar que Ratzel mantinha um profundo sentimento político pela Alemanha. Foi a partir das ideias do autor que se desenvolve nesse país o que se chamou de *geopolítica alemã*, tendo em vista o seu envolvimento com as questões pertinentes à política e questões nacionalistas da Alemanha. Ao contrário da teoria do espaço vital, o historiador Frederick Jackson Turner, entendia não ser o Estado e, sim o povo, o organismo vivo e que, por meio de sua expansão, funda a nação e uma cultura inteiramente nova (MACHADO, 2002).

ao binômio homem/natureza, qual seja, o seu aspecto geográfico; por outro, a geopolítica numa perspectiva entre Estado diante da dimensão espacial de sua atuação, qual seja, o aspecto de sua atuação política.

A geopolítica clássica tinha como premissa estratégia a ação dos Estados, quanto ao modo de atuação ao expandir o seu território nacional ou defender suas fronteiras. Nesse sentido, é possível inferir que há uma forte relação com o espaço físico, sendo este um dos componentes primordiais do pensamento geopolítico clássico nessa época. Da mesma forma, a relação entre Estado e seu território assentava-se no princípio fundamental da soberania nacional. O Estado, então, obriga-se a atuar em todos os pontos do território, definindo no solo, no ar e no mar, os limites de seu poder. As fronteiras exerciam um papel estratégico fundamental no exercício da soberania de um Estado (COSTA, 2010; VESENTINI, 2009).

A partir dessa concepção entre Estado e território, surge a ideia de fronteira como sendo uma faixa que delinea o corpo estatal, estudada a partir do ponto de vista da geografia política, desde Ratzel em sua obra intitulada *Geografia Política*, de 1897 e, sua segunda edição com o subtítulo *Uma Geografia dos Estados, do Comércio e da Guerra*, em 1902. A primeira obra aborda estudos sistemáticos da geografia geral, com vários pequenos estudos sobre problemas geográfico-políticos. Para Ratzel (*apud* COSTA, 2010, p. 34):

Os Estados são organismos que devem se concebidos em sua íntima conexão com o espaço. Daí a necessária adoção do que sugere como um ‘senso geográfico’ ou um fundamento geográfico do poder político, o qual não deve faltar os homens de Estado pragmáticos.

A ideia central de organismo para o autor estava baseada, antes de tudo, no caráter do Estado e sua articulação entre o povo e o solo. Podemos apreender que Ratzel via no Estado um ente forte, centralizador e acima da sociedade, e que dependia dos liames espirituais entre os habitantes e o solo.

Quando Ratzel elabora as Leis do Crescimento Espacial do Estado, em 1895, deixa clara a importância das fronteiras para o Estado. Nesse ensaio, o autor propõe sete leis que regem o comportamento territorial do Estado. A quarta lei assim define a fronteira “como um órgão situado na periferia do Estado. Por sua localização, materializa o conhecimento, a força e as mudanças territoriais do Estado” (*apud* FONT; RUFÍ, 2006, p. 60).

A mobilidade no território foi um fenômeno estudado por Ratzel, que a via sob dois prismas: o primeiro diz respeito aos movimentos incessantes de deslocamentos, forma política elementar de mobilidade e preocupação de espaços; o segundo, diz respeito ao aumento dessa

mobilidade, a partir do aumento do grau de civilização, obliterando a mobilidade primitiva e surgindo uma mobilidade mais complexa, que o autor chama de mobilidade das fronteiras, ou mobilidade comandada por processos políticos-territoriais (COSTA, 2010).

No que tange às fronteiras, depreende-se que a visão ratzeliana concentra a sua importância na articulação e coesão do espaço ou organismo político interno, num primeiro momento tratando-as como algo periférico do Estado e, num segundo momento, transformando-as em verdadeiros desafios aos Estados. Percebe-se que, atualmente, a fronteira não é mais vista como conflitiva ou um como um desafio aos Estados, mas sim voltada aos elementos de integração. Por outro lado, não exclui o aspecto conflitivo visto ser ainda muito presente na maioria das fronteiras internacionais, quando determinadas situações correm de encontro ao interesse estatal, a exemplo do contrabando, do tráfico, dos migrantes ilegais etc.

Camille Vallaux foi o outro autor clássico a estudar a geografia política como ciência, de modo completo e sistemático desde Ratzel. Mesmo concordando, divergindo ou inovando, a literatura aponta que o autor sempre teve nos métodos ratzelianos o seu ponto de referência inicial, aplicando-os no contexto da geografia humana francesa.

Segundo Costa (2010) o ponto de maior fricção nos debates entre os dois autores é a diferenciação que atribui Vallaux ao conceito de espaço, partindo da ideia de “espaço concreto”, ou seja, uma extensão determinada que se apresenta em suas singularidades concretas (físicas e humanas), ao contrário de Ratzel que entendia o espaço como sendo um “espaço abstrato”.

A visão de Vallaux sobre o espaço aproxima-se muito mais de uma compreensão atual da fronteira, pois identifica outros elementos, tais como sociológicos, além dos geográficos. Ao considerar o espaço como algo concreto, podemos inferir que o autor parte do pressuposto que outros fenômenos ocorrem nesses espaços, a exemplo do próprio entendimento que tinha da fronteira, sendo concebida muito mais como *zonas* que linhas formais. Dessa forma, ainda de acordo com Costa (2010, p. 54 4 55):

A zona-fronteira constituiria assim, antes de tudo, uma área que se destina simultaneamente às interpenetrações e às separações entre os Estados, assumindo desse modo, respectivamente, um conteúdo econômico (o incessante movimento de mercadorias e bens em geral que circulam amplamente) e político (os territórios sob jurisdição de cada Estado). Por sua natureza complexa, as fronteiras constituiriam antes de tudo uma ‘zona viva’, sejam elas ‘naturais’ (quando se identificam com um dos elementos físicos), ou ‘artificiais’ (linhas formais).

As teorias advindas de autores clássicos da geografia política e da geopolítica foram as que mais contribuíram para compreender as fronteiras a partir da concepção sobre limites internacionais ou zonas de segurança, bem como sobre as zonas de contato internacionais ou sobre as linhas de povoamento e ocupação de territórios¹⁶.

Nesse sentido, as peculiaridades existentes na fronteira, tendo como premissas as teorias ligadas a partir dessas duas ciências, foram imprescindíveis para o surgimento de novos debates até então inexistentes, utilizando-os de forma entrelaçada a fim de compreender um determinado fenômeno. Como menciona Sánchez (1992, p. 84):

Genéricamente podemos considerar a la geopolítica como ámbito de la geografía para el estudio político, en sentido amplio, del territorio en su concreción espacial y temporal. Para afrontar el peligro idiográfico que puede aquejar a la geopolítica, le correspondería la geografía política aportar los fundamentos teóricos, basados en la existencia de unos procesos político-territoriales generales, que permitiesen aplicarlos al análisis o intervención adaptada a cada circunstancia.

Quanto à ligação das duas ciências ao estudo da fronteira, Xavier (2000) observa que, mesmo apropriada tradicionalmente pelo pensamento da ciência geográfica e geopolítica, o tema deve ser apreendido a partir da perspectiva da temporalidade e a da ação transformadora do homem em face de determinado espaço. Para a autora, a importância do espaço privilegiou por muito tempo a noção de fronteira, inclusive, para justificar rupturas e processos de expansão, fundamentando ações políticas mais agressivas, quanto à dominação (ideológica) de povos sobre outros, marginalizando o aspecto temporal e histórico.

Não podemos olvidar que, principalmente, a geopolítica foi utilizada pelos Estados como estratégia de consolidação e afirmação de poder. O Brasil utilizou a estratégia geopolítica para delimitar e fortalecer as fronteiras da Amazônia. No período dos governos militares brasileiros, a partir dos anos 1964, essa geopolítica foi evidenciada, elegendo a Amazônia como “solução” dos problemas socioeconômicos, principalmente, das regiões nordeste e sudeste do país, inserindo-a nas bases produtivas nacionais em meio às imposições para o desenvolvimento de um projeto de modernização (SANTOS, 2004).

Quanto à fronteira geográfica como concepção de limite espacial, o debate vem aos poucos se ampliando, principalmente, no que diz respeito à instrumentalização territorial dos governos nacionais. Para se compreender a fronteira como sendo algo delimitado no território,

¹⁶ A delimitação das linhas internacionais materializava-se, na maioria das vezes, por meio do auxílio de estudiosos da geografia e da matemática. As fronteiras costumavam ser delimitadas posteriormente, após uma extensa colaboração técnica advindas, em geral, da oceanografia, da cartografia e da topografia. Essa demarcação não necessitava estar diretamente atrelada ao mesmo território, pois na época das grandes navegações e descobertas, a fronteira da colonização além-mar também se fazia presente.

os estímulos iniciais foram marcados por um discurso baseado em pontos de conflito. Ocorre que, mais recentemente, esse entendimento inicial tende cada vez mais a ser flexível devido a inúmeros fatores, como econômicos, de migração, de combate ao crime etc. A fronteira passa a ser compreendida como ponto de contato, de integração e de cooperação.

A geografia política e a geopolítica vêm ganhando novos contornos. Esse fato pode ser explicado levando em consideração a interação de atores que (re)produzem relações diversas, implicando em, certa lógica, a maneira de conceber politicamente um determinado espaço e as relações de poder. Muitos arranjos e tensões políticas são engendradas por essa nova dinâmica, notadamente entre as nações sul-americanas, defrontando-se constantemente com questões políticas (e até históricas) mal resolvidas, em que pese as inúmeras iniciativas de integração.

Quanto às relações de poder, Sánchez (1992, p. 37) aponta que a geografia política não deve ser exclusivamente entendida como geografia política do Estado, mas sim "*como relaciones de poder en el espacio, en las cuales, no obstante, la unidad Estado, así como sus relaciones, son muy importantes, pero sin ser las únicas relaciones políticas posibles*".

O entendimento do autor a respeito da geografia política e sua relação com o poder nos propicia compreender os processos humanísticos perpassados na fronteira, em que as relações de poder, desprendidas exclusivamente do Estado, configuram-se também na sociedade, configuração esta, em alguns momentos de natureza conflitiva.

Na compreensão do poder enquanto processo de transformação, Veras, Silva e Senhoras (2011), ao analisarem as cidades das zonas de fronteira dos países sul-americanos, aduzem que elas passaram por uma transformação evolutiva quanto ao modo de instrumentalização no território que vão desde os estímulos iniciais na definição de pontos fixos de limitação e contenção da compreensão da geopolítica conflitiva até a naturalização de estímulos de contato e integração de uma geopolítica cooperativa.

Diversos estudos da geografia crítica discutem a concepção do espaço (SANTOS, 2004; SOJA, 1993; MORAES, 2005a; MORAES, 2005b), estabelecendo uma relação entre fronteira, políticas territoriais e o espaço historicamente produzido, abordando questões inerentes à formação geográfica brasileira e sua configuração atual, à organização do espaço como construto social, o espaço em contextos periféricos etc.

Os estudos sobre a temática fronteira devem também considerar os estímulos relacionados à chamada "globalização". House (HOUSE, 1980 *apud* SILVA, 2010, p. 79) sugere que os estudos sobre fronteira "passam por uma metamorfose epistemológico-metodológica, à medida que existe a perspectiva de "remoção" dos limites dos Estados

nacionais em relação a alguns *temas transfronteiriços* (circulação de mercadorias, capitais e serviços são alguns deles)”.

As cidades da fronteira entre o Brasil e seus países limítrofes possuem dinâmica própria, muitas vezes, engendrada pela lógica do comércio contemporâneo. Essa lógica pode ser facilmente percebida em larga escala em algumas cidades-gêmeas, tal como as cidades de *Ciudad del Este* (Paraguai) e Foz do Iguazu (Paraná-Brasil) onde o “comércio formiga”¹⁷, sobretudo da cidade paraguaia, é claramente evidenciado.

Elaborar uma leitura mais ampla acerca da concepção geográfica da fronteira nos leva a compreender conceitos e visões aplicáveis a um determinado fenômeno, mormente, quando o espaço geograficamente delimitado se constitui das aglomerações aos pares no limite internacional configuradas pelas cidades-gêmeas.

Essa concepção permite-nos em primeiro lugar visualizar as inúmeras influências e estímulos no contexto das dinâmicas atuais no mundo, principalmente, quando dizem respeito às fronteiras internacionais, tendo em vista que os sujeitos que atuam nesses espaços compartilham conflitos e contatos.

Em segundo lugar, compreender que a fundamentação teórica não se modifica, mas se adapta às realidades dos fenômenos presentes nesse espaço e, por fim, aceitar que cada vez mais se consolida a transformação de uma fronteira conflitiva para uma fronteira cooperativa, principalmente, marcada pelas transformações mundiais no limiar do século XXI, apresentando desdobramentos relevantes em vários campos. Quanto a esse último aspecto, ressalta-se a importância de se compreender a fronteira na concepção das políticas territoriais de fronteira, em que a ideia geopolítica pouco a pouco consolida o aspecto geoeconômico, em decorrência, principalmente, das dinâmicas globais do cenário econômico.

¹⁷ Não há um conceito teoricamente consolidado sobre o comércio formiga. Vários autores mencionam essa prática para identificar algumas situações perpassadas em espaços de fronteira. O comércio formiga será explorado no Capítulo 3 da dissertação, mas, para introduzir o assunto ao leitor, traremos a compreensão desse comércio de acordo com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF). Segundo a SRF (BRASIL, 1984), o comércio formiga é um comércio de subsistência em que os bens adquiridos em cidades adjacentes à fronteira terrestre são destinados a suprir as necessidades de subsistência do adquirente e de sua família, bens que são isentos de tributação quando respeitados os limites legais.

2.4 A FRONTEIRA SOCIOLOGICA E ANTROPOLÓGICA COMO CONCEPÇÃO HUMANÍSTICA

As fronteiras não se desfazem jamais, elas se redesenham (AUGÉ, 2010) e por isso mesmo têm que ser interpretadas de acordo com o contexto analisado, levando-se em consideração o entrelaçamento de outras ciências e as relações construídas. O debate que envolve os aspectos conceituais sobre fronteira no âmbito sociológico e antropológico¹⁸ extrapola a concepção geográfica de fronteira física entre países e quebra a rigidez de todo um pensamento clássico da geografia e fronteira políticas:

Dos sociedades que habitan a ambos lados de una línea de frontera y que interactúan de diversas formas marcan con sus práxis los límites socio antropológico de la región de frontera. Y en esa práxis generan construcciones simbólicas y representaciones colectivas que son substanciales con el proceso dialéctico de las acciones y las ideologías de las sociedades fronterizas y los hombres de la frontera (ABINZANO, 2005, p. 114 e 115).

Compreender a fronteira sob esse prisma nos provoca a refletir sobre as ideias inicialmente difundidas pelos geógrafos clássicos a respeito do tema, uma vez que desconsideravam na ciência geográfica elementos importantes. Assim, percebemos que a conduta do homem transforma a fronteira num verdadeiro espaço de relações sociais.

Despir-se de um conteúdo exclusivamente geográfico e aceitar a sua relação com outras ciências nos propicia compreender os fenômenos ali presentes, e a fronteira passa a ser compreendida não mais como um limite que divide as nações, mas um lugar complexo, cheio de relações sociais, culturais, econômicas etc., enfim, num espaço de concepções humanísticas¹⁹. Sobre isso, Sánchez (1992, p. 42) assinala que "*la esencia de las relaciones sociales abarca y se concreta en sus vertientes económica, ideológico-cultural y política*".

¹⁸ O estudo da fronteira sociológica e antropológica não se esgota no simples entrelaçamento ao tema fronteira e sua visão humanística que propõe este item. É evidente que o estudo pormenorizado da fronteira pode ser desenvolvido em cada uma dessas ciências, como aponta o trabalho de Faulhaber (2001), até porque, em certa medida, tratam de objetos científicos diferentes. Contudo, para o desenvolvimento deste item, compreende-se a fronteira partindo-se da atuação do homem e sua interface, seja na perspectiva junto à própria sociedade e o Estado, seja atuando como ser humano, em que as construções e as relações são estabelecidas em seu meio.

¹⁹ A concepção humanística nos remonta a outro debate: o das necessidades humanas na cidade. Sobre as necessidades humanas, Lefebvre (2001, p. 103) aponta que "as necessidades sociais têm fundamento antropológico; opostas e complementares, compreendem a necessidade de segurança e de abertura, a necessidade de certeza e a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e a do jogo, as necessidades de previsibilidade e do imprevisto, de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, de trocas e de investimentos, de independência (e mesmo de solidão) e de comunicação, de imediatividade e de perspectiva a longo prazo. [...] A essas necessidades antropológicas socialmente elaboradas (isto é, ora separadas, ora reunidas, aqui comprimidas e ali hipertrofiadas) acrescentam-se necessidades específicas".

Da mesma maneira, a fronteira deve ser compreendida através das diferenças em ambos os lados, desprendendo-se da hipótese de que uma delas é a dona da verdade. Os estudos da fronteira têm se revelado numa perspectiva de diferentes grupos étnicos em regiões fronteiriças, encontrando na alteridade a capacidade de conviver e de compreender as diferenças.

Pereira (2012) observa que o modo como as alteridades - ou a negação desta - emerge nas relações socioculturais, proporciona conhecer as diferentes formas de ser do “outro”. A discussão sobre a alteridade na dinâmica das relações sociais e as práticas simbólicas que constituem a vida na fronteira são fundamentos de uma ordem social, por meio das quais impõem uma interpretação com as categorias nativas surgidas no espaço-fronteira.

Uma fronteira se cria a partir de sociedades, culturas ou processos históricos diferentes. Em outras palavras, a partir da atividade humana, dos encontros e desencontros com a própria história e a dos outros. Nesse momento, a fronteira se modela e se transforma pela atividade e pelo crescimento do grupo humano, bem como pelas consequências do seu domínio sobre o outro grupo (PUIG, s/d).

Em um primeiro momento, é importante entender os aspectos históricos vivenciados em cada lado da fronteira, pois trará elementos para uma melhor compreensão das sociedades, ou seja, o modo como se dá a cultura, a política e a economia; em um segundo momento, a fronteira deve ser entendida a partir de uma perspectiva antropológica, ou seja, o modo como cada lado da fronteira vê ou imagina²⁰ o outro (alteridade).

Quanto ao último aspecto, podemos apreender que as alteridades compartilhadas no espaço-fronteira passam por constantes mudanças e são capazes de fornecer embasamentos para explicar o próprio processo dessa mudança, como aponta Puig (s/d), de que são os grupos humanos que criam as fronteiras espaciais e imaginadas, delimitando interna e externamente os sistemas culturais e sociais.

A esse respeito, Oliveira (1997) observa que em ambos os lados da fronteira pode-se constatar a presença de contingentes populacionais não necessariamente homogêneos, mas diferenciados pela presença de indivíduos ou grupos pertencentes a diferentes etnias. Isso confere a essa população um grau de diversificação que, somado à nacionalidade natural ou

²⁰ Ver: ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Trata a presente obra de importante referência para os estudiosos das identidades nacionais e dos processos de construção de nação, tomando como base o arcabouço sistemático tanto teórico, quanto empírico sobre identidade nacional. Para o autor, as comunidades nacionais são produto de um processo ao longo de resultados políticos, sociais e culturais na geração de um vínculo imaginário com os seus concidadãos nos contornos do estado-nação. A imaginação é analisada como base material para explicar o sentimento que se forma numa comunidade nacional.

conquistada do conjunto populacional de um e de outro lado da fronteira, cria uma situação sociocultural extremamente complexa.

Podemos inferir, em primeiro lugar, que a partir dessa complexidade surgem dois elementos importantes presentes na fronteira: elementos de integração ou de conflito e; em segundo lugar, pelas relações de poder constituídas nesse espaço. Ao analisar a dinâmica das cidades da fronteira internacional é relevante a percepção desses elementos, bem como o modo como se estruturam as relações de poder.

Nesse sentido, a complexidade, aqui entendida como uma pluralidade de elementos, positivos ou negativos, pode ser correlacionada à percepção de espaço que tinha Camille Vallaux. Para o teórico, o espaço era visto como algo concreto, o que nos leva a inferir que a fronteira é uma categoria que vai além do de sua constituição física, onde a participação do homem como vetor concreto, a transforma num espaço vivo, num espaço em que atuam conflitos, contatos e poder.

Numa perspectiva sociológica, ao levantar elementos de integração e de conflito presentes no discurso das populações que vivem na fronteira entre Sant'Ana do Livramento-Brasil e Rivera-Uruguai, Melo (2004) evidenciou diversos pontos que convergiam para ambos os elementos. Por um lado, no campo conflitivo, o autor constatou, por exemplo, a existência de problemas sociais, dentre eles a pobreza presente em ambos os lados da fronteira e o desemprego cíclico decorrente de uma espécie de “pêndulo”, quando questões cambiais e econômicas favorecem uma das localidades, desfavorecem a outra.

Por outro lado, mesmo diante desse cenário conflitivo, o autor evidenciou, por exemplo, uma integração cultural ligada aos fatores linguísticos presentes na escola, no rádio, na música, na televisão; representações voltadas à solidariedade compartilhadas na fronteira, seja à índole da população, seja à baixa criminalidade; à relação das famílias e às festividades.

Esses elementos percebidos pelo autor demonstram que a fronteira é construída pelas relações que se conformam entre os homens e, a partir disso, estabelece as alteridades presentes nesse espaço dotadas de dinâmicas próprias que as diferenciam das relações construídas, por exemplo, das cidades mais centrais.

Quanto às relações de poder, a fronteira assume a condição que traceja a organização do espaço. Em um primeiro momento, por meio do aspecto econômico ou material, militar e de infraestrutura; em um segundo momento, por meio do aspecto simbólico ou imaterial, por exemplo, ideias, pertencimento, mitos, identidade etc.

É importante ressaltar que as relações de poder, além de construído de uma sociedade, também se apresentam, principalmente, a partir do Estado, este se constituindo como o nível

superior de uma estrutura. O poder do Estado passa a definir-se, sobretudo, do século XVIII, como condição de “governamentalidade”, isto é, o governo voltado tanto pelas coisas e pelas relações materiais, como voltado àquelas dadas pela imaterialidade, pelo pensamento, pela mentalidade, pelas ideias (FOUCAULT, 1996; SANTOS, 2001).

Para Foucault (1996), o poder do Estado estrutura a sociedade e a mantém hierarquicamente organizada, de forma que todos os outros poderes dependam do Estado, sendo imprescindível para a própria organização do Estado, caracterizando e constituindo o corpo social (na família, nas instituições do estado, na religião, na educação, na economia, na cultura), permitindo que as relações existentes não se desagreguem²¹.

Nesse sentido, o poder do Estado é um dos poderes que serve de sustentação das relações sociais, tendo em vista que ele é exercido ou praticado por diversos atores em seus mais variados interesses. O espaço também serve como sustentação do poder, uma vez que é nele que se constroem as relações. No espaço do poder, sujeitos operam sobre outros sujeitos; essa prática é um processo interessante para compreender as dinâmicas e representações humanas da fronteira, que não estão, necessariamente, indo ao encontro do interesse do próprio Estado.

Sobre isso, Faulhaber (2001, p. 105) aduz que as áreas de fronteiras aparecem, aos olhos dos representantes dos Estados nacionais, como sendo um lugar de subversão ou de abuso de poder, principalmente, quando surgem “tanto como agente e fonte do poder de Estado, quanto como efeito dos processos de globalização, internacionalização e supra-nacionalização”.

Isso nos leva a refletir como as fronteiras ainda são tidas como conflitivas, em que peses iniciativas que agradem a um ou a outro interesse estatal, bem comum nas relações comerciais. Tanto é verdade que a reflexão pode ser até visualizada (e por que não confirmada) quando se nota na maioria das fronteiras, em especial da América Latina, uma presença “repressiva” de órgãos de controle do Estado, e uma ausência de órgãos direcionados a prestações positivas.

No que tange ao aspecto da subversão ou de abuso de poder, mais uma vez a fronteira aparece como um espaço conflituoso²², em que a presença de sujeitos, atuando

²¹ “Henri Lefebvre sugere que o poder sobrevive pela produção do espaço; Michel Foucault sugere que o poder sobrevive pelo espaço disciplinar; Gilles Deleuze e Félix Guattari sugerem que, para reproduzir o controle social, o Estado deve reproduzir o controle espacial”. (HAESBAERT, 2009, p. 102)

²² É importante destacar que as estratégias geopolíticas influenciam sobremaneira o comportamento da sociedade. Sánchez (1992, p. 99), ao discorrer sobre o estado, a nação e as áreas de comércio, menciona que a visão geopolítica atual, principalmente, no tratamento do espaço estatal como unidades econômicas, proporciona ver como a força estatal atua em detrimento dos aspectos psicológicos da sociedade, assim como as condições

contra os interesses do Estado, redefine as relações de poder. É o se nota, por exemplo, com a problemática corriqueira das drogas, do contrabando e o comércio ilegal presente na fronteira da Amazônia e a limitação do Estado quanto ao seu combate, ainda mais pela extensa faixa territorial que abrange esse espaço.

É importante ressaltar que o Estado de certa maneira “territorializa” a fronteira, quando o assunto é poder. Faulhaber (2001) comenta que as áreas de fronteira, antes de tudo, demarcam processos relacionados à soberania e à construção dos direitos individuais, redefinindo-se como área estratégica de relações entre Estados, nacionalidades, étnicas e identidades.

A fronteira internacional da Amazônia representa um desafio constante aos países que compartilham esse espaço. Primeiro porque há uma forte presença de etnias e identidades que necessitam de políticas públicas direcionadas, a exemplo das populações indígenas; segundo, pela presença da ilegalidade nesse espaço, conformando, inclusive, um poder paralelo ao poder do Estado, levando-se em consideração o aparato utilizado para este fim.

O espaço social e as diferenças que nele se desenham “espontaneamente” se constroem simbolicamente como espaços dos estilos de vida, ou, como menciona Bourdieu (2009), como espaços de grupos marcados por estilos de vida diferentes, razão que o torna importante na percepção dos diferentes fenômenos. Para o autor, a fronteira não passa de um produto de uma divisão a que se atribui maior ou menor fundamento em seu meio real; a fronteira, como produto de um ato jurídico delimitado, produz a diferença cultural na mesma esteira que se torna um produto advindo desta.

2.5 A FRONTEIRA ECONÔMICA COMO CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

O mundo passa por constantes transformações, especialmente quando se trata da evolução da economia no marco das mudanças tecnológicas e da abertura para uma maior cooperação econômica entre os países, principalmente, a partir de 1990²³. Os desdobramentos

que se articulam os estados, estes atuando sobre as bases étnicas, religiosas e culturais, constituindo um elevado conflito, tanto interior, como fronteiriço.

²³ Em que pese partir sobre a discussão de fronteira econômica considerando as transformações do mundo atual, é importante lembrar o seu aspecto histórico, principalmente no contexto das grandes navegações e do descobrimento da América (século XV), em que a lógica econômica até então existente em termos de comércio entre os países europeus foi rompida além das fronteiras tradicionais para outros continentes. A lógica econômica desse contexto foi um dos principais motivos estabelecadores das políticas de fronteira europeia durante a colonização da América. Sánchez (1992) explica que é a partir da leitura sobre o pós Segunda Guerra que a fronteira passa a ser resignificada, em decorrência da introdução de novos Estados no contexto

desse contexto, pós Guerra Fria, marcam a transformação no quadro social, sendo relevantes em vários pontos, dos quais se destacam: as mudanças nas condições de trabalho, o aumento do deslocamento populacional, o aumento do fluxo financeiro e comercial, o avanço das comunicações e da informática e a redefinição do papel do Estado, tanto local, quando global.

Ao visualizarmos o papel da fronteira econômica nos contextos local, regional ou global percebemos a presença de níveis diferenciados de sua atuação. Foucher (2009) sugere que as fronteiras, por serem consideradas instituições territoriais, operam em escalas distintas e nem sempre complementares. O quadro seguinte aponta os níveis diferenciados segundo o autor:

Quadro 2 – Escalas de fronteira segundo Foucher

Escalas	Finalidade
Estatal, nacional ou multinacional	Essa escala exerce um controle arbitrário, exclusivo e legal sobre um determinado território circunscrito a uma jurisdição.
Interestatal	Essa escala opera em âmbito internacional, segundo a qual o terreno da soberania é reconhecido pelos outros, vizinhos, amigos ou adversários.
Regional e local	As práticas sociais dessa escala variam segundo o grau de abertura da fronteira, seja uma barreira, seja um recurso, conforme com a liberdade que o poder central lhe confere.

Fonte: Elaboração própria. Baseada em Foucher (2009, p. 25, 26).

Nesse sentido, é importante ressaltar que a dinâmica da fronteira também é afetada por esses fenômenos. Se por um lado, o arranjo político-geográfico do Estado tendia a desenhar com maior precisão a soberania, a nacionalidade e o controle da fronteira, por outro, sofre um relevante processo de ajuste desenvolvido pelo capital, engendrando novos arranjos nas relações econômicas, sociais, políticas, comerciais e jurídicas entre os Estados, culminando na flexibilização e na ressignificação da fronteira, analisada em diversas escalas.

Sobre essa dinâmica, Sánchez (1992) lembra que o contínuo movimento das fronteiras deriva das mudanças territoriais político-militares, sociais (linguísticos, culturais e jurídicos), ideológicos-religiosos ou étnicos-raciais. Ainda em relação a isso, Foucher (2009, p. 12) aduz que:

internacional no marco dos processos de descolonização, a transferência ou a retirada da soberania e na fragmentação social, principalmente, étnica, religiosa e cultural, abrindo espaço para o surgimento do conflito, especialmente, quando relacionado à delimitação ou reestruturação das fronteiras.

Só podemos nos inserir no jogo econômico mundial a partir de uma base produtiva e territorial bem estabelecida, que permite a movimentação de novas fontes internas, o acordo sobre pontos de passagem e, se for o caso, a integração política e econômica das periferias internas.

Esse contexto marca profundas mudanças na fronteira econômica, tendo em vista inserirem-se novos elementos até então inexistentes em termos de uma concepção de fronteira econômica mais tradicional, tais como o aumento de fluxos financeiros e comerciais entre os países proporcionados pela tecnologia da informação.

De modo peculiar, verifica-se que a livre circulação de pessoas, de mercadorias e de capitais cada vez aumenta, surgindo na agenda dos Estados temas que convergem para os interesses em comum, como o aspecto da integração regional, os acordos na regulação do comércio e etc. Assim, torna-se importante evidenciarmos a fronteira econômica como concepção de desenvolvimento e sua relação com o contexto micro e macroeconômico e com os desdobramentos no cenário atual considerando os (re)arranjos das escalas de fronteira.

Para García (2006) a fronteira econômica parece ser a mais quantificável de todas porque a sua visualização perpassa por múltiplas conexões. É a fronteira de intercâmbios econômicos, ligada intrinsecamente com a fronteira mercantil e a fronteira burocrática, mas também com o jogo de interações e representações simbólicas que compartilham as pessoas da fronteira.

No espaço da fronteira econômica, as relações engendradas pelas ações individuais ou coletivas são marcadas por uma intensa troca, por fluxos convergentes ou conflitivos, legais ou ilegais. Em um primeiro momento, tais ações presentes nas fronteiras internacionais são comumente evidenciadas no âmbito comercial; em um segundo momento, a burocracia aparece (ou pelo menos tenta aparecer) como reguladora e fiscalizadora de tais práticas, principalmente, comerciais, fiscais e tarifárias; em um terceiro momento, tais ações são fomentadas pelas interações e representações compartilhadas pelos sujeitos na fronteira.

A fronteira proporciona uma série de conexões que não estão, necessariamente, ligadas à acumulação do capital, como afirmam as teorias mais modernas sobre a leitura do capitalismo²⁴. Contudo, o processo de acumulação do capital vincula-se às possibilidades de

²⁴ Ver: GAUDEMAR, Jean-Paul de. Mobilidade do Trabalho e Acumulação do Capital. Editora Estampa, 1977. A tese central do teórico nesse livro é abordar a mobilidade do trabalho como algo produzido pelo capital e como ele produz, explora, faz circular e controla (demanda e oferta) a força de trabalho como sendo mercadoria ligada ao processo de acumulação capitalista.

expansão geográfica²⁵ como reorganização espacial de um desenvolvimento geográfico desigual.

Assim sendo, no atual sistema econômico “internacionalizado”, “mundializado” ou “globalizado” caracterizado por um modelo liberal, as possibilidades abertas à fluidez territorial e tomadas pelos lugares sugerem indicar condições para a circulação do capital, fator importante quando se trata da fronteira econômica. A retórica desse modelo indica *a priori* uma ausência de fronteiras²⁶.

Em termos pragmáticos e, direcionando a temática ao contexto brasileiro, podemos citar o caso do território que vem passando por transformações, sobretudo no âmbito político e econômico. Contribui para essa mudança o fato de que, desde a promulgação da Constituição Federal Brasileira, em 1988, os entes federados passaram a acentuar disputas entre si. Para exemplificar, temos o fato dos municípios em ter autonomia financeira e em promover projetos de desenvolvimento para seus territórios.

Em várias situações, essa autonomia municipal rompe os limites fronteiriços, ora redesenhando-se, ora criando novas compartimentações, aumentando as possibilidades nas relações entre as políticas nos âmbitos público e privado, bem como de organizações e rearranjos de novas relações sociais, econômicas, etc., enfim, engendrando possibilidades de desenvolvimento.

No mesmo sentido, diversas políticas territoriais fiscais, iniciadas no Brasil a partir da década de 1950, foram implantadas no intuito de desenvolver socioeconomicamente determinadas regiões, como observadas na Amazônia. Nesta região, os incentivos para a isenção fiscal são estendidos a uma série de operações, como importação e exportação de mercadoria e, mais recentemente, em 2012, à criação de uma lei que autoriza a criação de

²⁵ Um aspecto interessante a ressaltar é que a fronteira econômica foi marcada pela expansão demográfica, comumente pelas frentes pioneiras, muito características no Brasil. Nesse sentido, podemos inferir que a linha de povoamento antecede à linha de efetiva ocupação econômica do território. Contudo, há uma grande discussão da ocupação do espaço como sendo frente de expansão. Quando os geógrafos falam sobre a “frente pioneira”, estão se reportando à fronteira econômica. Neste caso, segundo Sánchez (1992), pela lógica da ocupação econômica, a fronteira econômica como frente pioneira tem a função de apropriação e refuncionalização do território à medida que os espaços vazios ou semi-vazios são ocupados. Diferentemente dos antropólogos que falam em “frente de expansão”, quando se reportam à fronteira demográfica. Para Martins (1995) entre essas duas fronteiras há uma zona de ocupação pelos agentes da “civilização”, que não são necessariamente os agentes característicos da produção capitalista, do moderno, da inovação, do racional, do urbano, das instituições políticas e jurídicas etc.

²⁶ Refletindo sobre a retórica atual da “ausência de fronteiras” diante do modelo econômico liberal, Foucher (2009, p. 23) lembra que, em tempos de paz, as fronteiras exercem algumas funções estaduais precisas. No que diz respeito à função fiscal, o autor menciona que, por meio do recolhimento de taxas sobre transações comerciais e de vistos para a circulação de pessoas, o Estado assegura o seu rendimento. O autor assevera que a retórica sobre a ausência de fronteiras do ponto de vista econômico visa “abater os limites tarifários – obstáculos a um mercado fluido por conta de sobrecustos que eles impõem”. Por outro lado, aponta o autor, que a elevação de barreiras tarifárias visa proteger as produções nacionais e assegurar aos Estados incipientes recursos não negligenciáveis.

lojas francas (*free shop*) em municípios da faixa de fronteira caracterizados como cidades-gêmeas, contudo, pendente de regulamentação.

É possível vislumbramos por meio dos exemplos que mudanças estruturais no limiar do século XXI afetam a base da produção capitalista, a política e a sociedade em nível mundial, promovendo um reordenamento dentro do território e do espaço. Sobre essas transformações, Augé (2010) comenta que é como se a história política do mundo parecesse questionar as fronteiras tradicionais, no momento em que um mercado liberal ocupa espaço e onde as tecnologias da informação parecem obliterar cada vez mais os obstáculos entre espaço e tempo.

Nessa perspectiva espaço-tempo, ao analisarmos a fronteira econômica como concepção de desenvolvimento, é importante visualizarmos dois vieses: o micro e o macro dessa fronteira. Como bem lembra Santos (2004, p. 162) de que “todos os Estados são modernos”, decorre a necessidade de pensarmos o desenvolvimento de um Estado a partir da lógica econômica atual. Da mesma forma, torna-se relevante estudá-lo dentro da escala internacional, partindo da análise de premissas locais para um aspecto global.

Nesse sentido, podemos visualizar a fronteira econômica como inclinada ao abstrato (micro) e às relações comerciais exteriores (macro), imprescindíveis ao desenvolvimento por meio do crescente processo de integração regional. Cada vez mais a teoria macroeconômica tem buscado seus fundamentos microeconômicos para explicar o comportamento dos agentes e como ele influencia no momento da análise das variáveis macroeconômicas.

Pensando em termos de fronteira e desenvolvimento, o comportamento dos agentes econômicos, como consumidores e produtores, por ser de natureza abstrata, apresentam fatores que tornam sua definição complexa, principalmente quando nos deparamos com um cenário econômico global transcendendo as fronteiras tradicionais, fomentadas, principalmente, pelo modelo capitalista. Nesse sentido, aponta Ianni (1996, p. 5) que:

[...] um dos signos principais da globalização do capitalismo é o desenvolvimento do capital em geral, transcendendo mercados e fronteiras, regimes políticos e projetos nacionais, regionalismo e geopolíticas, culturas e civilizações.

No caso da economia de cidades pertencentes à fronteira internacional, podemos supor que a análise de alguns elementos pode servir de subsídio para compreender os fenômenos da fronteira econômica ali existentes, como, a interação dos ciclos empresariais entre duas economias nacionais, onde vários elementos podem ser levantados: câmbio, barreiras tarifárias, carga tributária dos países envolvidos, normas internacionais etc. Note-se

que, nesse exemplo, visualizam-se elementos de natureza local (micro), regional e global (macro). Da mesma maneira, em outra situação, quando se observa elementos regionais, em nível global.

Recentemente, uma série de estudos (OHSAWA, 1999; FERRIS, 2000; MOSCOVE e FLETCHER, 2001; GARRETT e MARSH, 2002; NIELSEN, 2002 *apud* FULLERTON, 2000) examina a interação entre a renda flutuante, as políticas voltadas às finanças públicas e os volumes do comércio a retalho (ou comércio formiga), nas fronteiras internacionais. Os esforços empregam estratégias transversais empíricas, analisando as interações de câmbio de mercado com condições a varejo, em mercados de fronteira, sendo viável, inclusive, a pesquisa econométrica sobre os aspectos temporais do comportamento dos consumidores.

Percebe-se que inúmeros são os fatores que influenciam na análise da fronteira econômica, como apontado por Engel (1999, *apud* Fullerton, 2000) ao concluir que mercados fronteiriços são oportunos para examinar melhor os efeitos de bens não-comercializáveis e serviços em desvios de paridade nas configurações do mercado da moeda. Isso porque a economia da fronteira tem limitado bases fiscais e a eficácia dos programas de desenvolvimento de incentivo nessas regiões, afora o fato de ser a fronteira um lugar marcado por uma série de questões políticas e jurídicas.

Na análise da fronteira econômica e sua relação com a micro e macroeconomia o aspecto da liberalização do comércio é recorrente. Estudos realizados por Hanson e Krugman (HANSON; KRUGMAN, 1993 *apud* NIEBUHR; STILLER, 2002) sugerem que liberalização do comércio pode afetar fortemente a economia das regiões fronteiriças, sendo relevante a análise pormenorizada das características locais frente às políticas fronteiriças de integração regional. Em termos macro, um impacto espacial de integração, por exemplo, pode ser lançado pelo movimento fator internacional ou comércio.

Políticas direcionadas às regiões fronteiriças ganham atratividade ao reduzirem as barreiras ao comércio internacional e o custo, aumentando o potencial de desenvolvimento. A abertura de uma fronteira para o comércio, a princípio, poderia definir a situação econômica das regiões de fronteira, porém, na realidade, esbarra-se em dinâmicas que vão de encontro a esse objetivo, por uma série de motivos.

Contudo, esse potencial parece ser o que mais se adapta quando a fronteira internacional está inserida em um contexto regional de integração, pois se assim for, regiões fronteiriças, na interface do mercado externo e interno, atraem a produção dentro do processo de integração. Caso contrário, os desdobramentos no país fronteiro que estiverem fora do

eixo de integração, podem afetar, inclusive, o outro lado fronteiriço que apresentar políticas internas de integração.

Podemos visualizar em termos regionais, por exemplo, as Áreas de Livre Comércio (ALC's) criadas na Amazônia brasileira. Em um primeiro momento, esses territórios especiais são criados com o propósito de “aquecer” a economia da fronteira, por meio da isenção de diversos tributos; em um segundo momento, identifica-se que essas áreas apresentam diversos elementos que fazem da proposta um conflito, como ocorre com o vazamento da renda devida ao Estado proporcionada pelo comércio formiga; em um terceiro momento, é importante ressaltar que, quando se trata da economia de fronteira, a maioria dos modelos não leva em consideração determinados fatores, como, por exemplo, a cultura.

É como observam Niebuhr e Stiller (2002) ao se referirem às fronteiras europeias. Para os autores, os efeitos do impedimento de fronteira, tal como as diferentes culturas, não são tidos em conta. Mesmo com a integração quase que plena da Comunidade Europeia, lembra o autor, ainda há significativos impedimentos para o comércio. Assim, o cálculo para se mensurar os efeitos, incluindo todos os decorrentes da existência de fronteiras nacionais, pode resultar em um padrão diferente de acessibilidade regional.

Nesse aspecto, é importante a leitura da fronteira nível micro e macro como concepção de desenvolvimento já que a tendência no atual processo de “globalização” da economia, ao nosso ver, é que o aspecto global se apoie espontaneamente sobre o local para melhorar, ou ignorar, ou mesmo o destruir. Entretanto, na medida em que as fronteiras vão sendo suprimidas em termos de mercado, comenta Courlet (1996), induz a uma demanda crescente de proteção e de apoio ao nível local.

Em primeiro lugar, o apoio em nível local faz com que o sistema produtivo possa se consolidar, tornando uma unidade ativa, como aponta Courlet (1996, p. 20) “capaz de intervir nos processos de localização, de criação e de repartição de recursos”; em segundo lugar, continua o autor, a nova fronteira entre o global e o local exige uma revalorização do espaço-território, da qual o Estado não pode estar ausente; em terceiro lugar, essa revalorização permite direcionar estratégias que normalizam e balizam as diferenças, os desvios.

As relações na fronteira se caracterizam por uma série de fluxos convergentes ou conflitivos, e se estende também ao aspecto econômico. Uma problemática que circunda as fronteiras é a economia ilícita, bem evidenciada nos países da América Latina, podendo ser encontrada nas mais variadas formas, tais como o contrabando, o descaminho, a pirataria, o tráfico etc. Analisando a rapidez com que age o cenário paralelo à globalização com o recrudescimento do comércio ilícito internacional, Naím (2006, p. 23 e 24) assim observa:

O acúmulo de bens em postos de fronteira congestionados mostra claramente que os mercados se integraram com mais rapidez que os sistemas políticos. Os comerciantes ilícitos transformaram essa realidade em uma crucial vantagem comercial, que fortalece sua posição tanto *vis-à-vis* com os comerciantes legalmente estabelecidos quanto em seu jogo de gato e rato com as autoridades. Embora os produtos se movam facilmente através das fronteiras, estas claramente ainda têm relevância: em cada lado há uma jurisdição diferente com sua própria polícia, agentes alfandegários, leis e regulamentações. Os comerciantes ilícitos podem burlar essas jurisdições ou expandir suas operações através delas graças às muitas ferramentas agora disponíveis.

Primeiro, ao verificarmos a dinâmica da economia na fronteira, não podemos olvidar a renda que circula com o comércio ilícito; renda esta advinda de uma série de crimes e que escapa do poder estatal, quando o tema é tributação ou penalização, e que refletem diretamente na economia de um país. A difusão desse fluxo ilícito pode, inclusive, apresentar-se como um desdobramento do comércio formiga, evidenciada também nas cidades-gêmeas da fronteira internacional, a exemplo da fronteira Brasil-Paraguai e, com menor fluxo, Brasil-Guyana.

Segundo, porque a política de liberalização da economia internacional e a consequente porosidade das fronteiras fez recrudescer o comércio ilícito. Este com uma nova roupagem engendrada pela rapidez da tecnologia e dos meios de comunicação. Um exemplo disso é a qualidade cada vez mais evidente dos produtos falsificados (piratas).

Terceiro, ao mesmo tempo em que a fronteira é pensada em termos de integração, a jurisdição e a soberania de cada país ainda se apresenta como um limite a essa fronteira, por simples razão: cada país tem seu direito, sua política, sua economia. Dessa maneira, quando se trata de comércio ilícito na fronteira internacional, a cooperação parece ser um viés quanto ao combate a essa problemática.

Por fim, é preciso refletir acerca de retóricas que envolvem o tema fronteira. No campo econômico, a máxima de que a ausência das fronteiras “se faz presente” deve ser analisada à luz dos interesses envolvidos, para quê e para quem essa ausência é destinada, pois, do contrário, tratar-se-iam de retóricas falsas e perigosas.

2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A fronteira deve ser vista como um fenômeno ao mesmo tempo complexo e múltiplo, que teve bases fortes no passado e ainda continua influenciando no presente no desenvolvimento

dos países. Busca-se nos últimos tempos superar antigas abordagens disciplinares quanto ao estudo da fronteira, livrando-se do discurso exclusivo dos limites internacionais sob o desígnio do Estado e, a partir dele, analisar com propriedade os fenômenos que se entrelaçam a esse discurso.

No primeiro capítulo, apresentamos uma visão caleidoscópica da fronteira discutindo as concepções e interpretações que mais se relacionam com o tema da dissertação e que tem importância na discussão e na compreensão dos demais capítulos, especialmente do fenômeno empírico onde fazem parte do objeto de estudo duas cidades da fronteira internacional.

A fronteira jurídico-política como concepção de soberania se torna relevante em razão dos limites territoriais do Estado, seja por meio do entendimento legal dos espaços, como a concepção de faixa, zona e linha, seja pelo alcance político advindo desse entendimento. A fronteira sociológica e antropológica contribuirá para entendermos como se apresentam as dinâmicas das cidades entre Guyana e Brasil, visto que as representações construídas nesse espaço servirão para apreendermos os fenômenos ali presentes.

Abordar o espaço conflitivo e o seu entendimento voltado mais para um espaço cooperativo representa a concepção geográfica da fronteira de modo mais amplo. Entender o espaço-fronteira como cooperativo é aceitar que os sujeitos que atuam nesses espaços compartilham conflitos e contatos, sendo importante que esse entendimento considere as transformações mundiais no limiar do século XXI.

Por fim, entender os fenômenos a nível local diante das transformações regionais e globais no campo da ciência econômica, requer uma leitura mais apropriada das dinâmicas presentes nas cidades da fronteira internacional, principalmente, quando refletem o comportamento da sociedade dentro de um padrão liberal de comércio, o que movimenta políticas internas do país, a exemplo da política fiscal imbricada nas Áreas de Livre Comércio (ALC) como uma estratégia geoeconômica de Estado.

O estudo multidisciplinar da fronteira nos permite revelar a diversidade e a complexidade quando o direcionamos ao campo empírico. A dinâmica das cidades-gêmeas é um bom exemplo de campo em que proporciona ao pesquisador epistemes de uma realidade já previamente construída.

CAPÍTULO 2

A EVOLUCAO DE FRONTEIRA NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA TERRITORIAL BRASILEIRA

A EVOLUCAO DE FRONTEIRA NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA TERRITORIAL BRASILEIRA

O presente capítulo pretende analisar a concepção de fronteira frente às tendências políticas estabelecidas para o território brasileiro. Para tanto, funda-se como recorte temporal os períodos em que o entendimento dessas políticas direcionava os limites jurídico-políticos da fronteira, idealizando-a como zona, faixa e, mais recentemente, linha, nominadas aqui como políticas ideais de fronteira.

Cumprе ressaltar que o recorte temporal abordado é compreendido a partir dos principais instrumentos normativos legais e políticos instituídos, em termos de fronteira, tanto pela política europeia no período que antecedeu a colonização do Brasil e após a chegada dos portugueses (séculos XV a XVIII), quanto pela política brasileira no período pós-independência (século XIX) até os dias atuais, o que nos leva a inferir serem as políticas de fronteira tipos ideais oriundas da ação estratégica, planejada e voluntária ocorrida no território, concretizadas por meio das idealizações acima elencadas.

Da mesma forma, a discussão traz à baila a questão do espaço como sendo um construto político e intencional que fundamenta uma determinada atuação. O objeto que trata a presente pesquisa traz em seu recorte espacial uma das cidades pertencentes à fronteira internacional na Amazônia, razão pela qual se justificam debates direcionados para esta região.

O primeiro item aborda as principais políticas territoriais destinadas à fronteira evidenciadas nos tratados internacionais. Compreende-se que as políticas tinham como principal conceito da fronteira um entendimento baseado em zona, e que remonta desde o século XV até a primeira metade do século XX. Durante esse período, até pelas dificuldades técnicas da época em se definir completamente a dimensão territorial do mundo, as fronteiras ainda eram abstratas e desconhecidas.

O segundo item aborda as principais políticas territoriais destinadas à fronteira evidenciadas tanto nos instrumentos normativos, quanto na política governamental brasileira. A partir de meados do século XX, a política brasileira concebe a fronteira ao entendimento de faixa, perdurando até os dias atuais, período em que as fronteiras se apresentam como rígidas e completamente delimitadas. Por fim, apresentaremos uma espécie de “subcategoria” do entendimento político da fronteira baseada em faixa, que é a linha, espaço estratégico para a implantação de políticas territoriais, principalmente em termos fiscais, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico das regiões da fronteira internacional brasileira.

3.1 INTRODUÇÃO

O conceito de fronteira é algo dinâmico, estreitando-se, sobremaneira, aos aspectos históricos vivenciados pelo mundo. Sua abrangência se tornou, ao longo de muitos anos, rígida, inflexível, atrelando-se a delimitar e a separar nações e soberanias, desconsiderando uma série de processos e dinâmicas. A importância do entendimento do território foi imprescindível para a sua configuração e a sua própria compreensão.

O processo histórico se encontrava intrinsicamente ligado às razões políticas que conduziram as estratégias relacionadas à compreensão do espaço e do território, enfim, da fronteira propriamente dita. As justificativas políticas dessa compreensão se assentam, sobretudo, no principal fundamento que é ser o Estado “o grande agente da produção do espaço” (MORAES, 2005c, p. 3).

Sánchez (1992), ao analisar a história das divisões territoriais, levanta a importância histórica sobre o estudo do território, especialmente na constituição das fronteiras, mencionando que:

[...] todos los espacios-territorio actuales son espacios furtamente historizados, em los cuales puede reconocerse, en mayor o menor grado, según la capacidad destructiva posterior, el paso de pueblos, culturas, sistemas sociales y económicos, dotando a cada uno de ellos de una personalidad específica, y donde es difícil saber reconecer cuál es el momento ha tomar como punto de referencia historicista reivindicadora de los orígenes, así como legitimadora de los modelos políticos que se deseen imponer sobre él, cuando exista una pugna política y/o cultural por su apropiación y dominio [...] Un reflejo de este aspecto se relaciona con la frontera, uno de los temas clásicos en geografía política. [...] (SÁNCHEZ, 1992, p. 172 e 173).

No contexto brasileiro, as motivações (geo)políticas que conduziram as estratégias do processo de transformação territorial se atrelaram profundamente à história do próprio país²⁷, permitindo-nos apreender uma série de fenômenos no que diz respeito à compreensão da fronteira e a construção teórica e conceitual no plano da geografia. Sobre isso, Moraes (2005a, p. 24) menciona que [...] “em qualquer período da história e em qualquer agrupamento humano existe uma geografia (material e discursiva) que compõe a parte da cultura de cada grupo social e de cada civilização”. O autor menciona ainda que a percepção teórica e conceitual sobre o espaço e o mundo está intimamente relacionada com os discursos,

²⁷ Cabe salientar que não se pretende abordar neste capítulo o estudo aprofundado dos dois campos disciplinares – história e geografia-, e o seu estudo articulado, como a historiografia da ciência geográfica ou o estudo aprofundado da geografia histórica, mas sim, evidenciar o pensamento geográfico permeado nos distintos momentos históricos vivenciados no Brasil, no que se refere às políticas direcionadas ao território e, mais precisamente, às tendências políticas relacionadas às fronteiras.

com denominações nacionais que variam em cada país, a exemplo das geografias alemã, francesa e norte-americana, vinculando a este fato as aplicações prático-políticas do conhecimento geográfico na divisão de espaços e da delimitação das fronteiras.

Infere-se que tratar da evolução de fronteira na perspectiva de um país é considerar elementos históricos que ligam a compreensão desse tema a um determinado discurso. Percebe-se que as bases da política territorial voltada ao território brasileiro estiveram apoiadas nos próprios processos históricos de formação, produção e ocupação do território.

Mais recentemente no Brasil, as formas de intervenção estatal evidenciadas nos grandes projetos geopolíticos, objetivando o desenvolvimento e a integração das regiões mais desfavorecidas em termos socioeconômicos, representaram (e ainda representam) e justificaram (e ainda justificam) o discurso e as ações estatais. Na mesma esteira, esse processo é observado nas estratégias (geo)políticas dos demais países da América Latina, conforme assinala Valenciano (1996, p. 186), ao comentar que:

Las concepciones geopolíticas tuvieron notoria influencia sobre "el rol" de las fronteras. Estas teorías fueron utilizadas para fundamentar argumentaciones relacionadas con reclamos de soberanía, con el uso de los recursos naturales e incluso con la ocupación ilegítima de territorios extrafronterizos.

Do ponto de vista das estratégias para a liberalização do comércio nas fronteiras da América Latina aponta ainda o autor:

Otras transformaciones más globales en América Latina han contribuído también a redefinir el rol de la frontera como resultado de la adopción de una estrategia comercial que revalorizaba el mercado latinoamericano para los propios países latinoamericanos y la instalación de programas de integración en distintas subregiones del continente, lo que acentuó la importancia de la frontera y de la función facilitadora del transporte y del comercio. Este nuevo ambiente en las relaciones entre países de la región favoreció también la construcción de caminos, de puentes internacionales, la interconexión de sistemas eléctricos, de comunicaciones y el aprovechamiento de recursos naturales compartidos. (VALENCIANO, 1996, p. 186)

Sánchez (1992) compreende que as atuações políticas têm claro reflexo espacial-territorial, principalmente, quando se trata de políticas territoriais, quando a vinculação espaço-território se torna evidente. Entendermos o eixo político em que atuam as políticas voltadas às fronteiras internacionais nesse contexto é conceber os mecanismos de poder e domínio para estabelecer o controle social dos processos, bem como impor seus critérios e formas de atuação.

A política territorial se configura pelo conjunto de planejamentos estratégicos, a médio e a longo prazo, assim como pelas correspondentes formulações direcionadas à intervenção do território, no intuito de se tornarem adequadas ao conjunto de interesses que controlam o poder (SÁNCHEZ, 1992).

É mediante as políticas territoriais, e aqui se incluem as políticas de fronteira, que o Estado intervém no espaço-território no intuito de "responder" as demandas e as necessidades da sociedade. Contudo, na prática, aponta ainda Sánchez (1992, p. 118) evidenciando, principalmente, em países menos desenvolvidos, que o mais importante é a manutenção da estrutura de poder e do poder político, "*antes que dar satisfacción a las necesidades del conjunto de la población*".

A compreensão do tema fronteira abordada no primeiro capítulo expôs em linhas gerais a fronteira política como concepção de soberania na perspectiva do Estado. Da simples análise do tema, primeiramente, percebe-se que o poder está imbricado nessa temática, visto ser ele a principal fonte motora para o exercício da soberania, sendo esta materializada pela linguagem *lato sensu* do direito. Em segundo lugar, a fronteira política, além de estabelecer regras internas, pretende extraterritorializar a soberania para além de suas fronteiras territoriais, normalmente evidenciada no âmbito de suas relações internacionais. A esse respeito, Silva (2008, p. 8) comenta ser a fronteira “um perímetro instaurado por um *poder* cujo projeto político é de afirmar e distinguir-se das outras entidades territoriais”.

Tratar da evolução de fronteira é apreendermos que o seu significado está intrinsecamente ligado à própria história do Estado, que a designava também como sendo limite. Sobre isso, Machado (2002) infere que os termos foram utilizados historicamente para designar uma variedade de sentidos e, com o passar do tempo, foram se modificando. Isso retrata a importância que tem o contexto histórico no pensamento geográfico, pois os conceitos podem ser fixos, porém, readequados para serem aplicados a determinadas situações.

No que diz respeito à fronteira política, a compreensão da temática também se readequa, levando-a a desdobramentos que, de certa maneira, evidenciam uma interpretação mais ampla dessa fronteira, mas que apresentam intrinsecamente os mesmos elementos, quais sejam: a soberania e o poder.

Silva (2008) menciona que na esteira dos debates sobre a definição e o papel da fronteira política o tema é ampliado para outras noções, a saber: zona de fronteira, faixa de fronteira e, aqui, acrescentamos ao entendimento do autor, a concepção de linha de fronteira.

O enfoque da política brasileira que trata das áreas de fronteira ao longo dos anos foi se modificando, por um lado, adaptando-se às novas realidades, por outro, orientando-se pela mudança estratégica das próprias políticas. Ademais, não podemos olvidar que as estratégias políticas do colonizador foram se modificando com o passar do tempo, atendendo aos interesses diversos na disputa pelo poder entre os reinos.

Em termos de América do Sul, o viés político dos países limítrofes foi, historicamente, direcionado à aplicação de regimes específicos para suas áreas de fronteira, comumente qualificadas como “zonas ou faixas de segurança”, cujos critérios restritivos limitavam (ou omitiam) a implementação de projetos de integração localizados nessas zonas ou faixas (BRASIL, 2005).

No caso do Brasil, a fronteira seguiu esse padrão, sendo concebida como área de segurança nacional moldada a uma visão conflitiva. Contudo, percebe-se que a política de fronteira sul-americana, especialmente no pós-ditadura, gradativamente modificou suas premissas ideológicas, no intuito de se adaptar à dinâmica atualmente vivenciada no mundo, configurando o espaço como um lugar de cooperação e integração econômica e política entre as nações desse continente.

A compreensão que se tem da fronteira para o desenvolvimento deste capítulo atrela-se às raízes políticas e estratégicas do Estado quanto à apropriação e organização do espaço, que parte de um recorte temporal ainda no período pós-colonial até os dias atuais. Destacamos os principais instrumentos jurídico-políticos sobre a temática de fronteira que servirão para complementar a construção do estudo levantado nos demais capítulos.

É importante elucidar que não há uma periodização em meio a essas políticas que rompa estritamente com o entendimento da fronteira nas concepções a serem demonstradas a seguir, no sentido de se definir claramente um marco em que a política direcionava para uma ou outra concepção, mas sim, tendências predominantes de um momento histórico da política de fronteira perpassado no Brasil, apreendido a partir dessas concepções. Saliente-se ainda que num mesmo momento, a política pode até conceber dentro dessas concepções mais de um entendimento da fronteira, motivo pelo qual os tipos ideais ainda persistem.

Em um primeiro momento, observa-se que as políticas destinadas ao território brasileiro concebiam a fronteira em termos geopolíticos (especialmente conflitivo); em um segundo momento, percebe-se que as políticas implantadas, principalmente, para as regiões da fronteira internacional (cidades-gêmeas), voltam-se às políticas geoeconômicas, apresentando-se como propulsoras da integração e cooperação, em que pese estarem presentes ainda os aspectos que perpetuam a fronteira como sendo um espaço conflitivo.

3.2 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM ZONA

O descobrimento do Brasil é assunto controverso no âmbito da historiografia que, ao nosso entender, perpetua-se até o presente momento, principalmente porque muito se discute à época dos descobrimentos e da expansão do comércio marítimo o achamento²⁸ da “nova terra” pela primazia da chegada dos portugueses, questão polêmica nos argumentos históricos diante da presença de navegadores aventureiros franceses e espanhóis também durante esse período.

O fato é que não se pretende aqui adentrar nessa esfera, pela simples razão em ter que conduzir o enfoque do presente capítulo a outro debate. Contudo, algumas peculiaridades temporais serão lançadas a fim de formular as discussões pretendidas. Interessa-nos, portanto, elencar as relevantes políticas de fronteira estabelecidas tanto no período da colonização no Brasil, quanto no pós-independência e, sempre que possível, atrelar a temática na reflexão da produção do espaço geográfico, no sentido apontado por Moraes (2005a, p. 63) de que:

Nos países de origem colonial, a geografia adquire centralidade ímpar, pois se trata de formações criadas na conquista de espaços, de formações que tinham na apropriação das novas terras a sua razão de ser.

Percebe-se que o enfoque da política fronteira baseada em zona remonta ao século XV, estendendo-se até a primeira metade do século XX, período em que a noção de fronteira apresentava características que nos leva a compreendê-la diante de certa flexibilidade e dimensão territorial. Em termos pragmáticos, podemos aduzir que a fronteira como concepção de zona era vista como área/região, isto é, possuía largura (e não só extensão, como é o caso do limite), com o objetivo principal de separação entre as nações soberanas.

Além disso, Ribeiro (2002), a respeito dos significados da fronteira, aponta que o termo *zona* poderia ser associado a *zona de contato*, já que, historicamente, na Europa era utilizado para se referir às disputas territoriais, partindo daí os primeiros intentos de institucionalizar as zonas de fronteira.

Por apresentar característica mais flexível no sentido de que prescindia tanto uma maior compreensão quanto regulamentação e extensão do termo zona, é possível abstrairmos que sua utilização foi se adequando espacialmente com o passar do tempo. Em um primeiro momento, para designar espaços de disputas territoriais, zonas de contato e povoamento; em

²⁸ Há um debate entre os historiadores a respeito do termo descobrimento. Muitos pesquisadores, como é o caso de Domingues (1999) utilizam o termo “achamento” para se referir ao descobrimento do Brasil. Aqui entendemos ser interessante e adequado o termo utilizado pela autora, motivo pelo qual adotamos o termo achamento para nos referirmos ao período inicial da chegada da coroa portuguesa e o processo de colonização.

um segundo momento, para “extraterritorializar” o espaço, este compreendido a partir do processo expansionista e mercantilista, sobretudo, europeu, sendo que, em ambos os sentidos, a fronteira ia se desenhando.

No final do século XV, os tratados internacionais serviam como instrumentos para a resolução dos problemas e dúvidas em relação às áreas ultramarinas onde os reinos tinham legitimidade em estabelecer sua soberania. Nesse período, comenta Domingues (1999), que Portugal, como sendo nação pioneira no processo expansionista, teve, até finais de Quatrocentos, um monopólio de navegação praticamente incontestado sobre as águas do Atlântico Sul, sendo esse direito *mare clausum*, ou seja, exclusivo da navegação, comércio e domínio dos mares, desafiado pela presença episódica de embarcações castelhanas e flamengas, o que levaria, posteriormente, a uma série de contestações pelo reino de Castela, geralmente ajustadas de forma diplomática.

Ainda de acordo com a autora, uma das primeiras negociações a estabelecer limites territoriais entre esses reinos foi o Tratado de Alcáçovas, em 1479, instrumento normativo pelo qual, de um lado, reconhecia-se a soberania portuguesa sobre os arquipélagos da Madeira, Açores e outras ilhas que se viessem a descobrir a sul das Canárias, bem como o monopólio de navegação e comércio do Atlântico Sul e, de outro, garantia-se aos espanhóis as Ilhas Canárias.

Todavia, durante esse período, modificações na política expansionista dos reinos ibéricos levou a formalização em 1494 de outro convênio - o Tratado de Tordesilhas, tendo em vista que Portugal pretendia resguardar os direitos soberanos da coroa sobre as terras recém-descobertas por Cristóvão Colombo, bem como almejava defender as rotas atlânticas para o Oriente.

Em decorrência de Tordesilhas, lembra Domingues (1999, p. 10), o traçado de um meridiano que “passaria a trezentas e sete léguas a Oeste das ilhas de Cabo Verde incluía, de forma intencional na opinião de estudiosos do assunto, uma grande parte do território brasileiro”. A autora escreve ainda que:

Como resultado de Tordesilhas, ficaram, sobretudo, definidas as áreas de influência que fariam de portugueses e espanhóis vizinhos na América e na Ásia e as fronteiras, determinadas juridicamente por uma linha que corria de pólo a pólo e que, na América do Sul, se iniciava na foz do rio Amazonas e terminava na embocadura do rio da Prata (DOMINGUES, 1999, p. 10).

Depreende-se que o entendimento da fronteira durante esse período tinha como escopo uma política idealizada em zona, uma vez que o Tratado de Tordesilhas, ao dividir o

mundo em dois grandes polos por meio de uma linha abstrata, dimensionava o alcance das fronteiras a partir de uma concepção mais flexível e de dimensões territoriais, em geral, nem tanto determinadas. Diferentemente, ocorre com o fenômeno da faixa de fronteira, a ser levantada posteriormente, quando os limites legais são estabelecidos em termos mais rígidos.

Nesse sentido, complementa Domingues (1999, p. 10) que, por meio dessa concepção, foi se formando o conceito geográfico de Brasil na teoria política portuguesa que perdurou do século XVI até o século XVIII, sobretudo pela indefinição de um meridiano que, devido a impossibilidades técnicas da época, não se podia demarcar com rigor e “confrontavam-se dois marcos concretos, duas grandes bacias hidrográficas cuja navegação daria acesso ao interior do subcontinente sul-americano”, dentre elas, a Bacia Amazônica.

Ainda a respeito disso, Garcia (2012, p. 33, 34) comenta que “a política externa de Portugal, realisticamente, sempre defendeu que a linha de Tordesilhas era indefinível e indemarcável”. Explica o autor: indefinível pela questão das léguas e das ilhas uma vez que ainda não eram comprovados o tamanho e a redondeza da terra, o que aconteceu somente em 1521; indemarcável em razão da impossibilidade na época de balizar-se uma linha abstrata na terra e no mar.

Como o passar dos anos, teoricamente, os domínios ultramarinos continuavam separados pelo Tratado de Tordesilhas, porém na prática, esse tratado passou a ser desrespeitado, pois tanto espanhóis adentravam em terras portuguesas, quanto portugueses fixavam-se em terras espanholas, principalmente na América do Sul, denotando de certa maneira a rivalidade ainda existente entre os dois reinos. O fato é que o futuro espaço brasileiro ia se construindo, mas para Portugal e Espanha, sendo alvo de ameaças de estrangeiros como franceses, ingleses e holandeses.

Para redefinir os limites territoriais e resguardar o território ultramarino da ameaça externa, os dois reinos em 1750 assinaram o Tratado de Madri, substituindo o Tratado de Tordesilhas. A definição das fronteiras pelo tratado tinha como base o chamado Mapa das Cortes²⁹, privilegiando a utilização de rios e montanhas para a fixação dos limites (naturais) e fundamentado no princípio do *uti possidetis*³⁰, ou seja, a terra pertenceria a quem de fato ocupou inicialmente. O Tratado de Madri praticamente definiu o atual contorno geográfico

²⁹ Em que pese o Mapa das Cortes não indicar autor e desenhista, a cartografia desse documento atuando a serviço da diplomacia foi provavelmente negociada por Alexandre de Gusmão, diplomata português nascido no Brasil colônia, tendo em vista que era implícito que se tratava de um mapa de responsabilidade do governo português, sendo Alexandre de Gusmão o secretário particular de D. João V.

³⁰ Para Foucher (2009, p. 61) o princípio do *uti possidetis* ou *ita possideatis* designa literalmente “já que você possuía, você possui”, servindo como instrumento de memória das fronteiras e dos limites.

das fronteiras do Brasil, sendo modificado por alguns ajustes realizados após a independência do Brasil.

Em seguida, uma série de diplomas sucedeu esse tratado em face dos acontecimentos na Europa. No que diz respeito à América do Sul, destaca-se o Tratado de Santo Idelfonso, celebrado entre Portugal e Espanha, que pôs fim a disputa pela colônia sul-americana do Sacramento, atualmente pertencente ao Uruguai. O Tratado de Madri, tal como o antecessor, estabeleceu políticas de fronteira baseada em zona, o que para Mattos (1980, p. 36) representou o “nascimento ao atual delineamento da fronteira amazônica brasileira”.

A fronteira além-mar estabelecida durante o período colonial desenhava o espaço de acordo com os mais variáveis interesses dos reinados, principalmente, econômicos. A formação do espaço brasileiro em colônia durante a intervenção portuguesa serviu como base expansionista do interesse das metrópoles, como menciona Moraes (2005a, p. 69) “a partir de *zonas de difusão*, núcleos de assentamento original que servem de base para movimentos expansivos posteriores”. Todavia, os interesses da coroa na colônia eram constantemente ameaçados.

Em que pese a região amazônica se encontrar praticamente sob o domínio português, foi somente a partir do século XVII que Portugal se interessou efetivamente por essa região, passando a ocupar a área com a fundação dos Estados do Maranhão e Grão-Pará, visando conter o avanço dos holandeses, ingleses e franceses que se estabeleciam nas cercanias (atualmente, nas regiões do Suriname, da Guiana, e do Departamento Ultramarino francês – “Guiana Francesa”).

Com o processo de independência das colônias portuguesas e espanholas já no século XIX, novos Estados foram constituídos, dividindo a Bacia Amazônica em diferentes territórios nacionais, a partir de então marcados por suas próprias fronteiras. Todavia, a demarcação das novas fronteiras caracterizou-se por um processo longo e eivado de confrontos políticos, perdurando até os dias atuais, como ainda no raro caso da área reclamada pela Venezuela localizada na Guiana Essequiba. Os limites entre os países eram, em sua maioria, estabelecidos com a assistência das comissões de fronteira criadas especialmente para essa finalidade.

O Brasil independente dá sinais de uma compreensão geograficamente mais exata sobre a sua zona de fronteira, conforme se pode perceber na Lei n°. 601 de 1850, que trata de

terras devolutas do Império³¹, dispoendo em seu artigo 1º que: “[...] Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente” (BRASIL, 1850).

Uma légua imperial correspondia, em termos linear, 6.600 metros, então, tem-se a zona de fronteira correspondente a sessenta e seis quilômetros. Foi durante essa década que o Brasil firmou com o Uruguai e o Peru um dos primeiros tratados de limites e, em 1867, com a Bolívia, sendo que com este país a questão fronteiriça foi definitivamente resolvida somente em 1903.

No período republicano, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, foi nomeado em 1893 chefe de uma comissão que defenderia os direitos do Brasil na questão do território das Missões, no sul do país, mediando um acordo entre a Argentina que favoreceu em seguida o Brasil. Posteriormente, mediou os conflitos pela reivindicação de fronteiras brasileiras entre a Bolívia e, juntamente com Joaquim Nabuco, a Guiana Inglesa³². Segundo Foucher (2009, p. 69), o Barão do Rio Branco foi o promotor do conceito de *fronteiras vivas*: “os limites políticos devendo se ajustar à época, aos *fronts* pioneiros agrícolas e às plantações de seringueiras”.

Nas primeiras décadas do século XX, o trabalho de caracterização e definição das fronteiras brasileiras, em especial concentrando esforços para a região amazônica, foi atribuído a duas comissões técnicas responsáveis pela demarcação, inspeção e monitoramento dos limites brasileiros, criadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Em um primeiro momento, com a criação em 1928 da Comissão Brasileira de Limites das fronteiras das Zonas Norte, Oeste e Sul; em um segundo momento, modificando em 1939 a Comissão para Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites, dividindo-a em 1 e 2 Divisões (norte e sul); por fim; alterando a denominação em 1973 para Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCDL) e Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (SCDL), com sedes em Belém-PA e no Rio de Janeiro-RJ, respectivamente (MRE, s/d).

Infere-se que, mesmo com a constituição das referidas comissões, a política diplomática brasileira concebia o entendimento de fronteira como *zona*, tanto é que,

³¹ Em que pese a Lei nº. 601/1850 não ter sido formalmente revogada no Brasil, considera-se, tacitamente, derogada, ou seja, revogada totalmente, pela edição da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, legislação mais conhecida como “Estatuto da Terra”, que dispõe sobre a mesma matéria.

³² O conflito territorial entre o Brasil e a ex-colônia britânica (Guiana Inglesa) ficou conhecido na história da diplomacia brasileira como “A questão do Rio Pirara”, nome com o qual foi denominado o processo de disputa de terras e da proposta de definição da fronteira entre o Brasil e a Inglaterra. Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo – Joaquim Nabuco -, advogado brasileiro na questão do Pirara, foi encarregado de defender os interesses do Brasil na disputa.

analisando, por exemplo, a introdução do arquivo histórico e cartográfico da fronteira Guyana-Brasil, a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites conceitua a fronteira como: “[...] zona periférica do território de um Estado que termina onde começa o do vizinho; e “limite” é a linha periférica do território de um Estado que se superpõe à do vizinho” (MRE, s/d), ou seja, aqui o termo fronteira é mais abrangente e se refere a uma região, enquanto limite está ligado a uma concepção precisa, linear e perfeitamente definida no terreno.

Somente no final da primeira metade do século XX é que as fronteiras brasileiras, praticamente, foram demarcadas. Até a primeira metade desse século, a nosso ver, a afirmação da política continental para a fronteira brasileira marcava a transição que transformaria o tipo ideal baseado em zona terrestre em faixa de fronteira, sendo este o principal conceito a partir de então. Por outro lado, há que se ressaltar o fenômeno da fronteira marítima, visto que o Brasil, segundo o IBGE (2013), dos 23.086 Km de fronteiras, possui 15.179 Km terrestres e 7.367 Km dizem respeito à zona costeira estendida pelo Oceano Atlântico³³.

Ao longo dos últimos séculos, o processo de colonização ocorrido na América do Sul evidenciou políticas de fronteira voltadas à fixação da soberania sobre o território das colônias, tangenciando a questão relacionada ao domínio dos mares e oceanos, estes servindo mais como um corredor de passagem pelas grandes potências na busca por outros territórios. Entretanto, é oportuno lembrar que a noção de fronteira atribuída nos tratados tomava como parâmetro os limites naturais de rios, mares, ilhas etc., constituindo de certa forma a noção ainda de uma fronteira baseada em zona.

Assim como no Brasil, a fronteira marítima dos países só se configurou legalmente a partir do final da Segunda Guerra Mundial, marco em que passou a ser respaldada por normatizações internacionais³⁴ intermediadas pela Organização das Nações Unidas. Uma das maiores motivações adveio dos debates entre os países com relação à atuação humana frente à exploração e exploração dos recursos naturais das águas. Mesmo assim, desde o século XV, a ideia de zona entendida a partir da fronteira marítima persiste até hoje quando se cunha conceitos, por exemplo, de Zona Econômica Exclusiva (ZEE) ou Amazônia Azul.

De acordo com o artigo 6º da Lei n.º 8.617/93, a Zona Econômica Exclusiva brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas,

³³ Para um aprofundamento a respeito da história da fronteira brasileira ver VIANA, Hélio. História das fronteiras no Brasil. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948. 333 p. Dentre outros assuntos, o autor defende a ideia de que para compreender a fronteira brasileira é preciso distingui-la em fronteiras terrestres e marítimas, apresentando em cada uma delas tipos e características inerentes.

³⁴ As principais referências são a Convenção de Genebra e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar (Convenção de Montego Bay), esta última, introduzindo o conceito de Zona Econômica Exclusiva, sendo o Brasil um dos signatários desta convenção.

contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial. Portanto, todos os bens econômicos achados nessa *zona* são de propriedade do Brasil. A camada do *pré-sal*, reservas petrolíferas localizadas debaixo de uma profunda camada de sal das Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, encontram-se na ZEE.

Já o termo Amazônia Azul vem sendo utilizado pelo governo federal, por meio da Marinha do Brasil, no intuito de chamar a atenção da sociedade sobre a importância da extensa costa brasileira para além do valor estratégico, mas em termos econômicos e em relação ao meio ambiente. Assim se conformam as atuais zonas de fronteira, também caracterizadas por Haesbaert (2006) como regiões, dotadas de novas ressignificações e interações dentro de um espaço também ressignificado.

No Brasil, como as demais nações sul-americanas, com exceção do Equador, da Colômbia e da Bolívia, não há uma legislação vigente que defina a zona de fronteira e sua largura. A Lei n.º 2.597 de 1955 foi uma das raras legislações que apontaram um entendimento de zona, concebendo-a como algo indispensável à defesa e segurança nacional, dentre elas a faixa de fronteira de 150 Km. Todavia, esta legislação foi revogada pela Lei n.º 6.634/79 que, atualmente, dispõe sobre a faixa de fronteira, de forma a percebermos, então, a transição da política territorial brasileira a partir da metade do século XX.

Por um longo período na história das fronteiras do Brasil, compreende-se que a construção do espaço foi apropriando e transformando de certa maneira o território, notadamente motivada por razões econômicas. Refletindo sobre espaços econômicos, Vieira e Vieira (2003, p. 31) consideram que o espaço “é uma realidade que se transforma, continuamente, sob a ação das forças econômicas em tempos históricos”.

As políticas de fronteira pensadas como zona a partir do século XV até meados do século XX definiram territórios na perspectiva de um espaço, em geral, geograficamente amplo, por vezes desconhecido e impreciso, contudo, marcados pela presença soberana do Estado, o que nos leva a inferir que a estratégia quanto à fixação de políticas territoriais não se modifica, mas sim o espaço, este pensado, a depender da conveniência política, em tipos ideais de fronteira.

Dito de outra forma, é possível perceber que a concepção principal da política territorial orientada ao Brasil durante o período levantado esteve baseada no entendimento de *zona de fronteira*, o que não significa refutar que em períodos posteriores essa concepção seja afastada, como persiste ainda quanto às fronteiras marítimas, mas sim uma concepção orientada a uma fronteira fixa, rígida e legalmente definida, consoante veremos a seguir.

3.3 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM FAIXA

A análise da política de fronteira com enfoque em faixa terá como ponto de reflexão a legislação brasileira e os instrumentos políticos direcionados ao planejamento territorial no Brasil, tais como a Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, o qual serviu como base ao Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), do Ministério da Integração Nacional, e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), do Ministério da Justiça³⁵.

Compreende-se que as políticas foram estabelecidas a partir da segunda metade do século XX, onde o entendimento do tipo idealizado da fronteira como faixa transformou o espaço em um lugar fixo, limitado, embora a fronteira em outros aspectos ainda se apresente como porosa, esta como reflexo dos acontecimentos vivenciados atualmente no mundo.

Uma das primeiras legislações do Brasil a cunhar o termo *faixa de fronteira*, até então inexistente, foi o Decreto-lei n.º. 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, dentre eles os rios e as ilhas situadas na *faixa da fronteira* do território nacional. Todavia, outros instrumentos já se referiam ao termo faixa, embora de forma isolada e tendo em seu cerne a concepção de zona, como se depreende do artigo 166 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934:

Art. 166 - Dentro de uma faixa de cem quilômetros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação e a abertura destas se efetuarão sem audiência do Conselho Superior da Segurança Nacional, estabelecendo este o predomínio de capitais e trabalhadores nacionais e determinando as ligações interiores necessárias à defesa das zonas servidas pelas estradas de penetração. (BRASIL, 1934)

³⁵ Em que pese a existência de projetos de incentivos para a Amazônia Ocidental/Zona Franca de Manaus, especialmente fiscais, no que tange aos instrumentos políticos direcionados para a faixa de fronteira norte do Brasil, devemos destacar que o Projeto Calha Norte (PCN) nos anos 1970 foi uma das primeiras iniciativas implantadas pelo governo federal, ao nosso entender, enquanto projeto específico de fronteira – período anterior marcado pela ausência de políticas específicas para a fronteira -, sendo executado tanto no âmbito de estratégias militares (segurança e defesa), mas também de projetos civis, tais como investimentos sociais em educação, saúde etc. para determinadas áreas da Região Amazônica. Idealizado ainda no período dos governos militares (1974-1984), o PCN só foi instaurado no governo de José Sarney (1985), quando da transição política do país, perdurando até os dias atuais. Segundo Nascimento (2008), o projeto foi executado, originalmente, em termos de defesa nacional das regiões mais ermas do norte do país, cobrindo uma faixa de 150 Km, ao longo de 7.413 Km (17% do território), sendo, atualmente, sua área de atuação ampliada para 10.938 Km (25% do território), área limítrofe com a Guiana Francesa, Suriname, Guyana, Venezuela, Peru, Bolívia e Colômbia. Recursos públicos foram destinados a uma série de programas do PCN, dentre os quais o autor destaca: Incremento das relações bilaterais; Aumento da presença militar na área; Recuperação e adensamento de marcos limítrofes; Estruturação regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na faixa de fronteira; Ampliação da estrutura viária e Ampliação da oferta de serviços sociais básicos. Becker (2009, p. 67) aponta que o PCN “tem sido em grande parte responsável pela presença constante do Estado brasileiro na Amazônia Setentrional, através dos Pelotões Especiais de Fronteira, do apoio aéreo, do atendimento às tribos indígenas e comunidades carentes, e da manutenção de infraestrutura (energia e transportes)”.

Em 1937, o art. 165 da nova Constituição ampliava a largura da faixa, determinando-a em cento e cinquenta quilômetros, ambas concebendo a faixa como *área* de interesse da Segurança Nacional brasileira (BRASIL, 1937). As estratégias concebidas em ambas as Cartas Políticas eram reguladas pelo Conselho de Segurança Nacional, atualmente Conselho de Defesa Nacional.

A primeira metade do século XX já sinalizava a transição entre um tipo ideal de fronteira baseado em zona e uma concepção mais rígida³⁶. O golpe militar de março de 1964 representou um novo momento para o planejamento territorial brasileiro, em razão da ação centralizadora do governo, o que, segundo Mello (2006, p. 28, 29) “[...] estabeleceu as diretrizes e estratégias de longo prazo, por meio de inúmeros planos de desenvolvimento regional”, a exemplo dos Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II. Quanto ao espaço amazônico brasileiro, aponta a autora:

Dois importantes planos nacionais pós-64 foram os mecanismos para a estruturação territorial da Amazônia: o I Plano Nacional de Desenvolvimento – I PND (1970-1972) – acentuou a tendência anterior de integração nacional e criou os meios de expansão da “fronteira econômica” do país na direção do Centro Oeste, da Amazônia e do Nordeste, através do Programa de Integração Nacional (PIN); e o II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND (1975-1979) – determinou “uma nova etapa de esforço de integração nacional”, adotando a estratégia de “ocupação produtiva da Amazônia”, implementada por meio dos incentivos fiscais e do Polamazônia (MELLO, 2006, p. 29).

Diante dos reflexos advindos das políticas territoriais tornou-se necessário por parte do governo federal repensar a fronteira no sentido de funcionar como um espaço de moderação aos movimentos fronteiriços e, acima de tudo, de segurança nacional, que se estendeu também para o restante do país, em razão do aumento do fluxo de pessoas e do crescente comércio entre diversas cidades da fronteira. Assim, um dos marcos regulatórios da nova concepção é apresentado na principal legislação a conceber a fronteira como faixa - Lei n.º. 6.634, de 2 de maio de 1979, dispondo em seu artigo 1º que, *in verbis*:

³⁶ Em sua dissertação de Mestrado, Furquim Jr. (2007) concebe o entendimento de que a faixa de fronteira brasileira nasceu ainda no início da República Velha, tendo como marco regulatório a Lei n.º. 601 de 1890 que dispõe sobre as terras devolutas do Império. Todavia, a discussão pretendida neste capítulo considera acima de tudo o conceito principal da política de fronteira e não necessariamente sua tipologia. Como demonstrado, a compreensão jurídico-política sobre a temática da fronteira como faixa durante esse período demonstrava sinais de uma transição para faixa, contudo, concebendo como principal conceito o entendimento de zona. Primeiro, porque no próprio artigo 1º dessa legislação a *zona de fronteira* é citada como limite de 10 léguas; segundo, porque o que caracteriza o entendimento defendido aqui é justamente políticas mais direcionadas para a faixa de fronteira que só vieram acontecer a partir dos anos 1950 e, mais recentemente, com as políticas da faixa de fronteira estabelecidas para a linha; em terceiro, antes da faixa de fronteira como tipo ideal, a zona era entendida como uma fronteira abstrata, ainda, de certa forma, desconhecida e; por fim, cabe mencionar que os limites internacionais do Brasil só foram concluídos na segunda metade do século XX pela questão fronteiriça resolvida com a Bolívia.

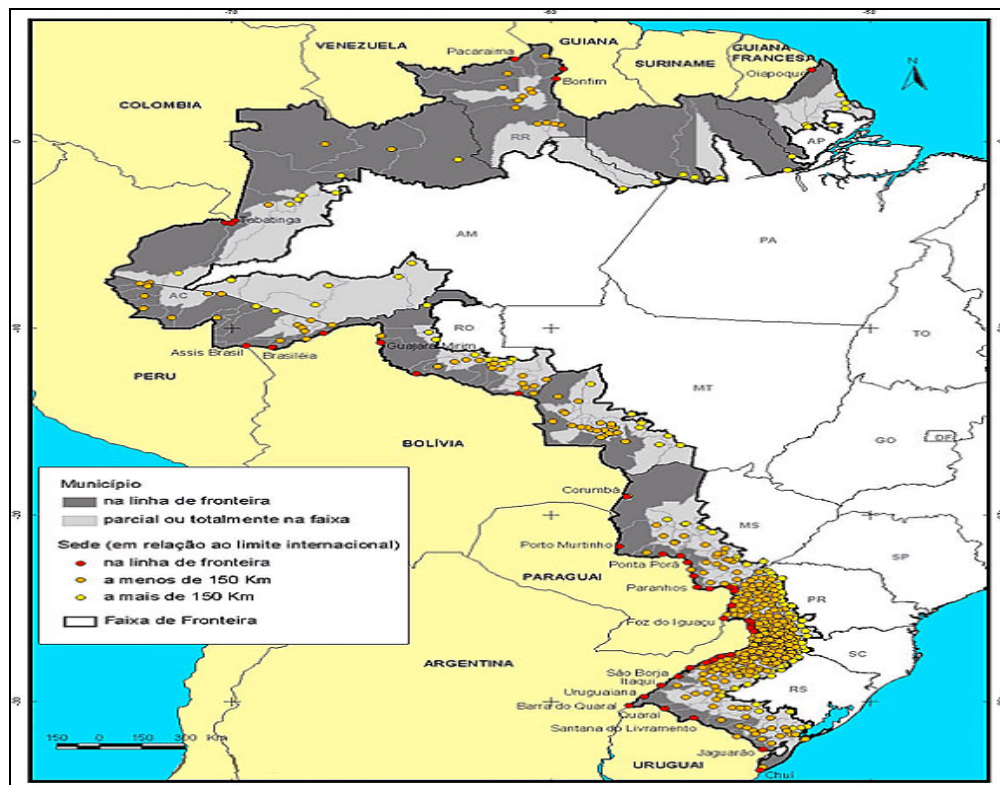
Art. 1º - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira. (BRASIL, 1979)

A Constituição Federal de 1988, indo ao encontro das políticas anteriormente estabelecidas para a fronteira, recepcionou a legislação que trata da faixa de fronteira brasileira como um bem da União, sendo disciplinada no artigo 20, § 2º:

Art. 20. São bens da União: [...] § 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei. (BRASIL, 1988)

Do ponto de vista jurídico-político, os instrumentos acima apresentados são os mais importantes em matéria de faixa de fronteira, tendo em vista que declaram explicitamente a vontade do legislador em estabelecer os limites rígidos da atuação estatal na esfera da fronteira, tanto em matéria de defesa do território, quanto ocupação e utilização. A faixa de fronteira brasileira, ao longo de 15.719 Km contados da linha internacional a 150 Km de largura para o interior do país, abrange 11 unidades da Federação, 588 municípios, fazendo fronteira com 10 países (BRASIL, 2005) – ver Figura 1.

Figura 1 – Municípios da Faixa de Fronteira



Fonte: BRASIL, 2009.

A Figura 1 apresenta o número de municípios localizados na faixa de fronteira em relação ao limite interno legalmente estabelecido. Evidencia-se pela figura que os estados do Acre e Roraima têm a totalidade de seus municípios localizados na faixa de fronteira, o que, em tese, apontaria a um possível conflito territorial. Por um lado, tem-se município como menor unidade político-administrativa detentor de autonomia, por outro, uma autonomia até certo ponto relativizada pela inserção em área pertencente à União.

Na América do Sul, evidencia-se que o Brasil é o único país a adotar o termo faixa de fronteira, principalmente nos países limítrofes (ver Quadro 3), até porque não se trata de uma categoria universalmente consolidada para designar espaços geográficos, operando de acordo com o entendimento jurídico-político de cada país.

Quadro 3 – Políticas territoriais de fronteira dos países limítrofes com o Brasil

País	Instrumento normativo/Ano	Faixa de fronteira	Zona de fronteira
Argentina	<i>Constitución de la Nación Argentina/1994</i>	-	-
Bolívia	<i>Constitución Política del Estado/2007</i>	-	50 Km a partir da linha*
Brasil	Lei n.º. 6.634/79; Decreto n.º 85.064/80; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.617/93	150 Km	Ausência de normas, com exceção do entendimento da ZEE
Colômbia	<i>Constitución Política/1991; Ley 191/1995</i>	-	Dispõe, mas não especifica dimensões
Guyana	<i>Constitution of the Republic Co-operative of Guyana/1980</i>	-	-
Paraguai	<i>Constitución de la República del Paraguay/1992</i>	-	-
Peru	<i>Constitución Política del Peru/1993</i>	-	50 Km a partir da linha*
Suriname	<i>Grondwet van de Republiek Suriname/1987</i>	-	-
Uruguai	<i>Constitución de la República del Uruguay/1997</i>	-	-
Venezuela	<i>Constitución de la República Bolivariana de Venezuela/2000; Ley Orgánica de Fronteras/2004</i>	-	Dispõe, mas não especifica dimensões

Fonte: Elaborado pela autora com base nos instrumentos normativos dos países mencionados neste quadro.

* É possível inferir que o termo zona de fronteira adotado nesses países representa também a faixa de fronteira, já que as dimensões estão definidas legalmente, de acordo com o defendido neste capítulo. O texto do art. 261 da Constituição da Bolívia menciona a *línea de frontera*, servindo como parâmetro para se definir os 50 Km da zona fronteiriça.

Entretanto, o quadro aponta que alguns países utilizam o termo zona para se reportar a esse espaço, ora delimitando a largura de sua extensão, ora compreendendo-a como um

espaço distinto do território, sem, contudo, quantificá-lo. A pesquisa não considerou o Departamento Ultramarino Francês designado comumente como “Guiana Francesa”, tendo em vista que suas leis e políticas são reguladas pelo governo francês, todavia, cabe mencionar que o Brasil e a França celebram diversos acordos bilaterais em matéria de fronteira.

A ausência de legislação quanto à compreensão e até delimitação da zona de fronteira não denota que a temática seja olvidada em termos de políticas públicas. O governo federal brasileiro desenvolve alguns programas sobre a temática, tendo como base em 2005 a Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira desenvolvida por integrantes do grupo RETIS³⁷, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esse estudo pormenorizou o ordenamento territorial enfocando a região da fronteira como sub-regiões pertencentes ao território brasileiro, retomando a discussão da zona dentro do entendimento de faixa, vislumbrando três possíveis recortes espaciais identificados como Arcos fronteiriços (macro-escalas), a saber: Arco Norte, Arco Central e Arco Sul (ver Figura 2). As "três fronteiras" desse recorte espacial estão divididas em meso-escalas que, por sua vez, dividem-se em sub-regiões. As sub-regiões se dividem em micro-regiões.

Figura 2 - Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira

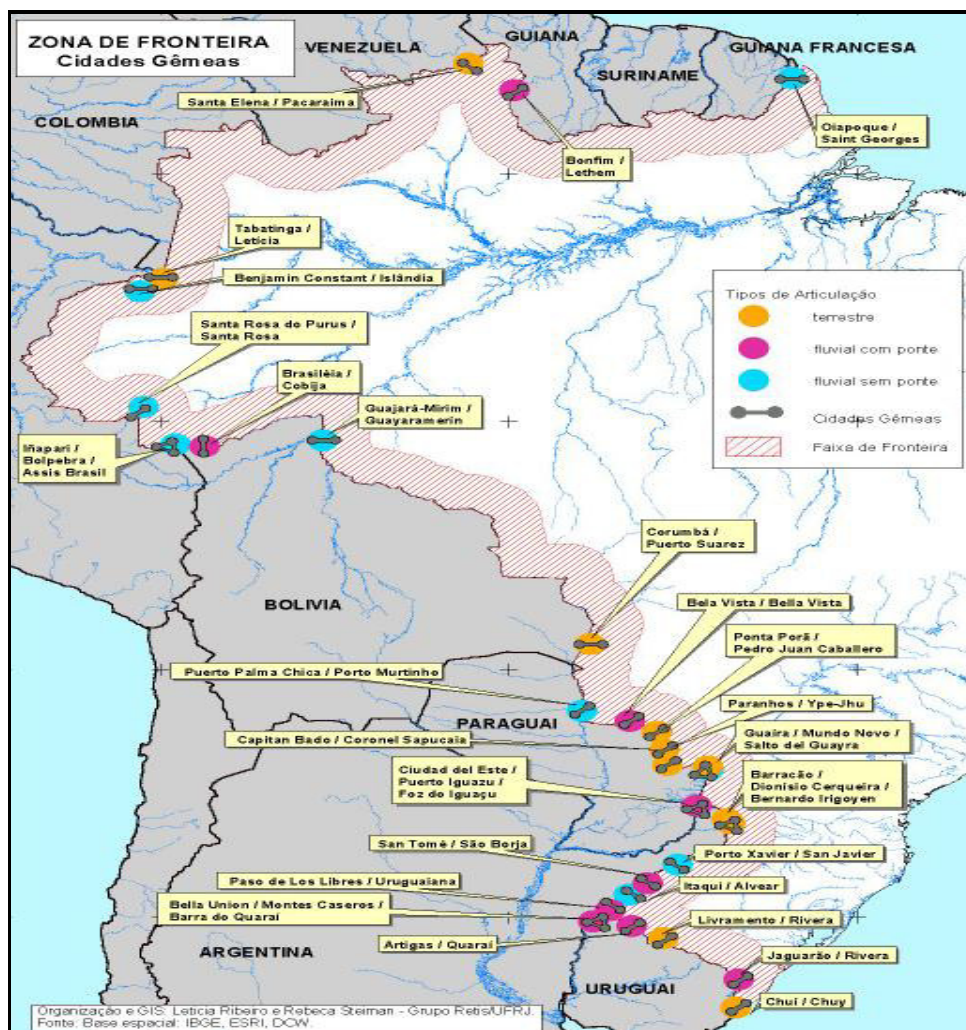


Fonte: BRASIL, 2005.

³⁷ O nome do grupo de pesquisa RETIS não é uma sigla, mas sim uma palavra em latim que significa *redes*.

É na micro-região da zona de fronteira que se “configuram geograficamente as cidades-gêmeas” (BRASIL, 2005, p. 52) – ver Figura 3. O Arco Norte compreende a faixa de fronteira dos estados do Amapá, Pará, Amazonas e os estados de Roraima³⁸ e Acre. O Arco Central compreende a faixa de fronteira dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O terceiro é o Arco Sul, que inclui a fronteira dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Figura 3 - Zona de Fronteira – Cidades-gêmeas



Fonte: BRASIL, 2005.

Grande parte do surgimento das cidades-gêmeas brasileiras é evidenciada na zona de fronteira, coincidindo também com a localização na própria faixa de fronteira, conforme

³⁸ É interessante assinalar que a capital de Roraima, Boa Vista, encontra-se parcialmente na faixa de fronteira, tendo em vista que está localizada há cerca de 125 Km da linha internacional com a Guiana, ou seja, ainda dentro dos 150 Km estipulados legalmente para a faixa de fronteira brasileira (ver Figura 1).

podemos visualizar na Figura 3, como é o caso das cidades da faixa de fronteira em Roraima. Bonfim, por exemplo, além de se localizar na linha internacional e ser caracterizado como o par da cidade-gêmea de Lethem, também faz parte da faixa de fronteira.

A noção da fronteira como zona, principalmente durante o período colonial, “ampliava” de certo modo geograficamente a sua extensão. Atualmente, a zona é compreendida como uma extensão menor e próxima do limite internacional, um dos motivos pelos quais se assemelha ao estudo da faixa.

Sobre isso, Valenciano (1996) comenta que zona ou área de fronteira é uma extensão geográfica limitada e próxima do limite internacional, cuja superfície não excede a algumas dezenas de quilômetros a ambos os lados da fronteira. Explica o autor que a delimitação de uma zona de fronteira dependerá do potencial produtivo, comercial e de serviços de cada país e, simultaneamente, da interação com o restante do país.

A respeito das cidades-gêmeas, a categoria que mais se adequa no estudo da territorialização das fronteiras é a zona, tendo em vista que é neste espaço que se conformam as diversas interações e dinâmicas, estas atuando como ponto de reflexão do Estado ao direcionar, mais recentemente, políticas para o planejamento do território baseada em linha.

A importância que se atribui à zona de fronteira pode ser evidenciada no Ministério da Integração Nacional, em razão das peculiaridades existentes em cada lado da linde, assim como pelos fluxos e interações, compreendendo-a como:

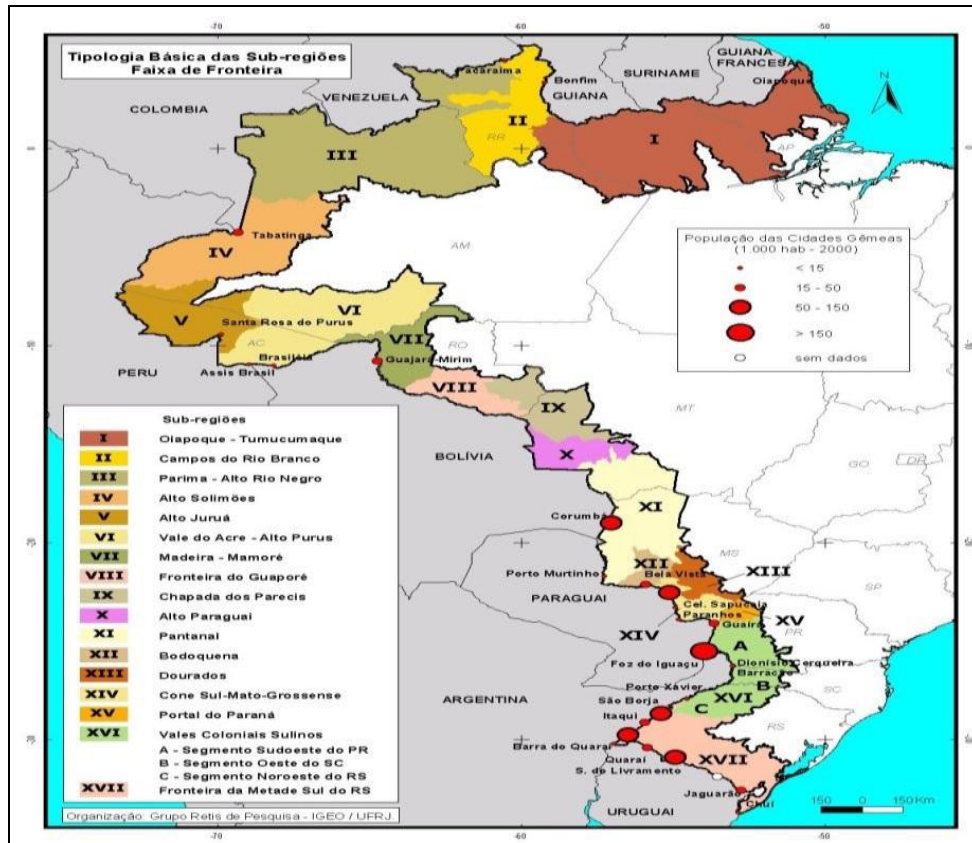
Na prática, a noção de zona de fronteira, composta pelas faixas territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por interações que criam um meio geográfico próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional, seria a forma ideal para tratamento dos fluxos de bens, capitais e pessoas. Entretanto, barreiras políticas, administrativas, legais e diplomáticas impedem esse tratamento, que para ocorrer, demandaria o estabelecimento, por parte dos países envolvidos, de “zonas de integração fronteiriça”. (BRASIL, 2009, p. 28).

O Brasil possui 27 cidades-gêmeas, sendo a maioria localizada no Arco Sul. Esta concentração geográfica demonstra uma assimetria numérica se comparada aos demais arcos definidos nessa proposta³⁹ (Figura 4, na próxima página). O estado de Roraima se localiza na

³⁹ Segundo o Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2005, p. 153): "O número reduzido de cidades vizinhas reflete a situação de marginalidade da zona de fronteira em relação às principais correntes de povoamento da América do Sul, concentradas na orla Atlântica e nos altiplanos andinos. A localização geográfica das existentes decorre de diversos fatores, entre eles, a disposição dos eixos de circulação terrestre sul-americanos, a densidade do povoamento (caso da Bacia Amazônica), a presença de grandes obstáculos físicos (caso da Cordilheira Andina) e a história econômico-territorial da zona de fronteira (importante nos Arcos Central e Sul)".

Sub-região II do Arco Norte. A cidade de Bonfim, em Roraima, é par gêmeo com a cidade de Lethem, na Guayana, localizando-se na linha de fronteira conforme apresentado na Figura 1.

Figura 4 - Cidades-gêmeas e tipologia das sub-regiões da faixa de fronteira



Fonte: BRASIL, 2009.

A Sub-região II - Campos do Rio Branco - está localizada na porção leste do estado de Roraima, fazendo fronteira com a Guayana e a Venezuela. Segundo o Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2005), a Sub-região II do Arco Norte apresenta uma paisagem diferenciada em relação às demais, tendo em vista que é formada por savanas e campos de forragens naturais (lavrados) propícios para a criação de gado e com elevado potencial para o desenvolvimento da agricultura.

Outra peculiaridade que a diferencia é o fato de possuir uma maior conectividade, pois apresenta a malha rodoviária mais desenvolvida e conservada do Arco Norte: num primeiro eixo, a rodovia BR-174, que liga Manaus a Boa Vista e segue em direção à Venezuela, onde se conecta à rede viária deste país e à costa do Caribe; num segundo eixo, a rodovia BR-401, que se conecta ao Caribe pela Guayana.

Em 2009, outro documento contemplou o estudo da faixa de fronteira do Brasil, tomando como referência os conceitos, as categorias e as tipologias, assim como a sub-regionalização da Faixa de Fronteira advindos da Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira desenvolvido pelo grupo RETIS ao Ministério da Integração Nacional.

Trata-se do Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDDF), como uma das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), objetivando "promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e produtiva, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul" (BRASIL, 2009, p. 12).

A política evidencia a importância da zona de fronteira quando correlaciona o entendimento a outras categorias, nominadas de tipologia das interações transfronteiriças, quais sejam: margem, zona-tampão, frentes, capilar e sinapse (Quadro 4).

Quadro 4 - Tipologia das interações transfronteiriças

Tipologia	Características
Margem	Ausência de infraestrutura conectando os principais núcleos de povoamento. Interação fronteiriça de pouco contato (exceto de tipo familiar ou modestas trocas comerciais).
Zona-tampão	Presença do Estado que restringe ou interdita o acesso à faixa e à zona de fronteira, criando e delimitando espaços (parques naturais, áreas protegidas ou áreas de reserva).
Frentes	Termo empregado usualmente para caracterizar frentes de povoamento. Designa outros tipos de dinâmicas espaciais (frentes cultural, indígena ou militar).
Capilar	Ocorre no nível local por meio de trocas difusas entre vizinhos com limitadas redes de comunicação ou resulta de zonas de integração espontânea, com pouca intervenção do Estado, ao não proporcionar infraestrutura transfronteiriça.
Sinapse	Presença elevada de interações entre as populações fronteiriças, bem como de acordos entre os Estados. Neste caso, os acordos são celebrados nos mais variados níveis: saúde, educação, combate ao crime etc.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2009).

Essas tipologias são facilmente visualizadas na Amazônia. No caso de Roraima, por exemplo, as zonas-tampão são identificadas pelos parques naturais e terras indígenas, que são interrompidas por "corredores" de comunicação do tipo capilar, oriundo de fluxos de

consumidores, turistas, garimpeiros e etc. que se aproveitam das rodovias federais para se deslocar às regiões de fronteira.

A sinapse também se faz presente, tendo em vista que são evidenciadas interações entre os municípios fronteiriços – Lethem e Bonfim, no âmbito do trabalho, comércio, lazer, cultura, saúde e educação, estes últimos fomentados por acordos bilaterais e protocolos de intenções entre Guyana e Brasil, intermeados pelo Ministério das Relações Exteriores. Percebe-se que, praticamente, todas as tipologias apresentadas no PDFFF se enquadram no espaço da fronteira Brasil-Guyana, pois ao estudarmos a história de seus municípios no Capítulo 3, verificaremos também as frentes de povoamento marcadas pela presença militar.

Sobre as especificidades de algumas das tipologias que foram observadas nessas cidades, Senhoras (2013, p. 1084 e 1085) observa que:

Ao se tomar em consideração o estudo empírico das cidades gêmeas de Lethem e Bonfim, espaços urbanos únicos de desenvolvimento acoplado entre Guyana e Brasil, observa-se que estas apresentam um desenvolvimento acoplado que se caracteriza por um intenso padrão de interação transfronteiriço capilar oriundo do livre fluxo de consumidores, comerciantes e garimpeiros que se aproveitam do bom estado de conservação do corredor rodoviário da BR401, que recorta uma zona fronteiriça do tipo tampão natural e indígena e que dá acesso à capital roraimense, Boa Vista. Nesta interação transfronteiriça capilar presente entre as cidades-gêmeas de Bonfim e Lethem estão presentes uma série de fluxos e trocas difusas entre as localidades, tanto no perímetro urbano quanto rural, que são anteriores a qualquer projeto nacional de integração regional, já que são estimulados pela diferença de câmbio e de qualidade dos serviços de saúde.

Em 2010, com o objetivo de propor medidas e coordenar ações que contribuam ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à sua atuação, o governo federal por meio do Decreto de 8 de setembro de 2010 instituiu a Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (CDIF), composto por diversos órgãos, dentre eles o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Justiça. A atuação da CDIF destaca o desenvolvimento socioeconômico dos 588 municípios localizados na faixa de fronteira.

Outro programa contempla ações voltadas às questões de segurança da faixa de fronteira. Trata-se da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). O programa é vinculado à Força Nacional de Segurança Pública e criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão que integra o Ministério da Justiça, que tem por finalidade combater os crimes cometidos nos estados que fazem fronteira com os países da América do Sul.

Dentre as vulnerabilidades identificadas pela ENAFRON (2012) nas regiões de fronteira destacam-se: tráfico ilícito de entorpecentes; tráfico internacional de armas de fogo,

munições e explosivos; contrabando, pirataria⁴⁰ e descaminho; evasão de divisas; exportação ilegal de veículos; imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas; crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços.

No que diz respeito ao descaminho e ao contrabando (definição abordada no Capítulo 4), a ENAFRON (2012) aponta que, embora a prática dessa modalidade criminosa seja constatada em toda a região fronteiriça, a maior concentração de ingresso dos produtos⁴¹ se dá no Paraguai (Foz do Iguaçu, Guairá e Ponta-Porã), Bolívia (Corumbá e Cáceres), Argentina (Foz do Iguaçu, São Borja, Itaqui e Uruguiana) e Uruguai (Santana do Livramento e Bagé).

A ENAFRON objetiva também intensificar o controle e a fiscalização das fronteiras. Além dos órgãos que compõem esse programa, o programa atua em conjunto com as Secretarias Estaduais de cada ente federativo pertencente à faixa de fronteira, que funcionam como interlocutores das ações desenvolvidas nas regiões de fronteira.

A partir da segunda metade do século XX, a legislação orientada à faixa de fronteira, bem como mais recentemente as políticas aqui mencionadas como fundamentais ao tema, atrelam-se ao planejamento político territorial tendo como compreensão da fronteira o espaço das ações que consolidam o papel do Estado, especialmente quando concebidas como um fenômeno orientado às estratégias de defesa e controle (pessoas e mercadorias).

Entretanto, com o recrudescimento de fenômenos globais observados a partir dos anos 1990, como, por exemplo, o crescente fluxo de comércio entre os países propiciado pela tecnologia e a questão da migração, trouxe à baila a discussão do papel das fronteiras. Através das técnicas no panorama da globalização é que Santos (2012) observa um cenário favorável à circulação de um dinheiro fluido, relativamente invisível e praticamente abstrato e, por meio desse mecanismo, o dinheiro global automatizado, e não mais o capital, torna-se o principal regedor do território.

Considerando esse cenário, a par das questões de defesa e segurança, as políticas territoriais mais recentes para o caso brasileiro desloca o entendimento da fronteira a outras temáticas, moldadas a partir de uma nova lógica econômico-espacial.

⁴⁰ Consoante se verificará no Capítulo 4, a cidade de Lethem fomenta o comércio pirata, pois em pesquisa de campo, identificou-se que a maioria das lojas comercializa diversas marcas falsificadas a um preço baixo, o que torna atrativo o fluxo de mercadorias na fronteira, especialmente aos boa-vistenses.

⁴¹ Os principais produtos do descaminho são: “eletrônicos, material médico-odontológico, bebidas alcólicas, perfumaria, brinquedos e pneus”, enquanto os contrabandeados são: “produtos contrafeitos (CDs, DVDs, vestuário, calçados e acessórios), cigarros, agrotóxicos e medicamentos proibidos”. (ENAFRON, 2012, p. 17 e 18).

3.4 O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM LINHA: A POLÍTICA FISCAL NA AMAZÔNIA NO LIMIAR DO SÉCULO XXI

Desde o período das chamadas “drogas do sertão”, durante os séculos XVII e XVIII, e da borracha iniciada no final do século XIX, a Amazônia figurava-se como fonte, em termos econômicos, de exploração de recursos naturais⁴², perdurando até os dias atuais diante da exploração de inúmeros recursos. As sequelas e consequências dessa exploração para a região revelam que o espaço sofreu profundas transformações, até hoje existentes. Mas foi somente a partir do século XX, que uma série de políticas foram direcionadas para a região, não apenas em termos ambientais, mas também como forma de impor a soberania do Estado, que vai desde a militarização das fronteiras até mesmo com projetos de ocupação das terras.

De acordo com Mello (2006), os Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II representaram um projeto geopolítico e econômico do governo, acoplando-se a soberania do Estado sobre as fronteiras nacionais, com o objetivo de ocupar e de densificar o território por meio da indução de investimentos estatais e internacionais.

Diante de tais objetivos, a partir da segunda metade do século XX foi que o governo brasileiro instituiu políticas públicas mais destinadas para a Amazônia. A Zona Franca de Manaus foi criada em 1957, como Porto Livre, sendo o modelo reformulado em 1967 em razão das diretrizes sedimentadas pelo regime militar, para ampliar a legislação anterior. No mesmo ano, a definição da Amazônia Ocidental, ambas assentadas em incentivos fiscais e extrafiscais como proposta de alavancar o desenvolvimento socioeconômico da região⁴³.

No período dos governos militares, a estratégia amazônica aplicada no âmbito da política territorial brasileira concebia a fronteira como um tipo ideal de faixa, resquício que perdura até os dias atuais, conforme visto no item anterior. Contudo, no que tange aos aspectos econômicos, há uma tendência em se compreender a fronteira como um tipo ideal baseado em *linha*, tendo como foco as cidades da fronteira.

No Brasil, a compreensão do termo linha, identificado aqui como subcategoria de faixa de fronteira, a partir do final dos anos 1980, vem sendo adotada pelo governo federal atrelando a temática ao planejamento territorial por meio de regimes aduaneiros direcionados

⁴² Becker (2009) menciona que entre 1616 e 1777, a apropriação do território amazônico se deu de forma lenta e gradativa pelos portugueses para além da linha traçada no Tratado de Tordesilhas, e que durante esse período teve como base econômica a exportação das “drogas do sertão”, mas que o delineamento do que hoje se tem como Amazônia foi visualizado entre as décadas de 1850 a 1899, com a internacionalização da navegação do rio Amazonas e a exploração econômica durante o auge da borracha.

⁴³ É importante ressaltar que o surgimento da Zona Franca de Manaus foi pensada a partir da concepção de região já que se encontra dentro da Amazônia Ocidental e não em uma zona de fronteira, mas que detém regime aduaneiro especial por se enquadrar dentro dessa região.

a um espaço legalmente criado, com a instituição da primeira Área de Livre Comércio para o município fronteiro de Tabatinga, no Amazonas.

De acordo com Faro e Faro (2007), os regimes aduaneiros brasileiros se dividem em categorias: os comuns, os especiais e os aplicados em áreas especiais. Os autores observam que o pagamento dos tributos pelo regime comum não observa um trâmite excepcional, enquanto que os demais permitem ingresso e saída de mercadorias do país, com a isenção ou a suspensão total ou parcial de determinados tributos, permitindo que o despacho aduaneiro da última categoria seja deslocado para áreas geográficas nominadas de *áreas especiais* ou *territórios especiais*. Interessa-nos explicar quanto a esta última categoria.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC, s/d), os regimes aduaneiros aplicados às áreas especiais são criados para atender a situações econômicas peculiares, de polos regionais e de certos setores ligados ao comércio exterior, diferenciando-se do regime aduaneiro comum por suspender ou isentar tributos incidentes a determinadas operações.

Os regimes aduaneiros são aplicados às áreas especiais legalmente criadas para essa finalidade, podendo ser citados como exemplo a Zona Franca de Manaus (ZFM), a Amazônia Ocidental, o Entreposto Internacional da Zona Franca de Manaus (EISOF), a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e as Áreas de Livre Comércio (ALC). No que diz respeito à adoção de linha como tendência da política territorial brasileira é importante trazer novamente à baila a discussão de fronteira.

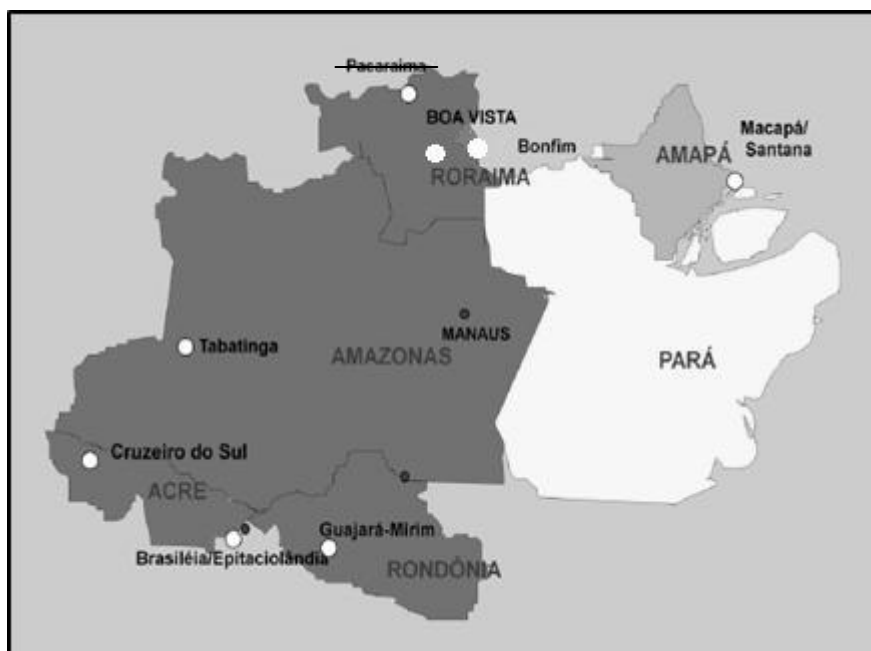
Com exceção da Zona Franca de Manaus, pois se trata de área específica criada diante de um contexto histórico perpassado no Brasil mesmo se enquadrando dentro da última categoria de regime aduaneiro, a compreensão mais recente da fronteira brasileira pelo governo federal na perspectiva de linha direciona o entendimento para um espaço, em certa medida, geograficamente menor, tomando como parâmetro o limite internacional. Nesse sentido, as políticas aduaneiras aplicadas às áreas especiais, ao configurarem um determinado espaço, lançam como fator de importância as cidades-gêmeas da fronteira internacional.

Foi visando reduzir as desigualdades socioeconômicas nos municípios da fronteira brasileira caracterizados como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras que o governo federal criou algumas áreas especiais (ou territórios especiais) na Amazônia, utilizando estratégias aduaneiras e tributárias para impulsionar a economia local. Se num primeiro momento a fronteira era vista como estratégia geopolítica, num segundo momento, passa a ser vista também como geoeconômica. Sobre as áreas especiais, atrelamos a temática ao estudo das Áreas de Livre Comércio.

De acordo com artigo 23 do Decreto n.º 6.614/2008, são sete as Áreas de Livre Comércio administradas pela SUFRAMA (ver Figura 5), sendo localizadas em Tabatinga, Estado do Amazonas, Macapá/Santana, Estado do Amapá, Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, e Brasília/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, Estado do Acre (BRASIL, 2008).

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) é o órgão responsável pela administração das Áreas de Livre Comércio criadas no Brasil para a Região Amazônica. Colaboram com esse órgão as Coordenações Regionais, as Secretarias Estaduais da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal do Brasil.

Figura 5 - Áreas de Livre Comércio na Amazônia



Fonte: SUFRAMA, 2013. Com adaptações.

_____Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP) transferida para Boa Vista.

A tendência em se adotar a linha de fronteira como estratégia das ações para o planejamento do território cada vez mais é evidente. É o que podemos perceber com a recente aprovação da Lei nº 12.723, de 9 outubro de 2012, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, que autoriza a instalação de lojas francas, conhecidas como *free shops* em municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras. Contudo, a autorização para a abertura das lojas francas ainda prescinde de regulamentação quanto aos seus aspectos legais e técnicos, o que vem sendo debatida em diversas audiências públicas.

Essa lei evidencia uma política direcionada à atividade econômica, deslocando e readequando as premissas geopolíticas às transformações do mundo atual. Conforme demonstrado na Figura 1, Boa Vista não se encontra na linha de fronteira, mas sim na faixa e sua sede não é par gêmeo de uma cidade de fronteira, mas sim Bonfim, não podendo ser considerada cidade-gêmea, mesmo que tenha sido criada uma Área de Livre Comércio em 2008, com a transferência da ALCP. Este fato, provavelmente, será debatido nas audiências públicas em razão da recente legislação.

Com a política geoeconômica, retoma-se a discussão da importância entre o local e o global inerente ao debate da fronteira econômica e o seu reflexo no espaço. Na Amazônia, as atenções estão voltadas para as mais diversas escalas de interesses. Sobre isso, Mello (2006, p. 23) observa:

Reconhece-se na Amazônia, hodiernamente, como um espaço que representa a simultaneidade de interesses nacionais e locais, regionais e globais. Um espaço construído por populações diversas. Um espaço ao mesmo tempo causa e consequência dos paradoxos existentes em cada uma dessas escalas. As interpretações, necessariamente, transitam entre essas escalas.

A mudança da estratégia política baseada em aspectos geoeconômicos retoma novamente a questão do espaço. Ao analisar a motivação maior das políticas direcionadas ao território quanto ao impulso socioeconômico de algumas regiões do país, é preciso que questionemos o seu alcance, justamente porque a lógica está imbricada também pelas transformações que o mundo passa.

Uma globalização de cunho econômico, não uma “globalização mais humana” (SANTOS, 2012, p. 20), deposita no dinheiro o principal fator de motivação, e os processos construídos restam à margem das realidades e dinâmicas. A globalização econômica provoca o Estado a pronunciar-se diante desse fator, que tem como ferramenta de motivação a própria política, que deve ser analisada de forma crítica.

3.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A ação estratégica, planejada e voluntária voltada ao território brasileiro, conforme visto, indica que as fronteiras são construções que marcam um determinado momento histórico, como assinala Moraes (2005a, p. 77), “que possuem vários pressupostos, dentre eles a constituição dos Estados”, todavia, ao nosso entender compostas de uma gênese que varia

de sentidos: em um primeiro momento conflito, bélico, abstrata, defesa, segurança; em um segundo momento: integração, cooperação, concreta; mas que não são excludentes.

Percebe-se que a estratégia quanto à fixação de políticas territoriais não se modifica, mas sim o espaço. Atualmente, mesmo com toda ressignificação, conceitos e tipologias dos estudos que serviram como base das políticas territoriais brasileiras, depreende-se que o Estado tem como principal entendimento da fronteira as questões ligadas à defesa e identidade nacionais, em que controle, fiscalização e militarização ainda são os principais fundamentos que consolidam suas bases, o que nos leva a pensar em “manipulação” do espaço, e não sua razão de ser.

Por outro lado, devemos considerar que o comportamento da sociedade no âmbito da fronteira é constantemente acenado no debate político, como demonstrado nas políticas que consideram a fronteira (zona) como sendo um espaço mais flexível e marcado pela dinâmica social. No caso do Brasil, esse viés aparece como um desafio constante já que a rigidez dos instrumentos jurídico-políticos, ao mesmo tempo em que testa a atuação do Estado, provoca a sua mudança em decorrência da dinâmica social nos espaços.

A tendência dentro do planejamento territorial é que as diretrizes considerem os aspectos geoeconômicos da fronteira, e não apenas os geopolíticos a partir da perspectiva de uma fronteira militarizada. A linha de fronteira foi percebida diante das políticas fiscais ainda nos anos 1980 como estratégia econômica para alavancar o crescimento socioeconômico das regiões menos favorecidas nesse sentido, e se perpetua até os dias atuais quando pensamos na recente lei autorizando a instalação dos *free shops* nas fronteiras do Brasil como projeção para as cidades-gêmeas.

Quanto a isso, não sabemos se a estratégia de planejamento territorial adotada pelo governo brasileiro será uma tendência futura ao conceber uma subcategoria de faixa de fronteira, aqui identificada pela linha de fronteira. Contudo, a perspectiva pode ser otimista visto ao compararmos experiências desse tipo de política nos demais países da América do Sul. Em curto ou médio prazo, poderá engendrar soluções para políticas fiscais criadas anteriormente e que não corresponderam ao objetivo.

CAPÍTULO 3

AS CIDADES DA FRONTEIRA E A FRONTEIRA DAS CIDADES

AS CIDADES DA FRONTEIRA E A FRONTEIRA DAS CIDADES

De início cabe esclarecer que a pesquisa objetivou analisar a linha da fronteira para entender as dinâmicas perpassadas nesse espaço quanto à questão do vazamento da renda roraimense. Entretanto, evidenciou-se com a pesquisa de campo que a problemática inerente à linha de fronteira Lethem-Bonfim é dinamizada para além desse espaço, alcançando a faixa de fronteira, local onde se localiza a cidade de Boa Vista.

A partir dessa percepção, foi imprescindível para a análise que considerássemos alguns aspectos relacionados à dinâmica das redes, já que a articulação de atores operada em diversos fluxos dinamiza o espaço fixo, neste caso compreendido pelas cidades da faixa de fronteira – Lethem e Bonfim.

Nesse viés, este capítulo foi dividido em dois itens. No primeiro item, apresentaremos uma visão estática das cidades de Boa Vista e Bonfim como pertencentes à faixa de fronteira brasileira e a cidade de Lethem, como pertencente à faixa de fronteira da Guayana, onde apontaremos suas principais características históricas e o contexto atual.

No segundo item, apresentaremos uma visão dinâmica estabelecida entre essas cidades no intuito de arranjarmos alguns argumentos para compreender a pesquisa de campo, e como tais argumentos guardam relação com as significações da temática de fronteira apresentadas anteriormente.

Um dos argumentos levantados quanto à cidade de Bonfim é o fato de que esta localidade possui relações históricas com a cidade de Lethem, visto que a interação existente entre elas há muito tempo já era observada na fronteira, especialmente, entre os Macuxi e Wapixana, motivo pelo qual a dinâmica da fronteira não priorizou de certa maneira outros municípios em Roraima situados na faixa de fronteira, como Normandia e Uiramutã.

Outro argumento diz respeito à própria dinâmica das redes estabelecidas entre Boa Vista, Bonfim e Lethem, de maneira que ela proporcionou o aumento e até mesmo o recrudescimento de fluxos na fronteira, seja por meio de elementos logísticos engendrados pelo Estado, a exemplo da rodovia BR-401, seja pelos fluxos materiais e imateriais, lícitos e ilícitos oriundos dos fluxos humanos.

Em relação aos fluxos humanos, breves considerações sobre o entendimento do comércio formiga serão lançadas no presente capítulo, a fim de evidenciar em capítulo posterior um dos principais desdobramentos dessa prática que tem relevância na questão do problema levantando no presente estudo.

4.1 INTRODUÇÃO

Pensar nas dinâmicas como atuações individuais ou coletivas lançadas a um determinado espaço nos faz refletir sobre os seus reflexos, que podem variar tanto para a sociedade, quanto para o Estado, ainda mais quando esse espaço é cortado pela presença soberana como necessário à manutenção da ordem política atualmente instalada.

A fronteira do ponto de vista estatal é uma instituição criada a partir de um determinado interesse, na maioria das ocasiões marginalizando processos anteriores a sua instituição. Sobre isso podemos refletir acerca das palavras de Foucher (2009, p. 27) quando menciona que as “fronteiras são o tempo inscrito no espaço; elas permanecem testemunhas do passado ou de *fronts* vivos, segundo as conjecturas locais, mas sempre lugares de memória e, às vezes, de ressentimento”.

Do ponto de vista da sociedade, percebe-se que a fronteira institucionaliza as interações, mas tende a não modificá-las completamente pelas resistências naturalmente intrínsecas. Pensar nas cidades da fronteira traz à tona as discussões sobre o conseqüente dinamismo espacial, ainda mais quando se evidencia uma interação que antecede qualquer projeto. Da mesma maneira, não há como pensar na cidade de forma isolada, razão pela qual decorre a necessidade de entendê-la sobre o ponto de vista das redes.

A titulação atribuída ao presente capítulo “As cidades da fronteira e a fronteira das cidades”, no nosso entender, exprime as dinâmicas que envolvem a sociedade, o Estado, e a fronteira propriamente como instituição no âmbito espacial proposto. Dito de outra forma: devemos considerar que no estudo da fronteira as dinâmicas funcionam em uma espécie de rede social sustentada por fixos e fluxos, estes últimos advindos dos comportamentos da sociedade.

Santos (SANTOS, 2001 *apud* FERNANDES NETO, 2005) escreve que as redes são estimuladas por fluxos e sustentadas por fixos, portanto, sendo mesmo tempo estáticas e dinâmicas. Nessa perspectiva, compreende-se que as cidades, atuando como pontos fixos, são sustentadas pelo comportamento humano marcado pela diversidade e pelas interações.

Nesse sentido, a análise de Santos corrobora com os argumentos levantados no presente capítulo já que apresentaremos as principais características das cidades da fronteira dentro desse viés. Em um primeiro momento as redes são sustentadas por fixos, que no caso são representadas pelas cidades da fronteira e, em um segundo momento, como essas cidades são estimuladas pela dinâmica dos fluxos que sustentam e possibilitam as diversas interações no espaço.

4.2 UMA VISÃO ESTÁTICA DAS CIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA

A visão estática das cidades de Boa Vista e Bonfim, como pertencentes à faixa de fronteira brasileira, confunde-se com a própria história de Roraima, assim como muitas cidades pertencentes à Amazônia que tiveram sua criação semelhante dentro de um contexto regional. No mesmo sentido, trata-se da cidade de Lethem como uma importante cidade que surgiu na fronteira da Guiana. Vários projetos foram se perpetuando ao longo do surgimento dessas cidades: em um primeiro momento figurando-se como fonte de abastecimento, em um segundo momento como fonte de defesa e segurança das fronteiras e, assim, sucessivamente.

Abordar o surgimento de uma cidade dentro de um viés estático não significa dizer que não houve um dinamismo concomitante em sua história, como podemos evidenciar na origem das cidades de Boa Vista, Bonfim e Lethem. Entretanto, a forma estática aqui é apresentada intencionalmente a fim de construirmos uma ideia posterior de que o dinamismo às vezes não é perceptível em primeira análise, razão pela qual dispomos o dinamismo das cidades em item apartado.

Dentro desse viés é que apresentaremos o contexto histórico dessas cidades⁴⁴, mas também levantando as principais características atuais em termos de população, de economia, de geografia, de relações internacionais e de políticas públicas. Quanto a esta última característica, abordaremos a política fiscal direcionada para a linha de fronteira em Roraima, em especial para Bonfim, com a criação da Área de Livre Comércio de Bonfim.

4.2.1 Boa Vista

A fronteira sempre foi alvo das estratégias do Estado, estratégias que contam com a força do poder para consolidar a soberania e para demarcar os territórios. Por outro lado, as

⁴⁴ O contexto histórico apresentado neste capítulo parte de uma literatura tradicional sobre a ocupação da região pela Coroa Portuguesa a partir da construção do Forte São Joaquim e da implantação das fazendas, ainda na segunda metade do século XVIII. Entretanto, devemos destacar que há uma corrente de autores, influenciados pela literatura dos Países Baixos, como Oliveira (2011), que interpreta e revaloriza essa região como parte territorial das antigas Ilhas das Guianas e que englobava o Brasil, a Venezuela, a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa, bem como reconhece o pouco entendimento da literatura brasileira sobre o dinamismo da sociedade que ocupa o interior formado pelas regiões do Rupununi e Branco. Segundo ainda Oliveira (2011, p. 1), essa formação, registrada no período da ocupação europeia no século XV, abrangeu a região interpretada como sendo a Amazônia Caribenha, ou seja, “todo o território da Ilha das Guianas que compreende o litoral Atlântico Norte entre o delta do rio Orinoco (Venezuela) e do rio Amazonas, pela margem esquerda do rio Amazonas e do rio Negro, pelo Canal de Cassiquiare (Brasil/Venezuela) e a margem direita do rio Orinoco”. Embora haja um hiato sobre as raízes históricas dessa região, é possível identificarmos que, com o decorrer do tempo, essa área foi se fragmentando, já que, principalmente, entre as cidades de Lethem e Bonfim, e Boa Vista, marcadas pela interação de suas malocas e fazendas, foram dotadas de uma zona de contato de alta fluidez, e que se perpetuam até os dias atuais com as novas (ou reorganizadas) dinâmicas.

interações e as dinâmicas construídas nesse espaço explicam os diferentes comportamentos, de um lado construídos e, de outro, adaptando-se à realidade, mas que em certa medida não são destruídos definitivamente. No caso da fronteira do Brasil com a Guayana, as dinâmicas há muito são observadas.

No século XVIII, com o intuito de ocupar as terras do rio Branco e expulsar os espanhóis e holandeses da região, os portugueses construíram uma fortificação, o Forte São Joaquim, localizado entre a confluência dos rios Uraricoera e Tacutu que forma esse mesmo rio na área de Roraima, fortificação que consolidou a soberania portuguesa na região⁴⁵. Foi durante esse período que os ingleses e holandeses que adentravam interruptamente na região pela Guayana (alto Rio Branco) e Venezuela foram expulsos pelos portugueses.

Para perpetuar a posse das terras do alto rio Branco durante esse período, o governo português iniciou a instalação de três fazendas (localizadas próximas às margens do rio Tacutu, fronteira com a Guayana) denominadas de Fazendas Reais: a de São Marcos, a de São Bento e a de São José, com o objetivo de “assegurar a posse lusa nestas áreas periféricas da bacia do rio Amazonas” (BARROS, 1995, p. 47). As fazendas, além de servir como meio para assegurar a posse portuguesa na região, continua o autor, deveriam se vincular às áreas do rio Negro e do rio Amazonas a fim de oferecer gado vivo a essas regiões⁴⁶.

A ocupação pecuária da área de Roraima está imbricada na própria dinâmica histórica do ciclo do gado da região Amazônica ainda no auge do comércio da borracha. A região onde atualmente se situa a capital roraimense ganhou destaque por ser uma das principais localidades a abastecer o comércio da cidade de Manaus durante os séculos XIX e XX.

A importância da produção bovina na área de Roraima para o Amazonas culminou, posteriormente, na transformação das fazendas (Reais ou do Governo fundadas para demarcar a fronteira colonial) em fazendas particulares, especialmente por militares que ali se encontravam trabalhando (BARROS, 1995; SANTOS, 2004).

Foi durante essa transição que no ano de 1830 nasce a primeira fazenda particular do vale do Rio Branco, a fazenda Boa Vista do Carmo, fundada às margens do rio Branco pelo oficial do forte de São Joaquim, Inácio Lopes de Magalhães e, em 1858, transformando-se na Freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco. O surgimento dessas fazendas,

⁴⁵ O Tratado de Madri foi o principal instrumento político a garantir as fronteiras ao norte da Amazônia ao reino de Portugal, onde nesse período inúmeras políticas, bem como programas de ocupação, foram desenvolvidas no âmbito do período pombalino.

⁴⁶ Hemming (1990 *apud* Barros, 1995) menciona que as três Fazendas Reais apresentavam em 1798 cerca de 900 cabeças de gado, número que aumentou gradativamente, uma vez que em 1869 passaria a contar com cerca de 8.720 animais.

fomentadas pelo crescente comércio do gado, motivou a expansão de outras fazendas na área de Roraima.

Após a independência do Brasil, o império do Brasil construiu e destruiu as fronteiras e a política não foi diferente no alto rio Branco. As Fazendas Reais foram transformadas em Fazendas Nacionais, transformando-se gradativamente em fazendas particulares. Mas foi somente em 09 de julho de 1890, já no período republicano, que Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco passou da condição de freguesia para município com o nome de Boa Vista do Rio Branco, pelo então governador amazonense, Augusto Ximeno de Vilerroy, vinculando-se administrativamente ao município de Moura, no estado do Amazonas.

No início do século XX, a crise da borracha na Amazônia também atingiu as fazendas de gado na área de Roraima, uma vez que o transporte pelo rio do animal e o fornecimento para outras cidades, principalmente Manaus, haviam sido consideravelmente diminuídos, período em que marcaria o início da crise da pecuária na região e dos primeiros sinais da garimpagem de ouro e diamante em Roraima (STAEVIE, 2012).

No início da expansão garimpeira, os pecuaristas começaram a participar da atividade de mineração figurando como financiadores e controladores de parte do comércio realizado entre a Guyana e a Venezuela. Essa atividade era facilitada em razão da localização geográfica das fazendas, o que facilitava o trânsito na fronteira. Por se encontrarem em regiões de fronteira, funcionavam como ponto de apoio para muitos garimpos e pistas de pouso de aeronaves (SANTOS, 2004).

Por outro lado, de acordo com Barros (1995), no que diz respeito aos países fronteiriços, há registros de que a atividade de mineração na Guyana tenha sido observada ainda na década de 1890 e, na Venezuela, em 1927. Ainda de acordo com o autor, foi em decorrência da crise da borracha que pessoas foram atraídas para regiões montanas de fronteiras, motivadas pela possibilidade de extração do ouro e diamante.

Em decorrência do aumento da garimpagem na região, a área de Roraima passou a ser uma das principais regiões atrativas dos migrantes. Staevie (2012, p. 99), ao analisar a migração em Roraima, comenta que foi a partir de 1930, com a chegada dos garimpeiros e, entre as décadas de 1940 a 1960, com a chegada dos colonos agrícolas e da massa em geral dos imigrantes vindos para as obras federais que foi criado o Território Federal do Rio Branco, dada “a sua importância na dinâmica socioeconômica e na mobilidade populacional”.

O Território Federal do Rio Branco foi um território federal brasileiro desmembrado do estado do Amazonas em 1943. A região foi deixando pouco a pouco a dependência do estado amazonense, passando de “um mero povoado provinciano dependente” (Barros, 1995,

p. 29), para transformar-se no Território Federal de Roraima, em 1962. Essa década foi marcada pela intervenção militar no Brasil e a fronteira era percebida pelos militares como algo a ser preservada, motivação suficiente para materializar uma série de projetos geopolíticos na Amazônia, como a construção de estradas, pontes e aeroportos, bem como políticas de ocupação das terras lindeiras, como ocorreu em Roraima.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, Roraima, assim como Amapá, passa da condição de Território Federal para Estado. Antes de se tornar Estado, até os primeiros anos da década de 1980, Roraima contava somente com dois municípios, quais sejam: Boa Vista e Catrimani, este passando a denominar-se Caracaraí em 1955.

4.2.2 Bonfim

Até o século XVI, a região que atualmente se constitui o município de Bonfim pertencia aos espanhóis de acordo com os limites do Tratado de Tordesilhas, todavia sendo constantemente alvo de disputas por portugueses, bem como holandeses e franceses que se estabeleciam nas cercanias dessa região. Por força do Tratado de Madri, a região foi ocupada pelos portugueses que, conforme exposto, construíram um forte e três fazendas para estabelecer a soberania na região.

Segundo Pereira (2006), a ocupação de Bonfim se iniciou efetivamente no século XIX, quando o baiano, Sr. Manoel Luiz Silva, começou a estabelecer moradia naquelas terras. O nome Bonfim, segundo a autora, seria uma homenagem do baiano ao padroeiro de sua terra natal, o Senhor do Bonfim⁴⁷. De acordo ainda com a autora, a história da ocupação inicial de Bonfim foi marcada pelas seguintes motivações: expansão da atividade agrícola, fomentação do comércio de fronteira, instalação do Pelotão do Exército, abertura de estradas, revolução guyanense e catequização indígena.

Desde o século XVIII, a Amazônia tornou-se um espaço estratégico para o fortalecimento do poderio estatal, repousando-se em ações tanto geopolíticas, quanto econômicas em prol da manutenção soberana. A importância da fronteira dentro dessas ações contribuiu para o surgimento de inúmeras cidades.

⁴⁷ No período da ocupação efetiva de Bonfim, a fronteira entre Guiana Inglesa e Brasil ainda não estava completamente definida, o que só veio ocorrer no ano de 1904 (vide Box 1).

Box 1 – A questão do Pirara

Após a posse definitiva da região onde atualmente se encontra a Guiana pelos ingleses no século XIX, a fronteira internacional entre o Brasil e a ex-colônia britânica foi definida pela questão controversa do Pirara, atuando como árbitro nesse processo o rei da Itália - Vitorio Emanuel III. Desde 1884, a Inglaterra reivindicava a região do Pirara, afluente do Rio Maú, na Bacia Amazônica e, somente em 1904, o litígio foi solucionado por meio de uma sentença arbitral que favoreceu à Guiana Inglesa a propriedade legal da região. A arbitragem funciona como uma espécie de mecanismo de solução de conflitos sem que haja a necessidade da intervenção do Poder Judiciário. É uma intervenção de terceiro (ou terceiros), representada por um árbitro indicado pelas partes, sendo responsável por uma decisão, de forma imparcial, satisfazendo o conflito existente. No caso dos litígios internacionais, o árbitro pode ser o representante de um país designado para a solução do conflito, em que as partes atribuem confiança mútua. Para o Brasil a decisão arbitral quanto à questão do Pirara foi de certa forma decepcionante. Desde o início das negociações, o conflito tendia favorecer a Inglaterra (Guiana Inglesa). Joaquim Nabuco, advogado atuando a serviço dos interesses brasileiros na questão, desde o princípio previa que a Inglaterra não iria a um arbitramento sobre um território a seu ver incontestavelmente inglês, de modo que iria apenas adquirir, e nunca perder territórios. A Itália mantinha estreitas relações com a Inglaterra, ora por dívidas, ora por interesses particulares entre esses dois países. Quando foi convidado a solucionar a disputa da região do Pirara, o rei Vitorio Emanuel III era um monarca anglófilo convicto, que tinha filhos e netos educados por instrutores ingleses ou irlandeses, conformando uma elite que gozava de posições privilegiadas diante da corte. Nesse sentido, é importante destacar a posição do árbitro indicado pelas partes na solução de um litígio que, no desempenho de sua função, deve proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e confidencialidade, visando propor uma decisão justa e eficaz da controvérsia. A Questão do Rio Pirara foi marcada por fatos contrapostos tanto pelos mediadores do conflito, como o Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores no período, quanto por Joaquim Nabuco e por estudiosos sobre a questão.

Fonte: Elaboração própria. Baseada em Menck (2009).

No caso dos campos do Rio Branco, na Amazônia Setentrional, explicam Santos (2004) e Barros (1995), a sociedade patriarcal instalada no espaço da fronteira entre os séculos XVIII e XIX era formada, principalmente, por militares, os quais se transformavam posteriormente em fazendeiros em decorrência da absorção gradativa, pelo mercado de Manaus, do excedente da pecuária do rio Branco.

Mas foi a partir do século XX que as estratégias foram densamente voltadas à questão das fronteiras da Amazônia, notadamente no período dos governos militares. No cenário brasileiro, como observa Santos (2004, p. 15), foi “somente após 1964 que o poder público, através da imposição de um projeto de modernização, inseriu a Amazônia nas bases produtivas nacionais”, considerando-a solução aos problemas socioeconômicos vivenciados, principalmente, pela região nordeste do Brasil.

Durante esse período, escreve o autor, a profunda intervenção na Amazônia engendrada pela estratégia estatal atingiu o cotidiano das populações dessa região, transformando o espaço geográfico e modificando as relações econômicas, sociais e políticas dos que ali habitavam. A cidade de Bonfim faz parte do espaço.

Diante do cenário político estabelecido no Brasil pós anos 1964, os investimentos oriundos das estratégias militares à Amazônia contribuíram para que o espaço amazônico brasileiro fosse sensivelmente modificado. Obras de infraestrutura, como a construção de rodovias, pontes e aeroportos, e o incentivo à migração interna fizeram parte desse cenário.

No caso de Roraima, foi em meio a esses investimentos que a partir dos anos 1970 o governo federal iniciou a construção da ponte sobre o Rio Branco, dando início as obras para a construção da rodovia BR-401, ligando diretamente a capital do Território Federal de Roraima – Boa Vista - à Bonfim, na fronteira com a Guyana. Em 1973, o governo iniciou a construção do aeroporto em Boa Vista.

Podemos destacar que os anos 1970 representariam um período de transformações para o território de Roraima. Como consequência da estratégia geopolítica, o governo federal propugnava pela ocupação das regiões de fronteira, como bem assinala Barros (1995) ao reconhecer na ideia geopolítica uma forte motivação objetivando atrair e fixar pessoas, no intuito de ocupar as terras fronteiriças brasileiras.

Essa “motivação” como estratégia de Estado foi fortemente evidenciada em Roraima. De acordo com os censos de 1980 e 1991, a população de Roraima quase triplicou, passando de 82.018 para 215.950 habitantes, representando um crescimento populacional de 263,29% (Tabela 1).

Tabela 1 - População de Roraima e Bonfim e porcentagem da população de Bonfim

Censos	1980	1991	2000	2010
Roraima	82.018	215.950	324.152	450.479
Bonfim	4.524	9.478	9.326	10.943
%	5,51	4,38	2,87	2,43

Fonte: IBGE. Censos (1980, 1991, 2000 e 2010). Elaborada pela autora.

Os dados da Tabela 1 também demonstram que a motivação da política militar também refletiu no crescimento da população de Bonfim, pois entre as décadas de 1980 a 1990 a população duplicou, aumentando gradativamente nos anos posteriores. Em 2013, segundo o IBGE (2013), Bonfim já conta com uma população estimada de cerca de 11.525 habitantes.

Santos (2004) aduz que a maior parte dos migrantes de Roraima era proveniente da região nordeste do país, principalmente, do Maranhão, fato este relacionado com a forte crise no setor de orizicultura naquele estado no final dos anos 1970, o que motivou a migração para

outros estados. No caso de Roraima complementa, atraídos, principalmente, pelo garimpo e por projetos de colonização de terras. Ainda de acordo com o autor, ao analisar a economia e as relações de poder perpassadas em Roraima entre os anos de 1970 e 2000, assinala que:

A colonização e o garimpo são tratados como as mais representativas e estruturantes economias da base política atual, sendo que a primeira deu origem à maioria dos municípios, a base político-estrutural do estado federativo e ponto central do processo de legitimação representativa. O garimpo, atualmente de importância econômica muito reduzida, foi o instrumento político de incorporação de espaço junto a terras em conflito, além de ser uma das idéias-força da necessidade de desenvolver o estado (SANTOS, 2004, p. 26).

Nesse contexto, a região da vila de Bonfim foi fundamental núcleo de apoio para a realização dos projetos geopolíticos do governo federal, fixando com esse objetivo um pelotão militar de fronteira. Quanto a isso, Barros (1995, p. 34), escreve sobre a história da fronteira política, das frentes pioneiras e do povoamento em Roraima: “Quando uma fronteira é aberta por razões geopolíticas, e se move com fins mercantis, como é o caso do sudeste de Roraima, há coincidência dos *fronts* demográfico e econômico”.

A estratégia geopolítica para atrair e fixar pessoas nas regiões de fronteira, assim como no sudeste de Roraima, contribuiu para o aumento da população em outras regiões, como foi o caso de Bonfim, de acordo com os censos populacionais das últimas décadas evidenciados na Tabela 1. Esse aumento nos leva a apreender que o aspecto migratório teve consequência na economia local, fomentada pela questão da economia advinda do gado na fronteira Guyana-Brasil e pela política de ocupação fundiária.

No mesmo sentido, é importante destacar que a população indígena de Bonfim também cresceu nas últimas décadas⁴⁸ (Tabela 2), pois cerca de 1176 indígenas foram recenseados entre as décadas de 1990 a 2010.

⁴⁸ Uma das características marcantes do Arco Norte é a forte presença de indígenas nessa região, diferenciada em variadas etnias e culturas. Em termos territoriais, o Governo Federal reconheceu e legitimou os povos indígenas sob a forma de reservas ou Terras Indígenas (TI), grande parte delas já demarcadas, homologadas ou em processo de homologação, evidenciando uma política deliberada, ao criar nas zonas da fronteira internacional amazônica, as zonas-tampão. O Ministério da Integração Nacional (2005, p. 55), por meio da Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, evidencia alguns aspectos que devem ser levados em consideração sobre as terras indígenas fronteiriças, a saber: "a) a livre mobilidade transfronteira dos grupos indígenas, em função de antigos laços de parentesco, redes de escambo, ou presença do mesmo grupo étnico-cultural tende a estimular a continuidade física das reservas indígenas, superpondo-se à linha divisória entre os países; b) a invasão de terras indígenas por frentes mineradoras, madeireiras e agrícolas gera sérios conflitos; c) o direito indígena à terra (e sua extensão territorial) é objeto de visões divergentes (estratégica, desenvolvimentista, ambientalista, indigenista, etc.) tanto no âmbito federal, estadual e municipal, como nas comunidades indígenas e não-indígenas; d) a crise identitária de muitos grupos indígenas é uma questão de cidadania extremamente importante; resulta tanto da hostilidade com que geralmente são tratados por outros grupos, como de conflitos internos a respeito do grau e os caminhos de integração à sociedade não-indígena".

Tabela 2 - População indígena de Bonfim - 1991-2010

Censos	1991	2000	2010
Bonfim	3.472	3.455	4.648

Fonte: IBGE. Censos população indígena (1991, 2000 e 2010).
Elaborada pela autora.

Os grupos indígenas dessa fronteira também se articulam politicamente, no intuito de pleitear interesses diversos para as suas comunidades, reflexo de um longo período de lutas pelo reconhecimento por parte do Estado, como bem explica Oliveira (2004):

Hoje, os índios, dentro dessa Faixa de Fronteira, são executores de diversas políticas públicas, estando integrados em ações com diferentes órgãos governamentais. Os programas de saúde existentes na faixa da fronteira, por exemplo, mobilizam populações indígenas bastante amplas. Há programas envolvendo meio ambiente, outros de apoio às comunidades indígenas além de programas educacionais envolvendo as instâncias federal, estadual e municipal (OLIVEIRA, 2004, p. 37).

Em 1982, por meio da Lei n.º 7.009 de 01 de julho, como consequência do crescente adensamento populacional, o território de Roraima criou seis municípios, a saber: Alto Alegre, Bonfim, Normandia, Mucajaí, São João da Baliza e São Luiz. A Figura 6, na próxima página, apresenta os atuais municípios de Roraima.

Os três últimos municípios criados por essa lei, Mucajaí, São João da Baliza e São Luiz, foram provenientes do desmembramento de terras do município de Caracaraí, em razão da conformação populacional e do crescimento econômico durante os últimos anos. O município de Bonfim localiza-se na porção centro-oriental de Roraima, com área total de 8095,40 Km² (IBGE, 2010).

A maioria da população do município de Bonfim se estabelece na zona rural. O último censo aponta que dos 10.943 habitantes, 7.232 se concentram na zona rural e 3.711, na zona urbana (IBGE, 2010). Em termos percentuais, o adensamento rural representa 66,09% em relação ao total de habitantes recenseados nesse município.

A região rural de Bonfim concentra o potencial produtivo do município, inclusive se apresentando como o principal produtor de arroz irrigado em Roraima. As colônias agrícolas de São Francisco, Taboca, Nova Esperança e Cercadinho cultivam, principalmente, arroz, milho, mandioca e abóbora (RORAIMA, 2012).

Figura 6 – Localização do município de Bonfim em Roraima



Fonte: Roraima (2013). Com adaptações.

Analisando a Figura 6, ela demonstra que, além de Bonfim, Roraima possui dois municípios na faixa de fronteira com a Guayana, quais sejam: Normandia e Uiramutã, mas em zonas fronteiriças de difícil acesso, ao contrário de Bonfim onde a posição geográfica proporciona o acesso ao país vizinho. Devemos destacar que, assim como em Bonfim, as etnias Macuxi e Wapixana também são encontradas nesses municípios.

No intuito de desenvolver em termos socioeconômico o município de Bonfim, o governo federal criou em 1991 uma Área de Livre Comércio, juntamente com o município de Pacaraima que faz fronteira com a Venezuela, sendo esta área posteriormente deslocada para o município de Boa Vista. As empresas que funcionam nos limites desse território especial gozam de benefícios fiscais concedidos pelo governo federal de forma a contribuir com o aquecimento da economia local, peculiaridades que serão pormenorizadas no próximo item.

A proposta da criação da Área de Livre Comércio de Bonfim (ALCB), praticamente, restou estagnada desde sua criação, comprometendo-se mais ainda quando em 2008 a Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP) foi transferida para a Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV), inclusive porque foi a partir de 2008 que a ALCB definitivamente passou a ser regulamentada.

Mesmo diante do incentivo governamental, poucos investimentos oriundos do setor empresarial foram feitos em Bonfim. Pelo contrário. A transferência da ALCP para a ALCBV teve um desdobramento negativo naquele município, tendo em vista que algumas empresas de Boa Vista que abriram filial em Bonfim, com essa transferência, ou pararam de funcionar ou retornaram para a capital, como identificado por meio do nome de algumas das empresas em relatório emitido pela SUFRAMA.

Por outro lado, devemos admitir que a economia de Bonfim aos poucos vem crescendo. Ao compararmos o PIB (Produto Interno Bruto) de 2009 com o PIB 2010, verifica-se que a economia cresceu cerca de 8,3%, principalmente, pela participação do setor primário (agricultura) na economia local (RORAIMA, 2013), todavia, devendo ser analisada do ponto de vista regional.

No contexto econômico nacional, Roraima possui o menor PIB do país. De acordo com a SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima (RORAIMA, 2013; IBGE, 2010), o PIB de Roraima em 2010 foi de 6.341 milhões de reais correspondendo aproximadamente a 0,17% do PIB nacional. O PIB de Bonfim foi 120.330 mil reais, representando cerca de 1,89% em relação ao PIB do estado.

Vê-se, em termos locais, que a produção da riqueza interna de Bonfim não impacta fortemente no PIB de Roraima, em que pese destacar-se com relação ao cultivo de arroz⁴⁹, mas que não se encontra entre os cinco primeiros municípios, ficando atrás dos municípios de Rorainópolis, seguido de Caracaraí, de Mucajaí e de Alto Alegre. Juntamente com o município de Boa Vista, esses três municípios respondem por 85,3% de toda a economia do estado de Roraima (RORAIMA, 2013).

Mesmo com a criação de uma política específica de natureza econômica para o município de Bonfim pensada na ALCB, devemos analisar a sua participação no contexto regional, já que a realidade dos resultados demonstra que ela, em que pese destacar-se em um setor da economia, tem pouca expressividade em relação ao estado de Roraima. Ademais, compreende-se que esse fato deve considerar outros elementos, já que Bonfim é par gêmeo de uma cidade internacional que tem uma realidade econômica consideravelmente diversa.

⁴⁹ Fato que coloca Bonfim no quinto lugar em relação aos cinco maiores municípios de Roraima segundo o Valor Adicionado da Agropecuária. Mesmo assim, o setor que mais contribui com a riqueza desse município é o Setor Terciário - comércio e serviço (RORAIMA, 2013).

4.2.2.1 A Área de Livre Comércio em Bonfim

A Lei n.º 8.256, de 25 de Novembro de 1991 criou em Roraima as Áreas de Livre Comércio nos municípios de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB). Por uma série de questões políticas⁵⁰, a Área de Livre Comércio de Pacaraima foi transferida para o município de Boa Vista, por força do artigo 4º da Lei n.º 11.732, de 30 de junho de 2008, passando a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV).

Essa lei deu nova redação à lei que inicialmente criou as Áreas de Livre Comércio em Roraima, passando a ter o seguinte teor:

Art. 1º São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana. (BRASIL, 2008)

Foi somente a partir de 2008 que o Decreto n.º 6.614, de 23 de outubro de 2008 regulamentou a Lei n.º 8.256/91, dispondo sobre as finalidades, as localizações e o regime fiscal inerente às ALCB e ALCBV. A respeito da finalidade da ALCB o referido decreto assim dispõe:

Art. 2º A Área de Livre Comércio de Bonfim - ALCB, no Estado de Roraima, é dotada de condições para exercer o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, criada com a finalidade de promover o desenvolvimento da região fronteiriça do extremo leste daquele Estado, bem como de incrementar as relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º A ALCB possui área total de 639.139,584 ha e perímetro de 801.318,719 m, nos seguintes limites e confrontações:

I - Norte: Raposa Serra do Sol;

II - Leste: República Cooperativista da Guyana e Terra Indígena Manoá-Pium;

III - Sul: Terra Indígena Jacamim e Município de Caracará; e

IV - Oeste: Terra Indígena São Marcos, Terra Indígena Jabuti, Município de Boa Vista, Terra Indígena Canauanim e Município de Cantá (BRASIL, 2008).

Somente podem operar na ALCBV e na ALCB as pessoas jurídicas que se habilitarem na forma da lei e que estejam devidamente cadastradas na Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Uma vez cadastradas, as empresas gozam de benefícios fiscais inerentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), II (Imposto de Importação), ICMS

⁵⁰ Um dos principais motivos levantados pelos políticos com relação à transferência da Área de Livre Comércio de Pacaraima era o fato de que Boa Vista estava cercada pelas Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Pacaraima, bem como pela Zona Franca de Manaus, transformando-a num verdadeiro cerco fiscal. Outra questão diz respeito ao fato de que grande parte do município de Pacaraima se encontrava em Terra Indígena (TI) demarcada, a reserva de São Marcos.

(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), cujos procedimentos são obrigatoriamente desembaraçados na Coordenação Regional (CORE) de Boa Vista-RR.

Além da questão tributária, a criação da ACLB objetivou fomentar o comércio internacional e as relações internacionais entre os países fronteiriços. Essa intenção, disposta no art. 1º do Decreto n.º 6.614/2008, claramente impulsiona, por meio do comércio exterior, as áreas fronteiriças e amplia as possibilidades de estabelecer as relações internacionais com outros países, de acordo com a política de integração latino-americana, podendo ser visualizada em seu art. 2º, senão vejamos:

Art. 2º A Área de Livre Comércio de Bonfim - ALCB, no Estado de Roraima, é dotada de condições para exercer o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, criada com a finalidade de promover o desenvolvimento da região fronteiriça do extremo leste daquele Estado, bem como de incrementar as relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana (BRASIL, 2008).

A intenção do legislador foi a melhor possível quando propugna o desenvolvimento e crescimento socioeconômico desse território especial, ainda mais quando a posição geográfica de Roraima indica favorecer as relações com os vizinhos Venezuela e Guayana. Por outro lado, em que pese iniciativas que vão ao encontro à política de integração, a participação de Roraima na balança comercial, apesar de crescente, é quase nula. No que tange às exportações e importações, informações do último semestre de 2013 demonstram ser insignificativa essa participação.

Analisando os dados do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a SEPLAN (2013) aponta que a balança comercial do estado de Roraima encerrou o primeiro semestre de 2013 com um saldo positivo de US\$ 1.002 mil, demonstrando, inclusive, que houve uma retração de 71% em relação ao primeiro semestre de 2012.

4.2.3 Características gerais do país Guayana

Em 1498, durante a realização de sua terceira viagem, Cristóvão Colombo descobriu a Guayana, tendo encontrando nessa região uma população indígena. Mas foi somente a partir de 1616 que os holandeses dominaram por cerca de 165 anos ininterruptos essa região. Entre

os anos de 1781 e 1803, em diferentes ocasiões, a região que hoje se denomina Guyana esteve sob o controle de ingleses, franceses, holandeses (Box 2), convertendo-se finalmente em dependência britânica no século XIX (SADIO, 1991).

Box 2 – Breves considerações acerca da presença europeia na Guyana

Apesar das costas guyanenses terem sido avistadas ainda na terceira viagem de Colombo, sua exploração efetiva se deu com o despertar da lenda do Eldorado pelos europeus. Antes do século XVIII, a região onde atualmente se encontra a Guyana era alvo constante de disputas entre espanhóis, holandeses e ingleses. Dos séculos XV e os primeiros do século XVI, os espanhóis exploraram a maioria dos territórios descobertos dos reinos de Castilha e Portugal, mas que só se consolidaram em termos significativos em certos núcleos mais favoráveis, restando marginais as áreas que não estavam sob os seus efetivos controles. Os primeiros intentos contra a posse espanhola na região vieram de ingleses, por meio de barcos piratas e pelo trânsito de escravos africanos, surgindo projetos de criação de colônias inglesas na região, todavia, com fracassos. Já na segunda metade do século XVI, os holandeses, em decorrência da ocupação espanhola em Portugal entre os anos de 1580 e 1640 e a proibição em 1585 do comércio das Províncias Unidas com territórios espanhóis, forçaram os holandeses a dirigir-se ao Caribe para adquirir diretamente uma série de produtos comercializados por portugueses e espanhóis, como sal, tabaco e açúcar. Assim, aproveitando o descaso do império colonial ibérico na região, a presença holandesa na Guyana foi se consolidando no final do século XVI por meio do comércio direto com os aborígenes, surgindo os primeiros estabelecimentos holandeses na região e, de forma definitiva no século XVII, por volta de 1616 no rio Essequibo, onde fixaram um forte às margens desse rio. Em 1621, a Holanda cria a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, grupo comercial responsável pela exploração, administração e defesa das colônias holandesas, iniciando suas atividades em território guyanense. Ainda no século XVII, ingleses e franceses chegaram na região com intenção de estabelecer-se, deparando-se com a resistência holandesa. Em meados do século XVIII, já havia muitas plantações (a principal o cultivo da cana-de-açúcar) e colônias ao longo do rio Demerara. No período napoleônico, com a absorção da Holanda pelos franceses, a região começou mais uma vez a ser alvo de ingleses e franceses. Entretanto, em decorrência do Tratado de Madri (1814), o século XIX foi marcado pela presença de ingleses nas regiões dos rios Essequibo, Demerara e Berbice, rios que conformam a atual Guyana, onde o reinado da Holanda reconhece oficialmente a posse inglesa na porção ocidental das Guianas, mas que a reivindicariam quatro anos mais tarde. Após a disputa entre ingleses e holandeses, a Guyana passa pelo domínio definitivo de ingleses, que retiveram as possessões existentes nas margens dos referidos rios, posse reconhecida pela Holanda, durante a Convenção de Londres em 1814. A partir de então, a Guyana passa a ser oficialmente limítrofe com o Brasil.

Fonte: Elaboração própria com base em Romero (1982) e Menck (2009).

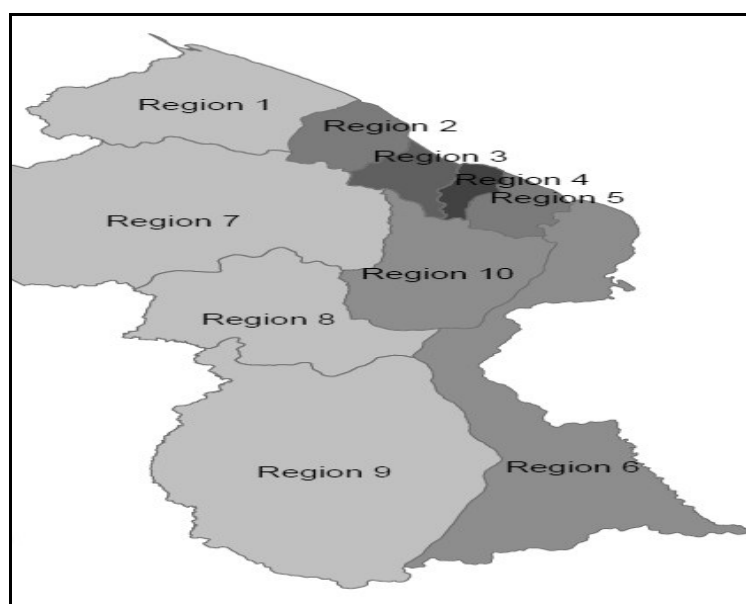
Durante esse período, aponta Romero (1982), foi que a Guiana Inglesa nasceu no ano de 1831, quando o governo inglês realizou a fusão das colônias de Berbice, Demerara e Essequibo, na costa norte da América do Sul. A ocupação efetiva dessas regiões pela Inglaterra ocorreu no ano de 1803. Antes de passar definitivamente ao domínio inglês durante o período da colonização, em meio às resistências encontradas para escravizar os indígenas, os holandeses introduziram na Guyana a mão de obra escrava oriunda do continente africano,

no intuito de trabalhar nas *plantations*⁵¹ (RODNEY, 1981). Nesse período, aponta Barros (1995, p. 165), que a ocupação do território da Guyana foi:

[...] litoralmente orientada e regida por uma teia de relações comerciais para exportação de produtos primários como o açúcar (*plantations*), e se constituiu como um sistema de povoamento diretamente dependente do Atlântico para sua sobrevivência, e absolutamente desvinculado do sistema português montado para a região do alto rio Branco.

Como dito na introdução do presente trabalho, a Guyana colonial era chamada de *British Guiana*, passando a adotar o nome oficial de *Co-operative Republic of Guyana* desde 1966, quando, a partir de 23 de fevereiro de 1970, tornou-se oficialmente uma república. Localizada no norte da América do Sul, entre Venezuela, o Brasil, o Suriname e o Oceano Atlântico, a Guyana é único país anglofônico da América do Sul, possuindo também uma das menores dimensões territoriais. O território guyanense atual é dividido em dez regiões administrativas⁵², conforme demonstrado na Figura 7.

Figura 7 – Divisão político-administrativa da Guyana



Fonte: BoS, 2002. Com adaptações.

⁵¹ Para um aprofundamento da temática do trabalho na Guyana ver RODNEY, Walter. *A history of the gyanese working people*, 1881-1905. The Johns Hopkins University Press: Baltimore, 1982. 282 p. O autor, um dos mais importantes historiadores da *British Guyana*, faz uma análise social acerca da sociedade guyanense durante os anos da exploração do trabalho até a emancipação, sendo interessante porque conta a história do trabalho na Guyana e os efeitos do pós-colonialismo e do imperialismo.

⁵² Barima-Waini (Região 1), Pomeroon-Supenaam (Região 2), Ilhas Essequibo-Demerara Ocidental (Região 3), Demerara-Mahaica (Região 4), Mahaica-Berbice (Região 5), Berbice Oriental-Corentyne (Região 6), Cuyuni-Mazaruni (Região 7), Potaro-Siparuni (Região 8), Upper Takutu-Upper Essequibo (Região 9, também denominada de Região do Rupununi, pelo rio que banha essa região) e Upper Demerara-Berbice (Região 10).

As Regiões 8 e 9 fazem fronteira com o Brasil e, assim como as demais regiões da Guyana, constituem-se como regiões pluriétnicas, mas com uma forte predominância de indígenas e de muitos migrantes. Corbin (2009), ao analisar a migração internacional na Guyana oriunda dos dados do censo de 2002, destacou a concentração mais alta de migrantes brasileiros na Região 9 - Upper Takutu-Upper Essequibo, seguido pelas Regiões 4 (capital) e 8, como resultado do estreitamento bilateral entre Brasil e Guyana⁵³, a partir dos anos 1970.

Segundo o *Guyana Bureau of Statistics*⁵⁴ (BoS), a população da Guyana apontada no censo de 2002 é de 751.223 habitantes, sendo o território composto por 214.970 Km² (BoS, 2002), dentre os quais 159.500 Km², como destaca Delgado (1984), conformam territorialmente a área reclamada pela Venezuela, então Guyana Essequiba, situada a oeste do rio Essequibo. Em decorrência do processo histórico de povoamento perpassado nessa região, o país é composto por diversas etnias formadas por africanos, asiáticos, europeus, indianos, indígenas e portugueses (Tabela 3).

Tabela 3 – Concentração demográfica por grupos étnicos na Guyana

Etnia/Cor	% da População Total
Africana/Negros	30,21
Chinesa	0,19
Indiana	43,45
Indígena	9,14
Mestiça	16,73
Portuguesa	0,20
Branca	0,06
Outras	0,01
Total	100,0

Fonte: BoS, 2002. Elaborada pela autora.

⁵³ A partir dos anos 1970 foram estabelecidos diversos acordos entre Brasil e Guyana. São acordos, convênios, protocolos de intenções nas áreas de saúde, educação, cultura e comércio (MRE, 2013; Secretaria Extraordinária Assuntos Internacionais-SEAI em Roraima, s/d). Para estreitar essas relações, os países criaram um Comitê de Fronteira Brasil-Guyana, sendo composto por representantes de Ministérios de ambos os países, bem como por autoridades do estado de Roraima (MRE/Ata da I Reunião do Comitê de Fronteira, 2009). Nas cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim, brasileiros e guyanenses utilizam diversos serviços oriundos dessas negociações internacionais, embora se observa uma utilização muito maior por parte dos guyanenses, em razão do município de Bonfim apresentar melhor estrutura nessas áreas.

⁵⁴ Os dados do último censo realizado na Guyana em 2012 ainda não foram disponibilizados pelo *Guyana Bureau of Statistics* (BoS), órgão responsável pela coleta e publicação dos dados censitários nesse país. Por meio da Embaixada do Brasil na Guyana, apresentamos um requerimento ao órgão pleiteando o fornecimento da prévia de alguns dados, o que nos foi pessoalmente negado sob a justificativa de que o próprio Governo da Guyana ainda não havia autorizado a divulgação dos dados solicitados naquela ocasião. Entretanto, a responsável pela coleta e interpretação dos dados da BoS nos forneceu o formulário aplicado no último censo, dando-nos a ideia da coleta censitária naquele ano.

A concentração demográfica por grupos étnicos é notada em todas as regiões administrativas da Guyana, mas em algumas regiões, por exemplo, Regiões 8 e 9, a presença de grupos indígenas é predominante. A Tabela 3 demonstra uma predominância de afro-descendentes e descendentes de indianos, com 30,21% e 43,45% respectivamente, fato que reflete, inclusive, na identidade religiosa dessa população (vide comentários no Box 3). O censo de 2002 assim aponta: hinduísmo (28,8%); pentecostais (17%); outros cristãos (17,9%); católicos (8,1%); islamismo (7,3%); anglicanos (7%) (BoS, 2002).

Box 3 – Aspectos da etnicidade na Guyana

É interessante ressaltar que o aspecto étnico-religioso se encontra aparente na ideologia política, tornando a Guyana um governo politicamente dividido por grupos étnicos, sendo afro-guyanenses e indo-guyanenses os grupos majoritários. No final da II Guerra Mundial, não existiam partidos políticos modernos na Guyana e a vida política nesse país se encontrava restringida por um regime constitucional que limitava a participação política de alguns grupos da sociedade, por exemplo, dos analfabetos, existindo duas associações políticas, a *League for Coloured People's* e a *East Indian Association*, demonstrando de forma agressiva a ideologia política étnica desse contexto, pois já que se articulam os interesses dos dois principais grupos étnicos. Mesmo após ter desfeito o controle colonial que foi fomentado pelas ideias de independência e união nacional que acompanharam os movimentos de descolonização nos anos de 1950 e 1960, as diferenças étnicas recrudesceram na ensandecida corrida pelo poder. Tanto é que, atualmente, a questão é fortemente presente na divisão dos grupos políticos da Guyana, a exemplo do *People's Progressive Party* (PPP), em que o atual presidente, o afro-guyanense Donald Ramotar, é filiado. Essa realidade pode até corroborar para que parcelas da sociedade estejam em processos marginais às políticas públicas, como os povos indígenas desse país, principalmente, em regiões de fronteira - Regiões 8 e 9, onde a concentração desses grupos dentro dessas regiões representa 3,32%. O movimento político indígena (Macuxi e Wapixana) na fronteira Guyana-Brasil, em que pese as iniciativas para direcionar políticas públicas indígenas em ambos os países, é marcado por contradições e ambiguidades dos discursos nacionais, principalmente, no que diz respeito à nacionalidade e à etnicidade.

Fonte: Elaboração própria. Baseada em Sadio (1991), Barros (1995), Baines (2012) e Bos (2002).

Em relação aos grupos indígenas, evidencia-se, conforme a Tabela 4, que o percentual dessa população na Guyana é maior na Região 9, representando 25,16% em relação ao grupo (BoS, 2002).

Tabela 4 - Concentração demográfica de indígenas por região

Região	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
População indígena	2,01	1,07	0,28	0,70	0,14	0,27	0,98	1,02	2,30	0,39	9,14
% sobre o total	21,9	11,5	3,05	7,64	1,52	2,94	10,72	11,15	25,16	4,24	100,0

Fonte: BoS, 2002. Elaborada pela autora.

É importante destacar que dentre as etnias da população indígena localizada nessa região, encontramos as etnias Wapixana e Macuxi, presentes na fronteira com o Brasil, na cidade de Bonfim-Roraima, encontradas também na capital roraimense, Boa Vista.

Os dados do censo 2002 demonstram que a expectativa de vida na Guyana para as mulheres é de 73,5 anos e, para os homens, 67,2 anos (BoS, 2002), sendo que o país ocupa a 118ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano-IDH de 0,636 em 2012, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2012). Estima-se que 51% da população possui entre 0 a 24, com uma densidade demográfica de 3,5 habitantes por Km² (BoS, 2002).

Em termos econômicos, a economia guyanense é pouco desenvolvida se comparada aos demais países da América Latina. Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Guyana é um país mal povoado cujo Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* situa o país no terceiro nível mais baixo da América Latina e do Caribe e sua economia a segunda menor em sua região. Quanto ao PIB da Guyana, o BID (2012, p. 45) aponta que “[...] *En la base de datos de indicadores de desarrollo del Banco Mundial de 2012, se estima que el PIB real PPP per cápita asciende a US\$3.442*”.

De acordo ainda com o BID (2012, p. vii, viii), a maior parte da atividade econômica da Guyana tem se desenvolvido na franja costeira do oceano Atlântico, região onde se concentra a maioria da população (cerca de 90% nos 10% da superfície do país), apontando ainda que:

Guyana está actualmente registrando un período de crecimiento vigoroso. No obstante, su economía sigue siendo vulnerable, caracterizándose por dificultades políticas y trastornos exógenos, un frágil entorno para el desarrollo del sector privado, situaciones de atascamiento en la infraestructura, pobreza y catástrofes naturales. Dado el reducido tamaño de su economía, el país recurre en gran medida a las importaciones para satisfacer la demanda interna, y a una pequeña cesta de exportación en un limitado número de sectores. La fragilidad del entorno empresarial y un sector financiero en desarrollo se traducen en un endeble entorno empresarial, que impide la acumulación de capital y la diversificación de la economía.

A economia guyanense assentada no litoral, assinala Barros (1995), volta-se aos mercados internacionais de produtos agrícolas e minerais, sendo os EUA e os países da Comunidade Econômica Europeia os seus principais consumidores. Outro fator importante da economia são as remessas recebidas, sobretudo, de familiares que migraram para países como Inglaterra, Canadá e Estados Unidos, tendo grande relevância no produto interno bruto da Guyana.

Analisando as remessas do Caribe e da América Latina, Maldonado, Bajuk e Hayem (2013) apontam que, apesar da caída dos fluxos de remessas em relação ao PIB nos últimos anos, para países como Haiti, Guyana, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Jamaica e Guatemala, estes fluxos representam mais de 10% do PIB, evidenciando uma fonte importante de entrada para milhões de famílias receptoras que dependem das transferências externas para a região.

Os autores concluem que o ingresso das remessas tem contribuído para reduzir os níveis de pobreza desses países, proporcionando melhora na qualidade da educação e saúde. Todavia, Corbin (2012) aponta que a contribuição de remessas deve ser analisada com cautela em relação ao crescimento e ao desenvolvimento da Guyana, pois no cenário macroeconômico, as remessas que entram em um país em quantidade pequena não têm o mesmo efeito para o crescimento econômico como investimento proveniente do exterior.

No caso da Guyana, a importância que as remessas têm para o país atrai diversos estudos, inclusive de organizações não governamentais. O Coordenador Regional do Escritório para o Caribe da *International Organization for Migration* (IOM) na Guyana, Sr. Rui Oliveira Reis, informou-nos, em entrevista concedida na cidade de Georgetown, sobre a importância dos programas desenvolvidos por essa organização no que diz respeito à dinâmica das remessas⁵⁵:

[...] alguns estudos salientam os números do que significam as remessas para a emigração guianesa cá na Guyana, realmente é muito importante, porque representam uma porcentagem muito significativa do PIB do país [...] Portanto, é uma coisa muito importante, onde tentamos capturar neste projeto também melhor percepção, melhor compreensão do que é que significam essas remessas, vamos dizer é mais no aspecto social e não no aspecto econômico, é mais no aspecto social que nós queremos tentar capturar [...] A parte social está completamente desconhecida nós não sabemos quem recebe essas remessas, se as mulheres ou mais os homens, quem é que recebem, para quem recebem, o que que essas remessas servem, servem para educação, servem para a saúde, isso está tudo para saber, tá (sic) tudo desconhecido por enquanto. Então, neste projeto tentamos capturar um pouco disso, além que as pessoas são muito reservadas em se pronunciar sobre essas questões [...].

O problema do adensamento populacional, principalmente da Região 4 do país, contribui para que regiões mais distantes da Guyana careçam de políticas públicas direcionadas, a exemplo das Regiões 8 e 9 que fazem fronteira com o Brasil, sendo dotadas de precária infraestrutura pública.

⁵⁵ O Coordenador da IOM informou que os programas desenvolvidos pela organização ainda não conseguem monitorar para quais regiões administrativas da Guyana as remessas são destinadas, mas que conseguem filtrar, em termos gerais, o registro da origem, por exemplo, se Canadá, Estados Unidos, Brasil ou Venezuela.

No que tange à composição populacional da Guyana, como reflexo da migração histórica, a diversidade étnica na Região 9 é, portanto, observada, tais como indianos, negros, chineses, mestiços e indígenas (ver Tabela 5), sendo esta última a maior representação étnica com cerca de 2,30% da amostra. Muitos indígenas guyanenses dessa região transitam também pelo lado brasileiro e possuem, conforme relatos informais durante a pesquisa de campo, dupla nacionalidade – brasileira e guyanense.

Tabela 5 - Concentração demográfica por grupos étnicos da Região 9

Etnia/Cor	% da População Total
Africana/Negros	0,03
Chinesa	0,00
Indiana	0,01
Índigena	2,30
Mestiça	0,23
Portuguesa	0,00
Branca	0,00
Outras	0,00
Total	100,0

Fonte: BoS, 2002. Elaborada pela autora.

Apesar da Tabela 5 demonstrar a ausência de concentração demográfica da população chinesa nessa região, evidenciou-se com a pesquisa de campo que os chineses cada vez mais estão presentes na Região 9, especialmente, porque são atraídos pelo comércio na cidade de Lethem e por terem a facilidade de utilizar a própria condição étnica dentro das redes comerciais na Ásia, aspecto importante nesse sentido. Por ser parte do objeto do presente estudo, teceremos breves comentários sobre a cidade de Lethem, capital da Região 9 da Guyana.

4.2.3.1 Lethem

Localizada nas proximidades do limite internacional com o Brasil, limite este estabelecido pela fronteira natural do rio Tacutu, localiza-se ao sul da Guyana a cidade de Lethem (Figura 8). A cidade leva esse nome em homenagem ao Sir. Gordon James Lethem, ex-governador da Guiana Inglesa (*District Comissioner*) no período de 1941 a 1947.

Segundo informações da Prefeitura de Lethem, por ocasião de uma conversa com a secretária do prefeito de Lethem, miss. Alison D'Aguiar no período da pesquisa de campo, a

cidade se tornou oficialmente *town* em 1994, quando então passou a ser considerada capital da Região 9. Essa região é formada por dois distritos: Lethem, pertencente ao Distrito Sul e, Annai, ao Distrito Norte.

Figura 8 - Localização de Lethem na Guyana



Fonte: UNIVERSITY OF TEXAS LIBRARIES, 1991. Com adaptações.

Mesmo quando era um pequeno povoado - ou vila, Lethem representava para a região do Rupununi um dos principais pontos para o trânsito de pessoas, especialmente, indígenas que ali moravam e transitavam também pelo lado da fronteira brasileira, e do comércio, principalmente de gado, servindo como ponto de abastecimento a diversas famílias da região.

Barros (1995) lembra que o posto de fronteira *guyana* de *Bon Sucess*, hoje Lethem, funcionava como um dos poucos postos de fronteira e de pontos de pouso nas áreas das savanas, onde circulava a trilha do gado. Nestas áreas, continua o autor, haveria,

aproximadamente, 50 mil cabeças de gado, que eram abatidos e a carne enviada por avião do governo para o litoral guyanense.

A Região 9 possui 19.387 habitantes, sendo a maioria composta por negros, indoguyanenses e indígenas, representando 2,58% em relação à população absoluta da Guyana, dos quais 1.158 habitantes vivem na capital Lethem (BoS, 2002). Assim como Bonfim, a maior parte da população de Lethem se concentra na zona rural, esta formada por mais de 100 comunidades indígenas, sendo uma das principais, a comunidade de St. Ignatius, localizada a pouco menos de dois quilômetros da cidade.

O auditor fiscal da Secretaria da Receita Federal em Bonfim, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, informou que a Região 9 recebe alguns incentivos do governo, inclusive fiscais, para a fixação da população, assim como as demais regiões mais pobres e distantes da capital Georgetown, no intuito de desenvolvê-las.

Lethem funciona como o principal centro de abastecimento das inúmeras comunidades indígenas e dos garimpos mantidos nessa região. A viabilidade terrestre pela ponte que liga o Brasil à Guyana contribui para que a pendularidade na fronteira seja comumente evidenciada em ambos os lados.

4.3 UMA VISÃO DINÂMICA DAS CIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA

Escrevendo sobre a diversidade fronteira da Amazônia, Becker (2009, p. 58 e 59) apontou cinco extensões territoriais fronteiriças distintas em termos de maior ou menor favorecimento à integração, quais sejam: “condições naturais – permeabilidade das fronteiras – densidade demográfica, acessibilidade viária e redes de relações”, quanto ao último, localizando as cidades-gêmeas como um importante indicador dessa diversidade.

Por meio das formulações da autora, podemos levantar alguns pontos que corroboram para pensarmos na dinâmica das cidades da faixa da fronteira Guyana-Brasil (Boa Vista, Bonfim e Lethem) e como essa dinâmica priorizou em termos de fronteira a cidade de Bonfim, ao contrário das outras regiões que fazem fronteira com a Guyana.

Como referido por Barros (1995), a área de Roraima foi um ponto fixo fundamental para que a coroa portuguesa fortalecesse a soberania nessa região, em vista das interruptas ameaças de holandeses e espanhóis que entravam pela Guyana britânica à região do alto Tacutu no Brasil, sendo a construção do forte e a instalação das fazendas nas terras dessa região uma das principais estratégias utilizadas para a consolidação da coroa portuguesa.

Na mesma esteira, como também ressaltado, a fronteira entre o alto Tacutu já apresentava uma dinâmica própria em decorrência da mobilidade de indígenas, trânsito notado sobremaneira nas áreas das cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim. Os laços de parentesco estimulavam a rede, permitindo-os se valer do uso tradicional das áreas da pecuária como meio coletivo para sobrevivência.

Apesar de diversos estudos apontarem a mobilidade fronteiriça entre esses indígenas, como Pereira (2006), ao mencionar que desde a década de 1960 a mobilidade recíproca é observada nessa fronteira, Corbin (2012) menciona que, inclusive, existem algumas fontes que revelam a mobilidade populacional intensa desde os tempos pré-colombianos.

Nas demais regiões fronteiriças com a Guayana, particularmente, onde estão os municípios de Normandia e Uiramutã, o trânsito fronteiriço entre os Macuxi e Wapixana também é evidenciado, todavia, em menor número. Não podemos olvidar que nessas regiões situam-se inúmeras barreiras naturais, transformando-as em regiões praticamente isoladas e constituindo-se como um forte obstáculo à integração terrestre, espaços restritos aos indígenas que ali habitavam historicamente, e até os dias atuais.

Nesse sentido, é possível inferir que a condição natural e a posição geográfica das regiões da fronteira Guayana-Brasil também se tornam fatores para que a fronteira onde atualmente se situa as cidades de Lethem e Bonfim fosse priorizada, já que quase não se evidenciam nessa região barreiras naturais. Pelo contrário, o rio Tacutu é um rio semelhante ao rio Branco – que banha a capital de Roraima, a depender da época, o baixo volume das águas deixa aflorar bancos de areia, facilitando a travessia e porque não dizer, a permeabilidade das fronteiras.

Da mesma forma, as condições naturais também contribuíram para a acessibilidade viária, pois ao se planejar uma estrada, por exemplo, vários elementos devem ser considerados, tais como a localização das montanhas, dos rios, do solo etc., motivos, provavelmente, levados em consideração na construção da BR-401 que liga Boa Vista à fronteira guyanense.

Outro elemento apontado por Becker diz respeito às redes de relações. A dinâmica entre as três cidades da fronteira se encontra triangular e historicamente marcada, perpetuando-se até o presente, especialmente quanto aos deslocamentos caracterizados pelas redes de relações.

A teoria das redes é comumente analisada no âmbito da sociedade contemporânea, considerando as transformações e o recrudescimento de alguns fatores do chamado mundo globalizado. Uma série de estudos em diferentes perspectivas invoca a dinâmica das redes.

Machado (2001, p. 7) concentra a análise, não pelas redes de relações, mas do ponto de vista das redes de interação, já que:

[...] referem-se a redes viventes ou redes sociais, as mais importantes no processo evolutivo das cidades e do sistema urbano. [...] Em resumo, a cidade e a rede de cidades constituem organizações (temporal e historicamente) 'provisórias' das redes de coordenação social e é com elas que a geografia urbana trabalha, não com as redes sociais propriamente ditas.

Já Santos (2012b) faz referência à importância que a rede global tem nessa fase da história, pois do contrário, elas seriam incompreensíveis se fossem analisadas a partir das manifestações locais ou regionais, mas que são indispensáveis para entender como atuam as redes na escala do mundo, identificando, portanto, três níveis: o nível mundial, o nível dos territórios dos Estados e o nível local.

No que tange ao aspecto local, Santos (2012b, p. 270) menciona que é o lugar onde “os fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta, graças à ocorrência na contiguidade, de fenômenos sociais agregados, baseados num acontecer solidário, que é fruto da diversidade num acontecer repetitivo [...]”.

A tarefa de analisar a sociedade em redes já foi objeto de estudo também para autores como Castells (1999), atrelando-a ao estudo do processo de transformação estrutural pela qual o mundo atualmente vivencia. Para o autor, a análise das redes deve romper a tradicional visão e considerar elementos da modernidade, tais como a informação e a tecnologia que transcende as próprias fronteiras.

O conceito de redes sociais foi introduzido por Barnes (STAEVIE, 2012). Enne (2004), mapeando as principais abordagens teóricas sobre o conceito da rede, menciona que Barnes sugeriu que a rede devia ser pensada *a priori* como socialmente composta por indivíduos que se articularão a partir das interações e não por composições egocêntricas. Diante dos estudos desenvolvidos por Barnes, outros autores também se dedicaram ao tema, como Mitchell, que estudou as redes dentro de um viés relevante no que se propõe este item.

O autor sugere que a utilização do conceito de rede leve em consideração as sociedades complexas e urbanas, apontando dois tipos de redes: “uma envolvendo a troca de bens e serviços, e outra englobando a troca de informações, sendo esta segunda um processo de comunicação” (MITCHELL, 1969 *apud* ENNE, 2004, p. 4).

O fato é que, ao estudarmos um determinado fenômeno, percebemos que a dinâmica da sociedade está imbricada em uma rede, o que nos leva a pensar que a temática deve ser observada diante de um conjunto teórico capaz de propiciar a leitura desse fenômeno. O ponto

de vista das redes sugerido por Mitchell, assim como dos demais autores abordados, amolda-se aos fenômenos existentes entre as cidades propostas, já que a troca de bens e serviços é um fator presente na dinâmica das redes.

Como bem observado por Becker, as cidades-gêmeas são fortes indicadores para a análise das dinâmicas da fronteira internacional. No caso das cidades de Lethem e Bonfim a mobilidade pendular é frequente, notadamente, pela busca do trabalho e dos serviços oferecidos em ambos os lados da fronteira, constituindo-se como um dos desdobramentos da rede.

Atualmente, muitos jovens nascidos na Guyana utilizam os serviços das cidades da fronteira, principalmente no que tange à educação, já que as cidades em Roraima, especialmente Bonfim e Boa Vista, proporcionam melhor qualidade de ensino que na Guyana. Sobre a questão da mobilidade de jovens estudantes, Corbin (2012) destaca:

[...] Geralmente esses jovens são de famílias que ainda hoje mantém vínculos ancestrais no outro lado da fronteira. Resultado dessa mobilidade internacional entre os que habitam a região fronteira de Guiana-Brasil são uniões matrimoniais que contribuem para a formação de grupos de pessoas que se identifica como *guy-braz*. Essa denominação significa que esse grupo de pessoas possui um tipo de identidade dupla, com valores culturais de ambos os países em questão (CORBIN, 2012, p. 27 e 28).

Assim como o deslocamento pendular, o aspecto migratório é evidenciado nas três cidades, onde tanto guyanenses estabelecem moradia em Bonfim e Boa Vista, quanto brasileiros em Lethem. Nesse sentido, Senhoras et al. (2012) explicam que os fluxos migratórios que percorrem o corredor de passagem das cidades-gêmeas refletem em Boa Vista, mencionando que o Brasil exerce forte atração para imigrantes guyanenses, tendo em vista a diferença salarial e outros benefícios proporcionados pela cidade.

Os fluxos da migração internacional em regiões fronteiriças na Amazônia são caracterizados pela curta distância, o que resulta na maior concentração de migrantes estrangeiros nas cidades de fronteira internacional. Dados do censo 2010 apontaram que 1.636 guyanenses vivem em Roraima (IBGE, 2010). Porém, esse dado não demonstra a realidade dos migrantes no estado, tendo em vista que o número de migrantes guyanenses ilegais vivendo nas cidades de Boa Vista e Bonfim não é mensurado nessa estatística.

Com relação ao fator trabalho, muitos migrantes guyanenses fixaram-se em Boa Vista, alguns abrindo o próprio negócio, como restaurante, lanchonete e banda de *reggae*, outros, trabalhando no comércio local e até mesmo no comércio informal, como ambulantes no centro da cidade. Por outro lado, ainda de acordo com Senhoras et al. (2012), a Guyana

também recebe muitos brasileiros em razão da atividade de mineração, formando uma espécie de população flutuante na Guyana.

Outro desdobramento da rede é a dinâmica dos fluxos ilegais ou ilícitos. Da mesma forma, as cidades-gêmeas se constituem espaços propícios para o surgimento dessa dinâmica. Nas fronteiras da América do Sul, as redes ilegais são comumente atacadas pelo Estado. Há redes que atuam em nível global, onde o espaço transfronteiriço funciona como uma espécie de sustentação para a articulação e movimentação dos atores. Entretanto, algumas redes atuam em termos locais ou regionais, concentrando os fluxos no âmbito do espaço transfronteiriço.

O primeiro aspecto aqui identificado volta-se aos crimes transnacionais, por concentrarem uma dinâmica em fluxos maiores, como o tráfico de drogas, de pessoas, de armas, de animais silvestres, do contrabando em larga escala etc., mesmo sustentado pelo espaço transfronteiriço, mas estimulados por uma escala global articulada.

Quanto ao segundo aspecto, em que pese estarem articulados em redes, concentra a dinâmica em fluxos menores, a exemplo dos crimes praticados cujos objetos são produtos proibidos ou, permitidos quando o particular deixar de recolher os tributos, identificados aqui como crimes transfronteiriços, ou seja, restringidos ao âmbito da fronteira. Nesse sentido, é importante destacarmos as visões acerca do comércio formiga, pois a prática está intimamente ligada com a própria dinâmica das redes.

4.3.1 Comércio formiga: uma visão multifacetada

Não se tem notícia de uma teoria propriamente dita sobre o comércio formiga. Ao se tentar buscar na história as bases que indiquem essa prática, toma-se a liberdade de equipará-lo às múltiplas relações de trocas estabelecidas nos tradicionais mercados, no período marcado pelo mercantilismo.

Nesse período, os portos marítimos (aqui entendidos também como um espaço que proporciona as dinâmicas de fronteira) desempenhavam um papel fundamental nas relações comerciais de milhares de pessoas e entre os países. Entretanto, seria necessário um aprofundamento dessa história quanto à prática, tarefa que ainda não nos cabe no momento.

O comércio formiga também é estudado em outros países. Nominada em inglês de *ant trade* e em espanhol de *comercio hormiga*, a prática desse comércio pode ser melhor visualizada quando particularizada no contexto da fronteira internacional. Isso ocorre, sobretudo, quando se observa que não há um entendimento teórico consolidado a respeito de

sua conceituação, mas sim pela utilização por parte de diversos autores, e até pelo Estado, ao nomear situações cotidianas perpassadas na fronteira, ora lícitas ou legais, ora ilícitas ou ilegais.

No Brasil, o conceito normativo sobre o comércio formiga trata a temática limitando-a ao comércio de subsistência. Segundo a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 104/84, que dispõe sobre o comércio subsistência, o comércio formiga nada mais é que a isenção dos bens adquiridos em cidades adjacentes à fronteira terrestre, impondo alguns termos, limites e condições, restringindo a prática às necessidades de subsistência do adquirente e de sua família⁵⁶ (BRASIL, 1984).

Em que pese o entendimento do órgão federal, nem todo o comércio formiga é necessariamente um comércio de subsistência, tendo em vista que o intercâmbio comercial informal, algumas vezes, incipiente e isento de tributação, não é característica exclusiva das áreas transfronteiriças, muito menos atrelado aos aspectos estritamente legais dessa prática.

Cichocki et al. (s/d), ao analisarem o trânsito e o tráfego na fronteira em Kaliningrado, divisão federal da Rússia, constataram que são altas as taxas de passagem da fronteira, mormente quanto ao “comércio formiga”, que definiram como um fenômeno de execução repetida relacionada à quantidade relativamente pequena de mercadorias que são movimentadas pelas pessoas no intuito de vendê-las no outro lado da fronteira a um valor maior.

Ao pesquisar sobre a participação da mulher belizenha no comércio fronteiriço, Ken (2001, p. 191) percebeu a prática do comércio formiga como “*sustentado en las compras de productos básicos e de primera necesidad [...]*”. Para a autora, bens de primeira necessidade, geralmente realizados pelas amas da casa, são detergentes, sabão, óleo, papel higiênico, roupas etc. com exceção do gás, combustível e bebidas alcóolicas, cuja compra está atrelada a uma decisão do homem da casa. Trata-se aqui de um comércio fundamentalmente de subsistência, geralmente legal, mas oportunamente analisado pela autora do ponto de vista de gênero.

No caso das fronteiras de Roraima, o comércio formiga já foi assunto aventado por pesquisadores locais. Magalhães (2007), ao analisar o estado de Roraima e as fronteiras com a Venezuela e a Guayana, apontou o comércio formiga como:

⁵⁶ Os termos, limites e condições do comércio formiga são estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dispondo de um arcabouço normativo de permissões e proibições quanto à circulação de mercadorias e bens quando da entrada e saída do país. No que diz respeito ao valor estipulado por esse órgão, pela via terrestre, fluvial ou lacustre, a isenção tributária é de US\$ 300,00 (trezentos dólares dos Estados Unidos da América). Pela via aérea ou marítima, o valor da isenção é de US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

[...] uma forma cotidiana de intercâmbio comercial, no qual as pessoas abastecem-se de produtos da dieta básica, fenômeno que ocorre entre as localidades limítrofes, é um comércio incipiente (MAGALHÃES, 2007, p. 3).

Por outro lado, o termo também pode designar um ilícito ou uma ilegalidade. Autores como Bourne e Berkol (2006), ao analisarem o contrabando de armas e munições em algumas fronteiras, categorizam o comércio formiga como sendo um mercado retalhista legal em um Estado em que as pequenas munições de armas são compradas legalmente, em geral a preços baixos, e depois contrabandeadas por meio das fronteiras para mercados ilícitos ou destinatários a preços elevados, ligando o termo com a questão da escala do contrabando⁵⁷.

Ainda de acordo com os autores, "*It is important to note that the ant trade is predominantly a regional phenomenon*" (BOURNE; BERKOL, 2006, p. 111). Ou seja: a prática do comércio formiga é um fenômeno predominantemente regional (tradução livre), o que nos leva a inferir que varia de acordo com o contexto espacial e temporal.

Se por um lado, a principal fonte para o comércio formiga advém dos mercados legais, tanto é que em termos da fronteira internacional, os países normatizam os procedimentos quanto ao trânsito de mercadorias, bens e pessoas, por outro, as deficiências no controle estatal são os principais fundamentos para a prática do comércio formiga ilegal e outras criminalidades.

Essa realidade é comumente percebida nas fronteiras de países menos desenvolvidos, em especial na extensa fronteira amazônica, onde a estrutura estatal e fiscalização deficientes se concentram nessa região. Em algumas regiões de fronteira, a presença estatal é deficitária e, praticamente, ausente, o que proporciona a criação de um espaço propício para o cometimento de diversos crimes transnacionais.

Na América do Sul, os dois sentidos do comércio formiga podem ser visualizados fortemente na fronteira do Brasil com o Paraguai. Diariamente, milhares de pessoas transitam na Ponte da Amizade, que liga as cidades-gêmeas de Foz do Iguaçu a Ciudad del Este, principalmente em direção a esta cidade, onde o preço e a variedade das mercadorias importadas se tornam um dos maiores atrativos e, com isso, também as ilegalidades.

⁵⁷ O debate do comércio formiga levantado pelos autores nos leva a outro debate: o entendimento do conceito legal/ilegal, lícito/ilícito. As relações entre esses conceitos são multifacetadas e complexas, envolvendo interesses normativos, morais e políticos. Na fronteira internacional, as aplicações são evidentes e os entendimentos se estabelecem em âmbito estatal e individual. Para Ribeiro (2010, p. 25), "[...] muitos fluxos de pessoas, mercadorias e informações são considerados ilícitos porque desafiam as normas das autoridades formais, mas são considerados lícitos pelas pessoas envolvidas nas transações". Basta citarmos o caso da Bolívia, Peru e Colômbia onde a coca (matéria prima da cocaína) é cultivada em larga escala pelas populações tradicionais por meio da permissão legal desses países, enquanto que no Brasil o cultivo é proibido.

Por meio de acordo bilateral fixado entre esses países, as aduanas trabalham com informações conjuntas. Da mesma maneira, a implantação legal do Regime de Tributação Unificada – RTU⁵⁸ racionaliza o comércio via terrestre nessa fronteira, simplificando a tributação e o controle aduaneiro de ambos os países.

No caso da fronteira Guyana-Brasil, com o crescimento nos últimos anos de uma economia que gira em torno dessa fronteira, escassos e limitados são os meios utilizados pelas autoridades brasileiras e guyanenses (recursos humanos, materiais e tecnológicos) de fiscalizar a entrada e a saída de mercadorias engendradas pelo comércio formiga de Lethem. Barros (1995, p. 188), à parte dos planos para fomentar o comércio entre o Governo do Estado de Roraima e a Guyana⁵⁹, menciona que:

[...] prolifera o “comércio de formigas” de fronteira, em Lethem/Bonfim, de alimentos, eletrônicos, roupas, calçados, medicamentos, ora num sentido ora no outro da fronteira, de acordo com as flutuações de câmbio das suas moedas em relação ao dólar americano, e à inflação.

Nesse sentido corrobora o que Santos (2012b, p. 270) escreveu sobre o crescimento das redes globais em decorrência dos progressos técnicos e às formas atuais da realização da vida econômica, mencionando que “a mundialização das redes enfraquece as fronteiras e compromete o contrato, mesmo se ainda restam aos Estados numerosas formas de regulação e controle das redes”.

Observando as situações e definições sobre o comércio formiga acima, percebe-se que se trata de uma prática representativa do próprio movimento da fronteira, variando o sentido de acordo com o contexto em que se quer explicar. Assim, podemos vislumbrar três possíveis situações - ou tipologias - inerentes ao comércio formiga aqui identificadas como (i) comércio formiga legal, (ii) comércio formiga ilegal e (iii) comércio formiga aparentemente legal.

Em um primeiro momento, tem-se a fronteira jurídico-política estabelecida no sentido de fixar soberania e ditar normas relacionadas ao fluxo de mercadorias, limitando

⁵⁸ Criado pela Lei 11.898/2009, o RTU é um regime que permite a importação, por microempresas devidamente habilitadas, de determinadas mercadorias procedentes do Paraguai, mediante o pagamento unificado dos impostos e contribuições federais inerentes à importação, com despacho aduaneiro simplificado.

⁵⁹ As relações entre o Governo do Estado de Roraima e a Guyana cada vez mais se estreitam. Em 1991, uma comitiva representada pelo Governo de Roraima partiu para Georgetown, objetivando explorar as possibilidades de comércio, com a possível compra do Brasil, pelo lado guyanense, de material pesado de transporte e máquinas pesadas, pneus e material elétrico e, pelo lado brasileiro, a possível compra por Roraima, peixes, camarões, frutas e madeira (REVISTA INTEGRAÇÃO, 1991 *apud* Barros, 1995). Em 2009, em visita a capital roraimense, representantes do CARICOM - Comunidade do Caribe manifestou o interesse da Guyana (país membro do CARICOM) em manter oficialmente negociações comerciais entre o Brasil, principalmente Roraima “para desenvolver as regiões fronteiriças” (TARGINO, 2009).

produtos e valores por meio do comércio de subsistência, e ao fluxo de pessoas. Nesse aspecto, o comércio formiga é validado legal e tacitamente como ideal do ponto de vista estatal, onde os fluxos humanos e de mercadorias são controlados pelo Estado dentro de parâmetros pré-estabelecidos, e de um dado espaço (fixo).

Em um segundo momento, o aparato estatal, na tentativa de regular o comércio legal, por apresentar uma série de deficiências estruturais, fomenta o comércio formiga paralelo, normalmente promovido de forma individual ou por redes ilegais, tanto a nível transfronteiriço (sentido micro), quanto a nível transnacional (sentido macro). Nesse viés, a fronteira é vista pelo Estado como sendo um espaço de conflito, pois é marcada pelo comércio formiga ilegal - que envolve condutas tipificadas como crime -, e que atenta contra a soberania.

Por fim, há o comércio formiga aparentemente legal, mas que pode apresentar-se como um desdobramento negativo para o Estado, quando nos casos dos produtos adquiridos a retalho em um lado da fronteira dentro de um comércio formiga legal ou de subsistência, mas que são revendidos no outro lado da fronteira a preços geralmente elevados. Geralmente, um dos atrativos dessa prática é fomentado pela questão cambial.

Nesse caso, ao considerarmos a realidade do comércio fronteiriço das cidades da América do Sul, o desdobramento negativo imediato seria o vazamento da renda e a consequente perda de tributação do Estado, em razão de ser praticamente impossível um controle que monitore a dinâmica de todas as pessoas no espaço da fronteira, bem como pela própria limitação da soberania de cada país. Vale dizer, que a cultura fiscal por parte da sociedade – e ela ao Estado e vice-versa - ainda é bem incipiente no Brasil, pois do contrário, corroboraria no controle estatal quanto a esse desdobramento.

4.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Quando se estuda uma cidade, depara-se com questões muitas vezes não levadas em consideração. Como advertido em linhas introdutórias, o objeto da pesquisa direcionava o estudo do problema no âmbito de um espaço delimitado, qual seja, a dinâmica das cidades da linha da fronteira entre Guyana e Brasil.

Entretanto, não podemos descartar no estudo do problema a ligação entre as cidades da fronteira e entre elas com a capital de Roraima, motivo pelo qual considerações foram feitas a respeito. Além do mais, os resultados da pesquisa a serem demonstrados no capítulo

posterior colaboraram para que a cidade de Boa Vista fosse levantada como um ponto relevante na compreensão do fenômeno.

O presente capítulo pretendeu argumentar a relação entre as cidades de Boa Vista, Bonfim e Lethem como intimamente ligada aos laços históricos e, atualmente, às redes que exercem forte influência entre essas cidades, para tanto, expondo argumentos estáticos e dinâmicos a respeito dessa relação.

O primeiro item destacou argumentos estáticos das cidades da fronteira organizados pelas cidades da faixa de fronteira brasileira – Bonfim e Boa Vista e pela cidade da fronteira guyanense - Lethem. Aspectos históricos e atuais dessas cidades foram apresentados no intuito de elaborarmos a trajetória ao longo do tempo, e como se projetam atualmente no cenário da fronteira.

O segundo item destacou argumentos dinâmicos perpassados entre as cidades propostas. Para tanto, considerações sobre a dinâmica das redes foram essenciais para elucidar o dinamismo existente. Por um lado, a rede atuando por meio de fixos, ou seja, o espaço das cidades; por outro, a rede atuando por meio de fluxos, ou seja, uma rede de atores interagindo no espaço da cidade por meio de distintos comportamentos – (i)legais ou (i)lícitos.

Quanto ao último aspecto, para familiarizar o leitor com relação aos resultados da pesquisa exibidos no próximo capítulo, no que diz respeito à problemática do vazamento da renda engendrado pelo comércio formiga, breves considerações foram lançadas sobre essa prática, uma vez que ela faz parte do próprio desdobramento da dinâmica dos fluxos na rede, sustentada pelos fixos.

CAPÍTULO 4

AS CIDADES-GÊMEAS SOB A ÓTICA ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA

AS CIDADES-GÊMEAS SOB A ÓTICA ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA

Este capítulo se dedica a apresentar os resultados da pesquisa de campo a fim de analisarmos sob a ótica aduaneira/tributária a dinâmica fronteira das cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim, para tanto, explorando alguns elementos que se atrelam à questão do vazamento da renda roraimense em território guyanense, e conseqüentemente de tributos, tendo como ponto de reflexão a Área de Livre Comércio de Bonfim – ALCB.

Ao abordarmos os elementos que se correlacionam com a dinâmica evidenciada nas cidades-gêmeas da fronteira proposta, deparamo-nos que a problemática do vazamento da renda está imbrincada para além da linha e da zona de fronteira, interligando-se a outra concepção jurídico-política, anteriormente exposta, compreendida pela faixa.

A análise argumentada para além da fronteira fez compreender que a proposta da ALCB, como política direcionada à criação de um território especial cujo objetivo seria o desenvolvimento socioeconômico local, é afetada por elementos da dinâmica regional, bem como pelo par gêmeo da fronteira internacional, no caso a cidade de Lethem.

Algumas das dinâmicas percebidas nessa fronteira serão evidenciadas no desenvolvimento deste capítulo, sempre no intuito de direcionar o estudo à problemática do vazamento da renda roraimense frente às peculiaridades presentes nessas cidades. Para tanto, foram identificados elementos contentores e difusores de vazamento de renda oriundos da atuação de atores, impactando diretamente na perda de arrecadação tributária por parte do Brasil.

Para a identificação do elemento contentor tomou-se como referência o estudo das empresas que usufruem a ALCB, onde dados foram levantados por meio de um questionário aplicado. Como projeção futura para as fronteiras brasileiras advinda da política territorial para a linha de fronteira, verifica-se a instalação de lojas francas para as cidades-gêmeas da fronteira brasileira, tecendo breve análise sobre a cidade de Bonfim.

Como elemento difusor, identificamos as situações que corroboram com a problemática do vazamento da renda engendrado tanto pelo comércio formiga da cidade de Lethem, quanto pela presença de empresas brasileiras nesta cidade, em sua maioria, micro ou pequenos empresários que instalam suas lojas em Lethem, por considerarem a cidade guyanense mais atrativa ao comércio, por uma série de fatores.

5.1 INTRODUÇÃO

Os fenômenos fronteiriços cada vez mais atraem o olhar das mais diversas ciências. Um mesmo fenômeno pode ser objeto tanto da geografia, como da sociologia, quanto da história, ou até mesmo do entrelaçamento disciplinar entre elas. Diversos estudos têm como objeto as cidades da fronteira internacional, justamente porque apresentam uma configuração peculiar de natureza complexa, que só pode ser compreendida por meio da ciência.

Importantes estudos sobre cidades da fronteira e suas particularidades cada vez mais são desenvolvidos por pesquisadores. O Grupo RETIS, por exemplo, grupo de pesquisa coordenado pela prof. Dra. Lia Osório Machado, do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desenvolve uma série de trabalhos relacionados à fronteira, como o de PEITER (2005) e, em particular, às cidades-gêmeas, tais como os de FERNANDES NETO (2012); SILVA (2012); EUZÉBIO (2011); CARNEIRO FILHO (2008), bem como ao pensamento geográfico e à organização do território, inclusive quanto às redes e ao governo local na Amazônia⁶⁰.

Sobre um desses estudos, podemos mencionar a pesquisa de Silva (2012), que analisou a geografia das cidades-gêmeas de Corumbá, localizada no estado do Mato Grosso do Sul, Brasil e a cidade de Porto Suárez, departamento de Santa Cruz, Bolívia. Segundo o autor, as cidades-gêmeas são aglomerações urbanas situadas aos pares ao longo do limite internacional de um país, apresentando uma paisagem específica e uma dinâmica própria oriundas de intensas trocas culturais, econômicas e sociais entre Estados nacionais, assim como apresentando conflitos advindos das diferenças políticas e culturas.

O debate das questões inerentes às cidades-gêmeas não está, necessariamente, atrelado a uma visão geográfica, em que pese ser a ciência geográfica ser uma das principais bases no momento da elaboração de políticas públicas para o território, e aqui se incluem as políticas fiscais, direcionadas aos planos de desenvolvimento das fronteiras no Brasil. A par disso, diversos elementos se interligam intrinsicamente aos processos vivenciados nessas cidades que acabam ficando à margem no momento da elaboração das políticas.

As pesquisas inerentes às cidades da fronteira internacional têm chamado a atenção do Estado. Conforme visto no Capítulo 2, foi através dos estudos do grupo RETIS que o

⁶⁰ O grupo se dedica a uma linha de pesquisa, nominada *Limites e fronteiras internacionais na América do Sul*, que direciona estudos à porosidade/fechamento das fronteiras dos estados nacionais e à investigação sobre a zona localizada ao longo dos dois lados dos limites internacionais. Entre os objetivos específicos da linha estão: caracterizar a geografia da zona de fronteira do Brasil e países limítrofes; diferenciar os arcos norte, central e sul da fronteira continental brasileira; avaliar o papel das cidades-gêmeas, de arranjos produtivos locais e de cadeias produtivas transnacionais na estruturação espacial da zona de fronteira (RETIS, s/d).

Ministério da Integração Nacional iniciou a reformulação da política de fronteira destacada na Proposta de Reestruturação da Faixa de Fronteira e no Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, levantando uma série de questões até então não debatidas.

É nesse sentido que entendemos ser relevante o estudo da dinâmica da fronteira Guyana-Brasil em relação à questão aduaneira/tributária, pois vem dar continuidade a outras pesquisas já elaboradas nas demais fronteiras brasileiras. Ademais, a compreensão das dinâmicas das cidades-gêmeas de Lethem-Bonfim contribuirá com os estudos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa GEIFRON e NAPRI da Universidade Federal de Roraima sobre fronteiras.

As cidades-gêmeas devem ser tratadas como alvos prioritários nas políticas públicas de fronteira, justamente por apresentarem pontos preferenciais para o surgimento de redes, fixos e fluxos, conformando dinâmicas e processos próprios. Daí decorre a importância em se atrelar à temática o estudo das visões do tema fronteira apresentadas no primeiro capítulo, tendo em vista que corroboraram para compreender as dinâmicas que passam na fronteira internacional entre Guyana-Brasil.

É importante destacar os atores que surgem dentro desses pontos preferenciais, pois para entender a problemática elegida na pesquisa, o estudo da dinâmica identificou elementos onde a atuação deles é de suma relevância, retomando a discussão no campo do poder num determinado espaço.

A leitura sobre as relações de poder construídas no âmbito da fronteira proposta orienta-se pelas abordagens do poder elaboradas por Foucault (1996), ao inferir que as relações de poder são exercidas por meio dos sujeitos atuando sobre outros sujeitos ou ainda, ação sobre ações, um poder concreto que cada indivíduo tem ou cederia, total ou parcialmente, e que se encontra presente em todas as relações.

Na mesma esteira, a identificação dos elementos que compõem a análise da dinâmica da fronteira Guyana-Brasil revela que as relações construídas no espaço também são marcadas pelas forças de poder, o que nos leva a pensar no espaço na perspectiva de Raffestin (1993, p. 4) de que opera uma “delimitação de um território, o controle de pontos, de ilhas, de cidades etc. e o traçado de rodovias, de vias etc.”, sendo o aparato estatal um dos construtos para a reflexão.

É nesse sentido que o presente capítulo pretende compreender a problemática partindo da análise de dois pontos nominados como contentores e difusores e que são compreendidos na pesquisa de campo como essenciais do fenômeno observado.

Por elemento contendor compreende-se a própria política territorial para o desenvolvimento socioeconômico do município de Bonfim, imbricada na proposta da Área de Livre Comércio, analisado por meio da dinâmica das empresas que usufruem a política fiscal. Os órgãos estatais brasileiros, como Receita Federal e Polícia Federal também são atores que corroboram com a contenção do vazamento da renda no país vizinho.

Por outro lado, compreende-se como elemento difusor para o aumento da problemática a dispersão ou a propagação da renda engendrada pelos seguintes atores: as famílias, os microempresários, as empresas em Lethem, principalmente na fomentação do comércio formiga, bem como pela dinâmica empresarial brasileira nessa cidade. Além disso, corroboram com a difusão do problema os crescentes fluxos ilegais ou ilícitos, estes representados pelos crimes de descaminho, contrabando e contrafação⁶¹ comumente ocorridos na fronteira Guyana-Brasil.

Para alcançar os objetivos propostos neste capítulo, a pesquisa de campo foi desenvolvida em dois momentos. Em primeiro lugar, realizamos um levantamento junto à SUFRAMA no intuito de obtermos os dados cadastrais das empresas localizadas no município de Bonfim para aplicação *in locu* de um questionário (Apêndice A).

Em segundo lugar, a pesquisa de campo foi realizada na cidade de Lethem. Para a coleta de dados nesta cidade, optou-se pela observação do fenômeno com base em um roteiro elaborado para esta finalidade (Apêndice B), tendo em vista as dificuldades encontradas por esta pesquisadora na aplicação de um questionário estruturado junto aos estabelecimentos comerciais dessa cidade.

Uma das principais dificuldades encontradas na pesquisa de campo em Lethem foi a resistência dos proprietários em fornecer informações sobre o empreendimento que, mesmo diante da explicação do objetivo da pesquisa e da exibição da Carta de Apresentação do PPGSOF, seguidamente negavam apoio nesse sentido, o que justifica a metodologia utilizada. Por outro lado, em algumas empresas cujos proprietários são brasileiros as informações foram prestadas diretamente pelos proprietários, ou mesmo por funcionários brasileiros.

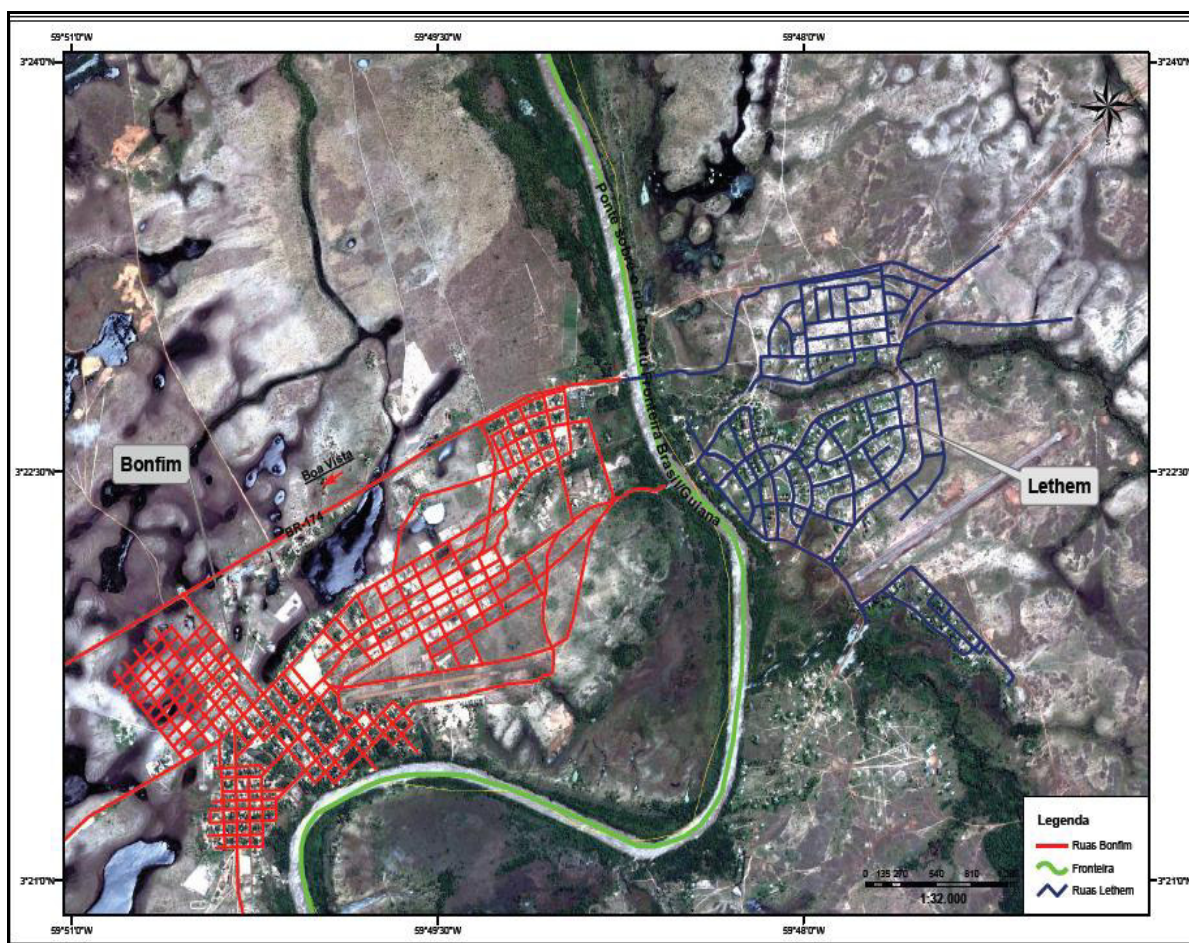
⁶¹ O contrabando e o descaminho e a contrafação serão explorados no item 5.4.2, quando apresentaremos a dinâmica do comércio formiga ilegal. No que diz respeito ao contrabando e ao descaminho o art. 334 do Código Penal Brasileiro traz o conceito desses crimes, ao passo que a contrafação está ligada à prática da chamada *pirataria*, uma vez que viola direitos da propriedade intelectual, especialmente de produtos contrafeitos ligados às grandes marcas, prática criminalizada no Brasil através da Lei n° 9.279/1996, que regula sobre os direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual (BRASIL, 1996).

5.2 DINÂMICA FRONTEIRIÇA COMERCIAL ENTRE GUYANA-BRASIL

O Estado, ao mesmo tempo em que utiliza o poder para assegurar sua soberania, também proporciona infraestrutura necessária para alcançar suas finalidades, por exemplo, a de controlar os fluxos no território. Postos de fiscalização, aeroportos, portos marítimos e estradas são exemplos do aparato estatal nesse sentido. Nas cidades de fronteira internacional, o aparato é bem figurado, às vezes suficiente, por vezes deficitário. No caso das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem) - Brasil (Bonfim) esta peculiaridade se faz presente.

O asfaltamento da BR-401 que interliga o Brasil à República da Guyana e, recentemente, a conclusão da ponte sobre o rio Tacutu, contribuíram para que os fluxos de pessoas e de mercadorias aumentassem significativamente na fronteira, sendo tais fluxos convergentes ou conflitivos, legais ou ilegais. O Mapa 1 mostra a localização das cidades-gêmeas da fronteira Guyana-Brasil.

Mapa 1 – Mapa das cidades-gêmeas Lethem e Bonfim



Fonte: CORDEIRO, 2013.

A linha verde do mapa mostra o rio Tacutu, limite natural legalmente instituído para circunscrever a fronteira jurídico-política entre Guyana e Brasil, funcionando também como uma espécie de espaço divisor para a atuação da soberania de ambos os países. O mapa evidencia ainda o quanto as cidades-gêmeas estão entrelaçadas territorialmente.

A presença de órgãos estatais, tais como prefeitura e órgãos de fiscalização, e o próprio crescimento das cidades de Lethem e Bonfim também proporcionaram o recrudescimento desses fluxos. Entretanto, como apontado no capítulo anterior, a dinâmica dessa fronteira já era evidenciada há décadas, mormente pelo trânsito de indígenas. Segundo Pereira (2006), a mobilidade recíproca observada na fronteira Guyana-Brasil⁶² desde 1960 foi intensificada nos últimos anos pela construção da ponte sobre o rio Tacutu.

Na zona de fronteira observa-se que a busca pelo trabalho e pelos serviços disponíveis são fatores que mais atraem a mobilidade dos sujeitos, a depender das conveniências e oportunidades dos que ali vivem e das redes estabelecidas entre eles. O comércio formiga também se torna um dos atrativos das cidades da fronteira, já que a cultura de subsistência é um fator que também se torna evidente.

Sobre o fator serviço, ao contrário de Bonfim, em Lethem a infraestrutura da cidade ainda é bastante precária. Lethem não dispõe de iluminação pública adequada, praças, ruas asfaltadas e rede de esgoto. Possui algumas pequenas escolas e um hospital público. Mesmo assim, em termos de oportunidades, atualmente, apresenta-se mais atrativa aos brasileiros que buscam tanto o trabalho, quanto as compras, em relação à Bonfim.

Por outro lado, a cidade de Bonfim detém melhor infraestrutura. São escolas públicas, hospital, praças, ruas principais asfaltadas, abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo, energia, comunicação etc. (RORAIMA, 2012), assim como programas federais da política de assistência social disponíveis à população como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Nesse caso, a infraestrutura da cidade atrai moradores da cidade de Lethem.

Sobre o fator trabalho, Becker (2009, p. 60) mencionou que entre essas cidades-gêmeas “existe um fluxo pendular, representado pelo deslocamento de residentes da Guyana

⁶² A mobilidade recíproca entre essas cidades foi fomentada pela dinâmica dos vários ciclos comerciais, principalmente, como aponta Barros (1995, p. 26) pela “velha trilha de gado”, que partia de Georgetown para Lethem na savana do Rupununi. Posteriormente, Lethem passou a ser a principal região produtora de gado, enviando-o ao litoral guyanense. Com relação à mobilidade dos indígenas entre a fronteira Guyana-Brasil, Barros (1995) menciona que as áreas de circulação não coincidiam com os limites coloniais estabelecidos, pois nessa região, os índios Macuxi recobriam parte de Roraima e da Guyana, por onde se deslocavam e se deslocam até hoje.

para trabalhar e estudar no Brasil”. Esse fluxo ainda é presente no caso da educação, mas a situação vem gradativamente se revertendo no que diz respeito ao trabalho.

A observação de Becker vai de encontro a algumas das novas dinâmicas ocorridas nessa fronteira. A autora fez essa consideração num momento em que a ponte sobre o Rio Tacutu ainda não havia sido inaugurada, o que veio a acontecer em meados de julho de 2009, fato que representa, a nosso ver, um grande marco da mudança em viabilizar o aumento das redes. Ademais, naquele momento, Lethem possuía um comércio ainda relativamente incipiente.

Atualmente, observa-se que o fluxo pendular na busca pela oportunidade de emprego surge com mais ênfase na cidade de Lethem, justamente, porque os brasileiros são atraídos pela oferta do crescente comércio local. São trabalhadores diaristas ou sazonais, sem qualificação ou semiquualificados, que trabalham em Lethem e, em sua maioria, vivem em Bonfim. Também, há a presença de trabalhadores que se encontram em situação ilegal, a depender da tolerância dos empregadores e das autoridades locais.

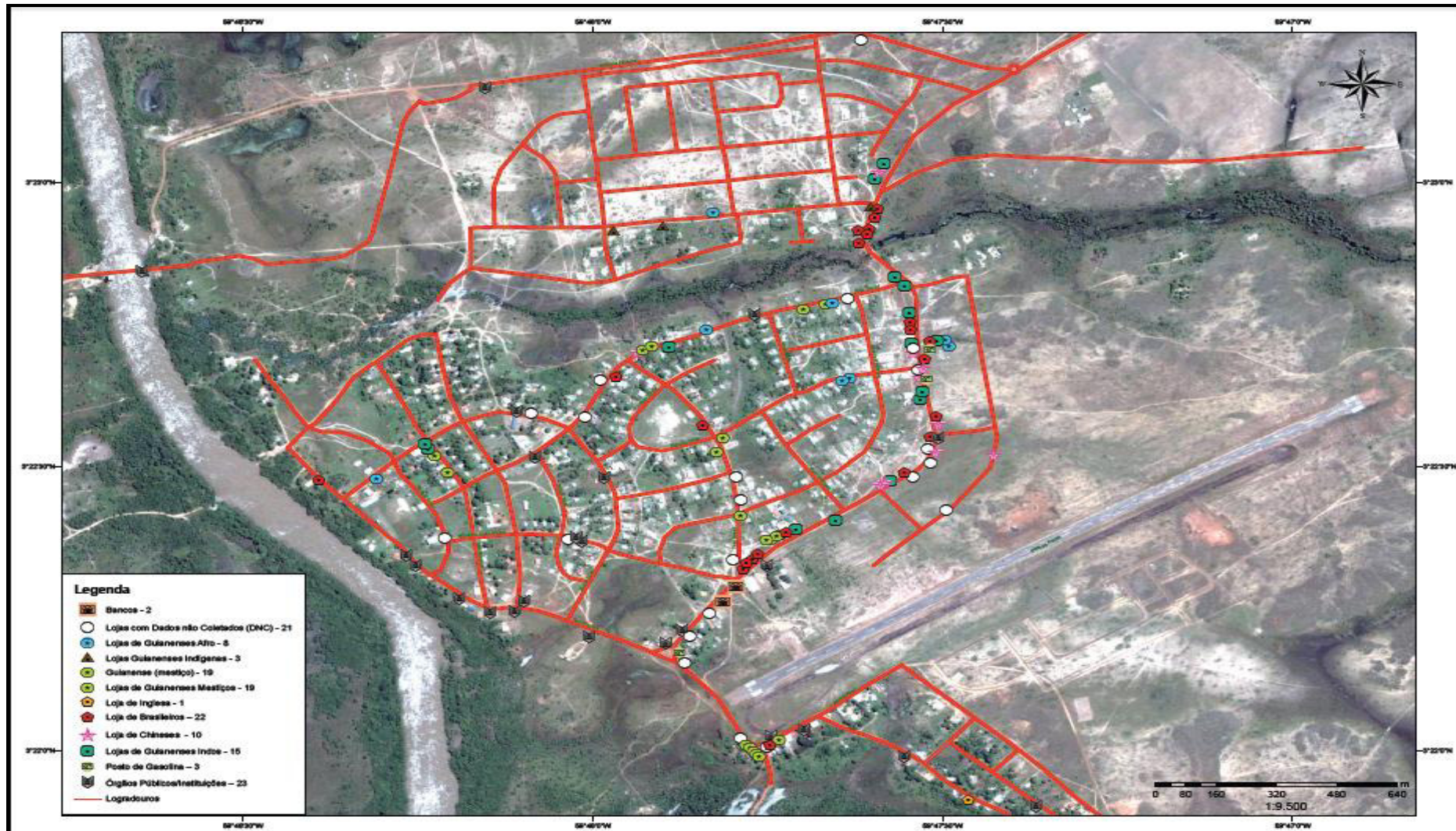
Um dos principais fatores que nortearam a análise do problema foi a dinâmica do atual comércio em Lethem. Durante a pesquisa de campo, evidenciamos que o número de empresas dessa cidade é quase três vezes superior se comparado ao número de empresas de Bonfim. De fato, em termos quantitativos o comércio em Lethem é superior, pois de acordo com o IBGE (2011), o município de Bonfim possui 39 empresas atuantes no mercado. Segundo a SUFRAMA, apenas 33 empresas estavam cadastradas nesse órgão, sendo que mais da metade delas não estavam habilitadas a usufruir os benefícios fiscais da ALCB⁶³.

Para visualizarmos a quantidade de empresas da cidade guyanense da fronteira, uma técnica utilizada para alcançar o objetivo do presente capítulo foi o mapeamento da região central de Lethem, sobretudo no intuito de localizarmos as empresas brasileiras em atividade. O Mapa 2, na próxima página, apresenta os 127 pontos mapeados em Lethem durante o trabalho de campo, a maioria localizados na principal rua da cidade, a Barrack Retreat Road.

É preciso destacar que, fundamentalmente, o comércio de Lethem cresce devido à larga escala de produtos falsificados dispostos à venda nesse mercado. Se antes o comércio girava em torno da produção do gado, hoje, ao lado do garimpo e das atividades ilegais como o narcotráfico e o tráfico de pessoas, a economia globalizada da pirataria alavanca ainda mais a renda que gira em torno dessa cidade.

⁶³ Ainda de acordo com a Coordenação das Áreas de Livre Comércio em Roraima da SUFRAMA, as empresas não habilitadas em Bonfim naquele momento ou estariam em débito com a SUFRAMA, ou estariam encerrando suas atividades. Neste caso, como percebido na pesquisa de campo, algumas empresas se encontravam fechadas.

Mapa 2 – Mapa e georreferenciamento da região central de Lethem



Fonte: SIMÕES; CORDEIRO; SENHORAS, 2013.

* Os dados a seguir fazem parte de todos os mapas constantes do trabalho técnico do mapeamento e georreferenciamento da cidade de Lethem: mosaico da imagem gerado pelo Google Earth. GPS Track Macker, Pro versão 4.8 (descarregar GPS, configurar Datum e projeção) e ARCGIS versão 9.3 (confeção e georreferenciamento de imagem). Pontos e Trackings GPS Garmin GPS Map 76 CSX.

Sobre a questão da pirataria devemos destacar que não se trata de um crime propriamente dito previsto no Código Penal Brasileiro, mas sim, de uma expressão comumente utilizada para designar, principalmente, qualquer ato que importe em violação dos direitos autorais e conexos (art. 184 do Código Penal Brasileiro) e da propriedade intelectual (Leis n.º 9.610/98 e 9.279/96), materializada pela reprodução total ou parcial, ou imitação de uma obra, marca ou patente não autorizada pelo detentor do direito⁶⁴.

Além da questão do comércio, Lethem também se torna atrativa pelo fato de possuir um aeroporto, tornando-se um motivo para o deslocamento de dezenas de brasileiros que diariamente buscam o trabalho por meio do garimpo na Guyana⁶⁵, ademais, servindo como porta de entrada para outros garimpos em países como Suriname e no Departamento Ultramarino Francês. Diariamente, duas companhias aéreas realizam voos à cidade de Georgetown, assim como também dezenas de vans ligando a cidade de Lethem à capital guyanense pela estrada, que ainda não se encontra asfaltada.

Ainda em relação ao fator trabalho, devemos tecer breves considerações a respeito da legislação de ambos os países. Na Guyana, os direitos trabalhistas dos empregados estão reconhecidos na Constituição, mas amparados principalmente pelas seguintes legislações: Act Cap. 98:01, dispondo sobre o trabalho; Pay Act n.º 19, de 1997 Cap. 99:08, dispondo sobre a rescisão de emprego; Act Cap 89:04, dispondo sobre os salários; Lei n.º 6, de 1995 Cap. 99:02, dispondo sobre a licença remunerada etc. (GUYANA, s/d).

A legislação trabalhista no Brasil assegura aos empregados uma série de direitos, dentre os quais podemos destacar férias, previdência, saúde, descanso remunerado, salário mínimo etc., bem como reconhece a legitimidade dos sindicatos laborais, amparados no art. 7º da Constituição Federal de 1988 e na Consolidação das Leis Trabalhistas.

Quanto a esse aspecto, por meio das conversas informais com os trabalhadores da cidade de Lethem, evidenciamos que alguns direitos trabalhistas (férias, folga, hora extra, descanso etc.) assegurados pela legislação na Guyana não estão sendo respeitados, assim como direitos previdenciários (saúde e aposentadoria). Os relatos de alguns empregados das lojas mapeadas em Lethem confirmaram que o salário ainda é um dos únicos direitos

⁶⁴ Além do direito violado do autor, a Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Contra as Relações de Consumo (Lei n.º 8.137/90) identifica, além dos autores e consumidores prejudicados, outra vítima, qual seja, o Estado (Fazenda Pública), uma vez que tais crimes deixam de arrecadar impostos, materializados nos crimes de descaminho e contrabando.

⁶⁵ A garimpagem na Guyana é legalmente reconhecida, mas o governo estabelece a tributação de parcela do lucro como parte dessa concessão. Apesar disso, milhares de brasileiros trabalham ilegalmente nas áreas de garimpo. A Embaixada do Brasil na Guyana estima que cerca de 10 mil brasileiros vivem nesse país, a maioria trabalhando no ramo da mineração (SANTOS, 2013).

recebidos. A precária estrutura pública guyanense no sentido de proporcionar a fiscalização nessas lojas contribui para a perpetuação desse cenário.

Por outro lado, em algumas lojas pertencentes a proprietários brasileiros, grande parte desses direitos é cumprida, de acordo com o relato de uma trabalhadora guyanense que mora em Lethem e estuda em Bonfim ao mencionar que os empregados têm contrato de trabalho, um dia de folga durante toda a semana e salário maior do que o que é pago nas demais lojas, ou seja, cerca de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, enquanto que nas demais o salário mensal em média é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

No caso de Bonfim, os proprietários das empresas pesquisadas afirmaram ser cumpridores da legislação trabalhista, evidenciando como resultado (Item 7 do Apêndice A) somente uma empresa demandada judicialmente no âmbito dessa matéria. Devemos ressaltar que essa é uma questão sensível, já que os sujeitos, a fim de resguardar a empresa, podem omitir informações a respeito.

Mesmo com toda a questão dos direitos trabalhistas e previdenciários em grande parte violados, Lethem ainda proporciona maior oferta de trabalho em relação à Bonfim, tendo em vista o considerável aumento de lojas abertas nos últimos cinco anos, e até mesmo pela facilidade que a própria fronteira dispõe quanto à mobilidade para se trabalhar nessa cidade e residir em Bonfim.

Apesar do comércio na cidade de Lethem ser maior que o de Bonfim, evidenciou-se que, diariamente, guyanenses abastecem-se de alguns produtos que não são encontrados ou que são diferenciados dos encontrados em Lethem, como o pão, bebidas (em geral alcólicas) e, eventualmente, mobiliário. Por conseguinte, a maioria dos clientes das lojas de Lethem não são os moradores de Bonfim, mas sim de Boa Vista, corroborando com o fato de que a dinâmica entre as cidades-gêmeas é sustentada por esse município.

Outro aspecto observado em Lethem diz respeito à dupla nacionalidade, especialmente, de mulheres que trabalhavam no comércio, em sua maioria, de etnia indígena⁶⁶. A depender dos atrativos proporcionados em cada lado da fronteira, a dupla nacionalidade é utilizada como ferramenta para alcançar os objetivos, seja para receber os serviços de educação, saúde e até pela assistência social de ambos os governos, servindo como meio de sobrevivência de inúmeras famílias.

⁶⁶ Chamou-nos atenção durante a pesquisa de campo o fato de que a grande maioria dessas mulheres tinha o descanso para almoço concedido, porém, tendo que almoçar no próprio estabelecimento em condições inapropriadas, uma vez que algumas delas almoçavam no chão, em um canto da loja.

As cidades-gêmeas concentram a infraestrutura mínima para o deslocamento de mercadorias, pessoas, informações, sendo propiciadas pelo Estado, a fim de obter o controle aduaneiro, migratório e territorial. Nas cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim essa infraestrutura se encontra presente, embora de forma básica e, em alguns aspectos, deficitária.

Do lado brasileiro há alguns postos de fiscalização, como a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Polícia Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima. Do lado guyanense, concentrados na mesma estrutura física, evidencia-se a presença do posto fiscal (*Guyana Revenue*), do controle migratório (*Immigration Office*) e do controle sanitário (*Health Control*), conforme podemos visualizar no Quadro 5.

Quadro 5 – Postos de fiscalização da fronteira Guyana-Brasil



Fonte: Elaboração própria. Acervo fotográfico pessoal (SIMÕES, 2013).

É possível evidenciarmos pelo Quadro 5 que a estrutura estatal quanto ao controle fronteiriço fiscal/aduaneiro, migratório e de saúde está melhor concentrada no lado brasileiro. Na fronteira Guyana-Brasil, a atuação dos representantes dos órgãos de controle é percebida com muito mais ênfase no posto de controle de Bonfim. Mesmo assim, em que pese deter uma melhor estrutura no lado brasileiro, a deficiência estatal é observada em ambas as fronteiras.

O próprio Estado, como um ator na cadeia das relações de poder, se por um lado, proporciona elementos logísticos para os diversos fluxos e conexões da rede, como estradas, pontes, aeroportos e portos, por outro, demonstra-se deficitário no que diz respeito ao controle dos fluxos. Infere-se que essa peculiaridade contribui para o surgimento de dinâmicas próprias que se consolidam em processos marginais ao controle estatal, como a questão do comércio formiga ilegal, sobretudo pelo descaminho e contrabando.

Outro fator a destacar diz respeito à moeda. Como característica da maioria das fronteiras internacionais, a moeda dos países circula livremente entre as cidades da fronteira. É o que se constata nas cidades de Lethem e Bonfim, em que o dólar guyanense e o real são aceitos no comércio local. Atualmente, cem dólares guyanenses equivalem a um real. A questão cambial é preponderante na questão do comércio formiga da fronteira.

5.3 ELEMENTOS CONTENTORES DA ANÁLISE DO PROBLEMA

O presente item expõe os resultados da pesquisa de campo realizada junto às empresas que usufruem a Área de Livre Comércio na cidade de Bonfim. Para analisar a dinâmica do vazamento da renda brasileira na Guyana, entendemos que foi relevante elencar alguns elementos que funcionam como contentores dessa problemática, já que a consequência imediata disso tem relação direta com a questão da arrecadação tributária em Roraima.

O primeiro elemento contentor é a análise da dinâmica empresarial em Bonfim imbricada na própria política fiscal criada neste município. Por meio da atuação das empresas devidamente habilitadas a usufruir um regime aduaneiro especial na SUFRAMA, como o da ALCB, que o Brasil suspende um determinado planejamento tributário geral, a fim de fomentar o comércio fronteiriço e, assim, contribuir para o aumento da circulação da renda daquele município.

A pesquisa desse elemento apresentará os resultados do questionário aplicado nas empresas (Apêndice A), devidamente autorizados por seus representantes (Apêndices C e D), os quais investigam aspectos ligados ao faturamento, à quantidade de empregados, ao ramo de atividade, aos aspectos prático-fiscais da Área de Livre Comércio de Bonfim, à própria dinâmica da fronteira com a questão da pendularidade dos guyanenses no que tange ao comércio de subsistência, bem como a percepção pessoal do proprietário da empresa a respeito do comércio atual da cidade de Lethem.

Outro elemento diz respeito à projeção futura para a linha de fronteira brasileira. No final de 2012, o governo aprovou uma lei que autoriza a criação de lojas francas nas cidades-gêmeas da fronteira internacional. Nesse sentido, entendemos que essa política servirá como elemento contentor do vazamento de renda para as cidades da fronteira internacional brasileira.

5.3.1 Resultados da dinâmica empresarial em Bonfim

Para analisar a questão aduaneira/tributária frente ao problema, foi realizada uma pesquisa junto à SUFRAMA, a fim de levantar o número de empresas cadastradas no município de Bonfim. Segundo relatório emitido pelo órgão, atualmente, o município de Bonfim tem 33 empresas cadastradas na SUFRAMA, dentre as quais somente 13 estão habilitadas a usufruir os benefícios da Área de Livre Comércio de Bonfim. Por meio do questionário aplicado, levantamos alguns pontos que respondem à problemática.

Das 13 empresas cadastradas como habilitadas na SUFRAMA e autorizadas a usufruir os benefícios fiscais da ALCB, apenas 6 responderam ao questionário, que no total da amostra (universo das empresas cadastradas e habilitadas) representa 46,15%, e todas pertencentes a proprietários brasileiros. As demais, ou encontravam-se fechadas, ou o endereço constante no cadastro na SUFRAMA não correspondia com a localização real das empresas, ou o proprietário se encontrava ausente do estabelecimento por motivo de viagem. A pesquisa nas empresas localizadas na zona rural também restou infrutífera, tendo em vista a dificuldade do acesso pelas vicinais⁶⁷.

As 6 empresas pesquisadas apresentaram um variado portfólio de produtos, dos quais destacam-se: gêneros alimentícios, padaria e confeitaria, artigos de armarinho e papelaria, materiais de construção, mercadorias em geral e movelaria. Todas as empresas estão localizadas na zona urbana da cidade, sendo que nenhuma delas mudou de endereço nos últimos 5 anos.

A maioria das empresas pesquisadas possui uma estrutura mínima para se manter no ramo empresarial em Bonfim, com pequenos estoques, poucos funcionários e um ambiente simples para o atendimento do cliente. Com relação ao número de funcionários, 90% das

⁶⁷ Duas, das empresas não pesquisadas, localizavam-se na zona rural de Bonfim, uma tendo como atividade principal a criação de bovinos para corte e, a outra, o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e, esta última tendo ainda como atividade secundária, o cultivo de soja, de arroz etc.

empresas contratam até 3 funcionários, sendo que somente uma delas possui quantidade de funcionários maior que 8.

O Quadro 6 exibe a fachada de algumas das empresas pesquisadas. Da simples análise das imagens, é possível percebermos que se trata de micro ou pequenas empresas, conforme constatado na pesquisa por meio do negócio (parâmetro estipulado pela autora no questionário aplicado).

Quadro 6 – Fachada das empresas que usufruem os benefícios da ALCB



Fonte: Elaboração própria. Acervo fotográfico pessoal (SIMÕES, 2013).

Ainda em relação aos empregados, o questionário investigou se a empresa contratava empregados estrangeiros. Somente a empresa “A” afirmou contratar empregado estrangeiro, cuja nacionalidade é guyanense, fixando residência em Bonfim. Entretanto, informou ainda que esse funcionário possuía dupla nacionalidade.

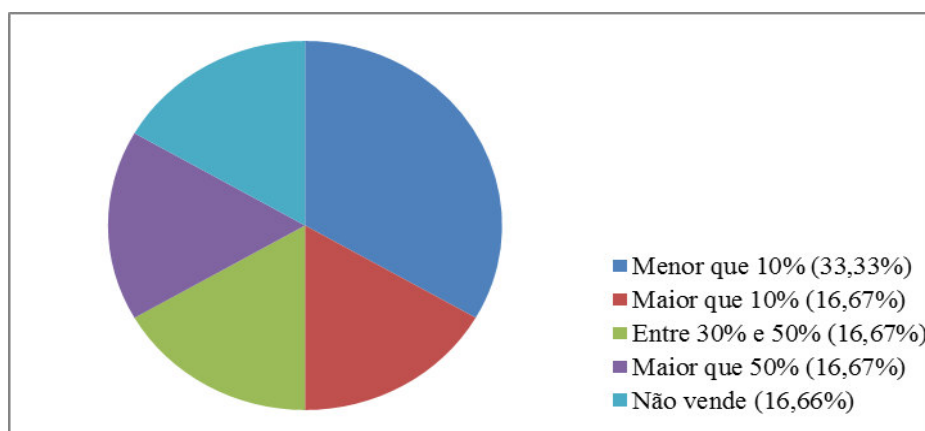
Nenhuma das empresas trabalha com mercadorias importadas, contudo, o proprietário da empresa “B” informou que compra bebidas importadas diretamente da cidade de Lethem para revendê-las em seu estabelecimento. A empresa “A” informou que pretendia

trabalhar com mercadorias importadas, inclusive de que já havia providenciado a inscrição no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), sistema que habilita o empresário para esse fim, propiciando o monitoramento do comércio exterior pelo governo federal.

As empresas da ALCB usufruem tributos como ICMS, PIS e COFINS, justamente porque ainda não importam ou exportam mercadorias passíveis de isenção do II e IE, sendo que os benefícios, em todas elas, foram utilizados acima de 8 vezes durante o ano de 2013. Esse fato demonstra que a participação do município de Bonfim na contribuição dos impostos federais pelo PIS/COFINS ainda é pequena. Por outro lado, a relevância do ICMS, por ser imposto estadual, é de suma importância para Roraima.

Com relação ao faturamento anual, 90% das empresas informaram que acumulam faturamento maior que 50 mil reais ao ano. Seguindo o raciocínio desse item, o questionário perguntou para as empresas qual o percentual das vendas para guyanenses que impactam no faturamento anual, como podemos destacar no Gráfico 1, sendo que o resultado da pesquisa indicou o seguinte:

Gráfico 1 – Percentual das vendas para guyanenses / faturamento anual



Fonte: Elaboração própria com base nos resultados do questionário aplicado.

Os dados do gráfico demonstram que o faturamento da maioria das empresas não é impactado pela venda de produtos à guyanenses, representando 33,33% em relação ao total da amostra, sendo que nas demais o percentual restou equilibrado (16,67%). Por outro lado, demonstra que em 90% das empresas, parcela do faturamento é oriunda de vendas para guyanenses e, 10% opta por não vender⁶⁸.

⁶⁸ A empresa “F” optou não vender produtos para guyanenses em razão de possuir loja do mesmo ramo na cidade de Lethem, sendo a única a manter estabelecimento comercial em outro país, mas que, segundo informações do proprietário, tratava-se de outra empresa cadastrada na Guyana da qual também era proprietário.

Conforme dito anteriormente, diariamente guyanenses abastecem-se de alguns produtos que não são encontrados ou que são diferenciados dos encontrados em Lethem. Os resultados da pesquisa também indicaram os produtos mais vendidos para guyanenses, quais sejam: pão, leite, açúcar, manteiga (algumas provenientes das comunidades), ração animal, tintas, tubos e conexões, bebidas (especialmente alcólicas), queijo, mortadela, calabresa, chocolate, xampu, perfumaria, bolsa e acessórios femininos, e papelaria em geral.

O questionário investigou com que frequência os guyanenses compravam no comércio de Bonfim, se semanal, quinzenal ou mensal. Além de levantar esse dado, o resultado encontrado por meio das empresas pesquisadas indicou que a frequência utilizada pelo guyanense guardava relação com o ramo de atividade exercida pela empresa.

Para mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios a frequência é diária/semanal, representando 60% da amostra, dado que evidencia uma forte ligação com o comércio de subsistência: produtos da cesta básica, dentre outros. Para o comércio varejista de materiais de construção a frequência é quinzenal, representando 20% da amostra. Para o comércio varejista de artigos de armarinho a frequência é mensal, representando 20%. O ramo de atividade também demonstra o perfil do comprador guyanense em Bonfim.

Com relação aos produtos alimentícios a pesquisa destacou que o guyanense é o trabalhador que vive na cidade de Lethem, geralmente taxista ou pequeno agricultor; com relação aos demais ramos, a pesquisa demonstrou que o perfil do guyanense é o do empregador, este detendo maior poder aquisitivo. O questionário apontou uma pergunta livre no sentido de sabermos a opinião dos empresários de Bonfim sobre o comércio em Lethem. Vejamos as respostas no Quadro 7:

Quadro 7 – Opinião dos empresários em Bonfim acerca do comércio em Lethem

Empresas	Opinião dos proprietários
Empresa “A”	O proprietário da empresa informou que falta estrutura e política para aquecer o comércio, atrapalhando o desenvolvimento de Bonfim.
Empresa “B”	“[...] é notório o crescimento e o desenvolvimento de Lethem. O preço baixo, inclusive de mercadorias brasileiras [...] a facilidade de abrir empresas na Guyana com relação à burocracia e os tributos [...]”.
Empresa “C”	“[...] não há como o Brasil, Roraima e Bonfim competir com o sistema da Guyana [...]”
Empresa “D”	“[...] o comércio cresce devido à pirataria e não está sendo bom para os comerciantes de Bonfim. É uma desvantagem para os empresários porque eles compram as mercadorias muito baratas tornando o mercado atrativo [...]”.
Empresa “E”	O proprietário informou que o comércio de Lethem “[...] é bom para Lethem, mas para o comércio em Bonfim é prejudicial, pois os brasileiros ou turistas passam e nem conhecem o município, porque em Lethem é mais atrativo [...]”.

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa de campo.

Em todas as respostas, um dos principais motivos pelo enfraquecimento da Área de Livre Comércio de Bonfim diz respeito ao crescente comércio na cidade de Lethem. Analisando os dados da pesquisa constantes do Quadro 7, podemos apreender que alguns elementos da dinâmica fronteiriça corroboram com a problemática do vazamento da renda roraimense no país vizinho em detrimento da proposta da ALCB, e o resultado disso para o Estado é a consequente perda de renda e de arrecadação tributária, senão vejamos:

Em primeiro lugar, a burocracia e a carga tributária na Guyana são menores se comparadas com a brasileira, elementos que contribuem para que o preço da mercadoria seja inferior. Na Guyana os procedimentos para o desembaraço aduaneiro das mercadorias vindas em *containers*, principalmente de países da Ásia⁶⁹, são mais simplificados que no Brasil. A carga tributária sobre as mercadorias importadas é bastante ínfima se comparada ao Brasil, ainda mais quando destinadas a regiões mais pobres da Guyana, como a Região 9, diante do incentivo governamental concedido a essas regiões.

Em segundo lugar, devemos considerar que a pirataria é um fenômeno mundial, sobretudo presente em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como os da América Latina. A Guyana, como o menor país sul-americano e uma das menores economias, importa a maioria dos seus produtos. Além do mais, a deficitária estrutura estatal dificulta o controle e a fiscalização da origem das mercadorias adquiridas pelas empresas guyanenses. Em Lethem, a pirataria, principalmente de grandes marcas ligadas ao vestuário, fomenta o crescimento do comércio local.

Em terceiro lugar, a pesquisa demonstrou por meio dos relatos dos proprietários a insatisfação quanto à proposta da ALCB, pois mesmo com todo o incentivo fiscal proporcionado, não há ainda um efetivo interesse público em viabilizar ou incentivar a política fiscal para aquecer o comércio local, ainda mais quando há um território especial concorrente consideravelmente próximo, como é o caso da Área de Livre Comércio de Boa Vista.

Foi possível perceber pelo rol de empresas de Bonfim cadastradas na SUFRAMA que algumas delas cuja matriz se encontra em Boa Vista abriram filiais naquele município antes de 2008, mas que, atualmente, apresentam situação cadastral como “não habilitadas”. Vale dizer que, a partir de 2008, ano da criação da ALCBV, provavelmente, o interesse do

⁶⁹ Sobre a origem dos produtos falsificados, Naím (2006, p. 106) menciona que os carregamentos vêm, principalmente, da Ásia, por intermédio de países como China, Taiwan e Vietnã. Segundo o autor, esse mercado na verdade é um fenômeno mundial, pois tanto países ricos, quanto pobres, lançam mão do mesmo tipo de propaganda, mostruários e estandes e, ainda, que os próprios comerciantes “pertencem a um mesmo grupo étnico, independentemente da cidade ou, até mesmo, do continente”.

empresariado em continuar mantendo filiais no município de Bonfim foi gradualmente arrefecendo, o que reflete nas inúmeras empresas fechadas.

Por fim, é preciso suscitar que a cidade de Bonfim funciona como um corredor de passagem aos brasileiros que seguem direto à fronteira, que dificilmente desviam-na para conhecê-la e até mesmo realizar compras, sendo atraídos pelo comércio na cidade de Lethem. Na dinâmica do espaço, o próprio Estado proporciona as redes para que isso ocorra, como a questão do transporte pela rodovia, onde circulam os veículos (motos, carros particulares, táxis e ônibus).

O elemento contendor vislumbrado na ALCB, como o nome indica, deveria conter ou concentrar a renda roraimense por meio dos incentivos fiscais proporcionados às empresas. Todavia, até como consequência do resultado da pesquisa, a crítica que se faz aqui é no sentido de entender que a própria ALCB também funciona como um elemento difusor do problema do vazamento da renda, pois a realidade econômica de Bonfim apresenta-se menos favorável e atrativa na dinâmica da fronteira.

5.3.1.1 Resultados extras da pesquisa de campo

No intuito de corroborar com os resultados do fenômeno fronteiriço, optamos em realizar a pesquisa de campo em mais 5 empresas de Bonfim, dentre elas, duas que não usufruíam os benefícios da ALCB, por nunca terem se cadastrado na SUFRAMA e, três delas, com a situação na SUFRAMA como “não habilitada”, ou seja, que também não usufruem por alguma razão a ALCB. Os principais ramos de atividades dessas empresas são: padaria e confeitaria, mercadorias em geral, movelaria e eletrodomésticos, e gêneros alimentícios.

Opta-se por não elaborar um detalhamento acerca dos resultados encontrados como exposto no item anterior, justamente porque escapa do âmbito proposto, qual seja, o levantamento das empresas que usufruem a ALCB. Importa-nos, assim, abordar os pontos mais relevantes. As empresas “G” e “H” não possuem cadastro na SUFRAMA e as empresas “T”, “J” e “L”, em que pese terem sido cadastradas, não estão habilitadas nesse órgão.

A empresa “G” possui 11 empregados e um faturamento anual maior que 50 mil reais e a empresa “H” apenas 3 funcionários e um faturamento menor que 50 mil, sendo que em ambas a demanda das aquisições por parte do guyanense, mesmo semanal, não tinha um impacto maior que 25% nesse faturamento.

A empresa “G” informou que a atividade comercial de Lethem não tem estabilidade, sendo os empresários dessa cidade verdadeiros “saqueadores” e que, para Bonfim, a mudança do cenário econômico se daria por meio do turismo. A empresa “H” mencionou que “a construção da ponte só favoreceu Lethem, tendo em vista que o preço é atrativo, mas a qualidade é pequena”. E ainda de acordo com essa empresa, quando abriu a Área de Livre Comércio de Boa Vista, o empresário saiu de Bonfim rumo à capital.

O proprietário da empresa “L” mencionou que não há como concorrer com o comércio de Lethem devido à carga tributária ser menor na Guayana, até por incentivo do governo, motivo pelo qual dificulta ao comerciante de Bonfim manter a empresa funcionando. O proprietário da empresa informou ainda que muitos moradores de Bonfim não compram em Lethem em razão da baixa qualidade do produto.

O proprietário da empresa “J”, que possui 30 funcionários, informou que, anteriormente, a empresa vendia as mercadorias em atacado ao comerciante em Lethem, mas que no momento a situação vem gradativamente diminuindo. Mesmo assim, informou que 50% dos produtos são oriundos das vendas para guyanenses. Interessante ressaltar que a empresa foi a única que afirmou desconhecer a existência da ALCB, mas que havia se cadastrado na SUFRAMA para usufruir os benefícios fiscais estendidos à Amazônia Ocidental (Zona Franca de Manaus). Talvez nesse sentido, é que vislumbramos a pertinência da CORE da SUFRAMA em Boa Vista desenvolver um trabalho contínuo de conscientização junto às empresas sobre a importância das Áreas de Livre Comércio em Roraima.

5.3.2 Projeção futura para a linha de fronteira brasileira: as lojas francas

No Capítulo 2 apresentamos os principais instrumentos jurídico-políticos da fronteira consolidados nas políticas direcionadas ao planejamento territorial brasileiro. Cumpre lembrar que tais instrumentos não se sobrepõem uns aos outros, mas sim, a utilização de tendências pela política ao adotar nos instrumentos um dos significados da fronteira, se zona, faixa ou linha, como conceito principal. Outrossim, a tendência também alcança as estratégias, num primeiro momento funcionando mais em termos geopolíticos e, mais recentemente, em termos geoeconômicos.

Compreendida na pesquisa como uma espécie de “subcategoria” da faixa de fronteira, a utilização do termo linha como estratégia política para as ações destinadas ao planejamento do território cada vez mais é evidente, estratégia que orienta o entendimento da

fronteira em termos geoeconômicos. É nesse sentido que a análise da fronteira econômica como concepção do micro e macro vem ganhando espaço na política brasileira recente.

A Lei Federal nº 12.723, de 9 outubro de 2012, ao alterar o Decreto-lei nº 1.455/76 que dispunha sobre a bagagem de passageiro procedente do exterior, bem como outros procedimentos aduaneiros, autoriza a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteira nas cidades-gêmeas de cidades estrangeiras, decreto esse que passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 15-A. Poderá ser autorizada a instalação de lojas francas para a venda de mercadoria nacional ou estrangeira contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira.

§ 1º A autorização mencionada no caput deste artigo poderá ser concedida às sedes de Municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na **linha de fronteira do Brasil**, a critério da autoridade competente. (grifo nosso)

§ 2º A venda de mercadoria nas lojas francas previstas neste artigo somente será autorizada à pessoa física, obedecidos, no que couberem, as regras previstas no art. 15 e demais requisitos e condições estabelecidos pela autoridade competente.

Para que as lojas francas sejam instaladas nas cidades-gêmeas da fronteira brasileira, a Lei nº. 12.723/2012 necessita ainda ser regulamentada. Uma série de questões acerca dos procedimentos previstos no regulamento deve ser debatida, o que vem ocorrendo desde então com o encontro de representantes de vários órgãos de interesses em audiências públicas, tais como o MERCOSUL, as Câmeras de Vereadores e Prefeituras dos municípios, Assembleias Legislativas, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior, bem como a sociedade civil, os comerciantes etc.

Além do debate da própria regulamentação da lei, as audiências concentram esforços no sentido de levantar o impacto do funcionamento dessas lojas no desenvolvimento das cidades da fronteira e as condições de trabalho. Não sabemos ainda se a estratégia política de fronteira destinada à linha internacional será uma tendência que se perpetuará ao longo do tempo na política territorial brasileira. Todavia, a recente lei parece indicar uma possível solução para as políticas anteriormente estabelecidas para a linha, como é o caso de algumas ALC's em regiões de fronteira menos desenvolvidas, nessas incluída a ALCB.

No que tange à fronteira Guyana-Brasil, a pesquisa demonstrou que não há atualmente como o comércio da cidade de Bonfim competir com as empresas da cidade de Lethem, mas que diante dessa projeção - lojas francas - poderá funcionar como um elemento que conterà o vazamento da renda no país vizinho e, dessa forma, proporcionar o aumento da arrecadação tributária, pela ocorrência de outros fatos geradores da incidência tributária.

5.4 ELEMENTOS DIFUSORES DA ANÁLISE DO PROBLEMA

O presente item apresenta os resultados da pesquisa de campo realizada em Lethem, a fim de levantar alguns elementos difusores a respeito do vazamento da renda brasileira nessa cidade. Um elemento é a dinâmica empresarial em Lethem e a questão do comércio formiga. A pesquisa teve como base norteadora um roteiro de observação (Apêndice B) elaborado para ser evidenciado junto às empresas (comércio e serviço) que estão instaladas na região central dessa cidade.

O roteiro de observação investiga se a empresa tem filial em outra localidade, a nacionalidade e a quantidade de funcionários em cada empresa, o portfólio de produtos, bem como a identificação da nacionalidade do proprietário. Neste caso, interessava-nos, principalmente, levantar a quantidade de empresas em Lethem pertencentes a proprietários brasileiros, em razão do aumento considerável do investimento brasileiro nos últimos anos.

Um dos instrumentos utilizados na pesquisa de campo teve como técnica o mapeamento central da cidade de Lethem, sendo realizado com o auxílio do *Global Positioning System* (GPS) por um profissional técnico devidamente habilitado. Por meio desse mapeamento foi possível georreferenciar as empresas, assim como outros pontos da cidade, tais como órgãos públicos, bancos, postos de gasolina, hotéis, escolas etc.

Outro instrumento da pesquisa foi o levantamento de dados do fluxo de veículos na fronteira, com o intuito de visualizarmos a dinâmica do comércio em Lethem que é principalmente estimulada por moradores de Boa Vista. O levantamento desses dados corrobora com a ideia de que a dinâmica na fronteira Guyana-Brasil se dá por meio de uma rede triangular, e que tem reflexos diretos com a proposta da ALCB e com a questão do vazamento da renda brasileira naquela cidade.

Outro elemento diz respeito à dinâmica do comércio formiga ilegal da fronteira, neste caso, analisada dentro de um viés que caracteriza algumas práticas no Brasil como crimes de descaminho, contrabando e contrafação. Nesse sentido, entendemos que é de suma importância analisar a dinâmica dentro desse viés, já que o comércio em Lethem nos últimos anos cresce pela comercialização, em geral, de produtos falsificados e que tem ligação com esses crimes.

5.4.1 Os empresários em Lethem

Antes de adentrar nos resultados propriamente da pesquisa, devemos advertir o seguinte: a dinâmica observada neste item terá um viés a partir da leitura de um “comércio formiga legal”, mas que será retratada em outro viés, quando no mesmo espaço adentrarmos na questão do contrabando, do descaminho e da contrafação.

Na fronteira Guyana-Brasil, nota-se que o comércio formiga se estabelece muito mais pelo lado guyanense, pois, como já exposto, a quantidade de estabelecimentos comerciais e de serviços é superior a de Bonfim. Com o crescente comércio, cresce também o investimento em termos de estrutura física das lojas, como se pode observar nos Quadros 8 e 9.

Quadro 8 – Estrutura física das lojas antigas em Lethem: fachada predial



Fonte: Elaboração própria. Acervo fotográfico pessoal (SIMÕES, 2013).

Ao compararmos a estrutura das antigas lojas com as atuais nos referidos Quadros, visualiza-se a mudança. Vejamos abaixo o que o Quadro 9 nos aponta. Com o aumento da demanda pela compra de produtos nessa cidade, o empresariado local cada vez mais investe

em estrutura física, pois algumas lojas dispõem bebedouros, banheiros, estacionamento e ar climatizado.

Quadro 9 – Estrutura das novas lojas em Lethem: fachada predial



Fonte: Elaboração própria. Acervo fotográfico pessoal (SIMÕES, 2013).

Na principal rua comercial da cidade, localizam-se postos de gasolina, restaurantes, hotéis, bancos, mercados, órgãos públicos como o *Guyana Telephone & Telegraphic*, a *Guyana Defence Force*, a *Guyana Revenue* e inúmeras lojas, a maioria abertas em menos de cinco anos, dentre as quais se destacam pelo comércio do vestuário.

O fluxo de pessoas aumenta em fins de semana e feriado. No início da semana, por exemplo, evidencia-se que esse fluxo é mais moderado, fato que leva alguns proprietários em Lethem a contratar mão-de-obra somente nos períodos de maior demanda. O Quadro 10 mostra o movimento de veículos brasileiros na fronteira por ocasião de feriado nacional no posto fiscal brasileiro.

Quadro 10 – Fluxo de veículos brasileiros na fronteira Guyana-Brasil



Fonte: Elaboração própria. Acervo fotográfico pessoal (SIMÕES, 2013).

O posto da Receita Federal em Bonfim estimou que a movimentação anual de veículos na fronteira durante 2012 foi de 117.487 mil veículos, e que até o mês de setembro de 2013, a movimentação girava em torno de 81.405 mil veículos (Tabela 6).

Tabela 6 – Movimento mensal de veículos na fronteira Guyana-Brasil (2012-2013)

Mês	Ano 2012	Ano 2013
Janeiro	13.265	12.710
Fevereiro	10.085	9.518
Março	8.347	9.270
Abril	7.283	5.386
Mai	6.511	8.978
Junho	9.523	8.503
Julho	10.848	12.828
Agosto	6.308	8.286
Setembro	7.960	5.926
Outubro	11.756	-
Novembro	11.254	-
Dezembro	14.347	-
Total	117.487	81.405

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos *in locu* pela Receita Federal do Brasil em Bonfim.

Os dados da Tabela 6 sinalizam que o fluxo de veículos aumenta nos meses de férias escolares (janeiro, julho) e nos meses próximos do fim do ano, motivo que leva o empresário local a contratar mão de obra sazonal, especialmente nos fins de semana, onde os órgãos de controle registram um intenso fluxo na fronteira.

Grande parte da movimentação de veículos na fronteira é estimulada por brasileiros que vivem em Boa Vista, de acordo com o relato informal do auditor da Receita Federal em Bonfim. Em relação aos fluxos de veículos na fronteira, Paixão (2012), ao analisar os empreendimentos e fluxos turísticos na fronteira Guyana-Brasil, levantou no mês de julho de 2012 junto à Polícia Federal do Brasil a estimativa de veículos com placas de Bonfim e veículos nacionais brasileiros, como veremos no Quadro 11.

Quadro 11 – Fluxo de veículos de Bonfim e demais localidades no mês de julho de 2012

Localidade	Carro	Táxi	Moto	Total
Bonfim	2.117	647	558	3.322
Demais localidades brasileiras	7.124	192	240	7.556
Total	9.241	839	798	10.878

Fonte: PAIXÃO (2012). Com adaptações.

Analisando os dados coletados pelo autor durante o mês de julho, constatamos que o total de veículos na fronteira Guyana-Brasil oriundo do município de Bonfim é inferior, representando cerca de 30,54% da amostra. Por outro lado, o fluxo na fronteira é estimulado por cerca de 69,46% de veículos com placas das demais localidades, predominantemente de carros de Boa Vista, evidenciando que a dinâmica se dá muito mais para além da linha.

Observando ainda os dados constantes do Quadro 11, evidencia-se que parte do fluxo na fronteira se faz notadamente por intermédio de táxi em Bonfim. Esse tipo de serviço tem bastante relevância no âmbito das fronteiras, uma vez que, ao realizar o transporte de passageiros como potenciais consumidores de produtos e de serviços, funciona como verdadeiro ator dentro da rede (ver Box 4).

Box 4 – Um ator importante na dinâmica da fronteira Guyana-Brasil

<p>CONFRATERNIZAÇÃO DA COOPBON PARTICIPE 18 de janeiro de 2014</p> <p>TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA INFANTIL QUEIMADA SPEEDWAY (CORRIDA DE MOTO) TORNEIO DE SINUCA E DOMINÓ ESCOLHA DA «GAROTA COOPBON» SHOW DE FORRÓ</p> <p>Local: Praça Pública de Bonfim</p> <p>Realização: COOPBON Apoio: Sistema OCB/RR</p> <p>«COOPERATIVAS SE MANTÊM FORTE EM TEMPOS DE CRISE»</p>	<p>O transporte de passageiros via táxi tem bastante relevância no âmbito da fronteira Guyana-Brasil, principalmente pelo dinamismo do comércio formiga, conformando uma rede triangular - Bonfim-Lethem-Boa Vista. O fluxo de pessoas para os mais variados fins – legais/ilegais estimula a rede, e a atuação das cooperativas de táxi funciona como verdadeiros atores institucionais na cadeia do comércio formiga triangular. O folheto de divulgação ao lado mostra a importância das cooperativas como um ator institucional local em Bonfim.</p>
--	--

Fonte: Elaboração própria.

A cidade de Lethem notadamente demonstra-se atrativa para os brasileiros. Com a pesquisa de campo, foi possível mapearmos 127 pontos em Lethem, dentre eles diversos órgãos públicos, postos de gasolina, bancos e pontos comerciais e de serviços da cidade (ver detalhamento no Apêndice E), no intuito, principalmente, de levantar a quantidade de lojas pertencentes a brasileiros para entender a dinâmica empresarial na fronteira⁷⁰. A Tabela 7 mostra o resumo da quantidade de pontos mapeados.

Tabela 7 – Resumo da distribuição dos pontos do georreferenciamento em Lethem

Pontos	Quantidade
Ponte/Órgãos públicos/Instituições	23
Lojas de indo-guyanenses	15
Lojas de brasileiros	22
Postos de gasoline	3
Lojas de chineses	10
Bancos	2
Lojas de guyanenses indígenas	3
Lojas de guyanenses mestiços ⁷¹	19
Lojas de afro-guyanenses	8
Loja de inglês	1
Lojas com dados não coletados*	21
Total	127

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo.

* Com relação somente à nacionalidade do proprietário.

Nota-se que nos últimos anos o comércio em Lethem cada vez mais vem diversificando o portfólio de produtos. Estão disponíveis à venda bicicletas, motos, centrais de ar, produtos de decoração, eletrodomésticos, pneus, brinquedos, louças, etc. Em geral, é muito comum encontrar mais de um portfólio de produtos na mesma loja, variando desde vestuário com gêneros alimentícios, motos e centrais de ar com produtos de decoração e, até mesmo, pneus juntamente com perfumes, mas elegendo um deles como o produto predominante.

⁷⁰ Além de identificar o empresário brasileiro em Lethem, entendemos que foi interessante, até como objeto de pesquisa futura, levantar a quantidade de lojas pertencentes aos proprietários de distintos grupos étnicos, como guyanenses negros, guyanenses mestiços, guyanenses descendentes de indianos, indígenas guyanenses e chineses, considerando as características da própria população que compõe a Guyana, características percebidas somente pelo biotipo.

⁷¹ O mestiço é o descendente de duas ou mais etnias diferentes, possuindo as características físicas dessas etnias. Em Lethem encontramos mestiços descendentes de negros com brancos ou daqueles com indígenas ou indianos, bem como indígenas com indianos etc. Muitos são os descendentes de colonizadores e negros casados com os indígenas.

Dos 104 estabelecimentos mapeados entre comércio e serviço na região central de Lethem, identificamos em 91 deles o principal portfólio de produtos. A Tabela 8, e sua demonstração gráfica (Gráfico 2), apontam o principal portfólio levando em consideração o ramo do negócio.

Tabela 8 – Principal portfólio de produtos nas lojas em Lethem

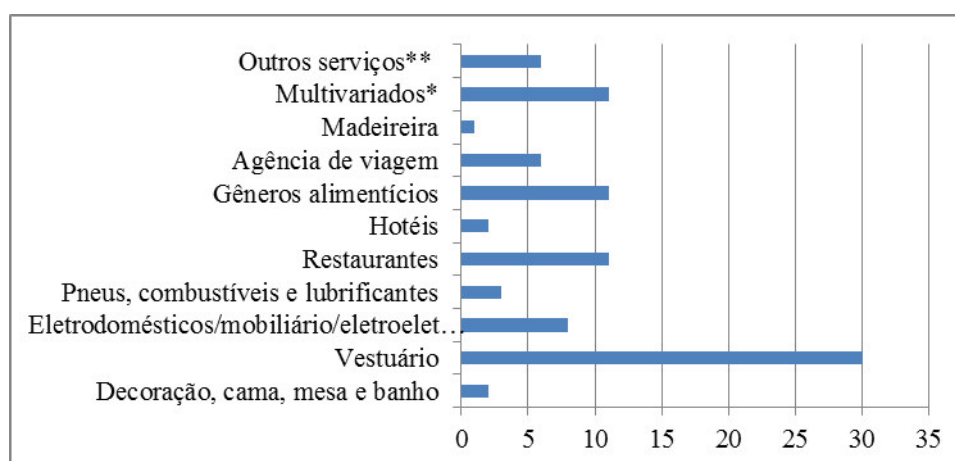
Principal portfólio de produtos	Quantidade de estabelecimentos
Decoração, cama, mesa e banho	2
Vestuário	30
Eletrrodomésticos/mobiliário/eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos	8
Pneus, combustíveis e lubrificantes	3
Restaurantes	11
Hotéis	2
Gêneros alimentícios	11
Agência de viagem	6
Madeireira	1
Multivariados*	11
Outros serviços**	06
Total	91

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

* Vestuário, gêneros alimentícios, decoração, cosméticos etc.

** Salão de beleza, tatuador, posto de lavagem, mecânica, farmácia e compra de ouro.

Gráfico 2 – Representação gráfica da Tabela 8



Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

Analisando as informações acima, percebemos que dos produtos postos à venda em Lethem, a predominância do vestuário é sobremaneira relevante, o que nos leva a concluir que cerca de 33% das lojas do comércio dessa cidade investem nesse produto. Por outro lado, em

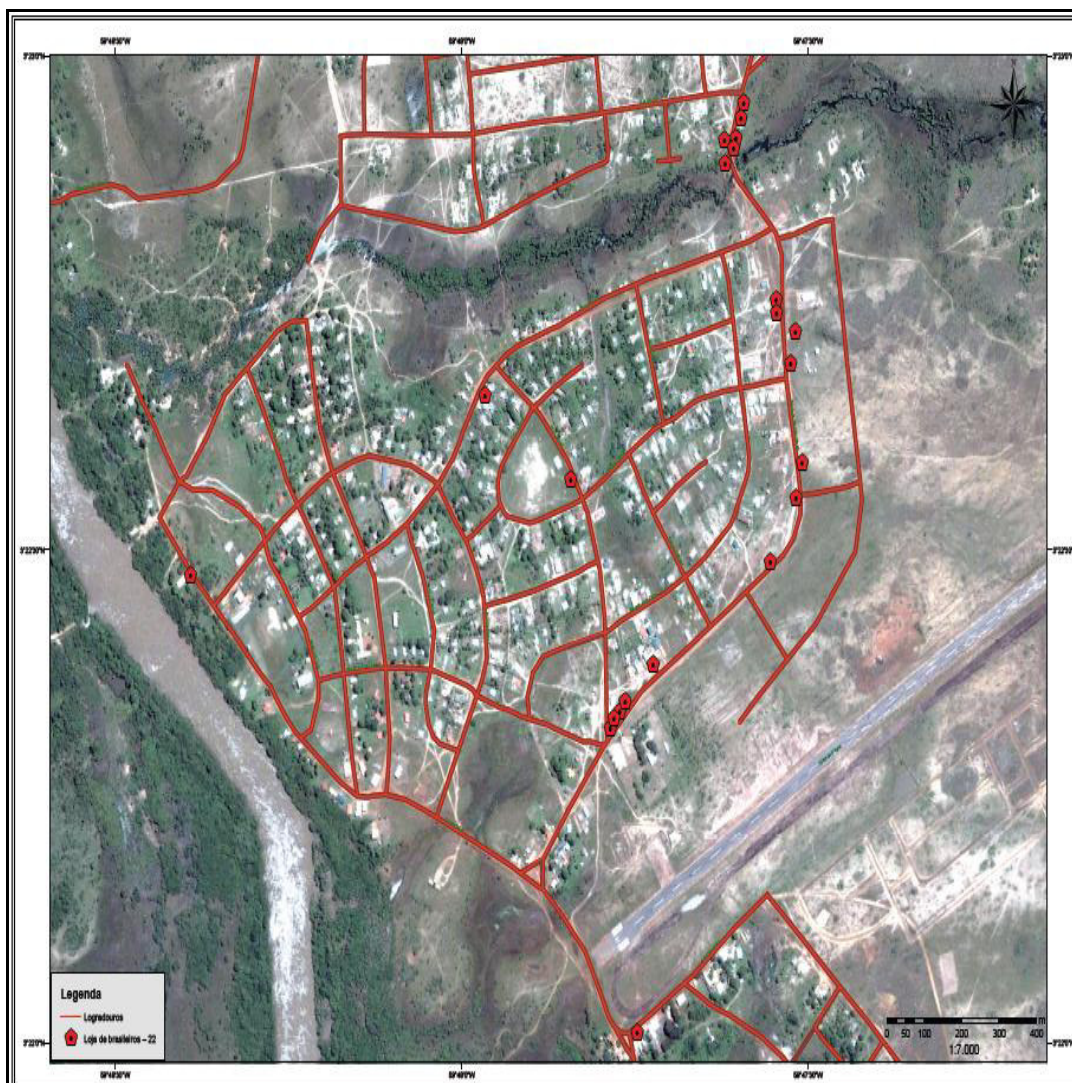
virtude do aumento do comércio formiga, os dados da Tabela 8 demonstram que outros ramos de negócio são significativos para o investimento do empresário, como é o caso de restaurantes e do comércio de gêneros alimentícios, e até mesmo em relação às agências de viagem.

O investimento em vestuário indica um retorno favorável ao empresário. Mesmo não estando como um dos principais produtos nos demais estabelecimentos, o vestuário foi identificado em 34 dos 91 estabelecimentos mapeados. Esse número evidencia que em cerca de 37,36% do comércio em Lethem, o portfólio de roupas e sapatos é predominante, transformando-se em um dos principais atrativos do comércio formiga para os brasileiros. O vestuário em geral falsificado⁷² vendido a preço baixo e sem qualquer qualidade e garantia aquece a economia da cidade guyanense.

Uma das principais motivações do mapeamento do comércio em Lethem está imbricada na dinâmica empresarial brasileira nessa cidade. Conforme visto na Tabela 7, a presença do investidor brasileiro em Lethem é relevante. Dos 104 pontos mapeados, entre comércio e serviço, 22 pertencem a proprietários brasileiros, ou seja, 21,15% do empresário dessa cidade é brasileiro. Esse percentual, inclusive, é o maior dos percentuais em relação aos próprios grupos étnicos de guyanenses: 14,42% de indo-guyanenses; 2,88% de guyanenses indígenas; 18,26% de guyanenses mestiços e; 7,69% de afro-guyanenses. O Mapa 3, na próxima página, aponta a localização das lojas pertencentes a proprietários brasileiros.

⁷² Naím (2006, p. 105) menciona que os produtos falsificados são conhecidos como “falsificações, réplicas, adulterações, cópias ou imitações”. Grandes marcas como Lacoste, Tommy Hilfiger, Michael Kors, Adidas, Nike, Puma e Victoria's Secret são facilmente evidenciadas nos produtos falsificados do comércio de Lethem. De acordo com o auditor responsável pelo posto fiscal da Receita Federal em Bonfim, inclusive remédios falsificados podem ser encontrados no mercado clandestino.

Mapa 3 – Mapeamento das lojas de brasileiros em Lethem

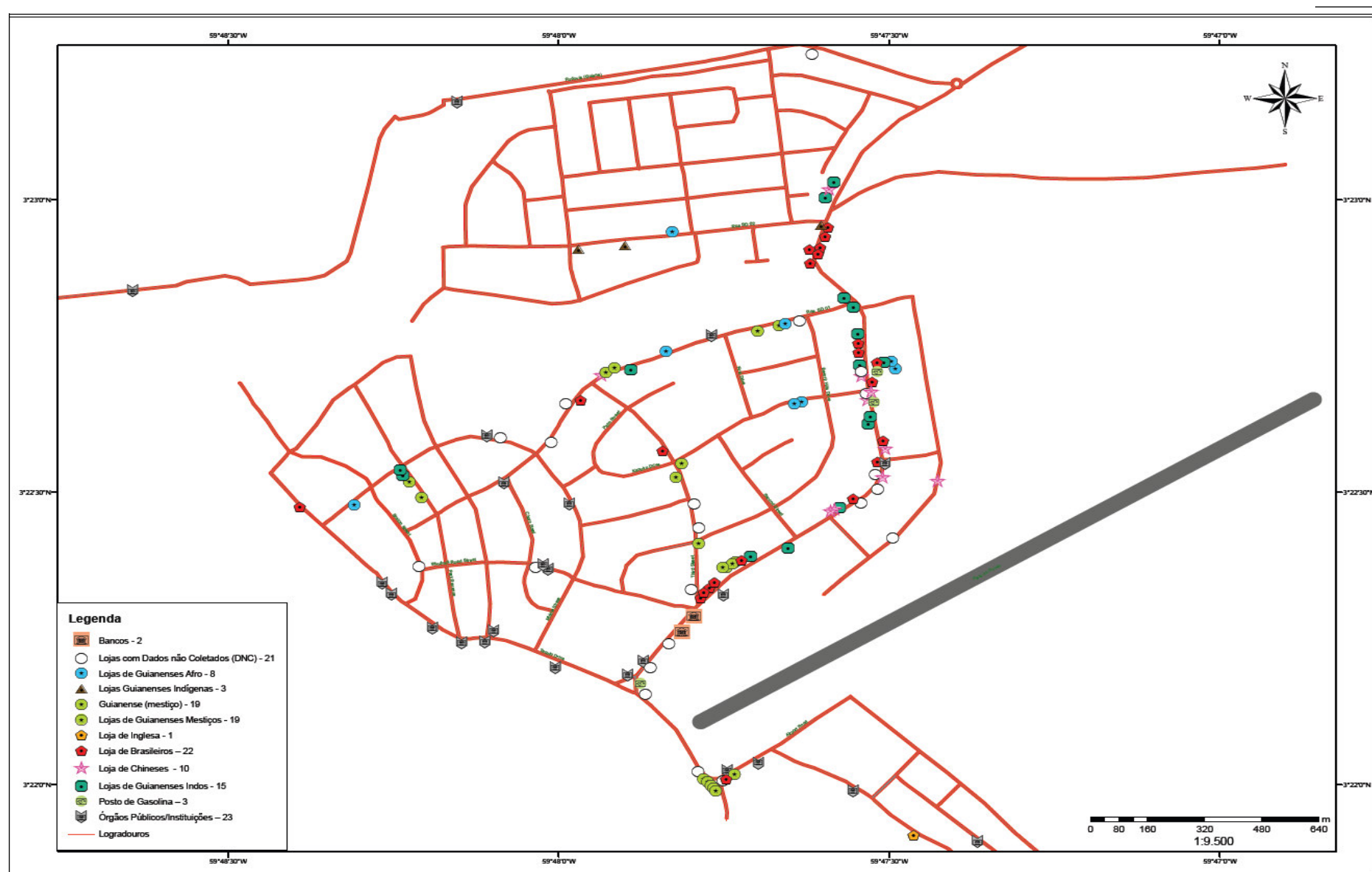


Fonte: SIMÕES; CORDEIRO; SENHORAS, 2013.

Nota-se pelo Mapa 3 que a concentração de brasileiros se dá, principalmente, na principal rua da cidade. A dinâmica empresarial brasileira revela que as relações construídas nesse espaço são marcadas pelas forças do poder, dada a atuação concreta e delimitada no território e a indicação dos sujeitos atuando sobre os outros sujeitos teorizados por Foucault (1996) e Raffestin (1993).

O Mapa 4, na próxima página, demonstra a concentração das demais lojas pertencentes a proprietários guyanenses, bem como os demais pontos mapeados na cidade de Lethem, levantados durante a pesquisa de campo.

Mapa 4 – Mapa e georreferenciamento dos pontos em Lethem (em fundo branco).



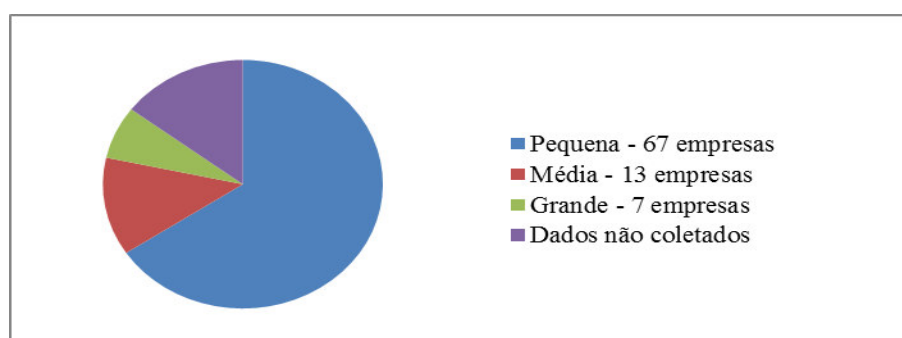
Fonte: SIMÕES; CORDEIRO; SENHORAS, 2013.

Um mote a ser levado em consideração quanto à dinâmica brasileira na fronteira diz respeito à abertura legal de empresas em Lethem. Quando nos referimos no presente estudo que as empresas pertencem aos brasileiros significa dizer que não estamos analisando os aspectos legais, mas sim de fato identificado em algumas ocasiões pelos trabalhadores e, em outras, pelo próprio empresário brasileiro.

Não se sabe ao certo qual a situação jurídica dos empreendimentos brasileiros em Lethem, mas o caso é que relatos informais durante a pesquisa de campo indicaram que o empresário brasileiro realiza uma espécie de “sociedade” entre um guyanense, a fim de facilitar a abertura junto ao órgão responsável, prática muito comum incluindo inclusive a participação de indígenas. Em outras ocasiões, até o casamento é utilizado dentro dessa espécie de sociedade⁷³.

Além da questão do vazamento da renda engendrada pelo comércio formiga, outro ponto que também tem ligação com a questão tributária, diz respeito à pendularidade do trabalho na fronteira. Em Lethem essa mobilidade pendular cria um certo dinamismo na fronteira. De acordo com os dados da pesquisa de campo, cerca de 357 pessoas trabalham em Lethem, dentre os quais 54 são trabalhadores brasileiros, representando cerca de 15,13% da amostra. A grande maioria afirmou ser morador de Bonfim⁷⁴. O número de trabalhadores levantados em cada empresa serviu como parâmetro para indicar o seu tamanho (pequena, média ou grande), como estabelecido no Apêndice B. Vejamos o que nos aponta o Gráfico 3:

Gráfico 3 – Tamanho das empresas em Lethem em relação ao número de trabalhadores



Fonte: Elaboração própria baseada nos resultados do Item 12 do Apêndice B.

⁷³ Em relação a essa espécie de sociedade, podemos supor que a prática implantada na fronteira vizinha pode ser equiparada à prática do chamado “laranja”, termo utilizado quando uma terceira pessoa figura como intermediário que encoberta um determinado fato ou situação, geralmente, ilícita, mediante uma “remuneração” (dinheiro, bens, troca de favores etc.) pelo negócio. Em relação aos empresários em Lethem e a questão do empresário brasileiro, o efeito imediato é a subestimação dos empreendimentos, já que esses não podem se declarar de direito e até de fato.

⁷⁴ Vale ressaltar que a quantidade de trabalhadores levantada na pesquisa pode variar pela sazonalidade do período e até pela rotatividade do próprio trabalhador no mercado de trabalho de Lethem.

O gráfico demonstra que a maioria das empresas são pequenas, contratando até 5 trabalhadores. Das 104 empresas, somente foi possível o levantamento de dados em 87, tendo em vista que algumas se encontravam fechadas, outras apenas o proprietário se encontrava.

Em apenas 60 das 104 empresas mapeadas foi possível identificar o ano de abertura do negócio. Os resultados apontaram que 38 lojas foram abertas há menos de cinco anos, das quais 25 delas há menos de dois anos. Das 22 lojas de brasileiros, 13 delas abriram em menos de cinco anos, comprovando que o crescente aumento do comércio em Lethem se dá também pela dinâmica empresarial brasileira.

Todas as peculiaridades inerentes ao comércio e ao trabalho em Lethem aqui apresentadas têm uma ligação direta com a questão da circulação da renda. O cenário atualmente marcado pela crescente dinâmica empresarial aumenta consideravelmente a renda que gira em torno daquela cidade e a conseqüente arrecadação tributária.

Quanto à renda oriunda do comércio “legal”⁷⁵ da fronteira, em entrevista, o auditor da Receita Federal em Bonfim (em contato com o representante da aduana em Lethem) informou que atualmente a receita média mensal apurada nessa cidade gira em torno de U\$\$ 6 milhões de dólares. Informou ainda que, com relação aos tributos, em 2012 a fazenda pública guyanense apurou cerca de U\$\$ 1 milhão de dólares em arrecadação, um dos fatores que já impulsiona o governo da Guyana a estudar a estruturação legal de um Código Tributário⁷⁶.

A composição do PIB de Bonfim em 2010 destacou que a participação desse município no setor terciário (comércio e serviço) totalizou 81.435 mil reais (ver Tabela 9), sendo ainda o setor que mais contribuiu com a riqueza desse município, em que pese destacar-se a nível regional no Setor Primário com a questão do arroz irrigado.

Tabela 9 – Detalhamento do PIB de Bonfim em 2010 por setor e PIB *per capita* (R\$ mil)

Município	Setor primário	Setor secundário	Setor terciário	Impostos	PIB	PIB <i>per capita</i>
Bonfim	27.941	7.736	81.435	3.218	120.330	10.988

Fonte: RORAIMA, 2013. Com adaptações.

⁷⁵ É “legal” justamente porque são vendidos no comércio de Lethem, em que pese serem as mercadorias produto dos crimes ligados à pirataria. No que tange à renda oriunda do comércio ilícito, tais como a venda ilegal do ouro, o contrabando, o descaminho, o narcotráfico ou o tráfico de pessoas, não se tem conhecimento de estimativas quanto a esse dado.

⁷⁶ A Guyana não tem um Código Tributário Nacional estruturado como o Brasil. São leis esparsas (*Act*) que versam algumas matérias que conformam o arcabouço jurídico no âmbito do Direito Tributário e Financeiro daquele país, bem como de normas fiscais e aduaneiras. Uma das mais importantes legislações tributárias é a do imposto de renda, sendo reunidas na *Consolidated Tax Act of Guyana* (GUYANA REVENUE AUTHORITY, 2008).

Os dados da Tabela 9 confirmam que a renda movimentada nas cidades-gêmeas da fronteira Guyana-Brasil é indubitavelmente inferior em Bonfim. Mesmo sem a análise dos dados do PIB de 2011 e 2012, é possível vislumbrarmos que o cenário econômico em Bonfim não seja diferente (ou que até esteja decaindo) daquele que apurou a riqueza do município em 2010, pois, como evidenciado na pesquisa de campo, muitas empresas desse município estão encerrando suas atividades, ao contrário do fenômeno que vem ocorrendo em Lethem.

Ademais, a estimativa quanto à renda mensal movimentada em Lethem em 2012, principalmente engendrada pelo comércio formiga, informada pela aduana brasileira, por si só indica a disparidade da concentração da renda, e a conseqüente disparidade na arrecadação de tributos, entre as cidades-gêmeas da fronteira Guyana-Brasil.

5.4.2 O comércio paralelo ao Estado: considerações acerca do comércio formiga ilegal e a questão tributária

Uma das principais questões emergentes na agenda dos países da América do Sul é a problemática dos ilícitos na fronteira. Vimos que o Brasil possui 15.719 Km de extensão em fronteiras terrestres internacionais compartilhadas com 10 países, extensão que, em alguns momentos, torna a presença estatal deficitária e, a depender da localização, até mesmo ausente.

Evidencia-se que não há um efetivo controle estatal completo sobre as regiões mais ermas da Amazônia. A fronteira da Colômbia é um exemplo emblemático, pois a presença de organizações formadas a revés do Estado é dominante nesses espaços, sendo fomentadas pelo crime organizado transnacional, sobretudo pelo narcotráfico, e até mesmo pelo narcoterrorismo.

No caso do comércio ilegal ou ilícito de inúmeros produtos, seja transfronteiriço, seja transnacional, os países sul-americanos enfrentam graves problemas. A depender do tipo de comércio, por exemplo, pirata, é possível percebermos que ele resulta da lógica moderna global, marcada pelos vários desdobramentos do sistema capitalista de produção, passível de transformar consideravelmente um espaço, como se observa no espaço da fronteira brasileira.

Um dos grandes problemas do comércio ilegal de mercadorias na fronteira é a questão do contrabando e do descaminho. O art. 334 do Código Penal Brasileiro menciona os crimes de contrabando e descaminho. Em que pese estejam no mesmo artigo, esses crimes têm características distintas, vejamos o dispositivo:

Art. 334 - Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

Pena - reclusão, de um a quatro anos. (BRASIL, 1940).

A primeira parte do *caput* deste artigo trata do contrabando, a segunda, do descaminho. O que os diferencia é o fato de que o contrabando consiste no crime praticado por um particular contra o Estado, ao circular com mercadorias tidas como *proibidas*, a exemplo de armas e drogas, ao passo que o descaminho é a entrada, saída ou consumo de mercadorias *permitidas*, em que o particular ilude o pagamento do tributo, total ou parcialmente, evitando, assim, o recolhimento dos impostos devidos. Em suma: é fraude contra o fisco.

Os crimes de contrabando e descaminho atentam contra o Estado, pois, quando o particular circula com mercadorias proibidas ou quando ele deixa de recolher o imposto devido pela entrada, saída ou consumo da mercadoria permitida, fraudada diretamente a Fazenda Pública.

A ENAFRON (2012) identifica o descaminho e o contrabando como uma das vulnerabilidades da fronteira internacional brasileira. Sobre o contrabando, aponta o programa, que se trata de um dos principais meios de degradação social, gerando uma série de problemas, tais como:

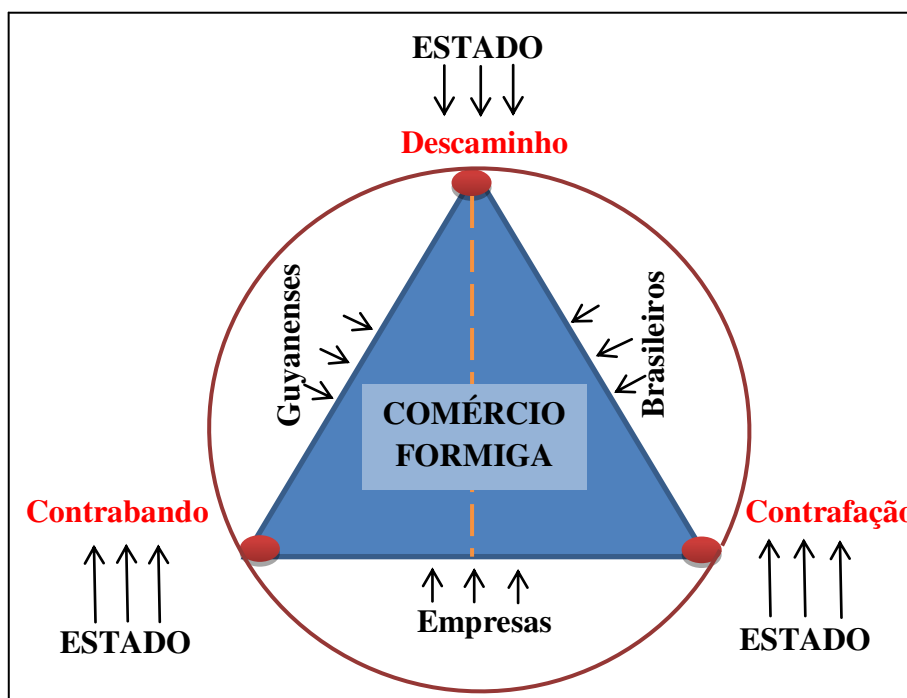
I. Patrocina as organizações criminosas; II. Propicia a lavagem de dinheiro; III. Vulnerabiliza o meio ambiente pela introdução de produtos perigosos sem qualquer controle de qualidade; IV. Gera destruição e degradação de reservas naturais, na medida em que promove a saída ilegal de minérios e espécies vegetais e animais; V. Expõe a risco a saúde pública, ao introduzir no mercado nacional produtos sem qualquer controle de qualidade; VI. Agride os direitos sobre o patrimônio natural, quando promove a saída de espécies para o desenvolvimento de produtos da indústria farmacêutica estrangeira (“biopirataria”); VII. Introduz na economia doméstica formal a concorrência desleal; VIII. Gera desemprego; IX. Expõe a agricultura e a pecuária ao risco de contaminações; X. Promove a evasão de divisas, tendo em vista que o pagamento de mercadorias introduzidas clandestinamente no país, normalmente, é efetuado à margem do sistema oficial de controle fiscal e cambial. (ENAFRON, 2012, p. 17 e 18).

Na fronteira de Roraima com a Guyana (Lethem), o objeto material do crime de descaminho e do contrabando está imbricado na questão de produtos piratas, eletroeletrônicos, armas, ouro e drogas ilícitas. No caso da fronteira com a Venezuela, a questão está ligada,

principalmente, ao contrabando de combustível⁷⁷, sobretudo pela gasolina vendida a preço baixo nos postos de combustíveis, encontradas também no comércio clandestino da cidade de Santa Elena de Uairén, bem como pelo descaminho de diversas mercadorias, especialmente, alimentos. De acordo com o Relatório de Gestão do Exercício 2012 da 2ª Região Fiscal (RF)⁷⁸, da qual Roraima é parte, a Receita Federal do Brasil apurou nessa região aproximadamente 100 milhões de reais decorrentes das operações de repressão ao contrabando e ao descaminho de mercadorias apreendidas (BRASIL, 2013).

Na mesma esteira, o crime de contrabando na fronteira Guyana-Brasil está intimamente ligado com a contrafação, já que essa prática é marcada pela violação de direitos da propriedade intelectual ligada a grandes marcas, que no caso é representada pela venda deliberada do vestuário contrafeito em Lethem. Nessa fronteira, esses crimes são recorrentes. Por meio da dinâmica das redes ilegais sustentadas pelos fixos (cidades) e estimuladas por diversos fluxos (legais, ilegais), o descaminho, o contrabando e a contrafação também encontram na fronteira o espaço para o desencadeamento dessas dinâmicas. Vejamos o que nos aponta a Figura 9:

Figura 9 – Esquema do comércio formiga



Fonte: SIMÕES; SENHORAS (2013).

⁷⁷ A circulação ilegal de gasolina é tida como contrabando pela jurisprudência pacificada de nossos tribunais pátrios. Em que pese ser o objeto material desse crime – gasolina – uma mercadoria permitida, cabe à União, e não ao particular, o monopólio para normatizar a circulação desse produto.

⁷⁸ O Brasil está dividido em 10 regiões fiscais, sendo elas: 1ª RF (DF, GO, MT, MS e TO); 2ª RF (AC, AM, AP, PA, RO e RR); 3ª RF (CE, MA e PI); 4ª RF (AL, PB, PE e RN); 5ª RF (BA e SE); 6ª RF (MG); 7ª RF (ES e RJ); 8ª RF (SP); 9ª RF (PR e SC) e 10ª RF (RS).

A Figura 9 ilustra o movimento do comércio formiga na fronteira. Na parte central do triângulo concentra-se a dinâmica do comércio formiga legal (e, aparentemente legal) estimulada pela atuação na fronteira, por um lado de guyanenses e, por outro, de brasileiros, sendo as empresas a base de sustentação dessa atuação. O círculo representa o Estado, responsável pelo controle desse comércio.

A parte externa do círculo indica ainda que o universo do comércio formiga se movimenta pela mesma atuação, mas, sustentado pelos crimes de descaminho, contrabando e contrafação, movimento limitado pelo Estado diante de políticas repressoras direcionadas para a fronteira, a exemplo da ENAFRON. Nesse caso, a atuação das empresas também fomenta a sustentação do fixo, particularmente Lethem, vale dizer, a sustentação do micro espaço que reproduz a fronteira econômica numa leitura globalizada engendrada pela pirataria.

Dado o movimento do comércio formiga em seus mais variados desdobramentos, podemos inferir que a problemática do vazamento da renda e de tributos brasileiros visualizada em termos de fronteira Guyana-Brasil é fruto de elementos combinados, sobretudo quando o poder é parte intrínseca das relações construídas dentro desses elementos.

De um lado, tem-se o poder que se estabelece pelo Estado, como aponta Raffestin (1993, p. 15) de que por intermédio do aparelho complexo, o Estado controla a população e domina os recursos, atuando como um poder “invisível, maciço, identificável”. Como consequência é o perigoso e inquietante, inspira a desconfiança pela própria ameaça que representa. Por outro, tem-se a dinâmica engendrada pelos sujeitos atuando sobre os outros sujeitos, como evidenciado na dinâmica empresarial brasileira em Lethem.

Em primeiro lugar, devemos considerar que a própria característica do comércio de Lethem, com a questão da pirataria e do preço baixo de diversas mercadorias, proporciona um cenário favorável para que os crimes ocorram. O aspecto ilegal do comércio formiga é algo difícil de combater, já que a sua configuração depende da combinação de vários fatores, tais como a deficiência estatal, a articulação em redes etc.

Em segundo lugar, é oportuno salientar que há uma questão sensível sobre a origem das mercadorias compradas em Lethem que entram no Brasil. Se por um lado, evidencia-se a ilegalidade dos produtos nas diversas lojas, por outro, por limitação da própria soberania, o Brasil não pode intervir diretamente na Guyana, por exemplo, para questionar a origem das mercadorias, o que demandaria uma provocação coordenada junto a esse país e até mesmo com o detentor da propriedade intelectual⁷⁹.

⁷⁹ Cumpre destacar que há cooperação mútua entre o exército dos dois países no combate a alguns crimes transfronteiriços. Além do transporte dos produtos advindos do contrabando e do descaminho pela via terrestre, é

5.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O presente capítulo se dedicou a apresentar os resultados da pesquisa de campo no intuito de entender o problema quanto ao vazamento da renda, e a conseqüente perda de tributação, engendrado pelo comércio formiga da fronteira Guyana-Brasil. Para tanto, utilizou-se como método de pesquisa dados quantitativos e qualitativos para compreender tal fenômeno, tendo como reflexão a questão aduaneira/tributária imbricada na proposta da Área de Livre Comércio de Bonfim.

Para alcançar o objetivo proposto neste capítulo, a pesquisa foi estruturada em dois momentos: em primeiro lugar, apresentamos elementos contentores da análise do problema, relacionando-os à dinâmica empresarial em Bonfim diante das empresas que se beneficiam da ALCB e, como projeção futura, a criação das lojas francas em cidades-gêmeas da fronteira internacional.

Em segundo lugar, apresentamos elementos difusores do problema imbricados tanto na dinâmica empresarial em Lethem, como na análise multifacetada do comércio formiga sob o viés ilegal da fronteira Guyana-Brasil, sempre no intuito de trazermos à baila argumentos que se correlacionam com a questão aduaneira/tributária.

Uma série de fatores transforma a cidade de Lethem mais atrativa aos fluxos gerados pela rede, desde o modelo estatal e a atuação das famílias, ao preferirem-na no universo do investimento (menor burocracia e carga tributária) e do consumo, até mesmo à dinâmica empresarial em Lethem. Quanto a esta questão, evidenciamos por meio dos dados da pesquisa de campo uma relevante representatividade do empresário brasileiro no comércio guyanense, o que nos leva a questionar a modificação daquele espaço pela capacidade transformadora oriunda do poder.

A respeito do fenômeno empírico, adiantando conclusões finais sobre o presente capítulo, podemos apreender que no limiar do século XXI, as transformações em âmbito global também refletem no aspecto regional e local, e como essas transformações intervêm em um determinado cenário de eventos de forma a alterá-lo. Nesse sentido, as dinâmicas perpassadas na fronteira Guyana-Brasil também se moldam às interferências oriundas da fronteira global numa lógica econômica liberal assentada na retórica da ausência das fronteiras, mas que em outros aspectos, tende a consolidar a soberania do Estado.

muito comum a utilização de embarcações como meio de transporte desses produtos pelo rio Tacutu. Dados informais obtidos na pesquisa de campo indicaram que alguns indígenas e vaqueiros cobram em média R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em propina pela travessia de mercadorias e de drogas como maconha, crack e LSD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente dissertação buscamos analisar a dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana-Brasil diante da questão do vazamento da renda brasileira em território guyanense, tendo como ponto de reflexão a política aduaneira para a fronteira norte brasileira imbricada na proposta da Área de Livre Comércio de Bonfim. A partir da análise de dados oficiais, da pesquisa de campo e da nossa percepção pessoal sobre a problemática levantada é que desenvolvemos a presente pesquisa. A questão norteadora central para entender a questão do vazamento da renda foi: o que explica ser a dinâmica do comércio de Lethem mais atrativa da fronteira em termos de cidades-gêmeas, ao invés de Bonfim, já que esta cidade é parte da política territorial que fomenta, por meio do incentivo fiscal, o desenvolvimento socioeconômico local? Existem elementos além da linha de fronteira que refletem na problemática do vazamento?

Para responder essa questão frente ao problema do vazamento da renda, partimos de uma leitura multidisciplinar sobre a fronteira, identificando pontos que se amoldam às dinâmicas espaciais ocorridas na fronteira proposta. Infere-se que o estudo das cidades-gêmeas da fronteira Guyana-Brasil requer uma interpretação multidisciplinar da fronteira por se tratar de um fenômeno ao mesmo tempo complexo e múltiplo, por envolver uma série de fatores que engendram o espaço.

A primeira leitura apresentou a fronteira jurídico-política como concepção de soberania. Por meio dessa concepção, por um lado, o Estado, no intuito de controlar o território, utiliza o poder como forma de consolidar a soberania por meio do aparato instrumental jurídico-político. Nesse aspecto, o Estado atua como um ator importante, como apontado por Raffestin (1993), pelas relações de poder, e por Moraes (2005c), como o grande agente da produção do espaço.

Por outro lado, analisando algumas situações, percebemos que o Estado não está presente em todos os espaços, pois muitos processos correm à margem de sua atuação, justamente por não conseguir responder todas as demandas em razão do controle deficitário, como no caso do comércio formiga ilegal visualizado na fronteira Guyana-Brasil.

A segunda leitura apresentou a fronteira geográfica como concepção de um espaço conflitivo e cooperativo. Mesmo diante de políticas de integração, o Estado retoma constantemente os aspectos conflitivos e militarizados da fronteira quando se depara com

questões que atentam contra a soberania, como os crimes transfronteiriços tão comuns em regiões de fronteira da América do Sul.

É possível apreendermos que o estudo da fronteira jurídico-política está intimamente relacionado com a leitura da fronteira geográfica, já que as políticas para um território objetivam, além de consolidar a soberania, controlar o fluxo de pessoas, de mercadorias etc., razão pela qual direciona uma série de políticas para o território, a exemplo da ENAFRON como uma política repressora de fronteira, e das políticas aduaneiras que limitam e proíbem a circulação das mercadorias.

Entre as cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim a interação espacial, historicamente, já era evidenciada, por exemplo, pelo trânsito de indígenas, e se perpetua até o presente momento. Em relação à interação espacial histórica diante da interpretação da chamada “Amazônia Caribenha”, podemos supor que as redes de relações estabelecidas entre os indígenas eram estendidas para além dos laços de parentesco, ou melhor, para além das fronteiras, permitindo-lhes perfazer e ampliar, assim, suas territorialidades e suas relações sociopolíticas. Nesse aspecto, abordar a fronteira sob o prisma sociológico e antropológico traz à baila a discussão do espaço já que para esses sujeitos trata-se a fronteira de um construto que advém do próprio Estado.

Na pesquisa de campo, evidenciamos muitos indígenas trabalhando em ambos os lados da fronteira, mas, sobretudo, em Lethem. Mesmo não sendo o objetivo da pesquisa de campo levantar de forma detida a informação quanto à dupla nacionalidade dos trabalhadores, e até mesmo o seu aspecto legal, conforme relatos informais, muitos deles tinham dupla nacionalidade - guyanense e brasileira e a utilizavam conforme a conveniência proporcionada pela fronteira, ora para o trabalho, ora para a utilização de serviços, como saúde.

Quando pensamos nas transformações do mundo no limiar do século XXI diante de fatores como a evolução tecnológica, o comércio entre os países, a velocidade da informação etc., percebe-se que mesmo o menor dos espaços é afetado por tais fatores. A dinâmica do comércio das cidades-gêmeas Lethem e Bonfim é estimulada por fenômenos que se atrelam a essas transformações. Nesse sentido é que o estudo da fronteira econômica passa a ter relevância quando ela considera tais fatores.

Em Lethem, o comércio é fortemente movimentado pela circulação de mercadorias falsificadas vendidas a preços baixos, geralmente sem qualidade e garantia. O estudo da fronteira sob um viés econômico proporcionou entender que os fenômenos a nível local são um desdobramento diante das transformações regionais e globais, principalmente, porque refletem o comportamento da sociedade dentro de um padrão liberal de comércio. A lógica

econômica mundial do comércio pirata movimentada a fronteira e estimula o comércio formiga ilegal.

O estudo constatou que o crescente comércio de Lethem é movimentado pela comercialização de produtos piratas, em especial, de vestuário. Em cerca de 37,36% do comércio dessa cidade, o portfólio de roupas e sapatos é predominante, transformando-se em um dos principais atrativos do comércio formiga para os brasileiros. Por outro lado, torna-se também atrativa por diversificar cada vez mais o portfólio de produtos, onde atualmente são postos à venda pneus, centrais de ar e etc., neste caso, estimulado fortemente pela presença de brasileiros.

Quando analisamos a proposta da Área de Livre Comércio de Bonfim em termos de fronteira e a questão do vazamento da renda diante do comércio em Lethem, verificamos que alguns elementos funcionam como difusores, outros como contentores dessa questão, como apresentados no capítulo empírico. A atuação das famílias estimulada pelo comércio formiga de Lethem se transforma em um dos principais elementos difusores do vazamento da renda.

No mesmo sentido, a atuação de empresários brasileiros em Lethem corrobora com a problemática que, mesmo diante de incentivos fiscais em Bonfim, optam em investir nas empresas do outro lado da fronteira por uma série de razões: menor burocracia para importar mercadorias, principalmente, da Ásia; menor carga tributária; menor fiscalização na Guyana; menor cumprimento dos direitos trabalhistas; câmbio favorável do real em relação ao dólar guyanense, o que favorece o investimento brasileiro em Lethem, etc.

Um aspecto interessante evidenciado na pesquisa foi de que a problemática do vazamento da renda é estimulada para além da linha de fronteira. O projeto de pesquisa de mestrado inicialmente pretendeu analisar a dinâmica das cidades-gêmeas direcionando a questão tributária à linha de fronteira. Todavia, percebeu-se que a dinâmica das cidades-gêmeas é afetada diretamente pela atuação de boa-vistenses, esses sendo os principais atores, razão que nos levou a aprofundar e levantar argumentos que reforcem o comércio triangular entre as cidades da fronteira - Boa Vista, Bonfim e Lethem.

Apesar de considerarmos a ALCB como um elemento contentor, os resultados da pesquisa indicaram que a própria Área de Livre Comércio de Bonfim, ao invés de funcionar como estratégia geoeconômica e de política fiscal para a linha de fronteira, desloca-se de elemento contentor do vazamento da renda para ser um elemento difusor, já que menos da metade das empresas cadastradas na SUFRAMA naquele município se encontra em plena atividade comercial.

No mesmo sentido, apesar de não ser parte da presente pesquisa a análise pormenorizada quanto aos motivos para o efetivo funcionamento econômico e político da ALCB, é possível inferirmos que o comércio em Lethem, tal qual apresentado atualmente, enfraquece a proposta fiscal da ALCB, caracterizando-se, inclusive, como uma competição desleal na fronteira. Ademais, não podemos olvidar que Bonfim se encontra cerca de 125 Km da capital de Roraima, que também foi contemplada com proposta fiscal semelhante com a transferência da ALCP, o que reflete, segundo nossa percepção, negativamente em Bonfim.

Ainda não sabemos se a projeção futura da política fiscal autorizando a instalação das lojas francas nas cidades-gêmeas da linha de fronteira internacional atuará como um elemento contendor do vazamento da renda na fronteira Guyana-Brasil, mas a percepção é que ela contém tanto elementos negativos, quanto positivos. A perspectiva pode ser otimista quando evidenciamos uma política de fronteira semelhante em países da América do Sul, como Paraguai, Uruguai e Argentina. Mas por outro lado, o exemplo dos países vizinhos nos leva a refletir que há uma distinta cultura de consumo nesses países, onde o poder aquisitivo de muitas famílias (estimuladas pelo turismo de compras) proporciona dispendir parcela da renda nas *free shops*, por exemplo, para a aquisição de produtos importados como perfumes, bebidas, vestuário de grandes marcas etc., diferentemente de uma cultura de subsistência da maioria das famílias, fortemente encontrada nas cidades da fronteira da Amazônia. Essa última perspectiva ensejará não só um dano para o próprio município, em decorrência de uma possível perda na arrecadação, mas também um dano federal, já que a política recente criada para a linha de fronteira - cidades-gêmeas - diz respeito ao planejamento do país inteiro.

Um mote a ser explorado como pesquisa futura diz respeito à etnicidade na fronteira da Guyana. Como levantado no mapeamento, a etnicidade em Lethem é visualizada também nas empresas. Por um lado, compreende-se que esse aspecto está intrinsecamente ligado com a própria composição étnica da Guyana, onde predomina a população indiana e negra (indoguyanenses e afroguanenses). Por outro lado, chama-nos atenção o fato de que dificilmente encontrávamos indígenas como empregadores, mas sim como empregados, especialmente, mulheres indígenas. Nesse sentido, é perceptível que as interações vão se constituindo na medida em que a etnicidade engendra as próprias relações de poder.

Outro ponto a ressaltar diz respeito à entrada de mercadorias da Guyana pela fronteira de Bonfim. Como exposto, trata-se de uma questão sensível: de um lado a ilegalidade evidenciada nos diversos produtos em Lethem, de outro, a própria concepção da fronteira político-jurídica limitada na soberania do Estado brasileiro impede um questionamento rigoroso quanto à origem das mercadorias.

Quanto à entrada das mercadorias advindas do comércio de Lethem via “comércio formiga legal”, a situação chega a ser até um contra senso dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Se num primeiro momento, o Estado permite adentrar mercadorias falsificadas em território brasileiro, respeitadas as condições impostas pelo fisco (limite terrestre), num segundo momento, uma vez ultrapassadas essas condições, criminaliza a conduta no crime de descaminho, caso o particular deixe de recolher os tributos devidos inerentes à natureza jurídica do bem adquirido, quando o ideal deveria ser a proibição desses produtos, como estratégia de combate à pirataria.

Por meio dos estudos da geografia crítica evidenciados em trabalhos como de Santos (2001; 2012a; 2012b) e de Moraes (2005a; 2005b; 2005c), podemos estabelecer a relação que tem a fronteira, com a política territorial (ALCB) e o espaço historicamente produzido como resultado da presente pesquisa.

Diversos elementos fazem com que a fronteira seja repensada, quando, por exemplo, deparamo-nos com o comércio formiga ilegal, especialmente fomentado pelo comércio “legal” de mercadorias em Lethem. Nesse viés, a dinâmica formada pelas redes (fixos e fluxos) pode transformar políticas pensadas para a fronteira, como evidenciamos na proposta da Área de Livre Comércio de Bonfim.

Os dados levantados na pesquisa de campo indicam que a dinâmica das cidades-gêmeas, tal qual construída e argumentada na presente dissertação, gera consequências negativas e imediatas à tributação, em virtude da questão do vazamento da renda brasileira em território guyanense engendrada pelo comércio formiga de Lethem. Ademais, corrobora com esse fato o crescente investimento brasileiro em Lethem, demonstrando que não há um efetivo interesse do empresariado em investir do lado da fronteira brasileira.

Dado o movimento do comércio formiga em seus mais variados desdobramentos, podemos inferir que a problemática do vazamento da renda e de tributos brasileiros visualizada em termos de fronteira Guyana-Brasil é fruto de elementos combinados, sobretudo quando o poder é parte intrínseca das relações construídas e visualizadas dentro desses elementos.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

- ABINZANO, Roberto Carlos. Las regiones de frontera: espacios complejos de la resistencia global. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). **Território sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005, p. 114-115.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 336 p.
- AUGÉ, Marc. **Por uma antropologia da mobilidade**. Tradução: Bruno César Cavancanti, Rachel Rocha de Almeida Barros. Maceió: EDUFA/UNESP, 2010. 109 p.
- BAINES, Stephen. O movimento político indígena em Roraima: identidades indígenas e nacionais na fronteira Brasil-Guiana. In: CASTRO, Edna. **Dossiê: Amazônia**. Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA, Salvador: UFBA, 2012, p. 33-43.
- BARROS, Nilson Cortez Crócia de. **Roraima: paisagens e tempo na Amazônia Setentrional**. Recife: Editora Universitária, 1995. 269 p.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 172 p.
- _____. **Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982. 233 p.
- BID. **Evaluación del Programa de País: Guyana 2008 – 2012**. Oficina de Evaluación y Supervisión, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 311 p.
- BOURNE, Mike; BERKOL, Ilhan. Small Arms and Light Weapons. In: **Targeting ammunition**. Graduate Institute of International Studies. Geneva: Small Arms Survey, 2006.
- BoS. **Guyana Population and Housing Census Summary 2002**. Disponível em: <<http://www.statisticsguyana.gov.gy/census.html#popcenfinal>>. Acesso em: 26 jul. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, DOU 5 out. 1988.

BRASIL. Decreto n.º 6.614, de 23 de outubro de 2008. Regulamenta a Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 out. 2008.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de setembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1940.

BRASIL. Instrução Normativa SFR n. 104/84. Regula o comércio de subsistência (“comércio formiga”) das populações fronteiriças. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 out. 1984.

BRASIL. Lei n. 6.634, de 2 de Maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n. 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 mai. 1979.

BRASIL. Lei n.º 11.732, de 30 de junho de 2008. Altera as Leis n.ºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1º set. 2008.

BRASIL. Lei n.º 12.723, de 9 de Outubro de 2012. Altera o Decreto-Lei n.º 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para autorizar a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 out. 2012.

BRASIL. Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Registrada á fl. 57 do livro 1º do **Actos Legislativos**. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, Rio de Janeiro, RJ, 18 set. 1850.

BRASIL. Lei n.º 8.256, de 25 de Novembro de 1991. Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 nov. 1991.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Prestação de Contas Ordinárias Anual Relatório de Gestão do Exercício de 2012 (2ª RF)**. Belém, 2013. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Historico/srf/RelGestao/2012/SRRF02/Relatoriod eGestaoExercicio2012_SRRF02.pdf> acesso em: 01 dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa ENAFRON Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. 85 p.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Fronteira Brasil – Guiana**. Arquivo Histórico e Cartográfico. Introdução. <<http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/pt-br/file/Fronteiras/Guiana/Introdu%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

CAMARGO, Júlia. Novos olhares sobre o conceito de fronteira nas Relações Internacionais. In: Dossiê Fronteiras. **Revista Tepui**. Revista de Jornalismo Científico da Universidade Federal de Roraima. Ano I. Edição 01. Boa Vista: Editora UFRR, 2012, p. 58-59.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira. **Interações cidades-gêmeas na fronteira Brasil-Argentina**: São Borja/Santo Tomé-Itaqui-Alvear. 2008. 1v. 95 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Departamento de Geografia. Rio de Janeiro, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**: volume I. Tradução de Roneide Venancio Majer. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 571 p.

CHARÃO, André. **Avenida Brasil no Chuí é a divisa entre o Brasil e o Uruguai**. 2013. Disponível em: <<http://mundocross.com.br/2013/10/27/gaucho-de-velocross-segue-para-o-extremo-sul-do-brasil/>>. Acesso em: 20 dez. 2013.

CICHOCKI, Bartosz; PETCZYŃSKA-NATECZ, Katarzyna; WILK, Andrzej. **The Kaliningrad Oblast in the context of EU enlargement**. CES Studies. Disponível

em:<http://mercury.ethz.ch/serviceengine/Files/ISN/90385/ichaptersection_singledocument/d67ba45-acc9-4e91-b468-53b9de1e0d2b/en/Pages+from+Prace_2_2.pdf>. Acesso em: 03 abri. 2013.

CORBIN, Hisakhana. **Migração de brasileiros para Guiana como estratégia de sobrevivência**. Belém: NAEA, 2012. 129 p.

_____. Migração internacional e desenvolvimento: O caso da Guiana. In: **Migração internacional na Pan-Amazônia**. ARAGÓN, Luis Eduardo (org.). Belém: NAEA/UFPA, 2009, p. 163-184.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. 352 p.

COURLET, Claude. Globalização e fronteira. Tradução: Beatriz Azevedo. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 1996. 1-12 p. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/1834>>. Acesso em: 03 abri. 2013.

DELGADO, Rafael Sureda. **Betancourt y Leoni en la Guayana Esequiba**. Universidad Central de Venezuela: Caracas, 1984. 204 p.

DOMINGUES, Ângela. **Portugal e Brasil: contactos, confrontos e encontros durante os primeiros anos da presença portuguesa no Novo Mundo**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999. 124 p.

ENNE, Ana Lúcia Silva. Conceito de rede e as sociedades contemporâneas. In: **Comunicação e Informação**. V. 7, n° 2. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. p. 264-273.

EUZÉBIO, Emerson Flávio. **Fronteira e horizontalidade na Amazônia: as cidades gêmeas de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)**. 2011. 170 f. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. São Paulo, 2011.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. **Curso de comércio exterior**. São Paulo: Atlas, 2007. 318 p.

FAULHABER, Priscila. **A fronteira na antropologia social: as diferentes faces de um problema**. n° 51. BIB: São Paulo, 2001. p. 105-125. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:EBLticaKIEJ:www.anpocs.org/portal/index.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D522%26Itemid%3D412+&cd=2&hl=pt&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 01 mar. 2013.

FERNANDES NETO, Pedro. A faixa de fronteira internacional norte do Brasil: uma análise comparativa entre os dois pares de cidades-gêmeas de Roraima: Pacaraima (Brasil)/Santa Elena (Venezuela) e Bonfim (Brasil)/Lethem (Guiana). **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/index.php/producao/eventos/a-faixa-de-fronteira-internacional-norte-do-brasil/#ixzz2PX2BVjVz>>. Acesso em: 04 abri. 2013.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno**: nascimento e crise do Estado nacional. Tradução: Carlo Coccioli. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 110 p.

FONT, Joan Nogué; RUFÍ, Joan Vicente. **Geopolítica, identidade e globalização**. São Paulo: Annablume, 2006. 282 p.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996. 295 p.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por fronteiras**. Tradução: Cecília Lopes. São Paulo: Radical Livros, 2009. 213 p.

FULLERTON JR., Thomas M. Recent Trends in Border Economics. In: **Social Science Journal**. Volume 40. El Paso: University of Texas, 2003. p. 583-592.

FURQUIM JR., Laércio. **Fronteiras terrestres e marítimas do Brasil: um contorno dinâmico**. 2007. 230 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GARCÍA, Eusebio Medina. Aportaciones para una epistemología de los estudios sobre fronteras internacionales. In: **Revista Estudios Fronterizos**. Vol. 7, n.013. Universidad Autónoma de Baja California: México, 2006. Disponível em: <redalyc.uaemex.mx/pdf/530/53071301.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

GARCIA, Fernando Cacciatore de. **Fronteira iluminada**: história do povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul a partir do Tratado de Tordesilhas 1420-1920. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012. 333 p.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Editora Estampa, 1977. 405 p.

GRIMSON, Alejandro. Disputas sobre las fronteras. In: **Border theory**: the limits of cultural politics. Barcelona: Editorial Gedisa S.A, 2003. 13-23 p.

GUYANA. Guyana Revenue Authority. **Income Tax Act: Consolidated Tax Act of Guyana**. Georgetown, 2008. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/english/mesicic3_guy_income.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2013.

GUYANA. Ministry of Labour, Human Services & Social Security. **Labour Laws Primer**. Disponível em: <<http://www.mlhsss.gov.gy/Manual-Version1.pdf>>.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 395 p.

HEINSFELD, Adelar. **A geopolítica de Rio Branco: as fronteiras nacionais e o isolamento argentino**. Joaçaba: UNOESC, 2003. 190 p.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. Tradução: Tito Lívio Cruz Romão. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 564 p.

IANNI, Octavio. Globalização e diversidade. In: PATARRA, Neide (coord.). **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. Campinas: FNUAP; São Paulo: Oficina Editorial, 1996. 1-15 p.

IBGE. **Censo Demográfico de Roraima**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980. <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2013.

_____. **Censo Demográfico de Roraima**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2013.

_____. **Censo Demográfico de Roraima**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2013.

_____. **Censo Demográfico de Roraima**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2013.

_____. **Roraima – Bonfim – Estimativa da População 2013**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=140015&idtema=119&search=roraima%7Cbomfim%7C-2013&lang=>>>. Acesso em: 25 set. 2013.

KEN, Crucita. La mujer beliceña en la región fronteriza: aspectos sociodemográficos y su participación económica. In: **Mujeres en la frontera: trabajo, salud y migración**. México: Plaza y Valdés, 2001. 187-204 p.

KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional**: teoria e política. Tradução: Eliezer Martins Diniz. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 576 p.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001. 145 p.

MACHADO, Lia Osorio. **Sistemas, fronteiras e território**. Departamento de Geografia-UFRJ: Rio de Janeiro, 2002. Disponível em:
<<http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras/pdf/LIAconceitos.pdf>> Acesso em: 18 jul. 2012.

_____. **Sistemas e Redes Urbanas como Sistemas Complexos Evolutivos**, VII Simpósio Nacional de Geografia Urbana – I Simpósio Intencional. São Paulo: USP, 2001. p. 01-08.

MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias. O Estado de Roraima e as fronteiras com a Venezuela e a Guiana. In: **Revista Textos e Debates**. Edição *on line*. v. 1, n. 12. Boa Vista: Editora da UFRR, 2007.

MALDONADO, René; BAJUK, Natasha; HAYEM, María Luisa. **Las remesas a América Latina y el Caribe en 2012**: comportamiento diferenciado entre subregiones. Fondo Multilateral de Inversiones. Washington: BID, 2013.

MARTINS, José de Souza. **O tempo da fronteira**: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. Exposição de abertura da Conferência The Frontier in Question. Departamento de História da Universidade de Essex. Colchester, 1995. Disponível em:
<<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/pdf/vol08n1/o%20tempo.pdf>>. Acesso em: 25 abri. 2013.

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. 216 p.

MDIC. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais**. Disponível em
<http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/97>. Acesso em: 20 out. 2013.

MELLO, Neli Aparecida de. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Annablume, 2006. 412 p.

MELO, José Luiz Bica de. Fronteiras: da linha imaginária ao campo de conflitos. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 6, nº 11, jan/jun 2004, p. 126-146. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n11/n11a07.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2013.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. **A questão do Rio Pirara (1829-1904)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 696 p.

MRE. Ministério das Relações Exteriores. **Acordos bilaterais em vigor por país-Guiana**. Brasília, 2013.

_____. **Ata da I Reunião do Comitê de Fronteira**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/conheca-o-ministerio/america-do-sul/departamento-da-america-do-sul-ii-das-ii-guiana/comite-de-fronteira/ata-da-i-reuniao-do-comite-de-fronteira>. Brasília, 2009.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2005a. 154 p.

_____. **Ideologias geográficas: espaço cultura e política no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Annablume, 2005b. 158 p.

_____. Ordenamento territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico. In: Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005c, p. 43- 47.

NAÍM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Tradução: Sérgio Lopes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. 337 p.

NASCIMENTO, Durbens Martins. Áreas marrons e o Programa Calha Norte. In: _____ (org.). **Relações internacionais e defesa da Amazônia**. Belém: NAEA; UFPA, 2008. p. 173-195.

NIEBUHR, Annekatrin; STILLER, Silvia. **Integration effects in border regions: a survey of economic theory and empirical studies**. Discussion Paper 179. Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv (HWWA). Hamburg Institute of International Economics, 2002. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10419/19341>>. Acesso em: 02 abri. 2013.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Seminário Faixa de Fronteira: novos paradigmas**. Gabinete de Segurança Institucional; Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais. Brasília, 2004. 108 p. Disponível em:

<http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/2004/seminario_faixa_de_frenteira_novos_paradigmas.pdf>. Acesso em: 25 set. 2013.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade, etnicidade e nacionalidade no MERCOSUL. **Revista de Políticas Comparadas**, Brasília, v. 1, nº 2, 1997, p. 9-20.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. Os holandeses na Amazônia Caribenha colonial: dos caminhos históricos aos processos das relações internacionais. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH**. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300885955_ARQUIVO_SimposioTematicoANPUHConferencia.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2014.

PAIXÃO, Shigeaki Ueki Alves da. **Empreendimentos e fluxos turísticos na área de fronteira Brasil - Guiana**. Projeto de Pesquisa (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Roraima, 2012.

PEITER, Paulo César. **A geografia da saúde na faixa de fronteira continental do Brasil na passagem do milênio**. 2005. 314 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/07/2006-geografia-da-saude-na-faixa-PCP.pdf>>. Acesso em: 14 de nov. 2013.

PEREIRA, Mariana Cunha. Border or frontier: a discussão sobre fronteira, cultura e identidade segundo etnografias na América Latina. In: RODRIGUES, Francilene dos Santos; _____ (orgs.). **Estudos transdisciplinares na Amazônia Setentrional: fronteiras, migração e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012, p. 15-25.

_____. **Processos migratórios na fronteira Brasil-Guiana**. Estudos Avançados vol.20 nº.57. Dossiê Migração. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142006000200016&script=sci_arttext>. Acesso em 29 jul. 2013.

PNUD. **Ranking IDH Global 2012**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDH-Global-2012.aspx>>. Acesso em: 28 set. 2013.

PUIG, Andrés Fábregas. **Notas para elaborar uma teoria del cambio sociocultural desde el concepto de frontera**. Disponível em: <<http://cdigital.uv.mx/bitstream/123456789/1029/1/199697P79.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

RIBEIRO, Gustavo Lins. A globalização popular e o sistema mundial não hegemônico. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol.25, n.74. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000300002>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2012.

RIBEIRO, Letícia Parente. **Zonas de fronteira na atualidade**: uma discussão. Grupo RETIS. Rio de Janeiro: 2002. 1-29 p. Disponível em: <<http://igeo-server.igeo.ufrj.br/retis/wp-content/uploads/2011/07/2002-zonas-de-fronteira-na-atualidade-LPR1.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2013.

RITEMAIL. **Boundary lines between countries**. 2013. Disponível em: <<http://ritemail.blogspot.com.br/2013/10/boundary-lines-between-countries.html>>. Acesso em: 20 dez. 2013.

RODNEY, Walter. **A history of the guyanese working people, 1881-1905**. The Johns Hopkins University Press: Baltimore, 1982. 282 p.

ROMERO, Rita Giacalone de. **Estudio historico de la Guayana britânica del descubrimiento a la formación del movimiento independentista: 1499-1949**. Libreria Universitaria Fundacipol, Mérida: 1982. 156 p.

RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima **Informações Socioeconômicas do Município de Bonfim – RR**. 2ª ed. Boa Vista: CGEES/SEPLAN/RR, 2012.61 p.

RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal**. 9ª ed. Boa Vista: CGEES/SEPLAN/RR, 2013. 84 p.

SADIO, Garavini. **Política exterior de Guyana**. Division de Altos Estudios de America Latina. Universidad Simon Bolivar: Caracas, 1991. 243 p.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. **Geografía política**. Madrid: Editorial Síntesis, 1992. 224 p.

SANTOS, Ana Gabriela. **Dados brasileiros Lethem** (mensagem pessoal). Recebida por <agvvr@gmail.com> em 7 novembro 2013.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 440 p.

_____. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 22ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012a. 174 p.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4 ed. São Paulo: Editora dea USP, 2012b. 386 p.

SANTOS, Nélvio Paulo Dutra. **Políticas públicas, economia e poder**: o estado de Roraima entre 1970 e 2000. 200. 271 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Belém: NAEA, 2004.

SENHORAS, Elói Martins; ANTUNES, Eloisa Maieski; TREVISAN, Rosaldo. Dinâmica fronteiriça no arco norte brasileiro no contexto das Áreas de Livre Comércio. Escola de Administração Fazendária. Caderno de Finanças Públicas, n. 12, 2012.

_____. Dinâmica fronteiriça das cidades-gêmeas entre Brasil e Guyana. **Revista Geonorte**, Edição Especial 3, V.7, N.1, 2013. p.1077-1094. Disponível em:<<http://www.revistageonorte.ufam.edu.br/attachments/article/14/DIN%C3%82MICA%20FRONTEIRI%C3%87A%20DAS%20CIDADES%C3%8AMEAS%20ENTRE%20BRASIL%20E%20GUYANA.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

SILVA, Gutemberg de Vilhena. Interações espaciais Amapá (BR)-Guiana Francesa (FR): uso político do território e cooperação transfronteiriça. In: PORTO, Jadson Rebelo; NASCIMENTO, Durbens Martins. **Interações fronteiriças no platô das Guianas**: novas construções, novas territorialidades. Macapá: Editora, 2010, p. 73-103.

_____. A fronteira política: alguns apontamentos sobre este tema clássico da Geografia Política. **Revista Acta Geográfica**. Rio de Janeiro, 2008. p. 07-15. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/index.php/producao/artigos/fronteira-politica/>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

SILVA, Ligia Osorio. **Fronteira e Identidade Nacional**. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 2ª Conferência Internacional de História das Empresas, 2003, Caxambu, MG. Caderno de Resumos. Araraquara: ABPHE, 2003. p. 84-84.

SILVA, Luis Paulo Batista da. **A geografia das cidades gêmeas de Corumbá (Brasil) e Porto Suárez (Bolívia):** interações espaciais na zona de fronteira Brasil – Bolívia. 130 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2012.

SIMÕES, Sulamita Oliveira. **Arquivo fotográfico de trabalho de campo nos municípios de Lethem e Bonfim** (CD-ROM). Boa Vista, 2013.

_____;CORDEIRO, Welisson Araújo; SENHORAS, Elói Martins. **Arquivo da pesquisa de campo do mapeamento e georreferenciamento da cidade de Lethem** (CD-ROM). Boa Vista, 2013.

_____;SENHORAS, Elói Martins. **Representação iconográfica do Comércio Formiga**. (CD-ROM). Boa Vista, 2013.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas:** a reafirmação do espaço na teoria social crítica. 2 ed. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. 324 p.

SPRANDEL, Márcia Anita. Breve genealogia sobre os estudos de fronteiras & limites no Brasil. In: OLIVEIRA, Roberto Cardoso de; BAINES, Stephen G. (orgs.). **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 2005. p. 153-203.

STAEVIE, Pedro Marcelo. **O papel das redes sociais na migração contemporânea de gaúchos em Roraima**. 243 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará, Belém: 2012.

TARGINO, Wanessa. Membros da Caricom visitam Roraima. **Folha Web**. Boa Vista, 04 mai. 2009. Caderno Cidades. Disponível em: <<http://www.folhabv.com.br/noticia.php?id=61238>>. Acesso em 02 ago. 2013.

UNIVERSITY OF TEXAS LIBRARIES. **Guyana (Shaded Relief) 1991**. Disponível em: <<https://www.lib.utexas.edu/maps/guyana.html>>. Acesso em: 23 dez. 2013.

VALENCIANO, Eugenio O. La frontera: un nuevo rol frente a la integración — Ia experiência en el MERCOSUR. In: JONES, M.; JONES, R; WOODS, M. **Ensaíos FEE**. Porto Alegre, v. 17, n. 1, 1996. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewArticle/1841>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

VERAS, Antônio Tolrino de Rezende; SILVA, Paulo Rogério de Freiras; SENHORAS, Elói Martins. A geografia das relações internacionais de cidades-gêmeas um estudo de caso na zona transfronteiriça Brasil-Guiana. In: LYRA JR., Américo Alves de. (Org.). **Governabilidade e Fronteira: os desafios amazônicos**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2011. 165-192 p.

VESENTINI, José William. **Novas geopolíticas**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2009. 128 p.

VIANA, Hélio. **História das fronteiras no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948. 333 p.

VIEIRA, Euripedes Falcão; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. **Espaços geoeconômicos: geoestratégia, poder e gestão do território**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2003. 136 p.

XAVIER, Lídia de Oliveira. **Intercâmbios e conflitos: a construção social e política da fronteira entre o Brasil e a Bolívia, de 1825 a 1867**. 2000, p. Dissertação de Mestrado - Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Questionário - empresas estabelecidas no município de BONFIM

Prezado respondente,

Este questionário é o instrumento da pesquisa de campo intitulada Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guiana-Brasil e a questão aduaneira/tributária, desenvolvida pela mestranda Sulamita Oliveira Simões, sob a orientação do Prof. Dr. Elói Martins Senhoras do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima.

Nome de fantasia _____

Endereço _____

Número da empresa no mapeamento (GPS) _____

Cargo/função do declarante: _____

1 – Qual o principal ramo de atividade de sua empresa (listar o portfólio de produtos)?

2 – Em que ano sua empresa foi aberta?

3 - A empresa mudou de endereço nos últimos 5 anos?

() Sim () Não.

Em caso afirmativo, informar o antigo endereço: _____

4 – O proprietário ou representante legal da empresa é brasileiro?

() Sim () Não.

Em caso negativo, informar a nacionalidade: _____

5 – Quantos empregados têm em sua empresa?

() de 0 a 3 () de 4 a 7 () acima de 8

6 – A empresa contrata empregados estrangeiros?

() Não () Sim. Em caso afirmativo, informar a nacionalidade: _____

7 – A empresa já foi demandada judicialmente por seus empregados?

() Sim () Não

8 – A empresa trabalha com mercadorias importadas?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, listar as mercadorias:

9 – A empresa exporta mercadorias?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, listar as mercadorias: _____

10 – A empresa sabe da existência da Área de Livre Comércio de Bonfim?

Sim Não Nunca ouviu falar

11 – A empresa usufrui os benefícios fiscais proporcionados pela Área de Livre Comércio de Bonfim?

Sim Não

12 – Em caso afirmativo, quais os tributos beneficiados pela Área de Livre Comércio de Bonfim em sua empresa?

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

13 – Quantas vezes a empresa utilizou o benefício?

de 0 a 3 de 4 a 7 acima de 8

14 - Qual o faturamento anual da empresa?

> 50mil < 50mil

15 - Dos produtos do portfólio, quantos impactam no faturamento?

de 0 a 3 de 4 a 7 acima de 8

16 - Do seu faturamento, quantos % são oriundos de vendas para guianenses?

mais de 10% entre 30% a 50% mais de 50%

17 - Quais os produtos mais vendidos para os guianenses?

18 - Qual a frequência de compras dos guianenses?

semanal quinzenal mensal

19 - Qual o perfil do guianense: trabalhador ou empregador (dono da loja)?

trabalhador empregador

20 – Sua empresa tem sede em outro local em Roraima ou em outro país?

Sim Não

Em caso afirmativo, informar a cidade e o país: _____

21 – Qual a sua opinião a respeito da atividade comercial na cidade de Lethem – Guiana?

Deseja receber o resultado desta pesquisa: sim não

email: _____

APÊNDICE B

Roteiro de observação – empresas estabelecidas em Lethem

Dia/hora: ____/____/____ ____:____

1 – Nome da loja: _____

2 – Número da loja no mapeamento (GPS): _____

3 - Ano de abertura da loja: _____

4 – Endereço da loja: _____

5 – A loja mudou de endereço nos cinco últimos anos?

() Sim () Não

Se sim, qual o endereço anterior? _____

6 – Tem filial em outro local?

() Sim () Não

Se sim, onde? _____

7 – Identificação da nacionalidade do proprietário: _____

8 – Número de funcionários da loja: _____

9 – Nacionalidade dos funcionários: _____

10 – Direitos trabalhistas: folgas, férias, jornada de trabalho: _____

11 – Portfólio de produtos da loja: _____

12 – Escala da loja em relação o numero de empregados, sendo Grande >10; Média = ou <10 e = ou >5; Pequena <5.

() Grande () Média () Pequena

13 – A loja tem conhecimento sobre a Área de Livre Comércio de Bonfim?

() Sim () Não

APÊNDICE C

Termo de Consentimento e Livre Esclarecido (TCLE)

Eu concordo em participar da pesquisa intitulada “**DINÂMICA DAS CIDADES-GÊMEAS DA FRONTEIRA GUIANA-BRASIL E A QUESTÃO ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA**”, que está sendo realizada pela pesquisadora **Sulamita Oliveira Simões**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima - UFRR. Compreendi que as declarações a serem informadas no questionário aplicado pela pesquisadora contribuirão para entender a dinâmica que passa na linha das cidades de Lethem (Guiana) e Bonfim (Roraima-Brasil). Compreendo ainda que esta pesquisa não corresponde aos interesses pessoais e que não receberei nenhuma remuneração pelas informações que vier a prestar. Direi apenas o que julgar necessário e importante para os estudos da pesquisadora e quando não quiser dizer alguma coisa, sei que tenho a liberdade de interromper a conversa quando quiser. Estou seguro(a) de que a pesquisadora manterá as respostas em sigilo em relação ao nome do(a) informante. Caso precisar de algum esclarecimento ou quiser saber como anda a pesquisa, poderei entrar em contato com a pesquisadora Sulamita Oliveira Simões pelos telefones (95) 8103-2967/3224-6018 e pelo email sulamita.adv@gmail.com, bem como junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, localizado no seguinte endereço: Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413 - Bloco CCH – Sala 41. Fone: (95) 3623 – 4489, Bairro: Aeroporto. CEP: 69304-000. Boa Vista/RR. Este documento é emitido em duas vias, sendo assinadas pela pesquisadora e pelo participante da pesquisa, ficando uma via com cada um.

Bonfim-RR, _____ de _____ de 2013.

Assinatura da pesquisadora

Assinatura do (a) entrevistado (a)

APÊNDICE D

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Depoimentos

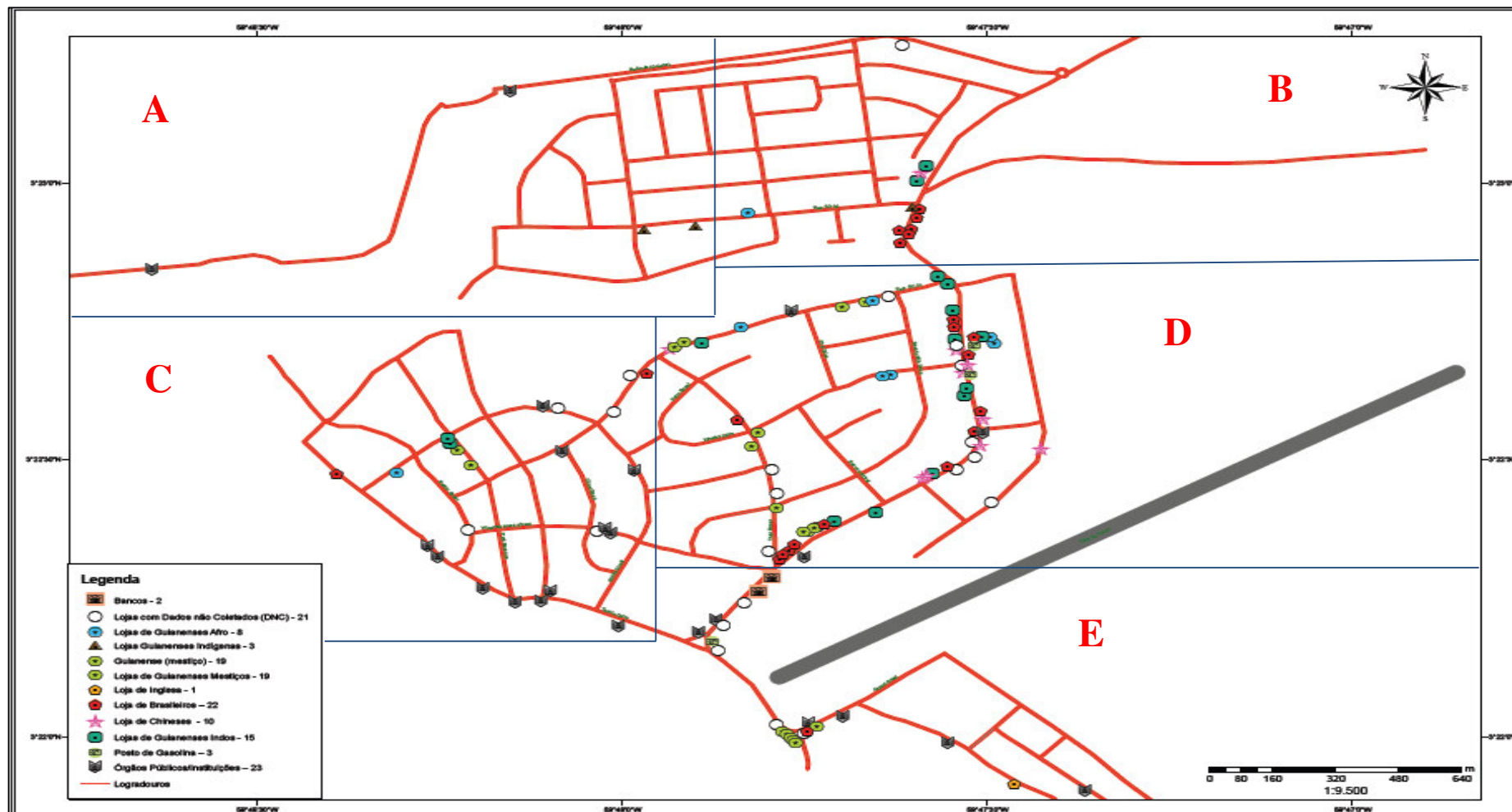
Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora **Sulamita Oliveira Simões** do projeto de pesquisa intitulado **“Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guiana-Brasil e a questão aduaneira/tributária”**, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento para fins científicos e de estudos, sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Este documento é emitido em duas vias, sendo assinadas pelo pesquisador e pelo participante da pesquisa, ficando uma via com cada um.

Bonfim/Lethem, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do pesquisador

Assinatura do (a) entrevistado (a)

APÊNDICE E – Detalhamento do mapa e do georreferenciamento da região central de Lethem – Guyana

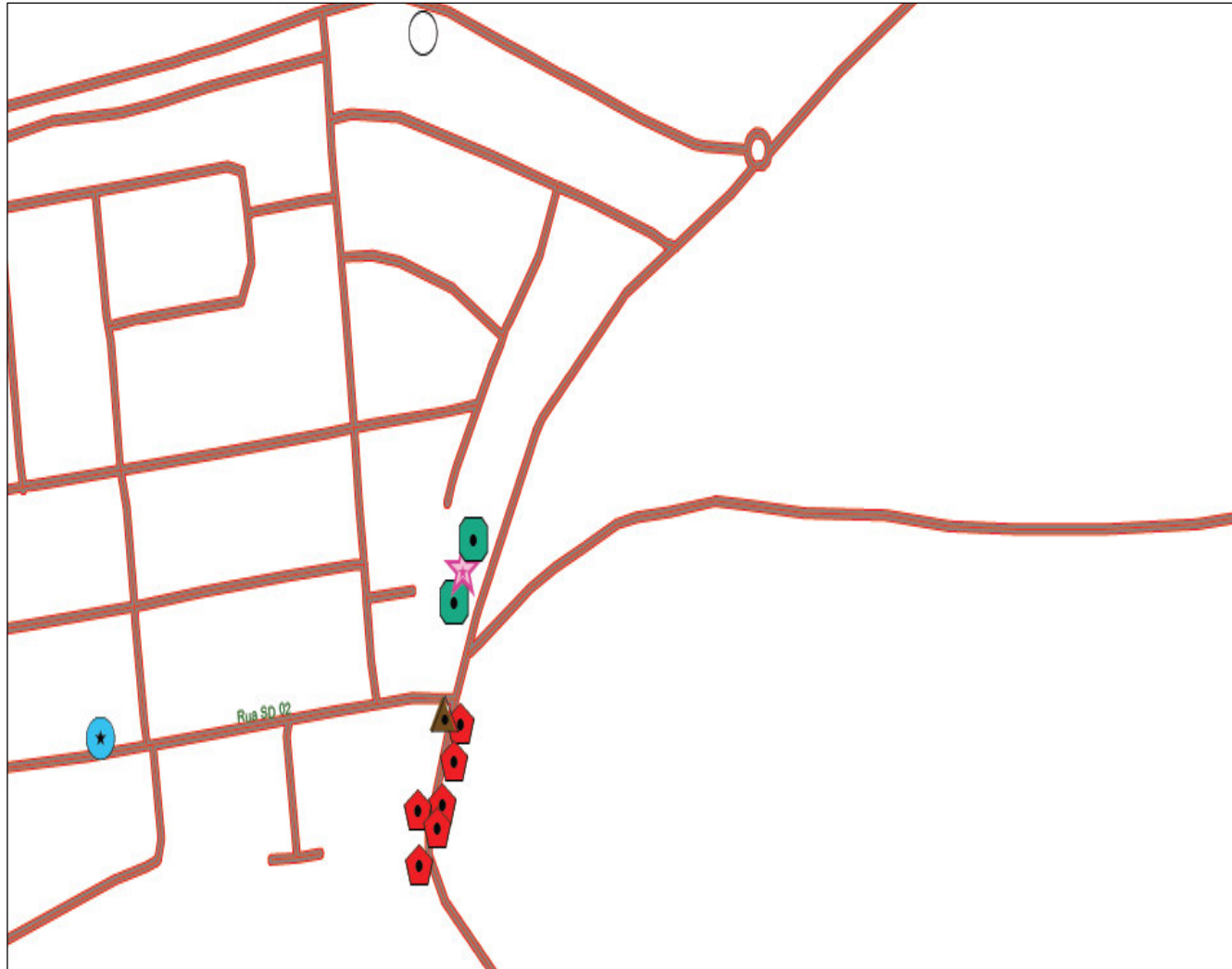


Fonte: SIMÕES; CORDEIRO; SENHORAS, 2013. Com adaptações.

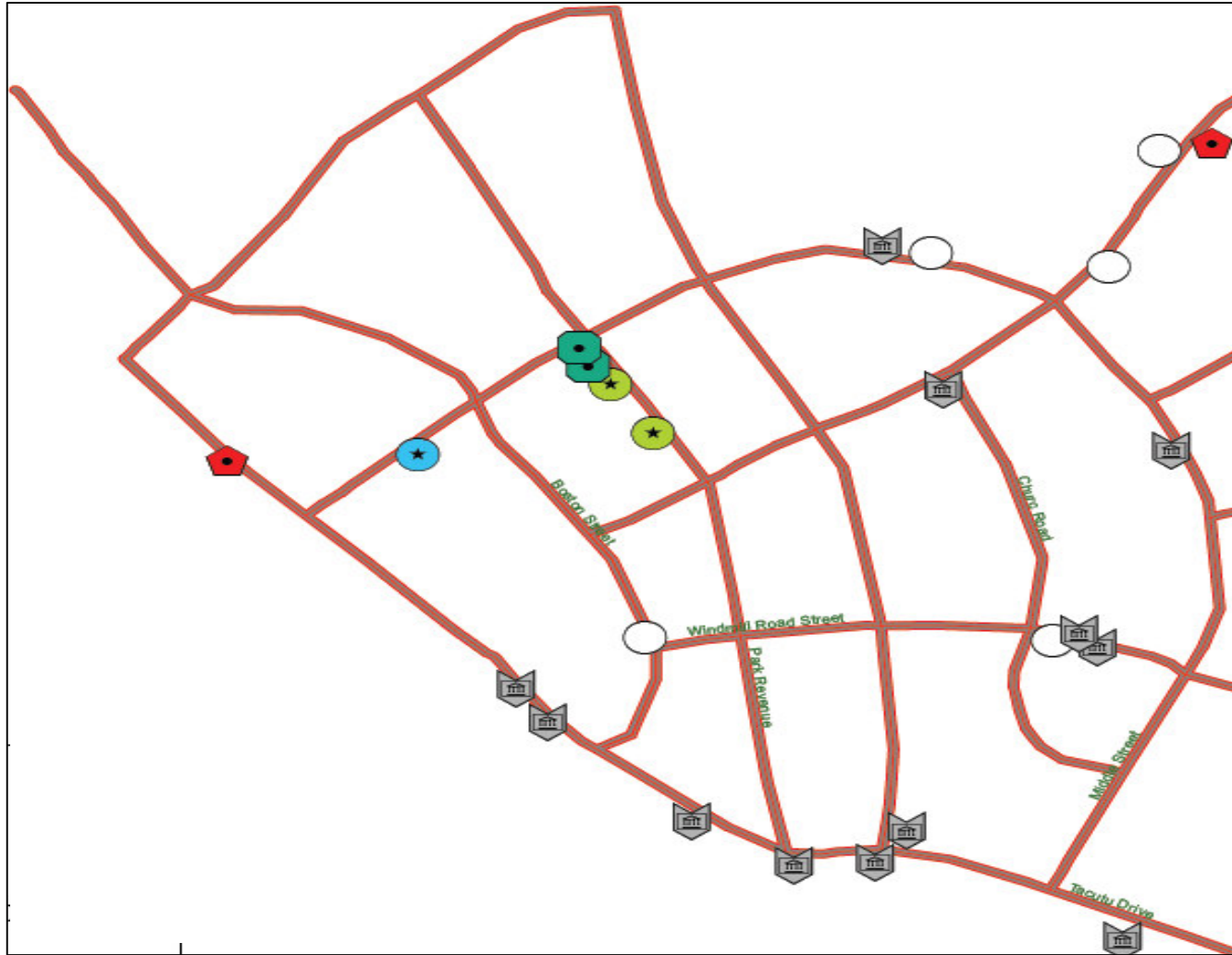
DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE A



DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE B



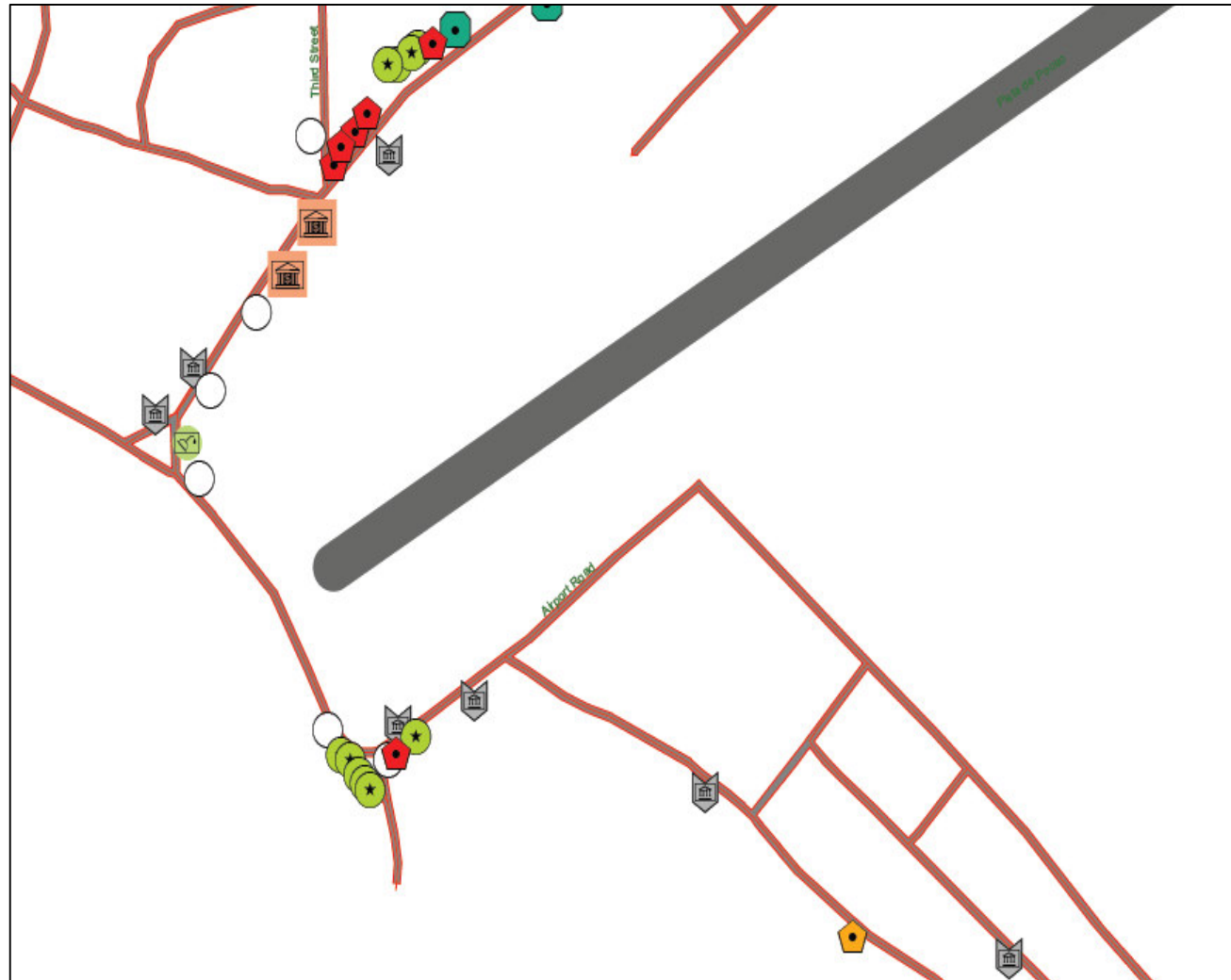
DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE C



DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE D



DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE E



DETALHAMENTO DO MAPA E NOME DOS PONTOS

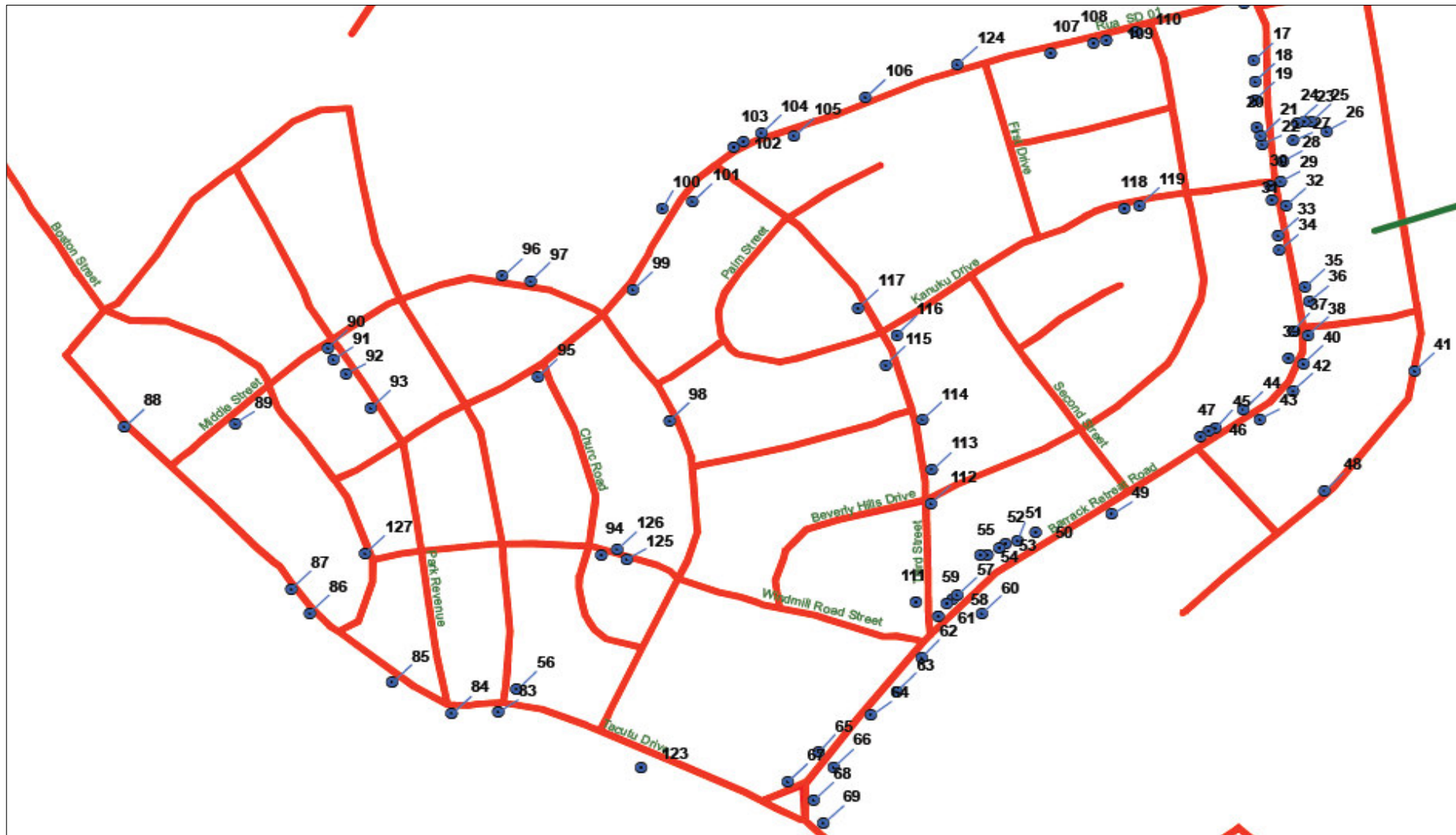


Fonte: SIMÕES; CORDEIRO; SENHORAS, 2013. Com adaptações.

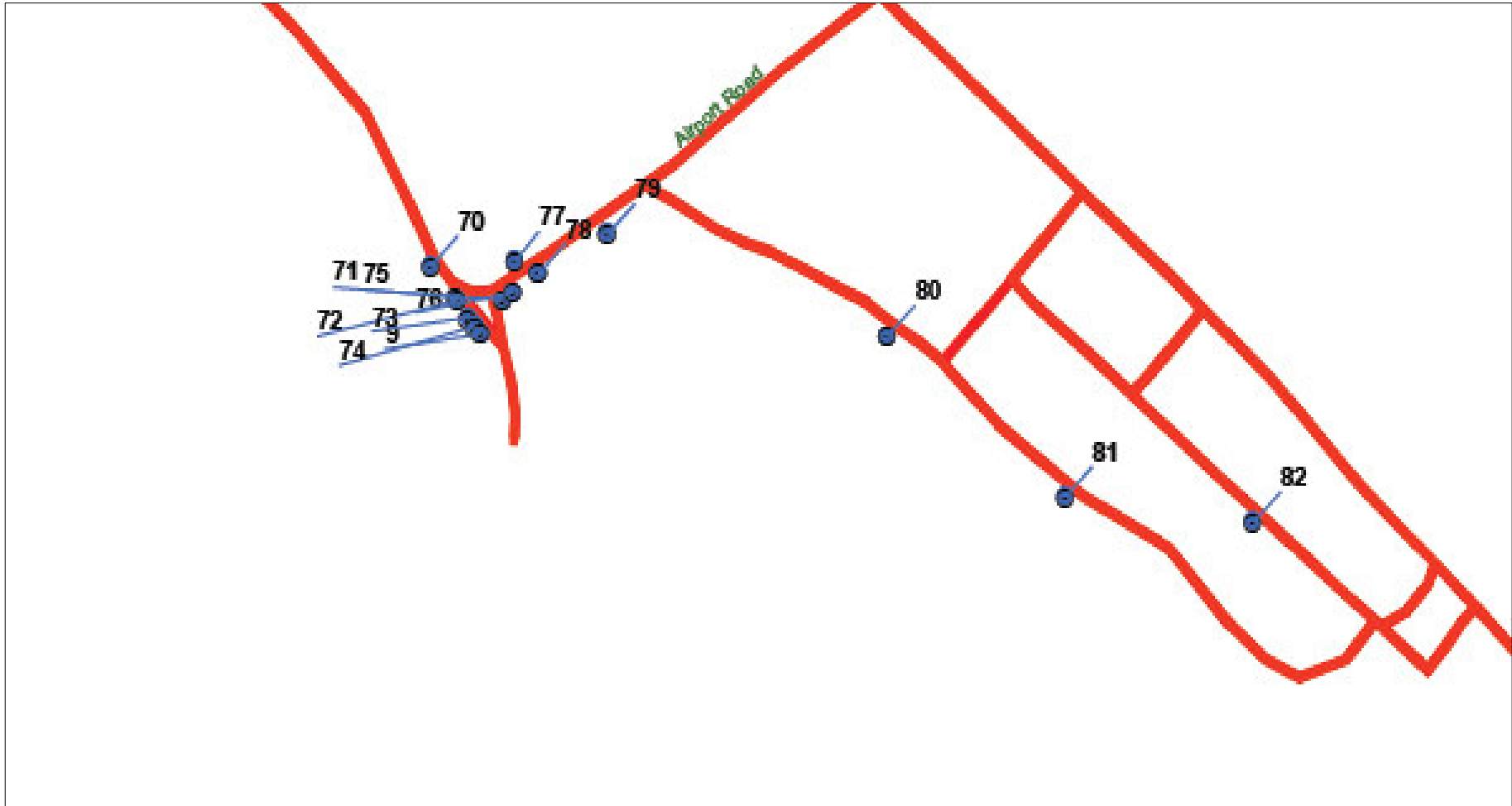
DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE A



DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE B



DETALHAMENTO DOS PONTOS: QUADRANTE C



Pontos	Nome	Localização			
1	Ponte sobre o rio <u>Tacutu</u>	BR-401	35	<u>Wayka's</u>	BRR
2	<u>Guyana Revenue/Imigration Office</u>	Rodovia <u>Guyana</u>	36	<u>China Star</u>	BRR
3	Torquato Bus Service	Rodovia <u>Guyana</u>	37	<u>Bliss</u>	BRR
4	Loja <u>Moham Imp. Exp. e Distribuidora</u>	<u>Barrack Retreat Road</u> (BRR)	38	<u>Guyana Revenue</u>	BRR
5	<u>Asia Trading</u>	BRR	39	<u>Emily's Super Store</u>	BRR
6	Loja <u>Anwar Store</u>	BRR	40	Loja <u>Pacífico</u>	BRR
7	S&R Loja de Sapatos	BRR	41	Loja <u>Jin Shang</u>	
8	American Store	BRR	42	R&R Hardware	BRR
9	Trans Guyana Airways	<u>Tacutu Drive</u>	43	Loja fechada (ainda não inaugurada)	DNC
10	Continental BR <u>Pneus</u>	BRR	44	Loja <u>Guy Co.</u>	BRR
11	<u>Delícias do Brasil</u>	BRR	45	<u>GuyBras Boutique Lethem</u>	BRR
12	Sapataria Rock Shop	BRR	46	Loja <u>Ji Xang</u>	BRR
13	Top Shop <u>Variedade</u>	BRR	47	Mr. Chan	BRR
14	Victor Shop	BRR	48	<u>Namilco</u>	DNC
15	<u>Zapataria</u>	BRR	49	Savanah Inn Supermarket	BRR
16	<u>Sahara's Shop</u>	BRR	50	<u>Savanah Hotel</u>	BRR
17	Levi's	BRR	51	Churrascaria e Pizzaria <u>Savanah Brasil</u>	BRR
18	Caribe	BRR	52	Hardware (comércio)	BRR
19	Stop <u>Car Pirelli</u>	BRR	53	Hardware (Madeireira)	BRR
20	A&S <u>Fry Chicken</u>	BRR	54	Hardware (Móveis)	BRR
21	Restaurante Trini <u>Cuisine</u>	BRR	55	Hardware (Restaurante)	BRR
22	Loja <u>Ezeal</u>	BRR	56	Our Lady Queen of Peace	<u>Takutu Drive</u>
23	<u>Mann's Café</u>	BRR	57	<u>Wayka's Minibus</u>	BRR
24	Loja "Sem Nome 1"	BRR	58	<u>Wayka's Restaurante</u>	BRR
25	<u>Dust Boutique</u>	BRR	59	<u>Wayka's Mercadinho</u>	BRR
26	A&J Kids	BRR	60	Guyana Defense Force	BRR
27	Posto <u>Guyo</u>	BRR	61	<u>Wayka's Oficina Mecânica</u>	BRR
28	<u>Restaurante Sabor brasileiro</u>	BRR	62	Republic Bank	BRR
29	<u>Sapataria</u>	BRR	63	Guyana Bank for Trade and Industry	BRR
30	<u>Sapataria</u>	BRR	64	Computer School	BRR
31	Forest Restaurante Chinês	DNC	65	<u>Guyana Telephone & Telegraphic</u>	BRR
32	Posto Macedo	DNC	66	<u>Takutu Hotel</u>	BRR
33	Sorveteria Golden Cream	BRR	67	Unidade Geradora de Energia	BRR
34	Loja "sem nome 2"	BRR	68	<u>Takutu Gas Statio</u>	BRR
			69	Lavagem de Carros	<u>Tacutu Drive</u>
			70	<u>Rupununi Pharmacy</u>	<u>Rupununi Road.</u>

71	Compra e Venda de Ouro	Rupununi Road.	100	Loja “sem nome 8”	Rua SD 01
72	Air Guyana	Tacutu Drive	101	Bar e Restaurante Brasileiro	Rua SD 01
73	Shirley Shop Som	Tacutu Drive	102	Restaurante Chinese Food	Rua SD 01
74	Loja de Equipamentos Agrícolas	Tacutu Drive	103	Ink Master Tatoo	Rua SD 01
75	Loja First Priority Store	Airport Road	104	C&R Mercadinho	Rua SD 01
76	Loja “sem nome 3”	Airport Road	105	Sorman & Sherenes Sheik’s Trading.com	Rua SD 01
77	Aeroporto	Airport Road	106	Loja “sem nome 9”	Rua SD 01
78	Air Service Ltd.		107	Lanchonete	Rua SD 01
79	Guyana National Bureau of Standart	Airport Road	108	Loja de CD e Perfumes	Rua SD 01
80	Bomba D’água	JE Holliday Boulevard	109	Original Barbudo	Rua SD 01
81	Loja “sem nome 4”	JE Holliday Boulevard	110	Adventure’s Guyana Hotel e agência de viagens	Rua SD 01
82	Lethem Academy	DNC	111	GuyBraz Agencia de Viagens	Third Street
83	Prefeitura	Tacutu Drive	112	Betty’s Lanchonete	Beverly Hills Drive com
84	Lethem Post Office	Tacutu Drive			Third Street
85	Prefeitura (administração)	Tacutu Drive	113	Grill Bar e Restaurante	Third Street
86	Rupununi Chamber of Commerce and Industry	Tacutu Drive	114	Tara’s Choice	Third Street
87	Lethem Police Station	Tacutu Drive	115	Loja “sem nome 10”	Third Street
88	Strong	Tacutu Drive	116	Loja “sem nome 11”	Third Street
89	Chaucey & Jancey	Middle Street	117	Distribuidora Roraima	Third Street
90	Mohan Store	Middle Street com Park Revenue	118	KKS Elegant Touch Hair	Kanuku Drive
91	Mohan Store	Park Revenue	119	Loja do Pitter	Kanuku Drive
92	Wallie’s Variety	Park Revenue	120	Jag’s Bar	Rua SD 02
93	Loja “sem nome 5”	Park Revenue	121	Bar e Mercadinho (Fábio)	Rua SD 02
94	Loja “sem nome 5”	Windmill Road Street	122	Bar (sem nome)	Rua SD 02
95	School Arapaima	Church Road	123	Lethem Public Market	Tacutu Drive
96	Election Departament	Middle Street	124	Lethem Baptist Church	Rua SD 01
97	Loja “sem nome 6”	Middle Street	125	Lethem Library Center	Windmill Road St.
98	Departamento do Governo (educação)	Middle Street	126	People Progressive Party – PPP	Windmill Road St.
99	Loja “sem nome 7”	DNC	127	Ameridian Hostel	Boston Street

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guiana-Brasil e a questão aduaneira/tributária

Pesquisador: Sulamita Oliveira Simões

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 22306013.7.0000.5302

Instituição Proponente: Universidade Federal de Roraima - UFR

Patrocinador Principal: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 479.806

Data da Relatoria: 04/12/2013

Apresentação do Projeto:

A pesquisa procura entender a dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guiana-Brasil quanto à questão aduaneira/tributária, tendo como ponto de reflexão a criação da Área de Livre Comércio de Bonfim (ALCB). Por exemplo, observa-se que o vazamento da renda roraimense, através do país vizinho, reflete de forma negativa na proposta de desenvolvimento socioeconômico criada em 1991 para o território especial no município de Bonfim.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a dinâmica na linha de fronteira entre Guiana-Brasil, tendo como foco as cidades-gêmeas de Lethem e Bonfim, de maneira a evidenciar a problemática do vazamento da renda roraimense no país vizinho, a qual tem uma relação com a temática aduaneira e tributária, com periodização delimitada a partir da criação da Área de Livre Comércio de Bonfim, em 1991, até os dias atuais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Observa-se que os riscos da pesquisa são inerentes ao questionário de observação que será aplicado na cidade de Lethem, tendo em vista que o pesquisador encontrará dificuldades ao perguntar sobre algumas questões, como, por exemplo, direitos trabalhistas, faturamento anual das empresas, situação legal do empregado no país, etc.

Sobre os benefícios, deve-se entender a dinâmica do comércio na fronteira Guiana-Brasil no

Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, nº2413

Bairro: Aeroporto

CEP: 69.304-000

UF: RR

Município: BOA VISTA

Telefone: (95)3621-3112

Fax: (95)3621-3112

E-mail: coep@prpppg.ufr.br

Continuação do Parecer: 479.806

intuito de contribuir como instrumento para tomada de decisões, por meio de políticas voltadas à fronteira em questão.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A metodologia da análise dos sujeitos será realizada por meio da tabulação dos questionários aplicados às empresas em Bonfim-Roraima, bem como, do mapeamento realizado na cidade de Lethem e do roteiro de observação feito nas empresas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos foram apresentados satisfatórios de acordo com o protocolo exigido para o desenvolvimento da pesquisa.

Recomendações:

Recomenda-se aprovação pelo Colegiado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O orçamento de R\$ 400,00 é compatível para a realização da pesquisa. O tamanho da amostra de 10 sujeitos é coerente com a metodologia de estudo aplicada.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

BOA VISTA, 05 de Dezembro de 2013

Assinador por:
Ijanílio Gabriel de Araújo
(Coordenador)

Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, nº2413
Bairro: Aeroporto CEP: 69.304-000
UF: RR Município: BOA VISTA
Telefone: (95)3621-3112 Fax: (95)3621-3112 E-mail: coep@prpppg.ufrr.br